MARIA DA CONCEICAO BARROS DA SILVA:21743738234
ASSINATURA DIGITAL

ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

Terça-feira, 19 de junho de 2018 | www.diario.ac.gov.br | Ano LI - nº 12.326 | 110 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO 1
SECRETARIAS DE ESTADO 3
AUTARQUIAS 36
FUNDAÇÕES PÚBLICAS 72
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA....73
MUNICIPALIDADE 75
TRIBUNAL DE CONTAS 109
DIVERSOS....109

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.123, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Altera lotação de servidores, nos termos do Anexo Único.

o GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,
DECRETA:
Art. 1º Alterar a lotação dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, sem prejuízo de eventual disponibilização anterior que tenha ocorrido através de Portaria.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 14 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Lotação	Nova lotação
CECILIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	CEC-5	CASA CIVIL	SESACRE
HEMYLLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	CEC-5	CASA CIVIL	SEPLAN
MAYARA VIANA CARVALHO	CEC-4	CASA CIVIL	CGE
ANA PAULA DE MORAIS BENTO LIMA	CEC-3	SEHAB	SEDENS
GEORGE ANDERSON DE OLIVEIRA	CEC-1	CASA CIVIL	SEHAB

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.130, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, interinamente, MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente Geral do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, tipificação VII, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de junho de 2018.
Rio Branco-Acre, 18 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.131, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos arts. 177, inciso III e 182, inciso II, todos da Lei Complementar n° 39/93;
Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 118/125, no sentido de aplicação, pela autoridade competente, da penalidade disciplinar de demissão; e
Considerando o Despacho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa-SGA nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 0023528-2/2017 (Apenso ao Processo nº 0015412-4/2016), às fls. 140/141;
RESOLVE:
Art. 1° Demitir, pelo cometimento de abandono do cargo, o servidor MARÇAL FREITAS DA COSTA NETO, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Nível I – 25H, matrícula nº 323489-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Secretaria de Estado de Educação – SEE.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco–Acre, 18 de junho de 2018, 130° da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57° do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.132, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos arts. 177, inciso III e 182, inciso II, todos da Lei Complementar n° 39/93;
Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 143/149, no sentido de aplicação, pela autoridade competente, da penalidade disciplinar de demissão; e
Considerando o Despacho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa-SGA nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 23796-0/2017 (Apenso ao Processo nº 0008252-8/2016), às fls. 154/155;
RESOLVE:
Art. 1° Demitir, pelo cometimento de abandono do cargo, o servidor RAFAEL BARBOSA EVANGELISTA, ocupante do cargo de Professor P2 – 30H, matrícula nº 9201327-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Secretaria de Estado de Educação – SEE.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco–Acre, 18 de junho de 2018, 130° da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57° do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 9.125, DE 14 DE JUNHO DE 2018

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.325, de 18 de junho de 2018, página 1).

No art. 1º:
- onde se lê: "...WHELINTON DE SOUZA DA SILVA..."
- leia-se: "...WHELITON SOUZA DA SILVA..."

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

ESTADO DO ACRE
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N°. 011/2018 – GABVICE
Termo de Adesão nº. 004/2018 – DOE nº. 12.308
Pregão presencial para registro de preço nº. 015/2017 – TCE/AC
Processo Administrativo nº. 35.336.2017-44 – TCE/AC
Ata de Registro de Preço nº. 001/2018 – TCE/AC
PROCESSO ADMINISTRATIVO SIAG-CPR Nº. 0003294-0/2018
DAS PARTES
Gabinete da Vice-Governadora como CONTRATANTE e a BARROS E LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.124.452/0001-80 como CONTRATADO.
DO OBJETO
Presente objeto e a contratação sob demanda de pessoa jurídica para fornecimento de refeição preparada (marmitex), conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no contrato e anexos.
ELEMENTO DE DESPESA E ORÇAMENTÁRIA
As despesas referentes ao presente contrato correrão por conta do Programa de Trabalho: 450.04.122.2246.4050.0000 – Manutenção de despesas Administrativas do Gabinete da Vice-Governadora - Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Fonte de Recursos: 100 (RP)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
A vigência dar-se-á de sua assinatura, com o termino do exercício financeiro em 31/12/2018, conforme o disposto do art. 57, caput da Lei nº. 8.666/93
DO VALOR DO CONTRATO
R$ 10.877.00 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais)
LOCAL E DATA DE ASSINATURA
Rio Branco/AC, 02 de maio de 2018

ASSINAM
Wellington de Oliveira Moreira pela contratante e Barros e Lima Ltda - ME pela Contratada.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAPROF

PORTARIA N.º 044
Rio Branco, 14 de junho de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR - SEAPROF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Designar o servidor FREDERICO OZANAN RIOS, ocupante de Cargo em Comissão, matrícula 9348182-2, para responder sem outras vantagens pela Divisão de Transportes, no período de 13 a 27 de junho de 2018, por motivo de férias do titular do cargo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Econ. João Thaumaturgo Neto
Secretário
Decreto nº6.605/2017

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária de Estado da Secretaria de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação – CPL 03, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, objeto do processo de nº 0006566-5/2018, visando à Contratação de empresa para Locação de Equipamentos destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação e seus Departamentos no município de Rio Branco, HOMOLOGA o presente processo licitatório em favor da empresa:
a) A&R LTDA, CNPJ 08.208.586/0001-96 para os Itens 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12 no valor total de R$ 1.000.026,36 (um milhão e vinte seis mil reais e trinta e seis centavos).
Assim, pelo presente termo, levo ao conhecimento dos interessados a Homologação do Pregão Presencial Para Registro de Preços SRP 181/2018 – CPL 03, para que a Adjudicação nele procedida produza seus efeitos legais.
Rio Branco, 18 de junho de 2018.

ASTÈRIO DE PAULA MOREIRA FILHO
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação
Contratante

SEDS

PORTARIA Nº 053/2018/GAB/SEDS, DE ¬11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
Considerando MEM.103/2018/DPAS/SEDS,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a servidora Suzy Imaculada de Oliveira Lira Leal, Matrícula n° 9360468-1, para responder pela Coordenação do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola - BPC, no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1° de junho do corrente ano.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 054/2018/GAB/SEDS, DE ¬11 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
Considerando, solicitação oriunda do OF.20/2018/DA/SEDS, expedido pelo Presidente da Comissão de Levantamento,
RESOLVE:
Art. 1° - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Levantamento, instituída através da PORTARIA N° 019/2018/GAB/SEDS, de 13 de março de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2018.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIEL MAIA GELPKE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 06, de 22 de Maio de 2018
O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 2.018, de 11 de agosto de 2008, como órgão de deliberação coletiva, normatização, controle e fiscalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, e
Considerando as deliberações da Terceira Reunião Ordinária do CONEDE, realizada em 08 de maio de 2018, que teve como pauta a possível mudança de endereço do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV;
Considerando a Visita Técnica do CONEDE, realizada em 11 de maio de 2018, que constatou falta de acessibilidade arquitetônica, urbanística e de acesso no novo endereço do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV;
Considerando as deliberações da Primeira Reunião Extraordinária do CONEDE, realizada em 15 de maio de 2018, que teve como pauta única: Esclarecimentos da Problemática sobre a mudança de endereço do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV, com o objetivo de dialogar com os representantes da Gestão e com a sociedade civil sobre o contexto, em que participaram representantes da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, da Coordenação de Educação Especial e da Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Acre;
Considerando que é da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garanta das pessoas com deficiência (art. 23, II, CF);
Considerando que, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2009 e do Decreto nº 6.949/2009, o Brasil aprovou e promulgou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, no dia 30 de março de 2007;
Considerando que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência tem força de emenda constitucional, pois aprovada nos termos do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal;
Considerando que o artigo 3º, "f", da Convenção elevou a acessibilidade ao status de princípio e seu artigo 9º dispôs que, "a fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto

na zona urbana como na rural";
Considerando que, no artigo 9º da Convenção, os Estados assumem o compromisso de identificar e eliminar obstáculos e barreiras à acessibilidade nos edifícios, rodovias, meios de transporte e outras instalações internas e externas, inclusive escolas, residências, instalações médicas e local de trabalho (item 1, "a"), possibilitando a vida independente e segura das pessoas com deficiência;
Considerando que a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) também determina, em seu artigo 53, caput, que "A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social";
Considerando que o Estatuto prevê que "a construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis" (art. 56);
Considerando ser imprescindível a garantia da acessibilidade não somente às pessoas com deficiência visual, mas a todas as pessoas que frequentam e possam vir a frequentar o Núcleo Estadual de Tecnologia Assistiva (NETA), para que todos possam viver de forma independente, com autonomia e segurança, e exercer seus direitos de cidadania e de participação social (artigo 53 da Lei 13.146/2015);
Considerando, por fim, que na Segunda Reunião Extraordinária do CONEDE, realizada em 22 de maio de 2018, o Colegiado entendeu que o atual endereço do CAP/DV, situado na Rua Omar Sabino de Paula, Bairro Estação Experimental apresenta melhores condições de acessibilidade arquitetônica, urbanística, de transporte e de acesso frente ao detectado durante a Visita Técnica realizada nas instalações do NETA;
RESOLVE:
Art. 1º - RECOMENDAR ao Estado do Acre, na pessoa de seu Secretário de Estado de Educação e Esporte, que:
a) promova todas adequações necessárias para que seja garantida a acessibilidade plena a todas as pessoas que já frequentam ou que venham a frequentar as instalações do Núcleo Estadual de Tecnologia Assistiva (NETA);
b) não transfira o Centro de Apoio Pedagógico de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP-DV) para o Núcleo Estadual de Tecnologia Assistiva (NETA), mantendo seu funcionamento na sede atual situada na Rua Omar Sabino de Paula, Bairro Estação Experimental; e
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-AC, 22 de Maio de 2018.

Dilaina Maria Araújo da Costa
Presidente do CONEDE/AC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO CIB/AC – Nº 05 DE 01 DE JUNHO DE 2018
A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, em reunião ordinária, realizada em 23 março de 2018, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica de 2005 – NOB/SUAS e de suas atribuições para a implantação da Política Estadual de Assistência.
Considerando Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 22 de fevereiro de 2017 que define as prioridades e metas para os Estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019.
Considerando a Resolução CNAS nº 2, de 16 de março de 2017 Aprova as prioridades e metas para os estados e o Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019.
Resolve:
Art.1° 1. Aprovar o relatório de monitoramento para alcance das metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, período 2017 e Planejamento das atividades das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS/AC, exercício de 2018.
Art.2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Claudia De Paoli
Coordenadora da CIB/AC, Suplente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Crissoteles Loureiro de Oliveira.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para prestação serviços de terceiros - essoa jurídica (hospedagem, alimentação, locação de espaço físico), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2018 – CPL 03, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 00020007-0/2018.
VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de CR$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), seu preço é fixo e irreajustável.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura, 28 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DA DESPESA: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas nos Programas de Trabalho: 722.608.3221.0000, 722.608.3219.0000, 722.608.3232.0000 e 722.608.3223.0000;
Elementos de Despesa: 33.90.33.00 e 33.90.39.00;
Fonte de Recurso: 200.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Gabriel Maia Gelpke e a empresa Crissoteles Loureiro de Oliveira. Representada pela Senhora Crisselia de Oliveira Moreira.

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1.531, de 14 de junho de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a portaria nº 1.132 de 30 de abril de 2018, que designou a servidora URSULA MARIA MAIA NOGUEIRA SILVA, Matrícula nº 710041-1, para exercer interinamente a função de Coordenadora do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual – CAPDV, da Secretaria de Estado de Educação e Esporte.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 29 de maio de 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTONIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1528, de 14 de junho de 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Francisco Valdemir Souza Bezerra, matrícula nº 2355825-1, para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Pedagógico à pessoa com Deficiência Visual – CAPDV, da Secretaria de Estado de Educação e Esporte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar 29 de maio 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTONIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.519, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 017, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Determinar nos termos do art. 183, da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, conforme redação em vigor mediante LC nº 319, de 13 de

junho de 2016, a prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0009087-6/2018, submetido ao Rito Sumário, instaurado a partir da Portaria nº 1.343, de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.309, de 23 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.520, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Determinar nos termos do art. 202 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0009081-0/2018, instaurado a partir da Portaria nº 1.293, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.309, de 23 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.521, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Determinar nos termos do art. 202 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0009083-2/2018, instaurado a partir da Portaria nº 1.294, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.309, de 23 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.522, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Determinar nos termos do art. 202 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0009084-3/2018, instaurado a partir da Portaria nº 1.295, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.309, de 23 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.523, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Determinar nos termos do art. 202 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0009085-4/2018, instaurado a partir da Portaria nº 1.296, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.309, de 23 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.524, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Determinar nos termos do art. 202 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0009188-8/2018, instaurado a partir da Portaria nº 1.291, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.310, de 24 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.525, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Determinar nos termos do art. 202 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0009194-5/2018, instaurado a partir da Portaria nº 1.292, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.310, de 24 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 1.450 de 08 de junho de 2018.
O Secretário Adjunto de educação no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR a servidora ADEUZA FERREIRA SANTANA, matrícula nº 244325-1, da função de Coordenadora de Ensino da Escola Cunha Vasconcelos, Tipificação D, do Município de Rodrigues Alves.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 1.451 de 08 de junho de 2018.
O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora LEIDE SANTOS MACIEL ABDORAL, matrícula nº. 329126-1 e 2, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Escola Cunha Vasconcelos, Tipificação D, do município de Rodrigues Alves.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 1.493 de 08 de junho de 2018.
O Secretário Adjunto de educação no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR a servidora ROSANGELA SOUZA DE ABREU, matrícula nº 2383292-1, da função de Diretora da Escola Dr. Augusto Monteiro, Tipificação A, do Município de Rio Branco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de junho de 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 89/2018
OBJETO: Será objeto do presente CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA a Ampliação e Adequação Geral da Escola Estadual Rural Major João Câncio (Comitê Executivo Major João Câncio), localizado no município de Rio Branco/AC, conforme Acordo de Empréstimo nº 8442 BR-BIRD-PROSER/TERMO DE CONVÊNIO Nº014/2017/SEE tudo em conformidade com as Especificações contidas no Lote I e seus anexos, partes integrantes do presente convite.
O CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS: acessando o site www.see.ac.gov.br, ou excepcionalmente na Escola Estadual Rural Major João Câncio, localizada na Rodovia AC 90, Estrada da Transacreana, km 80, no município de Rio Branco/AC e no Departamento de Compras, Licitações e Contratos (na sede da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Volta Seca, Rio Branco-AC), no horário das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min - Fone: (68) 3213 2328/3213 2364.
FONTE DE RECURSOS: 500(BIRD_PROSER).
PERÍODO DE RETIRADA DO CONVITE: 20/06/2018 a 28/06/2018.
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: na sala de Reuniões da Diretoria de Ensino, no 3º Bloco da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Volta Seca, no município de Rio Branco/AC, no dia 29 de junho de 2018 às 09h00min.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

Francisca Arcanja de Araújo Pereira
Presidente da Comissão
Portaria nº 513/2018
Consta no processo via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.550, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Determinar nos termos do art. 202 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0009390-3/2018, instaurado a partir da Portaria nº 1.413, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.312, de 28 de maio de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 1348 DE 18 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE N° 187/2018 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa POSTO RI LTDA, que tem por objeto a aquisição de derivados de petróleo (combustível), para atender as demandas da Secretaria de Educação e Esporte – SEE, no município de Feijó/AC, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, que integrou o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 550/2017 – CEL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
I – Gestor Titular: JOSÉ DEUSMAR DE LIMA – Matrícula: 330841-2
II – Gestora Substituta: RAIMUNDA BEZERRA DIAS – Matrícula: 289701-1
III – Fiscal Titular: ANTONIO CARLOS DE LIMA NASCIMENTO – Matrícula: 9444343-1
IV – Fiscal Substituta: MARIA CIRLENE PONTES DE PAIVA – Matrícula: 330418-2
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709-D/2009
PROCESSO SEE Nº 0021034-1/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 709-D/2009, nos termos do art. 57, Inciso II, combinado com art. 62, § 3º, inciso I, da Lei n° 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.
DA VIGÊNCIA: A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2018, com término em 09 de maio de 2019.
DO VALOR: O valor mensal de locação é de R$ 1.104,13 (um mil, cento e quatro reais e treze centavos), perfazendo o valor total de R$ 13.249,56 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste termo correrá por conta seguinte dotação orçamentária - Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP).
LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 08 de maio de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário de Adjunto de Educação - Pela Locatária
MARIA IVONE ARAÚJO BERNARDO MACEDO - Locadora

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE N° 187/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 550/2017 – CEL 01
(PROCESSO N° 0025457-5/2017)
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de combustível, no quantitativo e forma abaixo discriminados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte no(s) município(s) de Feijó/AC, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 550/2017 – CEL 01, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0025457-5/2017.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor total deste instrumento é de R$ 390.050,00 (trezentos e noventa mil e cinqüenta reais). Os preços dos combustíveis fornecidos serão faturados de acordo com os descontos ofertados pela CONTRATADA e aplicados sobre os preços médios ao consumidor do município de Feijó/AC, referente ao mês de consumo, conforme publicação de preços no sitio da ANP < http://www.anp.gov.br/preco/ >. Não constando o município de Feijó/AC na tabela da ANP, será considerado o preço médio de outro município mais próximo existente na tabela da ANP.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 100 (RP); 717.601.2973.0001 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 300 (FUNDEB).
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura em 14/05/2018 e término em 31/12/2018.
LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 14 de maio de 2018.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Pela Contratante
Raimundo Nonato Soares Damasceno - POSTO RI LTDA - Pela Contratada

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2018 – CEL 01, em favor de: WILLIAM FLORES para o item único no valor total de R$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).
Rio Branco (AC), 12 de junho de 2018.

José Alberto Nunes
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Escola Paulo Freire I
Comitê Executivo: Paulo Freire I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 02/2018
OBJETO:Aquisição de materiais de processamento de dados, expediente/ didático e esportivo. Com base nas informações constantes no Convite 02/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: E. N. LIMA VERDE ME. Inscrita sob o CNPJ de nº 03.692.196/0001-10, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08 e 09,processamento de dados, expediente didáticos e esportivo,perfazendo um Valor Global de R$7.829,00 (Sete mil oitocentos e vinte e nove reais,classificada como Menor Preço por item, com base na Lei 1569/04 I.N.05 de 23/05/2013.
Rodrigues Alves - AC, 25 de Maio de 2018.

Ozana Alves de Brito
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDU'CAÇÃO E ESPORTE
ESCOLA FELICÍSSIMO NEGREIROS
COMITÊ EXECUTIVO: FELICÍSSIMO NEGREIROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº001/2018
OBJETO:Aquisição de Material de limpeza higienização, químico, copa/ cozinha, elétrico e eletrônico. Com base nas informações constantes no Convite 001/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:L. A.V DA CUNHA Inscrita sob o CNPJ de nº05.441.145/0001-41,nos itens 06,11 e 14, perfazendo um Valor de R$349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos) classificada como Menor Preço por item, com base na Lei nº 1569/2004-INNº05DE23/05/2013.
Rodrigues Alves - AC, 01 de Junho de 2018.

Alexandra Maria França de Araújo
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO: PAULO FREIRE I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº.01/2018
OBJETO:Materiais de expediente didático,processamento de dados, esportivo, copa e cozinha e equipamento de processamento de dados. Com base nas informações constantes no Convite 01/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: E N LIMA VERDE ME. Inscrita sob o CNPJ de nº 03.692.196/0001-10, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 14, expediente didático, processamento de dados, esportivo e equipamento de processamento de dados, perfazendo um Valor Global de R$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais classificada como Menor Preço por item, com base na resolução nº 06 de 27 de fevereiro de 2018 e resolução nº9 de 02/03/2011 art. 3º & 2º e lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Rodrigues Alves - AC, 25 de Maio de 2018.

Ozana Alves de Brito
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.504, DE 12 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 017, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas mediante o Memorando Nº 04/2018/ DPAD/CS/SEE,

RESOLVE:
Art.1º Determinar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de junho de 2018, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria 769/GAB/SEE, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" Nº 12.265, de 22 de março de 2018, inerentes ao Processo de Sindicância nº 0005641-7/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMITÊ EXECUTIVO DOM JULIO MATTIOLI

RESOLUÇÃO Nº 001/CEDJM/2018
Sena Madureira – AC, 14 de junho de 2018.
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO ESCOLAR DOM JÚLIO MATTIOLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
José Augusto da Silva : Presidente
Maria Brandão de Farias
Zeneide Lopes da Conceição
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Sena Madureira – Acre, 14 de junho de 2018.

Irlan Nunes Sampaio
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO
PROGRAMA QUERO LER
EDITAL Nº 27/2018/SEE, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
A Secretaria de Estado da Educação e Esporte – SEE, considerando a disposição contida na META 9 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, c/ca Lei Estadual nº 2.965, de 2 de julho de 2015, Lei Estadual nº 3.129, de 23 de maio de 2016 e o Decreto Estadual nº 5.066, de 12 de julho 2016, divulga e TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para concessão de bolsas Alfabetizador do Programa Quero Ler, mediante as normas e condições estabelecidas no edital de 32018.
Do resultado preliminar da Bolsa Alfabetizador.
MUNICÍPIO FEIJÓ
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1906	ROSILENE DE OLIVEIRA MENDES	7,00
2º	1913	JÚNIA DA SILVA MENDONÇA	5,35
3º	1907	MARCOS AURELIO MONTEIRO	4,75
4º	1913	ANA MARIA MOURÃO MOTA	4,15
5º	1919	FRANCISCA MARTA SILVA DE LIMA	3,75
6º	1910	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	3,75
7º	1909	ANA PAULA ARAUJO FIRMINO	3,75
8º	1908	KAROLAIME PARENTE SILVA	3,75
9º	1905	FELIPE XAVIER LOPES	3,75
10º	1904	DANIELA DA LIBERDADE COSTA DIAS	3,75
11º	1902	ALCIONE LOPES DE SOUZA	3,75
12º	1901	JOSÉ EDSON RODRIGUES MARTINS	3,75
13º	1914	RAINE MONTEIRO LIMA	3,75
14º	1911	ANDREW ISAIAS MACÊDO	3,75
15º	1912	FRANCISCA BRASIL DE SOUSA	3,75
16º	1920	FRANCISCA CIONÉLIA N. DA SILVA	3,75
17º	1918	MARIA CLEUMA CORREIA LIMA	3,75
18º	1917	RAIMUNDO DONATO DAMASCENO SILVA	3,75
19º	1916	ADRIANO BARBOSA MENDONÇA SALES	3,75
20º	1915	MARIA NATIELE COSTA XAVIER	3,75

MUNICÍPIO FEIJÓ
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	704	ISNAILDA LIMA DA SILVA	4,75
2º	729	ANTONIO FRANCELINO DA SILVA	4,35
3º	711	JOÃO NASCIMENTO SOBRINHO	4,35
4º	727	IRINÉIA SILVA E SILVA	4,15
5º	710	ANTONIA ADAISA DE OLIVEIRA BARROSO	4,15
6º	707	MARIA ESTEFANI ARAÚJO MATOS	4,15
7º	703	ANTONIO MATUSALÉM M. CONCEIÇÃO	4,15
8º	701	FRANCISCO ALDEIR SANTOS DA SILVA	3,75

9º	713	MARIA ELIANE COSTA DE MELO	3,75
10º	712	CAMILA ROBERTA D. GALDINO	3,75
11º	717	MARIA ANTONIA DE O. MOURA	3,75
12º	718	ERIKA DE ARAUJO NASCIMENTO	3,75
13º	719	ADRIANO DA SILVA DE CARVALHO	3,75
14º	720	FRANCISCA OCELIA C. DA SILVA	3,75
15º	721	JONAS DE MOURA	3,75
16º	714	JÂNIO SILVA E SILVA KAXINAWÁ	3,75
17º	715	RIBAMAR BARBOSA S. KAXINAWÁ	3,75
18º	716	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	3,75
19º	708	ADILENE REBOUÇAS PARENTE	3,75
20º	709	JOSE CELIO FERNANDES BARBOSA	3,75
21º	702	JAQUELINE DA MORA LIMA	3,75
22º	730	MARIA DA LIBERDADE COSTA MOURA	3,75
23º	725	TIAGO ARAÚJO SOUSA	3,75
24º	726	LEONILTON MONTEIRO LIMA	3,75
25º	728	AIRTON SILVA DE OLIVEIRA	3,75
26º	722	MARIA JUSCELENE CARVALHO DA SILVA	3,75
27º	723	MARIA LIDIANE RIBEIRO DA SILVA	3,75
28º	724	ADEILSON DA SILVA LIMA	3,75
29º	706	JONAS SOUZA BEZERRA	3,75

MUNICÍPIO MANCIO LIMA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	338	MARCLEIA CORREA MENDONÇA	6,40
2º	336	RAUCILEIDE MEDEIROS DE SOUZA	5,25
3º	350	GLADSON SILVA LEBRE	5,25
4º	301	MONARIA MATIAS DA SILVA BERNARDO	4,35
5º	305	LUDMILLA DA SILVA NEOPOMUCENO	4,25
6º	357	RAIMUNDA DE OLIVEIRA DIAS	3,75
7º	30	DIOGENES DO ESPIRITO SANTO VIEIRA	3,75
8º	309	ROSANGELA DA SILVA MOURA	3,75
9º	360	ANTONIA MARLILDA DA ROCHA AGUIAR	3,75
10º	361	EVANIZIA COSTA DA SILVA	3,75
11º	359	CAMILA CRISTINA DA SILVA E SILVA	3,75
12º	347	FIAMA RIBEIRO ROCHA	3,75
13º	349	SASHIRA SANTOS DIAS	3,75
14º	341	CLISMAN CORDEIRO QUEIROZ	3,75
15º	331	EVILANIA MENDES DA SILVA	3,75
16º	317	SARA PINHEIRO IZIDIO	3,75
17º	312	MARIA DAS DORES SOUZA DANTAS	3,75
18º	304	JUDENILSON ALVES ROCHA	3,75
19º	319	IANA KALINE DE OLIVEIRA MELO	3,75
20º	311	MANOEL COSTA MOREIRA	3,75
21º	327	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO	3,75
22º	329	EDINE LIMA LEÃO	3,75

MUNICÍPIO MANCIO LIMA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	346	GEAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO	6,90
2º	323	SAMILI DE CÁSSIA DIAS DOS SANTOS	4,75
3º	362	ROSEMILDA DO NASCIMENTO COSTA	4,25
4º	316	VALDERLENE GOMES NASCIMENTO	3,95
5º	330	LUIS FELIPE DE ALENCAR RIOS	3,95
6º	314	MIRLEIDE SILVA DE SOUZA	3,75
7º	302	MARIA MACILENE FARIAS FERREIRA	3,75
8º	321	ORLENILSON MUNIZ DA SILVA	3,75
9º	306	GEOVANE GOMES DO NASCIMENTO	3,75
10º	308	JOELITA SILVA DO AMARAL	3,75
11º	318	ELIDA COSTA DA CRUZ	3,75
12º	364	MARIA CHIRLEY DANTAS RODRIGUES	3,75
13º	322	GEAN DE SOUZA DIAS	3,75
14º	328	MARIA DA GLÓRIA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	3,75
15º	326	CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	3,75
16º	325	JOSEMEIRE NASCIMENTO RODRIGUES	3,75
17º	324	JOSIANE NASCIMENTO RODRIGUES	3,75
18º	320	LUZIA SILVA DE FRANÇA	3,75
19º	307	RISOLETA FERREIRA DOS SANTOS	3,75
20º	365	LARISSA CRISTINE SILVA OLIVEIRA	3,75
21º	363	SIDNEY OLIVEIRA DE SOUZA	3,75
22º	348	ELDENISIA BRAGA DA SILVA	3,75
23º	340	FRANCISCA RUTILENE ALENCAR FERREIRA	3,75
24º	352	ALINE CAVALCANTE COMPOS	3,75
25º	354	MARIA DE MENEZES LAURINDO	3,75
26º	356	ALDERIZA SOUZA DA SILVA	3,75
27º	355	EMILE MARIA MATIAS SILVA	3,75
28º	358	JOERMESON LIMA FEITOSA	3,75
29º	353	LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3,75
30º	343	GEOVANE NASCIMENTO PINHEIRO	3,75
31º	345	ARTEMISIA SILVA DE SOUZA	3,75
32º	344	CAMILA DA SILVA SOARES	3,75

33º	344	CAMILA DA SILVA SOARES	3,75
34º	339	TELMA DE OLIVEIRA LIMA	3,75
35º	342	PATRICIA DA SILVA BRAGA	3,75
36º	337	MARIA MINELVA FREITAS DE FRANÇA	3,75
37º	334	ELINE LIMA CAVALCANTE	3,75
38º	335	JOSILENE SILVA RODRIGUES	3,75
39º	332	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS NASCIMENTO	3,75
40º	315	CHARLEN SOUZA SILVA	3,75
41º	313	JOSÉ ROGLEY DO NASCIMENTO GOMES	3,75
42º	310	INGLATE NANAIANA LIMA DA SILVA	3,75
43º	351	PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA	3,75
44º	333	ORLEILSON MUNIZ DA SILVA	3,75

MUNICÍPIO RODRIGUES ALVES
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	812	ANTONIO MARCELO TAVARES BIRIMBA	6,25
2º	807	ELAINE MARQUES DA SILVA	4,15
3º		RUTH DE SOUZA MOREIRA	4,15
4º	828	GEOVANE VINHORTE LIMA	3,75
5º	809	NUBIA DOS SANTOS SILVA	3,75
6º	810	ISMAEL DOS SANTOS SILVA	3,75
7º	816	MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	3,75
8º	821	JOÃO PAULO VIEIRA DE SENA	3,75
9º	804	MARIA ADRIANA DA SILVA COSTA	3,75
10º	801	CLEBSON RUFINO ROGÉRIO	3,75
11º	802	TATIANE ROCHA DA SILVA	3,75
12º	820	ANTONIA ELIZIA SILVA DE ARAÚJO	3,75
13º	803	ELIODA DA SILVA DE SOUZA	3,75
14º	830	ISMAEL DOS SANTOS SILVA	3,75
15º	804	FRANCIANA DA SILVA COSTA	3,75
16º	830	LUZIANE MARTINS DE OLIVEIRA	3,75
17º	806	ANA FABIA DA SILVA DUTRA	3,75
18º	808	GEANDERSON SMIGURA DA SILVA	3,75
19º	811	MARCOS FERREIRA DA SILVA	3,75
20º	813	MARIA LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA	3,75
21º	814	LUZIANE MARTINS DE OLIVEIRA	3,75
22º	817	MARIA MOIZAMILDA BORES MOREIRA	3,75
23º	818	ANA MARIA DE OLIVEIRA JOAQUIM	3,75
24º	815	MARIA ELIANA SANTOS DAS CHAGAS	3,75
25º	819	GLEICIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	3,75

MUNICIPIO RODRIGUES ALVES
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	810	AGILDO SOUZA DA SILVA	6,00
2º	842	ELINETE MARIA BATISTA DA COSTA	5,25
3º	801	MARIA DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA	3,75
4º	827	MARIA LEIDIMAR SOUZA DA SILVA	3,75
5º	826	JANETE BORES MOREIRA	3,75
6º	842	ANA PAULA DA SILVA PINHO	3,75
7º	818	PATRICIA SILVA DE SOUZA	3,75
8º	812	MAGILA DA SILVA DAMASIO	3,75
9º	807	SAMILE SILVA DA COSTA	3,75
10º	802	MARISTELA OLIVEIRA DOS SANTOS	3,75
11º	822	MARIA FRANCISCA BATISTA DE ALMEIDA	3,75
12º	833	JUNEISSON MOTA DA SILVA	3,75
13º	838	MARIA GRACIANE DE SOUZA SILVA	3,75
14º	805	JOSÉ CARLOS MARIANO DOS SANTOS	3,75
15º	808	MARIA DE FATIMA FERREIRA	3,75
16º	806	JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	3,75
17º	804	NADISSON DAMASCENO DA SILVA	3,75
18º	803	MARIA JOSÉ SANTOS DE NAZARÉ	3,75
19º	814	LUZINEIA SOUZA DOS SANTOS SILVA	3,75
20º	840	MARICELIO PINHEIRO PEREIRA	3,75
21º	839	MAINA FERREIRA DE ARAÚJO	3,75
22º	831	MARIA TATIANA BEZERRA DA SILVA	3,75
23º	830	KEILA COSTA DA SILVA	3,75
24º	829	MARIA VANEIZA DE ARAÚJO SILVA	3,75
25º	828	JACILENE ROCHA DA SILVA	3,75
26º	825	ROBERTA AZEVEDO DE OLIVEIRA	3,75
27º	823	MARIA GLAUCIA SOUZA ALMEIDA	3,75
28º	821	FRANCISCO CARVALHO LIMA	3,75
29º	819	FABIANA BARBOZA FERREIRA	3,75
30º	816	ANTONIA LEILIANE SILVA ALVES	3,75
31º	815	FRANCISCA EDNA MONTEIRO DE ANDRADE	3,75
32º	836	MARIA SILANGE SILVA DOS SANTOS	3,75
33º	834	MARIA DE NAZARÉ DO SACRAMENTO SOUZA	3,75
34º	835	MARIA CLÍCIA SILVA COELHO	3,75
35º	832	TAIRES FERREIRA DA SILVA	3,75
36º	837	MARIA JOSÉ SOUZA DE ASSÍS	3,75
37º	841	DANIELA SOUZA DA SILVA	3,75
38º	809	MARIA NAIANE BATISTA DA SILVA	3,75

39º	811	GRACILENE OLIVEIRA BRAGA	3,75
40º	817	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DA SILVA	3,75
41º	813	ANTONIA ALICE BRITO DE ABREU	3,75

MUNICÍPIO TARAUACÁ
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1533	MONICA MARIA PAULINO GOMES	6,60
2º	1536	CINARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	6,35
3º	1519	MARIA ELIANA DE PAULA	6,35
4º	1511	VANIA DA COSTA LIMA	5,95
5º	1534	ROSILDA DA PAIXÃO LEITE	5,75
6º	1510	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE BRITO	5,75
7º	1517	MARINEIDE DA SILVA SOUSA	5,15
8º	1526	ALEXIA PINHEIRO DA PAIXÃO	4,75
9º	1530	JOSÉ DE CASTRO CABRAL	4,75
10º	1540	DAMIÃO DA SILVA NASCIMENTO	4,60
11º	1502	ADIVANIA ARAUJO DE OLIVEIRA	4,35
12º	1528	MARIA LUCIENE DA SILVA SOUZA	4,15
13º	1531	ANDRADES FERNANDES DE SOUZA	4,15
14º	1523	JAINE DE ARAUJO FURTADO	3,95
15º	1512	MAGNA DE OLIVEIRA	3,75
16º	1525	RONIS ARAUJO DA SILVA	3,75
17º	1527	ALDISON DO CARMO NASCIMENTO	3,75
18º	1538	MARIA GLEICIANE SILVA DE LIMA	3,75
19º	1539	KATILENE DA CUNHA OLIVEIRA	3,75
20º	1520	EMESSON DA SILVA CRUZ	3,75
21º	1521	ALDEILA DE QUADROS DANTAS	3,75
22º	1522	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	3,75
23º	1543	AUXILIADORA DA SILVA PINHO	3,75
24º	1535	EVILIANE DA SILVA DE SOUZA	3,75
25º	1507	FRANCINEIA MELO DO NASCIMENTO	3,75
26º	1508	MARIA LUZANIRA BRAGA	3,75
27º	1513	MARIA ALINE FEITOSA PASSOS	3,75
28º	1509	AURICELIO DA SILVA CAVALCANTE	3,75
29º	1511	MARIA LUZIANA ALVES NASCIMENTO	3,75
30º	1537	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CAMPOS	3,75
31º	1534	MARIA CRISTIANE FERREIRA MELO	3,75
32º	1518	CLAUDIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	3,75
33º	1506	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO ROQUE	3,75
34°	1504	MARIA IZABELA BRAGA ALBUQUERQUE	3,75
35º	1605	TAILANE FEITOSA CAVALCANTE	3,75
36º	1502	LIZ CALIXTO DE ARAUJO	3,75
37º	1514	VERACILDA SOUZA MIRANDA	3,75
38º	1515	LUCILENE MENDONÇA DANTAS	3,75
39º	1516	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE OLIVEIRA	3,75
40º	1508	MARIA LUZANIRA BRAGA	3,75

MUNICIPIO TARAUACÁ
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1539	ANTONIA MOREIRA DAMASCENO	6,25
2º	1525	MARIA ANTONIA DE MESQUITA SOUZA	5,75
3º	1531	MARIA APARECIDA EVANGELISTA BRAGA	5,75
4º	1543	ISRAEL DE SOUZA FERREIRA	5,75
5º	1545	JOEL FROTA DE SOUZA	5,75
6º	1556	JOSÉ CARLOS PEREIRA VIANA	5,75
7º	1550	LUCEMIRA FEITOSA DA ROCHA	5,55
8º	1523	FRANCISCO MARCELINO DE SOUZA SILVA	5,15
9º	1542	ROSILENE MENDONÇA DANTAS	5,15
10º	1503	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA	4,75
11º	1518	IVANETE DE JESUS DA ROCHA	4,75
12º	1544	FRANCISCO LEONCIO FRANÇA DE OLIVEIRA	4,75
13º	1540	ORLEILSON CARLOS MACHADO DE ARAUJO	4,75
14º	1549	CLEIBER SABOIA DA SILVA	4,60
15º	1537	IZEQUIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	4,15
16º	1528	FRANCISCO DA SILVA	3,95
17º	1527	LEONARDO CASTRO LIMA	3,95
18º	1536	MARIA ROSENILDA DAS CHAGAS MENDONÇA	3,95
19º	1546	MAYARA FROTA DO NASCIMENTO	3,95
20º	1515	BARTOLOMEU FRANCISCO DA ROCHA MARQUES	3,75
21º	1514	FRANCINEIA CORRIGA DE AGUIAR	3,75
22º	1520	MARIA CÉLIA FEITOZA FREITAS	3,75
23º	1523	GECILENE FERNANDES DE AMORIM	3,75
24º	1517	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	3,75
25º	1507	LEIDIANE DO CARMO BRASIL	3,75
26º	1516	JOSIANO LOURENÇO VIANA	3,75
27º	1511	SANDRO ELIAS DE LIMA	3,75
28º	1512	JOSÉ MARCONDES MARQUES MARINHO	3,75
29º	1505	FRANCISCO SAYDE DE MELO SILVA	3,75
30º	1509	VANDELANDIA OLIVEIRA ARAUJO	3,75
31º	1502	IZABELA AMORIM DE OLIVEIRA	3,75
32º	1525	RAFAELA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	3,75

33º	1519	MARIA LEIDIMAR DA SILVA SOUZA	3,75
34º	1516	EDILEUSA CAMARA DOS SANTOS GOMES	3,75
35º	1513	ANTONIO JOSÉ DA SILVA LUCENA	3,75
36º	1532	MARIA VANGELA TEIXEIRA FERREIRA	3,75
37º	1535	ANTONIO RICARDO DUARTE DA SILVA	3,75
38º	1529	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA MAIA	3,75
39º	1533	DE JESUS DE LIMA FARIAS	3,75
40º	1530	LUCIANO DE CASTRO FERREIRA	3,75
41º	1526	MARNILDO DO CARMO DE OLIVEIRA	3,75
42º	1537	ADRINO FERREIRA VIANA	3,75
43º	1534	MARIA IBERLANDIA DOS SANTOS COSTA	3,75
44º	1548	FRANCISCO DANIEL MARINHO DE LIMA	3,75
45º	1541	FRANCISCO VIANA DE SOUZA	3,75
46º	1547	MONALIZA PORTELA MONTEIRO	3,75
47º	1529	ANTONIO JARDESON DA COSTA DANIEL	3,75
48º	1501	JOSÉ PERES DE AMORIM	3,75
49º	1510	WANDERLEY DE OLIVEIRA ARAUJO	3,75
50º	1504	JOÃO VICTOR SILVA LIMA	3,75
51º	1513	SANTA BEZERRA PINHEIRO	3,75

Rio Branco 18 de junho de 2018

Marco Antonio Brandão Lopes
Secretária de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO
PROGRAMA QUERO LER
EDITAL Nº28 /2018/SEE, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
A Secretaria de Estado da Educação e Esporte – SEE, considerando a disposição contida na META 9 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, c/ca Lei Estadual nº 2.965, de 2 de julho de 2015, Lei Estadual nº 3.129, de 23 de maio de 2016 e o Decreto Estadual nº 5.066, de 12 de julho 2016, divulga e TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Indígena destinado a selecionar candidatos para concessão de bolsas Alfabetizadordo Programa Quero Ler, mediante as normas e condições estabelecidas no edital de 19/2018.
Do resultado preliminar da Bolsa Alfabetizador.
MUNICÍPIO ASSIS BRASIL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	3500	ARTUR SALOMÃO BRASIL MANCHINERI	3,75
2º	3501	EDILSON BATISTA DE ARAÚJO	3,25
3º	3502	LENILSA RISO DE SOUZA MANCHINERI	3,25
4º	3503	KATIA SOFIA DA SILVA	3,25
5º	3504	MANOEL MONTEIRO MANCHINERI	3,25
6º	3505	ALIDÃO BARBOSA DA SILVA JAMINAWA	3,25
7º	3506	JOSILDO PEREIR MARIANO	3,25
8º	3507	NEISON DA SILVA JAMINAWA	3,00
9º	3508	SAMUEL DA SILVA AUGUSTO MANCHINERI	3,00
10º	3509	DAILSON PASHA MANTEZA BRASIL MANCHINERI	3,00
11º	3510	JOAO KLIPRA DE SOUZA SAMARRA MANCHINERI	3,00
12º	3511	EDRE CABRAL BENJAMIN MANCHINERI	3,00
13º	3512	SAMARA ANTENOR BATISTA MANCHINERI	3,00
14º	3513	JAIME SEBASTIÃO PRISHICO MANCHENERI	3,00
15º	3514	DECICLEY LUIZ MANCHINERI	3,00
16º	3515	EUCLIDES MONTEIRO MANCHINERI	3,00
17º	3516	GELSON KOTWA SOUZA DA SILVA MANCHINERI	3,00

MUNICÍPIO SENA MADUREIRA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	4110	EDILSON MEIRELES LIMA JAMINAWA	3,25
2º	4111	EDSON MEIRELES LIMA JAMINAWA	3,25
3º	4112	JUSSANY SANTOS MENESES	3,25
4º	4113	FRANCISCO WÁTHILA FERREIRA DOS SANTOS	3,25

MUNICÍPIO SANTA ROSA DO PURUS

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2800	NAYSE KULINA	3,75
2º	2801	SANDRA DA SILVA MACIEL KAXINAWA	3,75
3º	2802	JOSIAS RAIMUNDO DOMINGOS HUNIKUI	3,75
4º	2803	JOSÉ MATEUS KAXINAWA	3,75
5º	2804	FRANCISCO KULINA	3,75
6º	2805	CLEBER DOMINGOS PRADO HUNIKU	3,75
7º	2806	FRANCÉLIO KAXINAWA	3,25
8º	2807	BENANCIO NONATO KAXINAWA	3,25
9º	2808	CARLINDO PEDRO SALOMÃO KAXINAWA	3,25
10º	2809	ABRAAO PINHEIRO BARDALES KAXINAWA	3,25
11º	2810	RAUL KULINA	3,25
12º	2811	CARLOS TORRES PERES	3,00
13º	2812	ENA PEREIRA CAZUZA	3,00
14º	2813	MILTON MADJA	3,00
15º	2814	RAIMUNDINHO KULINA	3,00

MUNICÍPIO FEIJÓ

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2702	ADRIANO DA SILVA MORAIS KAXINAWA	3,75
2º	2701	LENILDA FERREIRA SHANENAWA	3,75

MUNICIPIO JORDÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2305	TURIANO PEREIRA	3,75
2º	2307	MANOEL ALFREDO BARBOSA DE MELO KAXINAWA	3,75
3º	2303	LEANDRO ALFREDO MELO KAXINAWÁ	3,75
4º	2306	JOAO PINHEIRO SABINO	3,75
5º	2302	ANTONIO PEREIRA SALES KAXINAWA	3,75
6º	2301	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO SERENO KAXINAWÁ	3,75
7º	2308	ELISMAR SERENO KAXINAWÁ	3,75
8º	2309	ALBERTO BILÓ KAXINAWA	3,75
9º	2310	FRANCISCO DA SILVA KAXINAWÁ	3,75
10º	2318	VANDERLON PINHEIRO DAMIÃO KAXINAWÁ	3,75
11º	2314	JOÃO BARBOSA MARCELINO KAXINAWÁ	3,75
12º	2316	ELIAS SALES KAXINAWA	3,75
13º	2321	ANTONIO DURICO MAIA KAXINAWA	3,75
14º	2328	JOSÉ PAIXAO SALES MACÁRIO KAXINAWÁ	3,75
15º	2327	NONATO PAULINO KAXINAWÁ	3,75

MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	0204	MARCELO DA SILVA KAXINAWA	3,25
2º	0202	MARCOS HORÁCIO KATUKINA	3,25
3º	0201	ADRIANO ROSA DA SILVA	3,25
4º	0203	ELANO DE SOUZA LUIS	3,25

MUNICIPIO MARECHAL THAUMATURGO

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2102	ADRIANA CHAMA DE OLIVEIRA	3,75
2º	2104	ANTONIO MOREIRA DE LIMA	3,75
3º	2106	MANOEL ERIVALDO SILVA DA CUNHA	3,75
4º	2101	MARIA DARCELANE SOUZA ROSA	3,75
5º	2103	ALZELINA LUIZA YANAWA	3,75
6º	2107	SOCORRO ARARA CERQUEIRA	3,75
7º	2108	CRISPIM YANANWA	3,75

2 .Do resultado preliminar da Bolsa Coordenador
MUNICIPIO MARECHAL THAUMATURGO

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2504	MARIA ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	3,75
2º	2510	VIVIANE DA SILVA TAVARES	3,75
3º	2514	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	3,75

MUNICIPIO ASSIS BRASIL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	3600	MARIA FRANCISCA SARAIVA DE OLIVEIRA	3,75

MUNICIPIO SANTA ROSA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2901	ROBERTO LOPES MATEUS KAXINAWA	4,75
2º	2900	TANCREDO OLIVEIRA PRADO KAXINAWA	3,75
3º	2902	FRANCISCO BARDALES KAXINAWA	3,75

Rio Branco 18 de junho de 2018

Marco Antonio Brandão Lopes
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITE EXECUTIVO MAURICIO MAPPES BARROSO

RETIFICAÇÃO
Convite nº 01/2018
(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.320, de 08 de junho de 2018, página 12)
- onde se lê:
A COMISSÃO
Daiana da Silva do Nascimento – Presidente
Maricilda Lima Pereira
Antonio Edivaldo Silveira Souza
Observação: acesse: saal.see.ac.gov.br para maiores informações.
-leia-se:
A COMISSÃO
Daiana da Silva do Nascimento – Presidente
Jaqueline Monteiro da Silva
Antonio Edivaldo Silveira Souza
Observação: acesse: saal.see.ac.gov.br para maiores informações.
Publique-se.
Cruzeiro do Sul-Acre, 18 de junho de 2018

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO BELARMINO DE MENDONÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONVITE N.º 004/2018
Aviso de Licitação
Objeto: aquisição material de consumo: Expediente, didático/pedagógico, áudio, vídeo e foto, uniformes, tecidos e aviamentos, processamento de dados, limpeza e produção de higienização, manutenção de bens e imóveis, copa e cozinha e elétrico eletrônico e de capital permanente, equipamentos de processamento de dados e maquinas utensílios e equipamentos diversos, para atender as necessidades da Escola Estadual Belarmino de Mendonça.
Fonte de Recursos: 200
Retirada do Edital: 19/06/2018 a 26/06/2018.
Através do SAAL no site www.saal.see.ac.gov.br. Ou excepcionalmente na Escola Belarmino de Mendonça, situada na Avenida Japiim, nº 0821- Bairro Centro, no município de Mâncio Lima./AC.
Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.
Data da Abertura: 27/06/ 2018 às 08:00 horas, na Avenida Japiim, nº 0821- Bairro Centro, no município de Mâncio Lima./AC.
Mâncio Lima – AC, 19 de Junho de 2018.

A COMISSÃO
LEONIZIA DE MATOS CARDOSO
MAURIZA SILVA DE SOUZA
MARIA DE NAZARÉ SOUZA MENDES
Observação : Acesse: saal.see.ac.gov.br para maiores informações.
Publique-se.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 443/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 – CPL 01
(PROCESSO 0007632-0/2017)
DO OBJETO- O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do CONTRATO/SEE Nº 443/2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER JURÍDICO Nº 457/2018 e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, em cumprimento ao Termo de Compromisso PAR Nº 5972/2012.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo de execução será prorrogado pelo período de 3 (três) meses, com início em 07 de junho de 2018 e término em 06 de setembro de 2018.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por meio da seguinte classificação orçamentária: 717.006.1887.0001 – Reestruturação dos Espaços que Integram a Rede Pública Estadual; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 100 (RP) e 200 (FNDE/MEC); 717.601.2973.0001 – Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).
DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.
LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 25 de maio de 2018.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante
José Renato Soares Nascimento - R. M. Construções Ltda - Pela Contratada

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO JEAN PIERRE MINGAN
ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FAMÍLIA AGRÍCOLA JEAN PIERRE MINGAN

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2018.
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 060/2018.
DAS PARTES: COMITE EXECUTIVO JEAN PIERRE MINGAN
CONTRATADA: MAXIMO EMPREENDIMENTO - EIRELI.
DA FINALIDADE:
O presente termo tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada pela Presidente do COMITÊ EXECUTIVO JEAN PIERRE MINGAN no Termo de Homologação/Adjudicação, datado de 26 de abril de 2018.
DO OBJETO:
Constitui objeto deste contrato a contratação dos Serviços de Ampliação e Adequação Geral, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural Família Agrícola Jean Pierre Mingan localizada no município de Acrelândia - AC.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R$ 19.853,19 (dezenove mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e dezenove centavos).
DO PRAZO:
O prazo para execução dos serviços definidos na CLÁUSULA SÉTIMA é de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato.
DA DESPESA:
PROGRAMA PROSER - Termo de Convênio n.º 002/2018.
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2018.

ASSINAM:
Hamilton Cleison de Matos Holsbach
Presidente do Comitê Executivo- PELA CONTRATANTE
Luiz Ferreira Cacau Marinho Neto
Representante Legal da Empresa - PELA CONTRATADA

SEHAB

PORTARIA/SEHAB/Nº 150 DE 18 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 4.771, de 25 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.813, de 27 de maio de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores públicos Marco Antônio Otsubo Sanchez, sob a Matrícula nº 9213791; Dayana Silva Araújo, sob a Matrícula nº 9345230 e Gleycy Anne Maia da Costa Lamoglia, sob a Matrícula nº 9138919, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar denúncia quanto à execução do Contrato nº 001/2018.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, podendo para a conclusão dos trabalhos prorrogar por igual período, desde que seja devidamente justificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 11 de junho de 2018.

Janaína Guedes Bezerra Dourado
Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social
Decreto nº 4.771/2016

SEJUDH

PORTARIA N° 034/2018 DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais;
E considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 9º e parágrafos da lei complementar Estadual nº 247, de 31 de dezembro de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 024/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, e a empresa RABEL VIAGENS E TURISMO EIRELI, Processo ADM/SEJUDH nº 017/2018, assinado no dia 08 de junho de 2018 que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da SEJUDH, na execução do Convênio nº 851256/2017 - Fortalecimento da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas na região de fronteira - Acre, Peru e Bolívia. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2017, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes no Processo nº 35.314.2017-20 - TCE e Processo ADM. Nº 017/2018 – SEJUDH. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
I - Gestor Titular: Hélia de Melo Alvares – matricula 9339310-2;
II - Gestor Substituto: Ennio da Silva Assis - matricula 9198822-2;
III - Fiscal Titular: Lucinei Peres Cardoso - matricula 9193235-7;

IV - Fiscal Substituto: Marcos Thalles Silva Araújo – matricula 25496-12;
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson Moura Leite Mourão
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

EXTRATO DE CONTRATO – SEJUDH
CONTRATO Nº 024/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017.
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH E A EMPRESA RABEL VIAGENS E TURISMO EIRELI.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da SEJUDH, na execução do Convênio nº 851256/2017 - Fortalecimento da Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na Região de Fronteira - Acre, Peru e Bolívia.
DO VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é do dia 08 de junho de 2018 á 01 de maio de 2019.
DA DESPESA: A despesa com a execução do contrato correrá, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico segue descrito abaixo, Programa de Trabalho: n° 755.004 14422111018140000 - Acre de Todos os Direitos - Consolidação da Política Estadual de Direitos Humanos.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.33.01;
FONTE: 200 (Convênio).
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.

ASSINAM: NILSON MOURA LEITE MOURÃO, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e o Senhor RAIMUNDO JUSCELINO ALVES LAVÔR JUNIOR, pela empresa contratada.

AVISO DE ADESÃO Nº 004/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017
PROCESSO ADM. N º. 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna pública a sua adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP Nº 012/2017 – Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da SEJUDH, na execução do Convênio nº 851256/2017 - Fortalecimento da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas na região de fronteira - Acre, Peru e Bolívia.
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços nº 07/2017.
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/12/2017
DO VALOR: O Valor da adesão é de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente TERMO DE ADESÃO serão executadas à conta da dotação orçamentária classificada abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO: ORÇAMENTÁRIA: 755.002.144222270.2766.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da SEJUDH; 755.002.144222270.4179.0000 – Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/AC; 755.004 14422111018150000 - Eu Tenho Direitos! - Fortalecimento do Atendimento em Direitos Humanos; 755.004 14422111018140000 - Acre de Todos os Direitos - Consolidação da Política Estadual de Direitos Humanos; Fonte de Recurso: 100 (RP) e 200 (convênio);
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.01.
FONTE DE RECURSO: 100 (Recurso Próprio) e 200 (convênio).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: 07/06/2018.

ASSINAM: NILSON MOURA LEITE MOURÃO, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e o Senhor RAIMUNDO JUSCELINO ALVES LAVÔR JUNIOR, pela empresa classificada.

SEMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
PORTARIA N° 084 DE 19 DE JUNHO DE 2017
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n. º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On-line" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir o gestor e fiscais indicados na Portaria n.º 038 de 24 de março de 2015, para os servidores abaixo discriminados, que irão atuar como gestores e fiscais a partir da publicação desta portaria, em observância à legislação vigente, referente ao Contrato nº 051/2013, celebrado com EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Processo SEMA nº 0002395-1/2013, assinado no dia 08 de julho de 2013 e vigência até 01 de julho de 2015, a contar da data da assinatura, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância (segurança e vigilância patrimonial armada), de forma continua, nas dependências físicas desta Secretaria, Pregão Presencial para Registro de Preços n° 126/2013 – CPL 05 (CARONA).
I. Gestor Titular: Marky Lowell Rodrigues de Brito – Matrícula: 9165568-3
II. Fiscal Titular: Renata Néria Viana da Silveira – Matrícula: 9292349-3;
III. Fiscal Substituto: Felipe Gabriel Dal Prá – Matrícula: 938352-2.
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 19 de junho de 2017.

CARLOS EDEGARD DE DEUS
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

TERMO DE ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007882-7/2018/SEMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
O presente Instrumento de Adesão tem por objetivo tornar-se participante EXTRAORDINÁRIO da Ata de Registro de Preços nº 007/2017, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2017/TCE/AC, no item 1, com o Valor Estimado de R$ 259.680,92 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), para a Contratação da empresa vencedora RABEL VIAGENS & TURISMO EIRELI, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", estando em conformidade com os preços registrados na referida Ata, proposta do fornecedor e demais documentos que fazem parte integrante do processo, independente de transcrição, para todos os efeitos legais. Os recursos para esta contratação estão previstos no Programa de Trabalho: 720.003.185.411.250.1727.0001 – Programa de Redução do Desmatamento e Conservação Ambiental/Redd Early Movers (REM) Acre – Fase II (KFW) – Elementos de Despesas: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte de Recursos: 200: Contrato de Contribuição Financeira (KFW).
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 18 de junho de 2018.

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

TERMO DE ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007882-7/2018/SEMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
O presente Instrumento de Adesão tem por objetivo tornar-se participante EXTRAORDINÁRIO da Ata de Registro de Preços nº 007/2017, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2017/TCE/AC, no item 1, com o Valor Estimado de R$ 259.680,92 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), para a Contratação da empresa vencedora RABEL VIAGENS & TURISMO EIRELI, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", estando em conformidade com os preços registrados na referida Ata, proposta do fornecedor e demais documentos que fazem parte integrante do processo, independente de transcrição, para todos os efeitos legais. Os recursos para esta contratação estão previstos no Programa de Trabalho: 720.003.185.411.250.1727.0001 – Programa de Redução do Desmatamento e Conservação Ambiental/Redd Early Movers (REM) Acre – Fase II (KFW) – Elementos de Despesas: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte de Recursos: 200: Contrato de Contribuição Financeira (KFW).
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 18 de junho de 2018.

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO: Nº 068/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PGE Nº 2014.02.001383
PROCESSO Nº 0015088-4/2014/SEOP
DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, pela CONTRATADA, serviços de Estudos Geotécnicos, para atender as necessidades da obra de serviços de saneamento integrado nos Bairro Placas e Ouricuri, localizado no município de Rio Branco, com finalidade de atender ás necessidades Secretária de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução por um período de mais 06 (seis) meses, com início a partir do dia 05/06/2018 termino em 05/12/2018, em conformidade com 7º Solicitação de Aditivo de Prazo, Cronograma Físico-Financeiro e Parecer Jurídico nº 097/2018/ASSEJUR, parte integrante do presente termo.
DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1°, inc. VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 05/12/2014.
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2018.

ASSINAM: Atila Pinheiro de Souza, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Maurilho da Costa Silva, pela FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC (contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018
PROCESSO Nº 0008138-2/2018/SEOP
PROCESSO Nº 0000672-6/2018/CPL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 – CPL 01
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento sob demanda de água mineral, acondicionada em garrafão de polipropileno sem vasilhame de 20 litros, tendo em vista atender as demandas administrativas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Presencial para Registro de Preços nº 026/2018 – CPL 01, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº.0000672-6/2018.
DOS PREÇOS: O valor global do presente Contrato é de 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais), seu preço é fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no Programa de Trabalho: 754.002.4097.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras, Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios), conforme Nota de Empenho nº 7540020134/2018, 07/06/2018.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, de 11/06/2018 até 11/01/2019, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2018.

ASSINAM: Átila Pinheiro de Souza, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Rosangela Martins da Costa, pela empresa R. MARTINS DA COSTA - ME (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL 01
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório referente à TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - CPL 01, pelo regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de menor preço e ADJUDICO o objeto licitado em favor das seguintes empresas: classificada para o Lote 01 como 1ª colocada a empresa Rede Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ Nº 19.979.488/0001-79, perfazendo o valor global de R$ 142.467,61 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) e classificada para o Lote 02, como 1ª colocada a empresa Consorcio AGM Executiva, composto pelas empresas AGM Construtora Ltda inscrita no CNPJ nº 16.798.744/0001-33 e Executiva Serviços Comercio Importação e Exportação Eirelli – EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.878.439/0001-84, com o valor global de R$ 70.179,99 (setenta mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma de

Espaços do Parque de Exposição Wildy Viana, Para realização da Expoacre 2018, no município de Rio Branco – Acre, dividido em Lote 01 (Instalações Elétricas) e Lote 02 (Civil).
Rio Branco-Ac, 11 de junho de 2018.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SESACRE

PORTARIA N° 1.128 DE 12 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 8.748 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art.198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e os serviços públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;
Considerando o Art. 5o do Decreto 7508 de 2011, que define para ser instituída, a Região de Saúde deve conter, no mínimo, ações e serviços de: I - atenção primária; II - urgência e emergência; III – atenção psicossocial; IV - atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e V - vigilância em saúde;
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993;
Considerando a Resolução CIT Nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para o processo de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.
Considerando a portaria da consolidação n° 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
Considerando os art. 94 a 106, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelecem diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde e critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito Do Sistema Único De Saúde (Parâmetros Sus).
Considerando a Resolução N° 37, de 22 de março de 2018, dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica que deverá conduzir o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização da macrorregião de saúde com a participação dos municípios.
Art. 2º. A Comissão Técnica terá a seguinte composição:
Taynana Soares Oliveira - Representante do Gabinete Adjunto de Planejamento e Gestão– Coordenadora
Marize Barbosa Freire de Lucena - Representante do gabinete de Atenção à Saúde – Vice Coordenadora
Elisama Maria de Lima – Representante das redes de atenção à Saúde
Relben Ferreira da Silva - Representante das redes de atenção à Saúde e Representante da Diretoria de Atenção à Saúde
Emanuelly de Sousa Nóbrega - Representante do Departamento de Atenção Primária Politicas e Programas estratégicos.
Adriana Maria Vieira Lobão - Representante da Diretoria de Atenção à Saúde.
Carlos Henrique Lima e Silva - Representante do Comissão Intergestores Bipartite e do Secretária Adjunta de atenção à Saúde.
Marcos Venicius Malveira de Lima- Representante da diretoria de vigilância em saúde.
Ana Lídia Marinho da Silva - Representante do departamento de planejamento e gestão.
Raimundo Alves Costa - Representante do departamento das Regionais de Saúde.
Eunice Gomes Bezerra - Representante do departamento das Regionais de Saúde.
Aruza de Abreu Sarkis - Representante da Diretoria de Administração e Finanças.
Jarle Alves de Oliveira - Representante do Gabinete do Secretário de Saúde do Estado do Acre
Maria da Conceição de Almeida França – Representante da Divisão de Economia da Saúde
Ingridi Kely Bezerra dos Santos - Representante do departamento de planejamento e gestão.
Mariana da Silva Oliveira - Representante do departamento de planejamento e gestão.
Rose Lima Lopes – Representante do gerenciamento orçamentário.
João Batista Francalino da Rocha - Representante da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.
Nara Cilene da Silva Oliveira – Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – Acre.
Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho as seguintes atribuições:
1. Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado;
2. Elaborar propostas de Estruturação das Regionais Administrativas da Secretária de Estado de Saúde;
3. Elaborar propostas de fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais;
4. Revisão do Plano Diretor de Regionalização.
5. Coordenar a construção da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.
Art. 4º. Os integrantes desta portaria ficam obrigados a participar de todas reuniões, devendo justificar suas ausências de no máximo, duas reuniões sob pena de exclusão do grupo.
Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rui Emanuel Rodrigues Arruda
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 1.127 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
Altera a redação da Portaria n° 989 de 24.5.2018, que designa servidores para realização de Auditoria no Convênio de Mútua Colaboração para Prestação de Serviços Médicos Hospitalares N° 001/2013 entre Sesacre - Secretaria de Estado de Saúde e Obras Sociais Diocese de Rio Branco Hospital Santa Juliana - Repactuação 2013/2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.748, de 5 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.275, de 6 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o art. 197 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a relevância pública das ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre a regulação, fiscalização e controle;
Considerando o art. 17 da Lei nº 8.080 de 10 de setembro de 1990, que dispõe sobre as competências da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993, que institui no âmbito do Ministério da Saúde o Sistema Nacional de Auditoria;
Considerando o Decreto nº 1.651 de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria, dando-lhe, por níveis de gestão, competências de avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde;
Considerando o Decreto Estadual n° 1.291 de 13 de outubro de 1999, que institui o Sistema Estadual de Auditoria, como componente do Sistema Nacional de Auditoria e seu art. 5º que dispõe que a execução da auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS será realizada por servidores da Secretaria de Estado de Saúde, designados pelo titular da pasta, para cada caso em concreto;
RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 989 de 24.5.2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Designar os auditores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realização de Auditoria no Convênio de Mútua Colaboração para Prestação de Serviços Médicos Hospitalares N° 001/2013 entre Sesacre - Secretaria de Estado de Saúde e Obras Sociais Diocese de Rio Branco Hospital Santa Juliana - Repactuação 2013/2018:
- Jediel Rezende Melo Júnior;
- Luiz Eduardo Bandeira dos Santos;
- Marcelo Santana de Barros; e
- Emanuelly de Sousa Nóbrega”
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rui Emanuel Rodrigues Arruda
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 1.034 DE 29 DE MAIO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 502/2018, e/ou substitutos, processo administrativo nº 0000742-4/2018, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2018 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 11.496.215/0001-61, cujo objeto é Aquisição de Grupo Gerador de Energia com instalação, para atender a Central Estadual de Imunização, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.
I - Gestor do Contrato:
a) Titular: Kelvys Arcanjo Maciel - Matrícula: 941633-1;
b) Substituto: Ronis Pessoa Nogueira – CPF: 777.376.602-91;
II - Fiscal do Contrato:
a) Titular: Marlene de Cavalcante Albuquerque – Matricula 9183280;
b) Substituto: Antônio Roberto Maciel – CPF: 060.602.772-68 e José Alcino Fernandes – CPF: 687.538.372-15.
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de maio de 2018.
Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1.088 DE 06 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar portaria 489 de 12 de março de 2018.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização contrato Nº 087/2018, processo administrativo nº 0003964-4/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 206/2017 , celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa AUTO POSTO ALE V - LTDA , CNPJ: 06.321.359/0001-47, cujo o objeto é aquisição de derivados de petróleo, tipo combustível a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde– SESACRE, no município de Rio Branco.
I – Gestor do Contrato:
a) Titular: Thiago Henrique Batista de Souza – Matrícula 9148612-01;
b) Substituto: Rurik Silva Maia – Matricula 94407551;
II - Fiscal do Contrato:
a) Titular: Mônica Valeria Nascimento de Lima Santiago – Matricula 336890-1, Ana Carolina da Silva Matos, Eliane Alves Costa –Matricula 359661-1, José Teixeira Pinto – Matricula 273830-4, Marilia Carvalho da Silva- CPF: 512.562.721-20, Clívia Gabriele Amorim de Freitas – CPF: 887.907.892-23, Marcela Macedo Bezerra – Matricula 936530-0
b) Substituto: Stephanie dos Santos Alves – Matricula 9422951; Victor Hugo Machado da Silva – CPF: 362.350.418-10; Ranon Silva Barroso – CPF: 038.343.202-26.
Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições
Art. 4º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 22 de maio de 2018.
Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1.110 DE 07 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização contrato nº 559/2018, e/ou substitutos, processo administrativo nº 0011710-1/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP 550/2016 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto Aquisição de Insumos para hemodiálise, com a finalidade de atender as demandas do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
I – Gestor do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres – Matricula 9206994;
b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio – Matricula 9400133-1;
II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos – Matricula 9468218-1;
b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira – CPF:593.489.172-34
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 07 de junho 2018.
Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 1.111 DE 07 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização contrato nº 560/2018, e/ou substitutos, processo administrativo nº 0011710-1/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP 550/2016 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/0001-50, cujo objeto Aquisição de Insumos para hemodiálise, com a finalidade de atender as demandas do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
I – Gestor do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres – Matricula 9206994;
b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio – Matricula 9400133-1;
II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos – Matricula 9468218-1;
b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira – CPF:593.489.172-34
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 07 de junho 2018.
Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 1.089 DE 05 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização contrato nº 526/2018, e/ou seus substitutos, processo administrativo nº 0021076-7/2017, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 206/2017 - CPL 04 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa, ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME- CNPJ: 26.221.566/0001-37, cujo objeto é Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Controle de Endemias, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
I – Gestor do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Lorena Elizabeth Rosas Seguel – Matricula: 9072420-2
b) Substituto: Luciano Laurentino de Araújo – CPF: 921.628.272-04
II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:
a) Titular: Moises Menezes Viana – Matricula 9246029-2
b) Substituto: Marcos Venícius Malveira de Lima – Matricula 9211233-2
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovados pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de maio de 2018.
Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1.130 DE 19 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.748, de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Resolução TCE/AC nº 97, de 14/05/2015, que dispõe sobre o cadastro eletrônico dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, adesão à ata de registro de preços e contratos no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Acre - LICON,
Considerando o Manual de Referência do Portal das Licitações - LICON, 1ª Edição, aprovado pela Portaria TCE/AC nº 522, de 04/09/2015,
Considerando o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 19/01/2016, que dispõe sobre o procedimento para encaminhamento de documentos ao TCE/AC através do Sistema LICON, de acordo com a Resolução TCE/AC nº 97 de 14 de maio de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para realizar o cadastramento, envio e atualizações dos atos de inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, adesão à ata de registro de preços, contratos, termos aditivos e documentos complementares formalizados pela SESACRE no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Acre - LICON.
I - Lucyelle Campelo de Souza (Titular);
II – Tarsyla Arruda Leodegario (Suplente);
III – Duilio Souza Santos (Suplente);
IV - Alan Silva da Costa (Suplente);
V - Anayana dos Santos Maciel da Silva (Suplente);
VI - Daffny Nyrvanna Lima de Araújo (Suplente);
VII - José Heliton da Silva Júnior (Suplente);
VIII - Leandro Argolo Brito (Suplente);
Art. 2º Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, nos termos do art. 3º, §6º da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 19/01/2016, devendo proceder com o cadastro dos documentos e informações solicitadas, cumprimento dos prazos exigidos, registro de informações de ocorrências e de justificativas aos endereços eletrônicos estabelecidos.
Parágrafo único. Ficam os servidores designados autorizados a solicitar aos responsáveis pelos setores competentes todo e qualquer documento necessário ao cumprimento do estabelecido nesta Portaria, assim como informações para elaboração das justificativas que o caso sob análise requer.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 1.710 de 11 de outubro de 2017;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rui Emanuel Rodrigues Arruda
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL 04, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2017 - CPL 04, cujo objeto é "Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Controle de Endemias, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE."; em favor das empresas:
CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 18.256.108/0001-05, referente ao Item: 1 com o valor total global de R$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatro centos reais)
ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 26.221.566/0001-37, referente ao Item: 2 com o valor total global de R$ 70.770,21 (setenta mil, sete centos e setenta reais e vinte e um centavos).
Rio Branco/AC, 04 de maio de 2018.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL 04, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2016 - CPL 04, cujo objeto é "Aquisição de insumos para hemodiálise, com a finalidade de atender as demandas do Hospital de Urgência de Rio Branco - HUERB, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE."; em favor das empresas:
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, referente aos Itens: 7, 8, 9, 17 e 21 com o valor total global de R$ 55.710,00 (cinquenta e cinco mil, sete centos e dez reais)
CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 02.683.235/0001-50, referente aos Itens: 12 e 14 com o valor total global de R$ 52.736,00 (cinquenta e dois mil, sete centos e trinta e seis reais)
Rio Branco/AC, 10 de maio de 2018.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 206/2017 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021076-7/2017
ADA Nº 19-17-0064392
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
FORNECEDOR: ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME
DO OBJETO:
Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Controle de Endemias, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DO VALOR:
O preço da Ata em epígrafe é de R$ 70.770,21 (setenta mil setecentos e setenta reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10.302.1118.19180000, 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.21920000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018.
ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, JOÃO PAULO PEREIRA FILHO REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.
ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 206/2017 - CPL 04.
FORNECEDOR: ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 26.221.566/0001-37, estabelecida na Rua 15, nº 400 loja 01, Bairro Jardim São Cristovão II, CEP: 65.055-373, na cidade de São Luís/MA, Telefone: (98) 3225-2165, e-mail: joaopauloerradik@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 206/2017 – CPL04 FORNECEDOR: ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100016564 - PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO DE PRESSÃO VARIÁVEL	UN	PULVERIZADOR GAURANY CAPACIDADE 15,2L CÓD. 0441.11.00	49	R$ 1.444,29	R$ 70.770,21
VALOR TOTAL						R$ 70.770,21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 550/2016 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011710-1/2016
ADA Nº 19-16-0023084
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
DO OBJETO:
Aquisição de Insumos para hemodiálise, com a finalidade de atender as demandas do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB,

no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DO VALOR:
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 55.710,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais).
VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, JARLEYS FERREIRA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.
ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 550/2016 - CPL 04.
FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, n° 293, Quadra 25 Lote. 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030, na cidade de Goiânia/GO, e-mail: cientifica@brturbo.com.br e jarleys2012@gmail.com, telefone: (62) 3088-9700 (68) 99975-1546.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 550/2016 - CPL 04 FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	200029809 - CATETER; DE TENCKOFF ADULTO; EM SILICONE; COM 2 CUFFS FIXOS; COM FILAMENTO RADIOPACO; UM ADAPTADOR E UMA TAMPA PARA FECHAMENTO DO CATETER. ESTERIL; APIROGENICO E ATOXICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	HPBIO	50	R$ 138,00	R$ 6.900,00
08	200029813 - CATETER; DE TENCKOFF NEONATAL; EM SILICONE; COM 2 CUFFS FIXOS; COM FILAMENTO RADIOPACO; UM ADAPTADOR E UMA TAMPA PARA FECHAMENTO DO CATETER. ESTERIL; APIROGENICO E ATOXICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO; QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	HPBIO	200	R$ 138,00	R$ 27.600,00
09	200029816 - CATETER; DE TENCKOFF PEDIATRICO Nº 31; EM SILICONE; COM 2 CUFFS FIXOS; COM FILAMENTO RADIOPACO; UM ADAPTADOR E UMA TAMPA PARA FECHAMENTO DO CATETER. ESTERIL; APIROGENICO E ATOXICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO; QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	HPBIO	100	R$ 138,00	R$ 13.800,00
17	200027068 - ACIDO; PERACETICO+PEROXIDO DE HIDROGENIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM ACIDO PERACETICO MINIMO 5% + PEROXIDO DE HIDROGENIO MINIMO 8% + ACIDO ACETICO MAXIMO 17%; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FRASCO COM 5 LITROS.	FR	ECOPER	30	R$ 169,00	R$ 5.070,00
21	200059573 - FILTRO; ISOLADOR DE PRESSAO; BARREIRA PROTETORA DESCARTAVEL DE MONITORES DE PRESSAO DE EQUIPAMENTOS DE HEMODIALISE; MEMBRANA HIDROFOBICA COMPOSTA DE POLIMERO EM ACRILICO COM POROSIDADE DE 0,2 MICRA; ESTERIL; EVITANDO CONTAMINACAO DO SISTEMA PELO SANGUE DO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO HEMODIALITICO; PERMITINDO APENAS A PASSAGEM DE AR AO EQUIPAMENTO; APIROGENICO; ATOXICO; DESCARTAVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO; COM CONEXOES LUER MACHO E FEMEA; REGISRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA.	UM	FORTECARE	1300	R$ 1,80	R$ 2.340,00
TOTAL						R$ 55.710,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 550/2016 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011710-1/2016
ADA Nº 19-16-0023084
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE.
FORNECEDOR: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
DO OBJETO:
Aquisição de Insumos para hemodiálise, com a finalidade de atender as demandas do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DO VALOR:
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 52.736,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, FRANCILENE HENRIQUE GALVÃO REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 550/2016 - CPL 04.
FORNECEDOR: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.683.235/0001-50, com sede na Rua C-212, n° 561, Quadra 520, Lote 10, Bairro: Jardim América, CEP 74.270-250, Goiânia/GO, e-mail: licitacaocentrooeste@terra.com.br, jarleys2012@gmail.com telefone: (68) 99975-1546 (62) 4012-2211/4012-2212/3093-5714.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 550/2016 - CPL 04
FORNECEDOR: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	200034666 - CONJUNTO DESCARTAVEL; DE CIRCULACAO ASISTIDA- LINHA DE SANGUE ARTERIAL COM CAMARA CATABOLHA 8MM, INJETOR LATERAL E LARGO COM PROTECAO PARA OS DEDOS, DISPOSITIVO PLASTICO CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO UTILIZADO NO PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE.	UN	FARMARIN	2.560	R$ 10,30	R$ 26.368,00
14	200034667 - CONJUNTO DESCARTAVEL; DE CIRCULACAO ASISTIDA--LINHA DE SANGUE VENOSA COM CAMARA CATABOLHA 8MM, INJETOR LATERAL E LARGO COM PROTECAO PARA OS DEDOS, DISPOSITIVO PLASTICO CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO UTILIZADO NO PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE.	UN	FARMARIN	2.560	R$ 10,30	R$ 26.368,00
TOTAL						R$ 52.736,00

CONTRATO Nº 502/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000742-4/2018
ADA Nº 19-17-0096221
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONTRATADA: COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA - EPP
DO OBJETO:
Aquisição de Grupo Gerador de Energia com instalação, para atender a Central Estadual de Imunização, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.
DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 74.899,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais), conforme tabelas abaixo:

COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.496.215/0001-61, estabelecida na Av. Dom Pedro I, n° 2053, Sala 211, São João Batista, CEP: 31515-300, na cidade de Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 3492-4830, e-mail: vendas@compactpower.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GERADOR DE NO MÍNIMO 100 KVA, CARENADO PARA 75 DB, TRIFÁSICO, NA TENSÃO DE 220/127 VCA, EQUIPADO COM CONTROLADOR PARA FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS, TRANSFERÊNCIA COMPOSTA POR UM QUADRO DE CONTROLE ELETRÔNICO MICRO-PROCESSADO PARA SUPERVISÃO E CONTROLE DO GRUPO GERADOR, REDE E A TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 262A. INCLUSO, TRANSPORTE, ENTREGA TÉCNICA, GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL ACOPLADO À BASE, CARREGADOR DE BATERIA E MANUAIS TÉCNICOS. MOTOR DIESEL: DEVE ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS ABAIXO: SISTEMA DE ARREFECIMENTO: RADIADOR, VENTILADOR E BOMBA CENTRÍFUGA; SISTEMA ELÉTRICO: 12 / 24 VCC; VELOCIDADE NOMINAL DE 1800 RPM; SISTEMA DE PRÉ-AQUECIMENTO; SISTEMA DE GOVERNO ELETRÔNICO; SISTEMA DE CARREGAMENTO DE BATERIAS. GERADOR (ALTERNADOR): ALTERNADOR SÍNCRONO, TRIFÁSICO, BRUSHLESS, ESPECIAL PARA CARGAS DEFORMANTES; EXCITATRIZ ROTATIVA SEM ESCOVAS COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO; TENSÕES					

	DE 220/127 V; FREQUÊNCIA DE 60 HZ; LIGAÇÃO EM ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL; 1800 RPM COM 04 PÓLOS; CLASSE DE ISOLAMENTO H (180ºC); GRAU DE PROTEÇÃO IP 23; REGULADOR DE TENSÃO ELETRÔNICO PARA MAIS/MENOS 2% EM TODA FAIXA DE CARGA; QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA – QTA: TIPO MICROPROCESSADO, DESTINADO À SUPERVISÃO DE UM SISTEMA CA FORMADO POR UMA FONTE PRINCIPAL (REDE) E DE UMA FONTE DE EMERGÊNCIA (GRUPO) QUE ALIMENTAM CARGAS CONSIDERADAS ESSENCIAIS QUE NÃO DEVEM SOFRER INTERRUPÇÃO PROLONGADA. VALORES NOMINAIS: POTÊNCIA CONTROLADA – MÍNIMO 100 KVA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO CA – 220/127 V FREQUÊNCIA – 60 HZ TENSÃO DE COMANDO CC – 12 / 24 V; SISTEMA DE MEDIÇÃO: ATRAVÉS DE INDICAÇÃO DIGITAL PARA: TENSÃO FASE-FASE; TENSÃO FASE-NEUTRO; FREQUÊNCIA; CORRENTE NAS TRÊS FASES; POTÊNCIA ATIVA (KW); FATOR POTÊNCIA (CÓSΦ); DATA/HORA; HORAS FUNCIONAMENTO; CONTADOR DE PARTIDAS; TEMPERATURA DO MOTOR; TEMPO RESTANTE ATÉ A CHAMADA PARA MANUTENÇÃO; TENSÃO DE BATERIA. SISTEMA DE COMANDO: SELEÇÃO DE OPERAÇÕES: MANUAL, AUTOMÁTICO E TESTE; SELEÇÃO DE TENSÃO: RS, RT, ST / RN, SN, TN; COMANDO DE PARTIDA; COMANDO DE PARADA; COMANDO DE “RESET”; COMANDO LIGA CARGA REDE; COMANDO DESLIGA CARGA REDE; COMANDO LIGA CARGA GRUPO; COMANDO DESLIGA CARGA GRUPO; COMANDO PARADA DE EMERGÊNCIA; SINALIZAÇÕES: LED’S INDICADORES PARA: AUTOMÁTICO/MANUAL/TESTE; GRUPO EM SUPERVISÃO; MODO DE OPERAÇÃO EMERGÊNCIA ALARME; FASE MEDIDA (V1, V2 OU V3); GRUPO GERADOR EM FUNCIONAMENTO; CHAVE DE GRUPO FECHADO; CHAVE DE REDE FECHADA; MENSAGEM NO DISPLAY PARA: FALHA NA PARTIDA; FALHA NA PARADA; BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE; ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA DE ARREFECIMENTO; TENSÃO ANORMAL; FREQUÊNCIA ANORMAL; FALHA NO PRÉ-AQUECIMENTO; SOBRECORRENTE; SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; SUBTENSÃO DA BATERIA; FALHA DE CHAVES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO QTA: A TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE CARGA DEVERÁ SER REALIZADA EM CONTATORES TRIPOLARES DE MÍNIMO 262 AMPERES. OS CONTATORES DEVERÃO SER INTERTRAVADOS MECANICAMENTE E ELETRICAMENTE (CONTATO AUXILIAR) DE MODO A IMPEDIR O PARALELISMO DAS DUAS FONTES (REDE E GRUPO) MESMO EM OPERAÇÃO MANUAL. BOTÃO DE SOCO PARA PROVOCAR A PARADA TANTO EM MANUAL QUANTO EM AUTOMÁTICO; O SISTEMA DE CONTROLE DEVERÁ TER UMA ENTRADA À BASE DE CONTATO SECO QUE PERMITA TAMBÉM A PARADA REMOTA DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE SINAL A DOIS FIOS. CARENAGEM: O GRUPO MOTOR GERADOR DEVERÁ SER INSTALADO DENTRO DE UM CONTÊINER SILENCIOSO COM CARENAGEM PARA ATENUAÇÃO DE RUÍDO, 75 DB A “1,5” METROS DO GMG. MÓDULO DE COMANDO INSTALADO INTERNAMENTE AO CONTÊINER, ISOLADO ACUSTICAMENTE DO CONJUNTO GRUPO GERADOR, PROTEGIDO POR PORTA DOTADA DE VISOR TRANSLÚCIDO PARA VISUALIZAÇÃO EXTERNA DO CONTROLADOR. CARACTERÍSTICAS DO CARREGADOR DE BATERIAS: DEVERÁ FAZER PARTE DO FORNECIMENTO UM SISTEMA QUE MANTENHA AS BATERIAS CARREGADAS DURANTE O REPOUSO DO GRUPO MOTOR GERADOR. TANQUES DE COMBUSTÍVEL: O GMG DEVERÁ DISPOR DE UM TANQUE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, INSTALADO JUNTO A SUA BASE.	UN	GERA POWER BRASIL – MODELO GF3-100	01	R$ 74.899,00	R$ 74.899,00
VALOR TOTAL						R$ 74.899,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 21 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, PLÍNIO SANTANA SANTOS REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 526/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 206/2017 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021076-7/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2018
ADA Nº 19-17-0064392
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONTRATADA: ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME

DO OBJETO:
Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Controle de Endemias, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 70.770,21 (setenta mil setecentos e setenta reais e vinte e um centavos), conforme tabelas abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 206/2017 – CPL04 CONTRATADO: ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100016564 - PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO DE PRESSÃO VARIÁVEL	UN	PULVERIZADOR GAURANY CAPACIDADE 15,2L CÓD. 0441.11.00	48	R$1.444,29	R$ 70.770,21
VALOR TOTAL						R$ 70.770,21

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.305.1118.21920000 e 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.
DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:
A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 23 de maio de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, JOÃO PAULO PEREIRA FILHO REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 559/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 550/2016 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011710-1/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
ADA Nº 19-16-0023084
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
DO OBJETO:
Aquisição de Insumos para hemodiálise, com a finalidade de atender as demandas do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme tabelas abaixo:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, n° 293, Quadra 25 Lote. 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030, na cidade de Goiânia/GO, e-mail: cientifica@brturbo.com.br e jarleys2012@gmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	200029809 - CATETER; DE TENCKOFF ADULTO; EM SILICONE; COM 2 CUFFS FIXOS; COM FILAMENTO RADIOPACO; UM ADAPTADOR E UMA TAMPA PARA FECHAMENTO DO CATETER. ESTERIL; APIROGENICO E ATOXICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	HPBIO	30	R$ 138,00	R$ 4.140,00
08	200029813 - CATETER; DE TENCKOFF NEONATAL; EM SILICONE; COM 2 CUFFS FIXOS; COM FILAMENTO RADIOPACO; UM ADAPTADOR E UMA TAMPA PARA FECHAMENTO DO CATETER. ESTERIL; APIROGENICO E ATOXICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO; QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	HPBIO	100	R$ 138,00	R$ 13.800,00
09	200029816 - CATETER; DE TENCKOFF PEDIATRICO Nº 31; EM SILICONE; COM 2 CUFFS FIXOS; COM FILAMENTO RADIOPACO; UM ADAPTADOR E UMA TAMPA PARA FECHAMENTO DO CATETER. ESTERIL; APIROGENICO E ATOXICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO; QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	HPBIO	50	R$ 138,00	R$ 6.900,00
17	200027068 - ACIDO; PERACETICO+PEROXIDO DE HIDROGÊNIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM ÁCIDO PERACETICO MÍNIMO 5% + PEROXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO 8% + ACIDO ACÉTICO MÁXIMO 17%; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO; FRASCO COM 5 LITROS.	FR	ECOPER	30	R$ 169,00	R$ 5.070,00
21	200059573 - FILTRO; ISOLADOR DE PRESSAO; BARREIRA PROTETORA DESCARTAVEL DE MONITORES DE PRESSAO DE EQUIPAMENTOS DE HEMODIALISE; MEMBRANA HIDROFOBICA COMPOSTA DE POLIMERO EM ACRILICO COM POROSIDADE DE 0,2 MICRA; ESTERIL; EVITANDO CONTAMINACAO DO SISTEMA PELO SANGUE DO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO HEMODIALITICO; PERMITINDO APENAS A PASSAGEM DE AR AO EQUIPAMENTO; APIROGENICO; ATOXICO; DESCARTAVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO; COM CONEXOES LUER MACHO E FEMEA; REGISRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA.	UM	FORTECARE	800	R$ 1,80	R$ 1.440,00
VALOR TOTAL (R$)						R$ 31.350,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.
DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:
A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de junho de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, JARLEYS FERREIRA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 560/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 550/2016 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011710-1/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
ADA Nº 19-16-0023084
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
DO OBJETO:
Aquisição de Insumos para hemodiálise, com a finalidade de atender as demandas do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 30.900,00 (trinta mil E novecentos reais), conforme tabelas abaixo:

CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.683.235/0001-50, com sede na Rua C-212, n° 561, Quadra 520, Lote 10, Bairro: Jardim América, CEP 74.270-250, Goiânia/GO, e-mail: licitacaocentrooeste@terra.com.br, jarleys2012@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	200034666 - CONJUNTO DESCARTAVEL; DE CIRCULACAO ASISTIDA- LINHA DE SANGUE ARTERIAL COM CAMARA CATABOLHA 8MM, INJETOR LATERAL E LARGO COM PROTECAO PARA OS DEDOS, DISPOSITIVO PLASTICO CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO UTILIZADO NO PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE.	UN	FARMARIN	1.500	R$ 10,30	R$ 15.450,00
14	200034667 - CONJUNTO DESCARTAVEL; DE CIRCULACAO ASISTIDA-LINHA DE SANGUE VENOSA COM CAMARA CATABOLHA 8MM, INJETOR LATERAL E LARGO COM PROTECAO PARA OS DEDOS, DISPOSITIVO PLASTICO CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO UTILIZADO NO PROCEDIMENTO DE HEMODIALISE.	UN	FARMARIN	1.500	R$ 10,30	R$ 15.450,00
VALOR TOTAL (R$)						R$ 30.900,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.
DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:
A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de junho de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, FRANCILENE HENRIQUE GALVÃO REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

SESP

Portaria n º 146 de 18 de junho de 2018.
O Secretário de Segurança Pública, Vanderlei Scherer Thomas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 8.751, de 05 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.275, de 06 de abril de 2018,
RESOLVE:
I – Designar o servidor Daniel Viana Melo de Lima para responder pela Gerência da Divisão de Estudos e Pesquisas da Violência e Criminalidade – LAPESC.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Vanderlei Scherer Thomas
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 147 de 18 de junho de 2018.
ALTERA A PORTARIA QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO “CHEGANDO NA FRENTE”.
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto n.º 002 de 02 de janeiro de 2015, e em conformidade com o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado do Acre de 03.10.1989 e,
CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Programa Estadual de Segurança Pública instituído para a Gestão 2015-2018, dentre as quais se destaca a prevenção da violência e da criminalidade;
CONSIDERANDO o objetivo geral do Programa Estadual de Segurança Pública que é promover segurança pública para toda a sociedade acreana;
CONSIDERANDO a importância das atividades de esporte, lazer e arte como estratégia para prevenir que crianças, adolescentes e jovens se envolvam as drogas e o crime;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar o Art. 2º; Inciso I da Portaria nº 222 de 15 de dezembro de 2017
Art. 2º. Nomear o servidor Marcel de Oliveira Araújo, matrícula 948589-9, para responder como Coordenador-Geral do PROGRAMA DE PREVENÇÃO “CHEGANDO NA FRENTE”.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Vanderlei Scherer Thomas
Secretário de Estado de Segurança Pública

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 373/2018/SGA/GABIN, DE 7 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 372 de 6 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 12.320, de 08 de junho de 2018.
Considerando o teor do OF/JUCEAC/Nº 111, de 28 de fevereiro de 2018 e OF/Nº 315/SEFAZ, de 24 de maio de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Luiz Marcelo Jardim, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 9145885-6, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria para desempenhar suas atividades na Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, até 31 de dezembro de 2018, a contar de 7 de junho de 2018.
Art. 2º – REVOGAR, o Art. 1º da Portaria nº 433/2017/SGA/GABIN, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.054, de 18 de maio de 2017.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Andrias Sarquis
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 379/2018/SGA/GABIN, DE 11 DE JUNHO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
Considerando o Memorando nº 032/CODIS, de 11 de junho de 2018,
R E S O L V E :
Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 658 de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado “On Line” nº 12.122, de 22 de agosto de 2017, com fins de apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 0019772-8/2017.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 08 de junho de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 380/2018/SGA/GABIN, DE 12 DE JUNHO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
Considerando o teor do OF/Nº 103/GAB/DPE/AC, de 14 de março de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 21 de maio de 2018, o servidor Altenir Geminiano da Costa, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 291943-7, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria para desempenhar suas atividades no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, no Município de Sena Madureira, até 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo de Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa - SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 398/2018/SGA/GABIN, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausência e impedimentos,
Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 28 e parágrafos da Lei Complementar Estadual n° 314, de 29.12.2015, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências”.
RESOLVE:
Art. 1º – A Secretária de Estado da Gestão Administrativa será representada pelo Secretário Adjunto de Compras e Licitações, JOSÉ ANDRIAS SARQUIS, em substituição a titular do Órgão, no período de 19 a 21 de junho de 2018, enquanto durar a ausência da titular da pasta.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC
EDITAL Nº 044 SGA/PMAC, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, tornam público o Resultado Final do Concurso Público, conforme segue:
1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
1.1 Resultado final do concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação:
1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO

1º; 575.857-2; LAIO AUGUSTO DE LIMA E SOUZA; 95,5 / 2º; 550.885-1; JONAS DANIEL SILVA MENDES; 93,5 / 3º; 563.728-7; FRANCISCO EMIDIO DA COSTA NETO; 93 / 4º; 568.119-7; FRANCISCO WILLIAN CARVALHO DE OLIVEIRA; 92,5 / 5º; 555.557-4; GERALDO SERAFIM; 92 / 6º; 565.555-2; HENRIQUE MACIEL VIANA; 92 / 7º; 501.645-2; NAISSON XAVIER DA SILVA; 90,5 / 8º; 568.436-6; RAFAEL MATOS DA CUNHA; 90,5 / 9º; 566.828-0; MARCELO DE MATOS SILVA; 90,5 / 10º; 572.268-3; GUSTAVO DIAS MARREIRO; 90,5 / 11º; 562.368-5; BRUNO COSTA DOS SANTOS; 90 / 12º; 503.259-8; JONHY WELISSON DA SILVA OLIVEIRA; 90 / 13º; 567.114-0; PEDRO PAULO TAVARES BIRIMBA JUNIOR; 90 / 14º; 552.860-7; OZIEL FERREIRA ROSA; 90 / 15º; 562.711-7; FELIPE DE SOUZA SANTIAGO; 89,5 / 16º; 500.862-0; LINEKER DA COSTA MACHADO; 89,5 / 17º; 555.908-1; CLÉCIO DA SILVA AMORIM; 89,5 / 18º; 563.433-4; DANIEL DE ARAÚJO BRANDÃO; 89,5 / 19º; 563.528-4; ADRIANO FELIPE GONSALVES RODRIGUES; 89,5 / 20º; 550.945-9; JANDSON DOS REIS SENA; 89 / 21º; 565.336-3; MARCO POLLO DE SOUZA NUNES; 89 / 22º; 577.523-0; MATEUS ROCHA DA SILVA LOPES; 89 / 23º; 500.982-0; CLEBERTON SAMPAIO RIBEIRO; 89 / 24º; 572.600-0; DAVID CORDEIRO DE MELLO; 89 / 25º; 572.375-2; DIEGO SILVA MATOS; 88,5 / 26º; 564.816-5; DIOGO FEITOZA MONNERAT; 88,5 / 27º; 501.496-4; MARCELO RODRIGUES DA SILVA; 88,5 / 28º; 500.644-9; ANDERSON VERAS DA COSTA; 88,5 / 29º; 501.369-0; ÁLISON NEY DE LIMA MATOS; 88,5 / 30º; 567.678-9; LUAN SOUZA CAVALCANTE; 88,5 / 31º; 500.484-5; CARLOS ANDRE DA SILVA MANASFI; 88,5 / 32º; 555.462-4; PEDRO PAULO CASTELO BRANCO FEITOZA; 88,5 / 33º; 578.551-0; FIRMINO HENRIQUE MIRANDA DE ARAÚJO; 88 / 34º; 576.587-0; ANDERSON DO NASCIMENTO LIMA; 88 / 35º; 554.021-6; JOSÉ LEONARDO PARENTE DE OLIVEIRA; 88 / 36º; 572.562-3; ANDRE DE MATOS SILVA; 87,5 / 37º; 568.956-2; JEAN LUCK ROCHA DE SOUZA; 87,5 / 38º; 500.136-6; EFRAIM CAVALCANTE PINHEIRO JÚNIOR; 87,5 / 39º; 576.413-0; IVAEL PEREIRA MOREIRA; 87,5 / 40º; 579.579-6; DAVID BARRETO RUIZ DA SILVA; 87,5 / 41º; 569.642-9; GUSTAVO ANDRÉ DE SOUZA MARTINS; 87,5 / 42º; 502.015-8; MARCIO LIMA MARTINS; 87 / 43º; 551.051-1; EDYVAM CAMPOS DE OLIVEIRA; 87 / 44º; 552.609-4; WISLAN PABLO SANTOS DE SOUZA; 87 / 45º; 550.473-2; JOSE ELIANDRO PINHEIRO DA SILVA; 87 / 46º; 555.257-5; ISRAEL GOMES DA SILVA; 87 / 47º; 500.079-3; FRANCISCO GOMES JUNIOR; 87 / 48º; 576.441-6; JAREL OLIVEIRA PINHEIRO; 86,5 / 49º; 562.022-8; KELVIN VIEIRA DOS SANTOS; 86,5 / 50º; 559.562-2; JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO; 86,5 / 51º; 556.654-1; DERICKE KAYK ARAÚJO DIAS; 86,5 / 52º; 558.356-0; BRUNO SANTOS GOMES; 86,5 / 53º; 568.916-3; ELIEL DE QUEIROZ BRUNO; 86,5 / 54º; 550.355-8; RAYFF SOUZA DA SILVA; 86,5 / 55º; 563.749-0; EZENEI COUTINHO DE OLIVEIRA; 86,5 / 56º; 572.208-0; MOZART ENDRINGER BATISTA; 86,5 / 57º; 574.897-6; FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOZA DE SOUZA; 86,5 / 58º; 501.226-0; CIDIONE ARRUDA CAMPOS; 86 / 59º; 559.271-2; YARZON DA SILVA LIMA; 86 / 60º; 563.879-8; JUNIOR ANDRADE DA SILVA; 86 / 61º; 567.499-9; GEOVANE FRANCO DA SILVA; 86 / 62º; 563.713-9; CARLOS BRUNO DE SOUZA BASSI; 86 / 63º; 574.673-6; DIEGO FELIPE DA SILVA; 86 / 64º; 558.464-7; JOÃO VINICIUS MAIA DE SOUZA; 86 / 65º; 561.984-0; JOSUÉ DA SILVA LOPES; 86 / 66º; 566.337-7; ALISSON SILVA DE MELO; 85,5 / 67º; 503.043-9; RÂMMILI JARDEL MOTA DE SOUZA; 85,5 / 68º; 585.031-2; ROBERTO PASCHOAL VIANA; 85,5 / 69º; 551.311-1; LUCAS DA COSTA MOURA; 85,5 / 70º; 568.353-0; DOUGLAS GEOVANI SILVA DE OLIVEIRA SOUZA; 85,5 / 71º; 560.684-5; MARCUS PAULO SILVA DE FRANÇA; 85,5 / 72º; 501.361-5; WESLEY SANTOS DE SOUZA; 85,5 / 73º; 552.675-2; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE MOURA; 85,5 / 74º; 552.264-1; ACSON VIEIRA DE SOUZA; 85 / 75º; 576.711-3; ADRIEL DE SÁ OLIVEIRA; 85 / 76º; 570.508-8; DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS; 85 / 77º; 577.894-8; RAFAEL MOTA DA SILVA; 85 / 78º; 571.789-2; JHON CLISMAN GOMES DE SOUZA; 85 / 79º; 551.006-6; ANDRÉ LUIS DA CUNHA FERREIRA; 85 / 80º; 560.712-4; RONY DE OLIVEIRA ANTUNES; 85 / 81º; 563.868-2; JERISON SIQUEIRA DA SILVA; 85 / 82º; 572.685-9; NEILSON RIBEIRO DE SOUZA; 85 / 83º; 558.455-8; RONALDO BATISTA DA SILVA; 85 / 84º; 556.837-4; ALLEF ROMÁRIO ALVES BORGES; 84,5 / 85º; 500.568-0; LUCAS SOUSA DA SILVA; 84,5 / 86º; 581.730-7; IGOR EMANUEL PINHEIRO REZENDE; 84,5 / 87º; 568.427-7; DAVID DA CONCEICAO SEVERINO; 84,5 / 88º; 575.439-9; RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA; 84,5 / 89º; 561.736-7; ELTON FIGUEIREDO CORREA; 84,5 / 90º; 551.233-6; JHONY SOARES TAVARES; 84,5 / 91º; 551.491-6; THALES RICHARD LEAO COTA; 84 / 92º; 555.608-2; ALISSON SILVESTRE DE OLIVEIRA (SUB JUDICE); 84 / 93º; 572.561-5; JESUS JUCIE BRAGA DE SOUZA; 84 / 94º; 550.814-2; KELVIN SILVA DE ARAUJO GUSMAO; 84 / 95º; 553.130-6; CLEMILTON PINTO DE SOUZA; 84 / 96º; 502.005-0; CAIO DE SOUZA ALEMÃO; 84 / 97º; 563.413-0; JUNIOR DE LIMA APRIJIO; 84 / 98º; 561.239-0; AGEU PEREIRA DA SILVA; 84 / 99º; 557.295-9; JEFFERSON ROMARIO FERREIRA DE FREITAS; 84 / 100º; 557.682-2; NELSON DOS SANTOS GADELHA JUNIOR; 84 / 101º; 572.352-3; ALAN WILLIAN MODESTO MATIAS; 83,5 / 102º; 574.157-2; VICTOR HUGO SOUSA SILVA; 83,5 / 103º; 561.762-6; JOSE FRANCISCO AGUIAR DO NASCIMENTO; 83,5 / 104º; 555.211-7; TALISSON PRIVADO FRANCELINO; 83,5 / 105º; 566.616-3; RODRIGO DA SILVA SANTOS; 83,5 / 106º; 550.176-8; CARLOS GABRIEL FAIAL WERKLAENHG; 83,5 / 107º; 575.143-8; FRANCISCO CÁCIO DE ALMEIDA ARAUJO; 83,5 / 108º; 558.076-5; DAVID FELIPE PIMENTEL MENDES (SUB JUDICE); 83,5 / 109º; 500.709-7; RENAN PEREIRA DA SILVA; 83,5 / 110º; 584.431-2; ROGERIO SOARES DA FONSECA; 83,5 / 111º; 571.855-4; YAN DOS SANTOS OLIVEIRA; 83,5 / 112º; 558.488-4; MARCOS ADRIANO DA SILVA E SILVA; 83,5 / 113º; 574.472-5; DIEGO HENRIQUE BATISTA DO NASCIMENTO; 83 / 114º; 571.289-0; RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA; 83 / 115º; 502.883-3; GABRIEL DE CARVALHO CARAPIA DIAS; 83 / 116º; 565.429-7; OTHON WILKINSON CAVALCANTE NASCIMENTO; 83 / 117º; 558.986-0; JONATHAN CLINGER BATISTA DO NASCIMENTO; 83 / 118º; 559.841-9; THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA; 83 / 119º; 554.034-8; ELSON FERREIRA DA CRUZ JUNIOR; 83 / 120º; 500.671-6; EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES; 83 / 121º; 575.634-0; JEFFERSON DO NASCIMENTO LIMA; 83 / 122º; 569.520-1; LÚNIOR PEREIRA DA SILVA LOPES DE MENDONÇA; 83 / 123º; 561.939-4; JERCILDO DA SILVA MEDEIROS; 83 / 124º; 582.212-2; ELAN SANTOS DE AMORIM; 83 / 125º; 570.382-4; LUCAS VINICIUS OLIVEIRA CAVALCANTE; 83 / 126º; 569.454-0; IZAQUE BARROSO DE ALMEIDA; 83 / 127º; 550.618-2; JHONATAN DE MATOS ISAIAS; 83 / 128º; 577.940-5; MYCHEL DE LIMA MARTINELLI; 83 / 129º; 565.556-0; THALYSON FREITAS ANDRADE; 83 / 130º; 558.853-7; JHONATAN DOS SANTOS NASCIMENTO; 82,5 / 131º; 562.828-8; BRUNO LOPES CORREIA; 82,5 / 132º; 563.106-8; JONES FIRMINO DA SILVA JUNIOR; 82,5 / 133º; 551.662-5; ALISSON MACHADO DIAS; 82,5 / 134º; 572.811-8; PÉRICLES JOAB MORENO DA SILVA; 82,5 / 135º; 566.579-5; PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA; 82,5 / 136º; 501.442-5; DAVID CASTRO DA SILVA; 82,5 / 137º; 555.208-7; RENAN FREITAS DA SILVA; 82,5 / 138º; 550.318-3; CLARINDO GERALDO DA COSTA JUNIOR; 82,5 / 139º; 573.257-3; AUGUSTO LUIZ FAINO ALVES; 82,5 / 140º; 573.229-8; HUMBERTO ANDRADE DA SILVA; 82,5 / 141º; 573.804-0; ARTHUR OLIVEIRA SANTOS; 82,5 / 142º; 555.100-5; ALDAIR FONTENELES DA SILVA; 82,5 / 143º; 550.190-3; ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA; 82,5 / 144º; 578.851-0; LAEL OLIVEIRA DA SILVA; 82,5 / 145º; 565.832-2; LEANDRO JUCÁ DA SILVA; 82,5 / 146º; 501.435-2; ELIÚDE VIEIRA DE MATOS SILVA; 82 / 147º; 579.754-3; ROBERTO COSTA RANGEL LIMA; 82 / 148º; 556.088-8; GABRIEL SOBRINHO DA SILVA; 82 / 149º; 577.634-1; ELTON RAMON RODRIGUES DA SILVA; 82 / 150º; 562.685-4; HERBER NEUWIRTH JUNIOR (SUB JUDICE); 82 / 151º; 559.909-1; CÁSSIO PAIVA DE LIMA; 82 / 152º; 573.224-7; TIAGO GOIS PASSO; 82 / 153º; 575.200-0; JARDEL REFRIN LIMA DE NEGREIRO; 82 / 154º; 554.163-8; ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA; 82 / 155º; 501.622-3; RAI ALVES SOBRAL; 82 / 156º; 564.713-4; JEFFERSON BRITO DE AMORIM; 82 / 157º; 578.945-1; MARCELO DE MATOS MESQUITA; 82 / 158º; 500.809-3; PABLO PEREIRA RIBEIRO; 82 / 159º; 565.102-6; IVANILSON DIAS DE OLIVEIRA; 82 / 160º; 582.407-9; GULLIVAR CARVALHO DA SILVA; 82 / 161º; 554.765-2; DERISSON KAYO ARAUJO DIAS; 82 / 162º; 500.265-6; ALISSON SILVA DE SOUZA; 81,5 / 163º; 554.084-4; SEIR ALEXANDRE GOMES DA SILVA; 81,5 / 164º; 550.110-5; DIENISON AFONSO MIRANDA DE QUEIROZ; 81,5 / 165º; 579.222-3; EWERLYO RODRIGUES DE LIMA; 81,5 / 166º; 566.796-8; NAÉRCIO DE LIMA PINTO; 81,5 / 167º; 587.603-6; KASSIO BRUNO LIMA JUCÁ; 81,5 / 168º; 555.984-7; WESLEY ALMERON SILVA DE OLIVEIRA; 81,5 / 169º; 559.883-4; WELLINGTON FRANCO DA SILVA; 81,5 / 170º; 563.414-8; ANDERSON PINHEIRO MENDONÇA; 81,5 / 171º; 576.129-8; LUCAS SEVERINO DE ASSIS; 81,5 / 172º; 574.045-2; CLEISON CAVALCANTE DE MENDONÇA; 81,5 / 173º; 561.508-9; WILKINSON RODRIGUES DA SILVA; 81,5 / 174º; 564.551-4; REINALDO SILVA FRANCA; 81,5 / 175º; 568.137-5; JAMES DE ALMEIDA SILVA; 81,5 / 176º; 551.046-5; GERSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR; 81 / 177º; 564.414-3; FERNANDO SILVA DE SOUZA; 81 / 178º; 553.010-5; FELIPE GEIFFERSON RIBEIRO DA SIVA; 81 / 179º; 550.099-0; RAPHAEL VASCONCELOS DA SILVA; 81 / 180º; 572.993-9; MÁRIO RODOLFO DE OLIVEIRA SILVA; 81 / 181º; 565.467-0; JOÃO CARLOS DE AMORIM NETO; 81 / 182º; 575.010-5; EVERY MATEUS AMARAL DOS SANTOS; 81 / 183º; 564.188-8; GUTIERRE JERONIMO DA SILVA; 81 / 184º; 575.255-8; DERTY HALRY CHAPLIN DA SILVA; 81 / 185º; 567.115-9; JÉFERSON VERÍSSIMO RUFINO; 81 / 186º; 564.462-3; LUCIVANIO HORTA MARTINS; 81 / 187º; 570.043-4; ALLAN JONATHAN SOUZA SILVA; 81 / 188º; 557.365-3; ELVIS CUNHA DA SILVA; 81 / 189º; 500.270-2; ROMISSON PEREIRA DOS SANTOS; 81 / 190º; 563.851-8; FILYPE MIRANDA LORDEIRO; 81 / 191º; 553.997-8; RAIMUNDO DE LIMA BEZERRA; 81 / 192º; 555.097-1; UJADERSON FREITAS DA SILVA; 80,5 / 193º; 575.994-3; GABRIEL DA CRUZ CARNEIRO; 80,5 / 194º; 500.288-5; JOHN WILLIAN SANTIAGO REIS; 80,5 / 195º; 554.610-9; ANTONIO GUIBSON PINHEIRO ROCHA; 80,5 / 196º; 582.458-3; RAIMUNDO

FERREIRA DO VALLE; 80,5 / 197º; 555.538-8; ANDRÉ FELIPE FERREIRA DE LIMA; 80,5 / 198º; 555.793-3; MAILSON FERREIRA SALES; 80,5 / 199º; 571.409-5; IZÍDIO ROMERO FEQUIS GOMES; 80,5 / 200º; 552.980-8; REINALDO MAIA DA SILVA; 80,5 / 201º; 554.124-7; JOÃO CARLOS LIMA DA SILVA; 80,5 / 202º; 571.664-0; ERICK DE CASTRO FERREIRA; 80,5 / 203º; 573.896-2; GESSE BARBOSA DE OLIVEIRA; 80,5 / 204º; 555.045-9; MANOEL CARIOLANO DE SOUZA; 80,5 / 205º; 551.019-8; RUAN CARLOS FERREIRA DE LIMA; 80,5 / 206º; 555.618-0; HARRISON CRAVEIRO DA SILVA; 80,5 / 207º; 550.135-0; RICARDO MOURÃO NOGUEIRA; 80,5 / 208º; 552.829-1; DIONES CARDOSO DE MELO; 80,5 / 209º; 566.295-8; CRISTIAN DA SILVA LAMEIRA; 80,5 / 210º; 560.944-5; EDUARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA; 80,5 / 211º; 567.385-2; HENRIQUE CAMPOS BATISTA DE SOUZA; 80,5 / 212º; 579.479-0; RAFAEL BEZERRA DE SOUZA; 80,5 / 213º; 583.996-3; ANDREI CHRISTIAN PEREIRA LIMA; 80 / 214º; 567.261-9; MIQUÉIAS CORRÊA MENDONÇA; 80 / 215º; 501.672-0; ISRAEL BARRETO DA SILVA; 80 / 216º; 580.130-3; ISRAEL DO NASCIMENTO CASTRO; 80 / 217º; 566.171-4; ALEXMAR FERNANDES; 80 / 218º; 556.031-4; JOSICLEI MENDES VIEIRA; 80 / 219º; 550.173-3; MAKSUEL DO CARMO SILVA; 80 / 220º; 552.353-2; RAFAEL SOUZA DA SILVA; 80 / 221º; 501.289-9; MICHEL LIMA VIRGINIO; 80 / 222º; 561.019-2; KALEB FELIPE DOS SANTOS PEREIRA; 80 / 223º; 561.897-5; FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA PINHEIRO; 80 / 224º; 500.205-2; ROANES SOUZA SANTOS; 80 / 225º; 566.627-9; UDSON SABÓIALIMA; 80 / 226º; 558.175-3; RICARDO GAMA ANTROBOS; 80 / 227º; 575.198-5; MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA MENEZES; 80 / 228º; 570.457-0; ANDERSON CARLOS DE ARAGÃO; 80 / 229º; 500.708-9; RONES LIMA CARNEIRO; 80 / 230º; 576.984-1; MAICO DA CRUZ BARBOSA; 79,5 / 231º; 550.303-5; EDILTON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR; 79,5 / 232º; 566.537-0; DOUGLAS SOLA DE MELO; 79,5 / 233º; 562.779-6; THIAGO SILVA NASCIMENTO DA COSTA; 79,5 / 234º; 550.800-2; YAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 79,5 / 235º; 563.916-6; CAIO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS; 79,5 / 236º; 560.015-4; JOSÉ NINO DA SILVA COSTA; 79,5 / 237º; 579.552-4; EDIVANDO AGUIAR PACHECO; 79,5 / 238º; 552.453-9; RODRIGO SALES FREIRE; 79,5 / 239º; 581.449-9; JEFFERSON FRANÇA SILVA; 79,5 / 240º; 558.490-6; FRANCISCO DA CRUZ DA SILVA ALBUQUERQUE; 79,5 / 241º; 551.099-6; FERNANDO BARBOSA FREITAS; 79,5 / 242º; 550.336-1; MOISÉS SOUZA DOS SANTOS; 79,5 / 243º; 562.655-2; JEFFERSON SAADY MACIEL JÚNIOR; 79,5 / 244º; 553.205-1; WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA; 79,5 / 245º; 577.381-4; ALEFF CHRISTIAN LAGO DE MESQUITA; 79,5 / 246º; 500.409-8; GEYSSON FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA; 79,5 / 247º; 571.691-8; ARIEL BRITO DA COSTA; 79,5 / 248º; 551.670-6; GIOVANNI SARMENTO FIGALE; 79,5 / 249º; 500.367-9; RUSLAN DOS REIS SENA; 79,5 / 250º; 566.005-0; BRUNO OLIVEIRA DA SILVA; 79,5 / 251º; 581.555-0; MANOELITO VASQUEZ TORRES FILHO; 79,5 / 252º; 568.574-5; JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS; 79,5 / 253º; 563.688-4; URI PAIS GAMA; 79,5 / 254º; 556.428-0; JOABE DE SOUZA CORREA (SUB JUDICE); 79,5 / 255º; 571.034-0; RAILSON DA SILVA SOBRINHO; 79 / 256º; 554.614-1; WANDERSON ROBERT DA SILVA LUIZ; 79 / 257º; 576.816-0; RAFAEL LOPES CAVALCANTE; 79 / 258º; 571.862-7; OZÉIAS BRAGA DO NASCIMENTO; 79 / 259º; 561.461-9; GIDEON COSTA DA SILVA; 79 / 260º; 555.997-9; LUAN ALEXANDRE CHALUB LLANCO; 79 / 261º; 564.741-0; JOÃO PAULO DO CARMO NASCIMENTO; 79 / 262º; 562.550-5; JOSE MARIA FLORES DO NASCIMENTO; 79 / 263º; 564.339-2; JOÃO VICTOR ANDRADE SERRA; 79 / 264º; 564.603-0; DEUZEMAR DE OLIVEIRA PARENTE; 79 / 265º; 584.318-9; WESLEY PAULINO DA SILVA; 79 / 266º; 554.915-9; THALYSON MARIO SILVA MACIEL; 79 / 267º; 559.982-2; ÉVERTON MELO CORREA; 79 / 268º; 551.434-7; ÍTALO FERREIRA LIMA; 79 / 269º; 578.844-7; BRUNO FERREIRA CUNHA; 78,5 / 270º; 553.833-5; ANDRÉ DE LIMA SILVA; 78,5 / 271º; 557.693-8; LINEKER DA SILVA ARAUJO; 78,5 / 272º; 577.091-2; ROGERIO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR; 78,5 / 273º; 581.729-3; LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA; 78,5 / 274º; 559.343-3; HERIBERTO RIBEITO DE ARAUJO; 78,5 / 275º; 550.327-2; IAGO CHAVES SOUZA; 78,5 / 276º; 578.347-0; JOÃO MARQUES NERY GOUVEIA DINIZ; 78,5 / 277º; 501.801-3; MAYCON MOREIRA DA SILVA; 78,5 / 278º; 554.672-9; JOÃO MARCOS CASTRO DE LIMA; 78,5 / 279º; 564.535-2; PEDRO HENRIQUE SILVA DE LIMA; 78,5 / 280º; 569.877-4; KENNETH LEVY NASCIMENTO CONDE; 78,5 / 281º; 557.082-4; JÚLIO TIAGO DE SOUZA LIMA; 78,5 / 282º; 566.943-0; LINNYSON THIAGO TABOSA DA SILVA; 78,5 / 283º; 557.826-4; FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA NETO; 78,5 / 284º; 568.844-2; NELTON DA SILVA LOPES; 78,5 / 285º; 500.665-1; JOSE RIAN DE OLIVEIRA COELHO; 78,5 / 286º; 552.388-5; WILLIAM PINHEIRO DE OLIVEIRA; 78,5 / 287º; 561.874-6; ANDREY AUGUSTO SANTIAGO DE LIMA; 78,5 / 288º; 574.312-5; CLENILTON SANTOS SILVA; 78,5 / 289º; 584.424-0; PABLO DA SILVA CORDEIRO; 78,5 / 290º; 572.546-1; ANTÔNIO TAISON DE MENDONÇA SOUZA; 78 / 291º; 552.270-6; VENICIUS COSTA DA SILVA; 78 / 292º; 564.117-9; FRANCISCO RICARDO ALMEIDA DA SILVA; 78 / 293º; 573.349-9; FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA; 78 / 294º; 576.565-0; JENIS FRANCISCO BATISTA; 78 / 295º; 566.955-3; SILVESTRE BARBOSA FERREIRA; 78 / 296º; 502.509-5; JONAS CARLOS DA SILVA NETO; 78 / 297º; 550.055-9; NELSON RIBEIRO NETO; 78 / 298º; 564.829-7; RONAN TEODORO DA SILVA (SUB JUDICE); 78 / 299º; 578.543-0; JOHANNE JORGE PEREIRA DA SILVA; 78 / 300º; 564.173-0; RAINAN NOGUEIRA ALVES; 78 / 301º; 579.678-4; TOBIAS SOARES ANDRADE; 78 / 302º; 556.264-3; RENATO PEREIRA SOBRINHO; 78 / 303º; 559.699-8; KAIRON MONTEIRO DE SOUZA; 78 / 304º; 578.992-3; RICHARD DANTAS DAMASCENO; 78 / 305º; 570.883-4; RONIVON DE OLIVEIRA; 78 / 306º; 567.647-9; TIAGO ALVES DA SILVA; 78 / 307º; 569.242-3; DIEGO DE AQUINO; 78 / 308º; 502.504-4; EZAEL PEREIRA BATISTA; 78 / 309º; 571.445-1; GILIARDE DA SILVA LIMA; 78 / 310º; 551.396-0; AIDER RAMON DE OLIVEIRA YAFURI; 78 / 311º; 587.416-5; RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO; 78 / 312º; 551.108-9; DIEGO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO; 78 / 313º; 559.140-6; CAIO RICHARD MENDONÇA DA SILVA; 77,5 / 314º; 571.621-7; WEVERTON CESAR DE OLIVEIRA; 77,5 / 315º; 500.341-5; HUALTER PONTES SILVA; 77,5 / 316º; 561.281-0; JONH DE ARAÚJO FRANÇA; 77,5 / 317º; 566.659-7; MATEUS GUIMARÃES MARTINS; 77,5 / 318º; 564.761-4; JONE ALIS ALVES ALEMAO; 77,5 / 319º; 551.444-4; ISMAEL DOURADO MONTEIRO; 77,5 / 320º; 557.836-1; AIRTON PEREIRA DA SILVA; 77,5 / 321º; 580.011-0; AGEL BANDEIRA DA SILVA; 77,5 / 322º; 503.419-1; FABIO SILVA CARNEIRO; 77,5 / 323º; 579.723-3; MAICO COELHO PESSOA; 77,5 / 324º; 573.450-9; DIONE SOARES DA SILVA; 77,5 / 325º; 579.383-1; HAGLILTON SOUZA DE MOURA; 77,5 / 326º; 559.519-3; KEMESON SILVA MUNIZ; 77,5 / 327º; 579.131-6; MAIKON DA SILVA FEITOZA; 77,5 / 328º; 564.507-7; DYOWZEF OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 77,5 / 329º; 553.863-7; VALTER DE OLIVEIRA SANTOS; 77,5 / 330º; 580.911-8; LUCAS SANTOS DE SOUZA; 77,5 / 331º; 579.450-1; FRANKLIN ROOSIVELT OLIVEIRA DA SILVA; 77,5 / 332º; 573.030-9; MAURICIO PINTO CARVALHO; 77,5 / 333º; 551.178-0; BRUNO ARAÚJO DA SILVA; 77,5 / 334º; 571.423-0; JONYFFER ALEX ALENCAR DA SILVA; 77,5 / 335º; 565.216-2; LEANDRO DA SILVA MENDONÇA; 77,5 / 336º; 580.018-8; JOSÉ RENAN FARRAPO DOS SANTOS; 77,5 / 337º; 500.410-1; JONAS DA SILVA NASCIMENTO; 77,5 / 338º; 500.673-2; MARCELO DA SILVA DE ASSIS; 77,5 / 339º; 577.227-3; MARCOS SANTANA DA SILVA; 77,5 / 340º; 552.328-1; MATHEUS HOLANDA DA SILVA; 77,5 / 341º; 560.995-0; YAN SILVA DA COSTA; 77 / 342º; 550.995-5; RENAN RODRIGUES FERREIRA; 77 / 343º; 577.312-1; MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA; 77 / 344º; 568.199-5; JOSE MARONILSON BRANDAO DE OLIVEIRA; 77 / 345º; 563.857-7; FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA; 77 / 346º; 571.526-1; KARL WILLIAM ALVES VASCONCELOS; 77 / 347º; 561.135-0; LUIZ HENRIQUE DA SILVA FROTA; 77 / 348º; 559.127-9; LENILSON DE SOUZA COSTA (SUB JUDICE); 77 / 349º; 572.495-3; RENAN MATHEUS MENDES CRUZ; 77 / 350º; 573.948-9; GIRGLEIDSON BRILHANTE DA SILVA; 77 / 351º; 566.111-0; MARIO SERGIO PINHEIRO DE SOUZA; 77 / 352º; 576.967-1; JOSÉ ROBERTO ANDRADE DA SILVA; 77 / 353º; 553.048-2; DAVID WILLIANS DOS SANTOS PIMENTEL; 77 / 354º; 550.625-5; PEDRO MESQUITA DE SOUZA; 77 / 355º; 563.934-4; ANDERSON CAMPELO DE SOUZA; 77 / 356º; 582.025-1; OBED JUNIOR DE SOUZA LIMA; 77 / 357º; 575.243-4; FELIPE DA SILVA AMORIM; 77 / 358º; 554.470-0; ERIVAN RIBEIRO RODRIGUES; 77 / 359º; 559.143-0; WEZIO FERREIRA DE MORAIS; 77 / 360º; 558.721-2; OSMIR LIMA DE ARAÚJO JÚNIOR; 77 / 361º; 502.309-2; CLEBER FERREIRA DA SILVA; 77 / 362º; 567.394-1; JOSE BRAGA DOS SANTOS NETO; 77 / 363º; 554.349-5; JOSIEL ANTONIO DANTAS MARINS; 77 / 364º; 554.588-9; MATHEUS RODRIGUES SOARES; 77 / 365º; 556.641-0; MANOEL MARCIO CASTRO DA SILVA; 76,5 / 366º; 569.016-1; ÉRICLES MORENO DA SILVA; 76,5 / 367º; 554.262-6; ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA; 76,5 / 368º; 562.761-3; DANIEL DA SILVA SOUZA; 76,5 / 369º; 555.921-9; HEDUARDO BARBOSA DA COSTA; 76,5 / 370º; 500.415-2; KENIS VALDEZ DE ARAUJO; 76,5 / 371º; 569.397-7; GIOVANNY MESQUITA BELMONTE DE LIMA; 76,5 / 372º; 567.055-1; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA BORTOLOZO; 76,5 / 373º; 583.913-0; BRUNO LIMA MARINHO; 76,5 / 374º; 574.734-1; FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR; 76,5 / 375º; 501.344-5; JOÃO VICTOR GUEDES DE OLIVEIRA; 76,5 / 376º; 574.737-6; FÁBIO JORGE OLTRAMARI DOS SANTOS; 76,5 / 377º; 574.068-1; ALAN DA COSTA ABREU; 76,5 / 378º; 572.773-1; MARCELO DE MORAES ALVES; 76,5 / 379º; 579.071-9; FRANCISCO WILLIAN DE MENEZES SALDANHA (SUB JUDICE); 76,5 / 380º; 553.098-9; GEÃNDSON TORRES MARQUES MOURA; 76,5 / 381º; 566.805-0; DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA; 76,5 / 382º; 550.785-5; JORDAN DA SILVA LIMA; 76,5 / 383º; 561.906-8; MACIEL MARCOLINO CAIUBA; 76,5 / 384º; 556.482-4; RÔMULO LUÍS DE LIMA SIMÕES; 76,5 / 385º; 500.346-6; KASSIO GOMES TELES; 76,5 / 386º; 564.592-1; ARTHUR ALBUQUERQUE MENDES E SILVA; 76,5 / 387º; 501.236-8; IAGO COTA SILVA; 76,5 / 388º; 555.777-1; ANTONIO JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA; 76,5 / 389º; 573.342-1; JOHNNATHAN DE SOUZA ALMEIDA (SUB JUDICE); 76,5 /

390º; 562.038-4; ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS; 76,5 / 391º; 550.718-9; RADY DE SOUZA NOBREGA; 76,5 / 392º; 577.062-9; MATEUS DE SOUSA COSTA; 76,5 / 393º; 562.430-4; KÉVIN FERDINANDO SILVA; 76,5 / 394º; 557.348-3; JOSÉ NILTON BARRETO MOTA (SUB JUDICE); 76,5 / 395º; 550.706-5; ANGELO FERREIRA DA SILVA; 76,5 / 396º; 559.848-6; ADDYSON THIAGO SILVA MENDONCA; 76,5 / 397º; 574.188-2; VALDIMIRO MARQUES DA SILVA; 76,5 / 398º; 571.731-0; RODRIGO DE ARAÚJO GADELHA; 76,5 / 399º; 554.656-7; ANTONIO LAILSON VIANA DA SILVA; 76,5 / 400º; 580.540-6; JOÃO EMANOEL PINTO DE FRANÇA; 76,5 / 401º; 551.629-3; SAMUEL DA SILVA E SILVA; 76 / 402º; 568.951-1; JOAQUIM JOSE RIBEIRO NETO; 76 / 403º; 552.813-5; ELPÍDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR; 76 / 404º; 566.350-4; ALLAIN MOREIRA VILACIO; 76 / 405º; 554.977-9; JOSE MARIA DA SILVA; 76 / 406º; 582.368-4; JOAO MARCELO RODRIGUES GONÇALVES NUNES; 76 / 407º; 562.519-0; ITASSIANO DE ARAUJO CAMARGO; 76 / 408º; 555.894-8; EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA; 76 / 409º; 571.444-3; AGNALDO OLIVEIRA JUNIOR; 76 / 410º; 562.115-1; ROGER CRAVEIRO MATEUS; 76 / 411º; 572.707-3; SINDERLEI DE ASSIS SILVA FILHO; 76 / 412º; 558.832-4; JOSIMAR LIMA DA SILVA; 76 / 413º; 550.071-0; EDMILSON PEREIRA BARROSO; 76 / 414º; 568.779-9; CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR; 76 / 415º; 556.089-6; ANTONIO FRANCISCO AMBROSIO DA SILVA; 76 / 416º; 565.005-4; ED CARLOS LIMA DE MELO; 76 / 417º; 550.543-7; CAIO YGOR DE OLIVEIRA REZENDE; 76 / 418º; 551.206-9; ITALO SILVA DE SOUZA; 76 / 419º; 566.661-9; HELEONE MACHADO FOCHEZATTO; 76 / 420º; 566.771-2; JOSUÉ FERREIRA DA COSTA JÚNIOR; 76 / 421º; 566.129-3; FRANCISCO CLEBER DE ALMEIDA PONTES; 76 / 422º; 558.484-1; ARLAN HUDSON SOUZA E SILVA; 76 / 423º; 500.234-6; EBERSON RODRIGUES DE SOUZA; 75,5 / 424º; 501.551-0; RONILSON ARAUJO DA SILVA; 75,5 / 425º; 564.149-7; JEMISSON DANIEL SOUZA DA SILVA; 75,5 / 426º; 561.855-0; FERNANDO SOUZA ARAGON; 75,5 / 427º; 568.285-1; RODRIGO MATOS DA SILVA; 75,5 / 428º; 574.566-7; ALEXANDRE ALVARENGA SANTANA; 75,5 / 429º; 566.998-7; SILMÁRIO CORREIA CARVALHO; 75,5 / 430º; 561.512-7; JEFERSON MACEDO DE ARAUJO; 75,5 / 431º; 574.651-5; ANTONIO TALISON MAIA DE SOUZA; 75,5 / 432º; 552.182-3; ADEMIR DA COSTA JUNIOR; 75,5 / 433º; 563.095-9; MAX DA SILVA NEVES; 75,5 / 434º; 576.510-2; LUCAS CARVALHO DE SOUSA; 75,5 / 435º; 550.193-8; MARCELO SILVA DE PAIVA; 75,5 / 436º; 552.171-8; GEOVANI LOPES VAZ; 75,5 / 437º; 554.087-9; ALIFE LIMA MACIEL; 75,5 / 438º; 562.309-0; ÁLVARO FELÍCIO ABRAHÃO NETO; 75,5 / 439º; 550.076-1; ELIAS DE SOUZA SILVA; 75,5 / 440º; 562.732-0; FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS JUNIOR; 75,5 / 441º; 580.353-5; JOSE AUREO DO CARMO CASTRO JUNIOR; 75,5 / 442º; 562.108-9; FERNANDO SANTOS ARAÚJO; 75,5 / 443º; 562.670-6; EDJUNIOR NASCIMENTO AMARAL; 75,5 / 444º; 551.858-0; CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA; 75,5 / 445º; 553.945-5; GABRIEL DANTAS BRASIL; 75,5 / 446º; 580.670-4; ADAILSON CEZORI DE SOUSA; 75,5 / 447º; 574.354-0; ALEXANDRO GONSALVES DE SOUZA; 75,5 / 448º; 569.050-1; NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR; 75 / 449º; 502.489-7; NELINALDO IRINEU DE ARRUDA; 75 / 450º; 573.582-3; WEMERSON DE SOUZA ANDRADE; 75 / 451º; 559.178-3; ANTONIO JOSÉ SOUZA RODRIGUES; 75 / 452º; 564.108-0; RAIMUNDO COELHO DA SILVA; 75 / 453º; 501.210-4; ISAQUE DO NASCIMENTO CARVALHO; 75 / 454º; 575.218-3; ANDREW OLIVEIRA DE MEDEIROS; 75 / 455º; 550.672-7; JHON ALESSON COSTA DA SILVA; 75 / 456º; 552.890-9; SERGIO FELIX DA SILVA; 75 / 457º; 568.535-4; LEANDRO PEREIRA COSTA; 75 / 458º; 572.005-2; JOSE FERNANDES FIGUEIRA MARQUES; 75 / 459º; 564.659-6; CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA; 75 / 460º; 556.689-4; JEFERSON MUNIZ SILVA; 75 / 461º; 551.064-3; LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA; 75 / 462º; 556.330-5; LUCAS LAFAETE DE OLIVEIRA SOUZA; 75 / 463º; 503.293-8; EDUARDO DA SILVA ROCHA; 75 / 464º; 550.668-9; RAIMUNDO TEMOTEO DE MOURA JUNIOR; 75 / 465º; 551.331-6; JOSE WILLIAN DAMASCENO DA COSTA; 75 / 466º; 555.551-5; BRUNO LIMA RODRIGUES; 75 / 467º; 569.773-5; CLENILTON MAGNO DE SOUZA; 75 / 468º; 587.194-8; THIAGO DA SILVA ARAÚJO; 75 / 469º; 556.524-3; LEANDRO FREIRE DE SOUZA SILVA; 75 / 470º; 502.804-3; JOAO DA SILVA DE BRITO; 75 / 471º; 560.264-5; RHAFAEL RIOS DE OLIVEIRA; 75 / 472º; 584.425-8; ANTONIO MÁRCIO SILVA DE SOUZA; 75 / 473º; 500.394-6; GILCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; 75 / 474º; 551.567-0; EMILIO AMARAL NETO; 74,5 / 475º; 567.765-3; KELARKIAN DE OLIVEIRA BRILHANTE; 74,5 / 476º; 551.304-9; TIAGO DE MENEZES BRÍGIDO (SUB JUDICE); 74,5 / 477º; 550.306-0; LEONARDO ARTUR LIMA DA SILVA BEZERRA; 74,5 / 478º; 551.693-5; ANDRE DA SILVA BARBOSA FILHO; 74,5 / 479º; 576.082-8; GILCLEYSON DE SOUZA OLIVEIRA; 74,5 / 480º; 552.977-8; JOSE HUDSON SOMBRA LEAO; 74,5 / 481º; 553.955-2; MATHEUS ELIAKIN SILVA DE ARAUJO; 74,5 / 482º; 550.279-9; ISRAEL FURTADO DA SILVA; 74,5 / 483º; 557.969-4; SAMUEL CARVALHO LIMA; 74,5 / 484º; 556.130-2; FRANCILDO DE ARAÚJO ALVES; 74,5 / 485º; 551.914-4; ANDRE ROBERVAL DE SOUSA FROTA; 74,5 / 486º; 558.489-2; OZIEL XAVIER DE SOUSA; 74,5 / 487º; 501.450-6; LEDON MARCIO SIPAUBA MARTINS FILHO; 74,5 / 488º; 564.027-0; JHONNEY LIMA SOUZA; 74,5 / 489º; 550.598-4; ANTONIO CARLOS DE LIMA NASCIMENTO; 74,5 / 490º; 574.050-9; ELIVELTON MORENO DA SILVA; 74,5 / 491º; 573.890-3; RAFAEL SOUZA SANTOS; 74,5 / 492º; 550.942-4; MAYKON SOUZA DE SOUZA; 74,5 / 493º; 563.346-0; DIEGO NERES DA ROCHA; 74,5 / 494º; 503.306-3; JESSICLEY DA SILVA BARROZO; 74,5 / 495º; 565.924-8; JOAO GABRIEL FONTANA ALVES; 74,5 / 496º; 553.303-1; JULIANO LESSA SOARES (SUB JUDICE); 74,5 / 497º; 581.993-8; TAMIS GURGEL PEREIRA; 74,5 / 498º; 551.677-3; MARCIO ESTEVES LIMA NETO; 74,5 / 499º; 500.019-0; CÉSAR MANTOVANI; 74,5 / 500º; 556.466-2; ELCIMAR DE OLIVEIRA MACIEL; 74,5 / 501º; 555.237-0; FRANCINELDO RODRIGUES FERREIRA; 74,5 / 502º; 563.298-6; LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE COELHO; 74,5 / 503º; 565.037-2; JEYSON DE OLIVEIRA BARROSO; 74,5 / 504º; 588.158-7; JÚLIO FELIPE ARAUJO DE FREITAS; 74,5 / 505º; 552.056-8; ETYENN LORRAN LOPES DE OLIVEIRA; 74,5 / 506º; 553.648-0; GEISSON MARCOS BENTO; 74,5 / 507º; 559.666-1; JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA JÚNIOR; 74,5 / 508º; 559.251-8; RHALISSON LOBATO LEÃO; 74,5 / 509º; 552.520-9; IZAQUE MENDES DA SILVA FILHO; 74 / 510º; 502.945-7; TIAGO DOS SANTOS LEMOS; 74 / 511º; 563.004-5; DENNER LIMA MADEIRA; 74 / 512º; 572.119-9; MOACIR FERNANDES DOS SANTOS; 74 / 513º; 559.479-0; JOSÉ ELISSON GOMES DA SILVA; 74 / 514º; 571.710-8; RAFAEL DA ROCHA SILVA; 74 / 515º; 575.377-5; WERLIS DOS SANTOS GOMES; 74 / 516º; 561.034-6; RAFAEL LIMA DA SILVA; 74 / 517º; 570.010-8; DANIEL HENRIQUE FERREIRA LUCENA; 74 / 518º; 553.381-3; FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 74 / 519º; 564.263-9; ANDERSON LUIZ CADETE DO NASCIMENTO; 74 / 520º; 559.852-4; CLECEILDO DO NASCIMENTO DA SILVA; 74 / 521º; 550.393-0; JHONATAN MOTA DE ARAUJO; 74 / 522º; 568.829-9; FRANCISCO TAYNISSON ARAÚJO DO Ó; 74 / 523º; 562.343-0; ELVIS SANTANA DE OLIVEIRA; 74 / 524º; 556.728-9; FRANCISCO JANDERSON FREITAS DA SILVA; 74 / 525º; 570.213-5; JHONES LIMA DIAS; 74 / 526º; 552.704-0; FRANCISCO RANISSON DUTRA DO NASCIMENTO; 74 / 527º; 550.137-7; JOSÉ FERREIRA DE SOUZA BISNETO; 74 / 528º; 579.706-3; JAIR DE LIMA ALVES; 74 / 529º; 572.558-5; PAULO HENRIQUE MESQUITA SILVA; 74 / 530º; 570.957-1; GUTERVAL DA COSTA DAS NEVES; 74 / 531º; 568.670-9; JOÃO VICTOR PAIVA DE SOUZA; 74 / 532º; 576.399-1; ITALO PESSOA WOLTER; 74 / 533º; 568.145-6; ROMARIO BEZERRA DE SANTANA; 74 / 534º; 570.338-7; JOSE AILTON ROSAS RODRIGUES JUNIOR; 74 / 535º; 565.977-9; RICHAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 74 / 536º; 570.380-8; DHONATAN ALVES DE SOUZA; 74 / 537º; 500.462-4; ALAN NOGUEIRA DINARTE; 74 / 538º; 558.297-0; JOHN ENDERSON SILVA ALMEIDA; 74 / 539º; 559.702-1; CLEVESSON DE SOUZA GOMES; 74 / 540º; 560.545-8; RAVEL DE SOUZA MORAES; 74 / 541º; 550.225-0; MARCONES DO CARMO SILVA; 73,5 / 542º; 579.673-3; THIAGO HERACLITO FERNANDES DE ARAUJO; 73,5 / 543º; 583.292-6; ISRAEL PINHO DE ARAUJO; 73,5 / 544º; 556.133-7; ISAQUE ALVES DE SOUZA; 73,5 / 545º; 562.087-2; FAUSTO CÉSAR NOGUEIRA FERRAZ; 73,5 / 546º; 500.995-2; ANATAEL DE PAULA NASCIMENTO; 73,5 / 547º; 554.016-0; WILIAN DOURADO DA SILVA; 73,5 / 548º; 579.559-1; FRANCISCO COSMO BEZERRA DA FROTA; 73,5 / 549º; 570.275-5; ELIU DA SILVA VIDAL; 73,5 / 550º; 550.641-7; VINICIUS SARAIVA RODRIGUES; 73,5 / 551º; 574.570-5; BRUNO GOMES MARQUES; 73,5 / 552º; 500.254-0; ECILON DE MELO MATOS; 73,5 / 553º; 550.669-7; DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 73,5 / 554º; 554.858-6; LEANDRO LIMA E LIMA; 73,5 / 555º; 555.235-4; NASSER HUINETON SARAH LIMA; 73,5 / 556º; 551.279-4; CAIO CESAR FARIAS DE LIMA; 73,5 / 557º; 500.332-6; RICHARD HENRIQUE DA SILVA SOUZA; 73,5 / 558º; 581.896-6; MARCIO ANTONIO LOUREIRO PEREIRA; 73,5 / 559º; 572.907-6; JÚNIOR MOURA BARROS; 73,5 / 560º; 560.753-1; ELIEZER CACAU DE LIMA; 73,5 / 561º; 560.662-4; CLAIVER OLIVEIRA CRUZ; 73,5 / 562º; 575.332-5; VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS; 73,5 / 563º; 584.335-9; MAHATMA BARBOSA HOLSBACH; 73,5 / 564º; 551.276-0; SERGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA; 73,5 / 565º; 551.474-6; RODRIGO ALVES DA SILVA; 73,5 / 566º; 553.338-4; LUIZ GUSTAVO BEZERRA SANTOS; 73,5 / 567º; 569.165-6; FRANCISCO RONE ARRUDA MAIA; 73,5 / 568º; 559.253-4; RAFAEL LIMA MELO; 73 / 569º; 552.887-9; JOSCLEILDO PEREIRA FERREIRA; 73 / 570º; 551.572-6; ELIAS EUGÊNIO FAUSTINO FILHO; 73 / 571º; 571.113-4; JÚLIO EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA; 73 / 572º; 567.870-6; CLAUDIO GALENO DINIZ SILVA; 73 / 573º; 565.473-4; ELIAS FURTADO IVOS; 73 / 574º; 567.792-0; JONATHAS DE SOUZA CAMPOS; 73 / 575º; 553.012-1; DANILO DA SILVA FERREIRA; 73 / 576º; 565.128-0; LAUÂNGELO DANTAS SOUZA; 73 / 577º; 569.700-0; FRANCISCO ANDERSON SANTOS DA ROCHA; 73 / 578º; 550.985-8; ALEX DIAS DO NASCIMENTO; 73 / 579º; 550.141-5; RAUAN DE QUEIROZ; 73 / 580º; 560.604-7; ITAAN BARBOSA OLEGÁRIO; 73 / 581º; 556.100-0; ANDRE GUSTAVO BETTI; 73 / 582º; 555.767-4; GUSTAVO SOUZA RAMOS; 73 / 583º; 565.372-0; NAKSON NEMUEL DE SOUZA OLIVEIRA; 73 / 584º; 566.887-

5; DEUCERLANDIO DE CASTRO GOMES; 73 / 585º; 568.989-9; DIEGO SOUZA; 73 / 586º; 561.104-0; GUSTAVO LIMA DOS SANTOS PEREIRA; 73 / 587º; 573.717-6; ABRAAO DA CRUZ ALVES; 73 / 588º; 502.180-4; ANDREY DE SOUZA LEAL; 73 / 589º; 558.344-6; GABRIEL MARTINS TEIXEIRA BEZERRA; 73 / 590º; 554.421-1; JAKSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA; 73 / 591º; 566.255-9; GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA; 73 / 592º; 552.234-0; RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA; 73 / 593º; 573.108-9; CARLOS BERGSON NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR; 73 / 594º; 558.655-0; ERLAN KESSYO BRAGA DE ALBUQUERQUE; 73.

1.1.2 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - FEMININO

1º; 582.927-5; VALERIA DE CARVALHO ARAUJO; 93,5 / 2º; 562.547-5; ADRIELLE DE ARAÚJO PALAZZINI; 90 / 3º; 572.911-4; DANIELLY DE MOURA MORAIS; 89,5 / 4º; 562.176-3; JULIANA SOUZA DE PAIVA DORNELES; 89,5 / 5º; 551.782-6; ANA PAULA GADELHA FIGUEIREDO; 89 / 6º; 574.163-7; PABLINE NARANE DA SILVA MAGALHAES; 88,5 / 7º; 501.151-5; TAYLANE BARBOSA DA SILVA; 88,5 / 8º; 550.581-0; LAIANE PARENTE DE OLIVEIRA; 88,5 / 9º; 550.370-1; ANA CAROLINA ANGELO PASSOS; 88,5 / 10º; 551.342-1; MISMA DA SILVA MACIEL FERNANDES; 88 / 11º; 561.557-7; FERNANDA CABRAL BRITO; 88 / 12º; 568.862-0; MIRLANE DA SILVA SANTOS; 88 / 13º; 553.702-9; EDIEN CRISTINA MOURA DE QUEIROZ; 87,5 / 14º; 572.253-5; ANA CASSIA MEDEIROS DE LIMA (SUB JUDICE); 87 / 15º; 574.813-5; FRANCISCA MARIA FIGUEIREDO TELES DE SOUZA; 87 / 16º; 572.333-7; CATHARINE ÁVILA DA SILVA; 86,5 / 17º; 560.154-1; IRENILDE SANTOS DE ALENCAR; 86,5 / 18º; 556.511-1; ANDRYA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA; 86,5 / 19º; 557.269-0; KAROLINE RUFINO FREITAS; 86,5 / 20º; 565.186-7; ALINE DOS ANJOS ALBUQUERQUE; 86,5 / 21º; 579.665-2; TAIANE FIGUEIREDO MAIA; 86 / 22º; 551.539-4; RAIELLY MARTINS DA SILVA; 85,5 / 23º; 561.558-5; SARIA SOARES DE SOUZA; 85,5 / 24º; 550.239-0; DRIELLY MUNIZ DE MOURA GOMES; 85,5 / 25º; 564.569-7; JULIANA SANTOS ALENCAR; 85,5 / 26º; 566.785-2; CATARINA FROTA LIMA; 85,5 / 27º; 573.083-0; SAMARA SILVA DE MACEDO; 85 / 28º; 570.196-1; VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 85 / 29º; 554.576-5; ELIEGE QUEIROZ DE SOUZA MIRANDA; 84,5 / 30º; 565.505-6; EDLA CIANE CARNEIRO DE LIMA MARTINS; 84,5 / 31º; 560.478-8; PALOMA CLEMENTE SILVA; 84,5 / 32º; 553.812-2; GABRIELLA BRUCH MAZIERO; 84,5 / 33º; 565.210-3; ALDEMIRIA FARIAS DE ARAÚJO; 84,5 / 34º; 551.406-1; PATRICIA JHENIFER DE LIMA CARVALHO; 84 / 35º; 550.211-0; RAYANY SABATOVITCH LIMA; 84 / 36º; 571.637-3; FERNANDA CUNHA DE QUEIROZ; 84 / 37º; 551.873-3; KAROLINE DA SILVA GOMES; 83,5 / 38º; 555.216-8; GESSICA DE ARAUJO BENICIO; 83,5 / 39º; 553.504-2; DAIANY PINTO DE OLIVEIRA SILVA; 83,5 / 40º; 581.735-8; JOSEANE BALDEZ FERREIRA; 83 / 41º; 571.064-2; SANNA DE ARAÚJO FERREIRA COSTA; 83 / 42º; 571.100-2; GIOVANNA MARQUES VIANA; 83 / 43º; 578.514-6; PATRÍCIA DA SILVA SANTOS; 83 / 44º; 577.324-5; MYRLLA CRISTINA PEIXOTO BRILHANTE; 83 / 45º; 565.207-3; TAYNARA BATISTA COSTA MENDONÇA; 82,5 / 46º; 558.191-5; RAISSA BARBOZA DA SILVA; 82,5 / 47º; 555.928-6; WILLIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA; 82,5 / 48º; 571.312-9; ANA PAULA DOS SANTOS; 82,5 / 49º; 573.626-9; GILMARA MOREIRA DANIEL; 82,5 / 50º; 559.749-8; KASSIANA LIMA NASCIMENTO; 82,5 / 51º; 579.800-0; DAISE MOURA DE FREITAS DA SILVA; 82,5 / 52º; 581.022-1; MIRIAN NASCIMENTO DE CASTRO; 82,5 / 53º; 553.643-0; MARIA ANTONIA MOURA DA SILVA; 82 / 54º; 500.614-7; ADRYA LOHANA DA SILVA RODRIGUES; 82 / 55º; 572.598-4; VANESSA ALVES DOS SANTOS; 82 / 56º; 552.104-1; SISSERNANDA LOPES DE OLIVEIRA; 82 / 57º; 570.037-0; MELISSA PEREIRA DE ALENCAR; 82 / 58º; 575.450-0; MARIA CRISTIANE ALVES DE SOUZA; 82 / 59º; 560.540-7; MARIA JOSÉ NASCIMENTO CORREIA; 82 / 60º; 550.156-3; MILCA DUTRA LOPES LEITE; 81,5 / 61º; 568.887-6; KATRICIA KEROLAYNE DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA; 81,5 / 62º; 554.482-3; INGRID MARIA QUEIROZ DE SOUSA; 81,5 / 63º; 500.089-0; LARISSA DE SOUZA DA SILVA; 81,5 / 64º; 500.192-7; LAUANE SANTANA FEITOSA; 81,5 / 65º; 574.631-0; LAURIANA DE ANDRADE CABRAL; 81,5 / 66º; 573.183-6; VANESSA DE ABREU CRAVEIRO; 81 / 67º; 501.480-8; JESSICA GUIMARAES CARVALHO; 81 / 68º; 555.274-5; EMILY DE OLIVEIRA COSTA (SUB JUDICE); 81 / 69º; 559.755-2; LESLLIANNE ALMEIDA DOS SANTOS; 81 / 70º; 560.705-1; ANA MICHELE PESSOA DE OLIVEIRA; 81 / 71º; 580.036-6; QUÉRCYA DO NASCIMENTO MOREIRA; 81 / 72º; 500.661-9; ELLEN CAROLINE SILVA DA CRUZ (SUB JUDICE); 80,5 / 73º; 555.868-9; KAMYLA BARBOSA DE SOUZA; 80,5 / 74º; 583.757-0; NAIRA MOREIRA DE CARVALHO; 80,5 / 75º; 557.042-5; MIRELE SILVA ARAUJO; 80 / 76º; 500.488-8; DAIANE DA SILVA SOARES; 80 / 77º; 501.335-6; VANESSA DE SOUZA CASTRO; 80 / 78º; 501.364-0; THALINE KAROLINE ESPÍNDOLA ALVES; 80 / 79º; 583.079-6; DÉBORA CRISTINA DE SOUZA; 80 / 80º; 570.013-2; FABRÍCIA BORGES DAS DORES; 80 / 81º; 550.098-2; VITÓRIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA; 80 / 82º; 500.358-0; IRIANA MARIA DA SILVA; 80 / 83º; 500.253-2; ALEXANDRA BEZERRA DE MENEZES; 80 / 84º; 570.858-3; SHERON STONE JESUS DE SOUZA; 79,5 / 85º; 576.427-0; NAIANA DA SILVA FEITOZA; 79,5 / 86º; 566.379-2; ELIZANGELA LIRA LOPES; 79,5 / 87º; 573.358-8; RANIELLE MOTA DE OLIVEIRA LEMES; 79,5 / 88º; 570.943-1; RHAISA ISABELLE GOMES MARINHO; 79,5 / 89º; 571.697-7; GRETA MARINO; 79,5 / 90º; 501.072-1; SIMONE MARIA DE OLIVEIRA; 79,5 / 91º; 573.877-6; ISABELLE SOUZA RUELA; 79,5 / 92º; 501.761-0; GERREANE BRANDÃO DE OLIVEIRA; 79,5 / 93º; 500.044-0; JAQUELINE PAIVA SILVA (SUB JUDICE); 79,5 / 94º; 573.667-6; AMINE NASCIMENTO RODRIGUES; 79,5 / 95º; 575.347-3; NATÁLIA ABREU DA ROCHA; 79,5 / 96º; 587.173-5; RAÍSSA MOURA DA SILVA; 79,5 / 97º; 556.267-8; MARIA ELIENE PORTELA CORRÊA; 79 / 98º; 579.262-2; KARINE MARTINS DE SOUZA; 79 / 99º; 563.260-9; ARYANA DOS SANTOS CUNHA; 79 / 100º; 556.678-9; PATRÍCIA DE ANDRADE BOMFIM; 79 / 101º; 559.946-6; KAROLINE GOMES CAVALHEIRO DA COSTA; 79 / 102º; 567.004-7; FAYANE MARIA PESSOA DA SILVA; 79 / 103º; 572.667-0; KELLY LIMA PONTES; 79 / 104º; 563.893-3; MARIA VANESSA DE ARAUJO LIMA; 79 / 105º; 500.371-7; MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS; 79 / 106º; 554.549-8; ALTENIRA GALVÃO MAIA; 79 / 107º; 582.974-7; ALINE HELENA ROCHA FILIPE DE SOUSA DOS SANTOS; 78,5 / 108º; 567.422-0; MAYRA ANTONIA DA SILVA FERREIRA; 78,5 / 109º; 554.792-0; PÂMELA LIMA DE ARAÚJO; 78,5 / 110º; 581.563-0; MAISA LIMA DIAS; 78,5 / 111º; 565.733-4; CRISTIANA SOUZA DA SILVA LOPES; 78,5 / 112º; 565.021-6; JULLIA VERENA DE OLIVEIRA FARIA; 78,5 / 113º; 564.066-0; CINTYA RAQUEL ROCHA DE ALMEIDA; 78,5 / 114º; 571.361-7; ALINE DE OLIVEIRA MARREIRO CRUZ; 78 / 115º; 572.194-6; MARIA JULIA FRANÇA DE SOUZA; 78 / 116º; 559.149-0; NAIANY LIRA FIGUEIREDO; 78 / 117º; 500.020-3; JUCYELLEN LIMA DO NASCIMENTO; 78 / 118º; 501.318-6; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS; 78 / 119º; 557.528-1; ELLEN MARIA LIMA QUEIROZ; 78 / 120º; 557.465-0; ILLA AGNES FREITAS CORDEIRO; 78 / 121º; 570.054-0; VANESSA MORAIS DA COSTA; 78 / 122º; 558.557-0; ARYANNE SOUSA DE OLIVEIRA LOPES; 78 / 123º; 572.941-6; ROSIVANE ROCHA VITORAZZI; 78 / 124º; 582.155-0; INGRA ARAÚJO DE REZENDE; 77,5 / 125º; 576.356-8; PATRICIA DA SILVA MOTA; 77,5 / 126º; 568.164-2; TATIANE DA COSTA IZALDINO; 77,5 / 127º; 550.711-1; POLIANA FARIA; 77,5 / 128º; 566.151-0; MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA; 77,5 / 129º; 571.114-2; EVILY TAYNARA NASCIMENTO DA ROCHA; 77,5 / 130º; 564.697-9; STEPHANIE GOMES DE MOURA; 77,5 / 131º; 563.845-3; MARIA LOHANNA DANIEL DA SILVA; 77,5 / 132º; 578.939-7; KAROLINE SILVA OLIVEIRA; 77,5 / 133º; 562.314-6; ANA CAROLAINE COSTA DA CRUZ; 77,5 / 134º; 565.846-2; MADALENE GOMES DO NASCIMENTO; 77,5 / 135º; 501.293-7; RAIFANA DE LARA SOARES; 77,5 / 136º; 556.144-2; NAÍRA WANDERLEY KOCZINSKI; 77,5 / 137º; 581.296-8; ROBERTA CRISTINA SANTANA DA SILVA; 77,5 / 138º; 563.069-0; MARIA ISLANE PEIXE DE OLIVEIRA TRINDADE; 77,5 / 139º; 572.701-4; TALITA DIAS DE SOUZA; 77,5 / 140º; 563.374-5; SAMARA ALMEIDA DA SILVA; 77,5 / 141º; 556.221-0; FRANCIANE MOURA DOS SANTOS DE SOUZA; 77 / 142º; 575.565-4; THAIS SOUZA LOPES; 77 / 143º; 570.315-8; OCIANE THUANE PRADO CUNHA FURUKAWA; 77 / 144º; 550.215-2; ANA CAROLINE ARRUDA DO LAGO; 77 / 145º; 501.629-0; ELISSANDRA DOS SANTOS MORAES; 77 / 146º; 561.980-7; ANA CLARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 77 / 147º; 556.895-1; SUZI NEILA MENDES CAVALCANTE; 77 / 148º; 553.978-1; MICHERLENE DE PAULO RODRIGUES (SUB JUDICE); 77 / 149º; 551.562-9; MICHELY DE LIMA OLIVEIRA; 77 / 150º; 579.299-1; DIANA DE FARIAS SOUZA; 77 / 151º; 574.850-0; RAIANE GOMES FRANÇA; 76,5 / 152º; 566.770-4; MORGANA QUIRINO DE LIMA; 76,5 / 153º; 582.878-3; MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS; 76,5 / 154º; 566.089-0; FERNANDA FREIRE BARRETO; 76,5 / 155º; 560.578-4; RAQUEL DO VALLE QUEIROZ; 76,5 / 156º; 568.085-9; BRUNA EDUARDA DE ARAÚJO CARVALHO; 76,5 / 157º; 578.125-6; RAQUEL MONTEIRO DA SILVA (SUB JUDICE); 76,5 / 158º; 577.465-9; INGRID MAIA DE OLIVEIRA; 76,5.

1.1.3 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1º; 558.279-2; JAÍNE DANTAS DE ARAÚJO; 77 / 2º; 574.022-3; EMERSON DE ASSIS FREITAS; 72 / 3º; 564.880-7; ALESSANDRA COSTA CAPISTRANO; 71 / 4º; 571.486-9; WILLIAM DE OLIVEIRA LEITE; 69 / 5º; 556.842-0; MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA; 67 / 6º; 576.546-3; MARIA DAS DORES DE MENEZES MUNIZ; 66 / 7º; 562.631-5; GLEICI KELLY ALEXANDRINO DOS SANTOS (SUB JUDICE); 65 / 8º; 579.097-2; EDSON GOMES DE ALENCAR JÚNIOR; 63 / 9º; 569.560-0; EFRAIN ROCHA DE SOUZA JUNIOR; 63.

1.1.4 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1º; 572.794-4; ITÁFIRA VALE SANTOS FERREIRA; 83 / 2º; 588.324-5; JOSÉ ECTHON DE SOUZA BRAZ; 83 / 3º; 502.705-5; BRUNO QUEIROZ DO SACRAMENTO; 77 / 4º; 558.856-1; RAELLE DE SOUZA BARDALES; 77 / 5º; 578.932-0; ANÉLIO DA SILVA DOURADO; 74 / 6º; 561.624-7; GLEICIANE PRADO FELIX; 72 / 7º; 559.557-6; WEVERTON SILVA VASCONCELOS; 71 / 8º; 557.691-1; WESLEY DA SILVA

CASTRO (SUB JUDICE); 69 / 9º; 576.978-7; LAURINETE SILVA DE ALMEIDA; 67 / 10º; 578.232-5; ALINE NATACIA MODESTI; 66 / 11º; 552.666-3; RESLLER DA SILVA NOGUEIRA; 65 / 12º; 500.133-1; ANTONIO ADRIANO ROQUE OZORIO; 65 / 13º; 585.367-2; JADSON MARQUES DE FARIAS; 64 / 14º; 553.008-3; JESSIANE MAIA BARBOSA DA SILVA; 64 / 15º; 563.682-5; JOSÉ RERYSSON GOMES LIMA; 64 / 16º; 575.042-3; JULIA SILVA SANTOS; 64.
1.1.5 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - CLARINETA EM SB
1º; 577.648-1; JULIANO MONTEFUSCO DA SILVA; 58 / 2º; 572.227-6; JOSE FAGNER DA SILVA SANTANA; 51 / 3º; 563.312-5; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MARTINS; 51.
1.1.6 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - SAXOFONE TENOR EM SB
1º; 580.641-0; SAMUEL NOBRE DA SILVA; 68.
1.1.7 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - TROMPETE EM SB
1º; 571.469-9; ROBINSON DE SOUZA SILVA; 78.
1.1.8 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - TROMBONE DE VARA C
1º; 565.378-9; RONNERISON SILVA COSTA; 62.
1.1.9 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - BOMBARDINO BB
1º; 572.323-0; JAMILSON DOS SANTOS GASPAR; 70.
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.
Rio Branco/AC, 18 de junho de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
CEL PM Marcos da Silva Kinpara
Comandante-Geral da Polícia Militar

LISTA CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
SGA/IEL N°02/2018
O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 2.677, de 10 junho de 2015 do Governo do Estado do Acre e as Portarias 741 e 742 de 18/12/08 da SGA e em suas alterações, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria, torna pública a Lista Classificatória Preliminar para Seleção de Estagiários, visando formação de cadastro reserva para atender as necessidades do Governo do Estado do Acre no âmbito de duas secretarias, autarquias e fundações, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SGA/IEL N°02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n° 12.302, de 14 de Maio de 2018, que tem como Agente de Integração o Instituto Euvaldo Lodi.
Data e local de assinatura: Rio Branco, 18 de Junho de 2018.
Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SGA/IEL N°02/2018
RESULTADO PRELIMINAR
CURSO: GEOGRAFIA
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	MATHEUS DA SILVA MATOS	8,91	APROVADO
2º	PAULA OLIMPIO PEREIRA	8,85	APROVADO
3º	ESTHEFANNY CORDEIRO DOS SANTOS	8,69	APROVADO
4º	ANIELY SOUZA DE ARAUJO	8,64	APROVADO
5º	MATHEUS DA SILVA DE SOUZA	8,32	APROVADO
6º	ANDERSON LISBOA DO NASCIMENTO	7,89	APROVADO
7º	JOSE MARIA PORTELA DE OLIVEIRA	7,79	APROVADO
8º	GEOVANNA FERREIRA SALES	7,76	APROVADO
9º	ISABELLY ENDRY DA SILVA FERREIRA	7,41	APROVADO
10º	JOÃO VITOR DA CRUZ GOMES	7,23	APROVADO

CURSO: GEOGRAFIA
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: TARDE

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	ADRIELY ARAUJO DE FREITAS	8,85	APROVADO
2º	ALAN DE SOUZA LOPES	8,35	APROVADO
3º	VANDERLEIA DO NASCIMENTO PESSOA	7,94	APROVADO
4º	THIAGO ROCHA DO VALE	7,88	APROVADO
5º	JOSE MARIA PORTELA DE OLIVEIRA	7,79	APROVADO
6º	LAERCIO SILVA DA SILVA	7,41	APROVADO
7º	MARCELO FREITAS DE SOUZA	5,70	APROVADO

CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	SOFIA ROGERIO DE OLIVEIRA	8,64	APROVADO
2º	GABRIELE ALVES DA SILVA BONFIM	8,53	APROVADO

CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: TARDE

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
2º	GABRIELE ALVES DA SILVA BONFIM	8,53	APROVADO

CURSO: HISTORIA
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	8,81	APROVADO
2º	ANDRISSON FERREIRA DA SILVA	8,31	APROVADO
3º	LAUANDA BRASSOLOTTO SOUZA	8,13	APROVADO

CURSO: HISTORIA
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: TARDE

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	8,81	APROVADO
2º	JULIANA LIMA RODRIGUES	8,17	APROVADO
3º	LAUANDA BRASSOLOTTO SOUZA	8,13	APROVADO

CURSO: ECONOMIA
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	RUAN CARLOS FERREIRA DE LIMA	9,10	APROVADO
2º	LUISA NASCIMENTO RIBEIRO	8,92	APROVADO
3º	PATRICIA LORRANY SILVA DOS SANTOS	8,50	APROVADO
4º	AMANDA DE MOURA ALMEIDA	8,48	APROVADO
5º	GUSTAVO SOSTENES ABREU LOUREIRO DA SILVA	8,15	APROVADO
6º	JOAO VITOR VIEIRA DE FREITAS	8,13	APROVADO
7º	LUCAS MOURA DA COSTA	7,12	APROVADO

CURSO: ECONOMIA
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: TARDE

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	RUAN CARLOS FERREIRA DE LIMA	9,10	APROVADO
2º	LUISA NASCIMENTO RIBEIRO	8,92	APROVADO
3º	AMANDA DE MOURA ALMEIDA	8,48	APROVADO
4º	HELIO VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	8,28	APROVADO
5º	JOAO VITOR VIEIRA DE FREITAS	8,13	APROVADO
6º	LUCAS MOURA DA COSTA	7,12	APROVADO

,
CURSO: GESTÃO AMBIENTAL
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	8,47	APROVADO
2º	THAYONARA PENHA DA SILVA	8,06	APROVADO
3º	JOSE MONTEIRO ARANTES JUNIOR	7,96	APROVADO
4º	RAIMUNDO ERIVALDO BARROS DE FREITAS	7,86	APROVADO

CURSO: GESTÃO AMBIENTAL
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: TARDE

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	8,47	APROVADO
2º	THAYONARA PENHA DA SILVA	8,06	APROVADO
3º	JOSE MONTEIRO ARANTES JUNIOR	7,96	APROVADO
4º	RAIMUNDO ERIVALDO BARROS DE FREITAS	7,86	APROVADO

CURSO: JORNALISMO
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	DEBORAH ACSA INGLÊS DO NASCIMENTO	6,58	APROVADO
2º	NAYLENA RODRIGUES CHALUB	6,16	APROVADO

CURSO: LETRAS LIBRAS
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

NÃO HOUVERAM INSCRITOS

CURSO: LETRAS LIBRAS
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: TARDE

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	CRISNANDA DAMASCENO DE SOUZA	9,51	APROVADO
2º	DAYANA MOREIRA MENEZES USZACKI	9,45	APROVADO
3º	MARIA JOSINA DE LIMA	9,19	APROVADO
4º	ADRIELE COSTA DE SOUZA	8,92	APROVADO
5º	FACIA ALVES PAIVA	8,71	APROVADO
6º	MIRIAM JULIA DA SILVA E SILVA	8,44	APROVADO

DAS IMPUGNAÇÕES
Será permitido ao candidato impugnar tão somente a sua colocação na lista única preliminar por erro no cálculo de sua média final, sendo que a

impugnação deverá ser individual e devidamente fundamentada e acompanhada das devidas comprovações, dirigida ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL, protocolada até 48 horas após a divulgação do referido resultado, na sede da instituição, situada na Av. Ceará, 3.727 – 7º BEC – Rio Branco/AC – CEP 69918-108, das 07h:30m às 11h:30m e das 13h:30m ás 17h:30m.

LISTA CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA ATUAR NO TELECENTRO DA CIDADE DO POVO

SGA/IEL N°03/2018
O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 2.677, de 10 junho de 2015 do Governo do Estado do Acre e as Portarias 741 e 742 de 18/12/08 da SGA e em suas alterações, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria, torna pública a Lista Classificatória Preliminar para Seleção de Estagiários, visando formação de cadastro reserva para atender as necessidades do Governo do Estado do Acre no âmbito de duas secretarias, autarquias e fundações, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAR NO TELECENTRO DA CIDADE DO POVO SGA/IEL N°03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n° 12.308, de 22 de Maio de 2018, que tem como Agente de Integração o Instituto Euvaldo Lodi.
Data e local de assinatura: Rio Branco, 18 de Junho de 2018.

Assina: Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA ATUAR NO TELECENTRO DA CIDADE DO POVO SGA/IEL N°03/2018
RESULTADO PRELIMINAR
CURSO: PEDAGOGIA
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DA SILVA MENEZES	9,40	APROVADO
2º	ANGELINA FERREIRA DA SILVA	9,35	APROVADO
3º	CRISLANE DE SOUZA SILVA	9,34	APROVADO
4º	THAYANE HORRARA CORREIA DA SILVA	9,34	APROVADO
5º	GLEIDIANE DO NASCIMENTO	9,29	APROVADO
6º	FANIS CUNHA DA SILVA	9,24	APROVADO
7º	SARA FERNANDA GUEDES LIMA	9,19	APROVADO
8º	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	9,09	APROVADO
9º	JOCINEDIA FARIAS DANTAS RAMALHO	9,09	APROVADO
10º	GESSYANE RODRIGUES DA SILVA	9,01	APROVADO
11º	JAMAIRA DE SOUZA D'AVILA	9,00	APROVADO
12º	KELLY MARIA FERREIRA DELGADO	8,96	APROVADO
13º	ANA CÉLIA AQUINO DE ASSUNÇÃO DO SACRAMENTO	8,89	APROVADO
14º	JESSICA OLIVEIRA SILVA	8,85	APROVADO
15º	DALILA SANTOS NASCIMENTO	8,84	APROVADO
16º	CELINA CRISTINA DE PAIVA PINTO	8,74	APROVADO
17º	GERLANE LOPES DA SILVA	8,73	APROVADO
18º	CAMILA SENA SILVA	8,63	APROVADO
19º	ELIANA RIPARDO DA ROCHA	8,61	APROVADO
20º	ALINE DE MIRANDA RIBEIRO	8,57	APROVADO
21º	ALQUILENE LIMA CARNEIRO	8,47	APROVADO
22º	QUETELIN JENNIFER DA SILVEIRA MACHADO	8,42	APROVADO
23º	NILSIVANIA PAIVA GUABIRABA	8,39	APROVADO
24º	AGILSON CONCEIÇÃO DA COSTA	8,34	APROVADO
25º	SEBASTIANA MACIEL TANANTA	8,23	APROVADO
26º	ANTONIO REINALDO MELO DE FREITAS	8,02	APROVADO
27º	JOYCE BARBOSA DE ANDRADE	7,84	APROVADO
28º	CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	7,74	APROVADO
29º	IVANILDE BARBOSA DE MOURA	7,73	APROVADO
30º	CLICIANE DE OLIVEIRA GOMES	7,63	APROVADO
31º	GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	6,95	APROVADO
32º	GABRIEL CAVALCANTE CASTOR	6,30	APROVADO

CURSO: PEDAGOGIA
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: TARDE

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	CRISLANE DE SOUZA SILVA	9,34	APROVADO
2º	THAYANE HORRARA CORREIA DA SILVA	9,34	APROVADO
3º	GLEIDIANE DO NASCIMENTO	9,29	APROVADO
4º	FANIS CUNHA DA SILVA	9,24	APROVADO
5º	SARA FERNANDA GUEDES LIMA	9,19	APROVADO
6º	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	9,09	APROVADO
7º	JOCINEDIA FARIAS DANTAS RAMALHO	9,09	APROVADO
8º	GESSYANE RODRIGUES DA SILVA	9,01	APROVADO
9º	JESSICA OLIVEIRA SILVA	8,85	APROVADO
10º	DALILA SANTOS NASCIMENTO	8,84	APROVADO
11º	CELINA CRISTINA DE PAIVA PINTO	8,74	APROVADO
12º	GERLANE LOPES DA SILVA	8,73	APROVADO
13º	CAMILA SENA SILVA	8,63	APROVADO
14º	ELIANA RIPARDO DA ROCHA	8,61	APROVADO
15º	ALINE DE MIRANDA RIBEIRO	8,57	APROVADO
16º	ALQUILENE LIMA CARNEIRO	8,47	APROVADO
17º	LUANA SOUZA DE SOUZA	8,47	APROVADO

18º	QUETELIN JENNIFER DA SILVEIRA MACHADO	8,42	APROVADO
19º	NILSIVANIA PAIVA GUABIRABA	8,39	APROVADO
20º	SEBASTIANA MACIEL TANANTA	8,23	APROVADO
21º	RENATA DE SOUZA SILVA	7,94	APROVADO
22º	JOYCE BARBOSA DE ANDRADE	7,84	APROVADO
23º	GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	6,95	APROVADO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	ALEX MARTINS DA SILVA	8,90	APROVADO
2º	PAULO NUNES COSTA MUNIZ	7,76	APROVADO
3º	KELLY COSTA HALUEN DE ARAUJO	6,70	APROVADO
4º	FERNANDA OLEGARIO DA SILVA	6,69	APROVADO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: TARDE

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	ROCKSAMIA PINHEIRO MUNIZ	9,31	APROVADO
2º	GESIEL ALVES DA SILVA	9,25	APROVADO
3º	GEOVANY SANTOS LIMA	8,28	APROVADO
4º	GIOVANA HELENA LIMA DE SOUZA	8,26	APROVADO
5º	PAULO NUNES COSTA MUNIZ	7,76	
6º	LUIZ FELIPE RODRIGUES SILVA	6,92	

CURSO: LETRAS LIBRAS
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

NÃO HOUVERAM INSCRITOS

CURSO: LETRAS LIBRAS
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: TARDE

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	MARIA DELCIONE FERREIRA DO NASCIMENTO	9,36	APROVADO
2º	DANIELLE FREITAS CAVALCANTE	9,26	APROVADO
3º	JOYCE RAMOS PEREIRA	9,19	APROVADO
4º	KATIA OLIVEIRA DE SOUZA	9,05	APROVADO

CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: MANHÃ

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	JOHN ALEXANDRO SOARES DE BARROS	7,52	APROVADO

CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
CIDADE: RIO BRANCO
TURNO: TARDE

CLASSIFCAÇÃO	NOME	MÉDIA GLOBAL	SITUAÇÃO
1º	JOHN ALEXANDRO SOARES DE BARROS	7,52	APROVADO
2º	MATHEUS DIOGENES CORREIA	6,90	APROVADO
	WANDERNEY KELLITON DE FREITAS CUNHA		DESCLASSIFICADO

DAS IMPUGNAÇÕES
Será permitido ao candidato impugnar tão somente a sua colocação na lista única preliminar por erro no cálculo de sua média final, sendo que a impugnação deverá ser individual e devidamente fundamentada e acompanhada das devidas comprovações, dirigida ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL, protocolada até 48 horas após a divulgação do referido resultado, na sede da instituição, situada na Av. Ceará, 3.727 – 7º BEC – Rio Branco/AC – CEP 69918-108, das 07h:30m às 11h:30m e das 13h:30m ás 17h:30m.

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018 - CPL 04 – SESACRE – SRP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Rede de Assistência do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).
Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 29 de Junho de 2018, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de Junho de 2018, através do www.licitacoes-e.com.br Nº 724419 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

ASS Ermeson Monteiro de Araujo
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2018 - CPL 04 – FUNDHACRE – SRP
Objeto: Aquisição de material ortopédico (Próteses) para atender as demandas da Oficina Ortopédica da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, por um período de 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: 400 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 100 - Recursos Próprios – Ordinários.
Retirada do Edital: 27/06/2018 à 05/07/2018
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.
Data da Abertura: 09/07/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 245/2018 - CPL 04 – SESACRE – SRP
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para reestruturação da infraestrutura de rede lógica das unidades hospitalares e administrativas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).
Retirada do Edital: 25/06/2018 à 04/07/2018
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.
Data da Abertura: 05/07/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 245/2018 - CPL 04 – SESACRE – SRP
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para reestruturação da infraestrutura de rede lógica das unidades hospitalares e administrativas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).
Retirada do Edital: 25/06/2018 à 04/07/2018
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.
Data da Abertura: 05/07/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N 276/2018 - CPL 01 - DEPASA – SRP
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, destinados a atender as necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA.
Fonte de Recurso: 100 (Recursos Próprios das Indiretas) e 700 – Recursos Próprios (OGE).
Retirada do Edital: 19/06/2018 à 28/06/2018
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600
Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h
Data da Abertura: 29/06/2018 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

ASS Lizandra Nascimento de Araújo
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 279/2018 - CPL 04 – SESACRE – SRP
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).
Retirada do Edital: 22/06/2018 à 03/07/2018
Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.
Data da Abertura: 04/07/2018 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

ASS Edilene Dulcila Soares
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC N 019/2018 - CPL 01 - DEPASA
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas do Bairro Floresta Sul no Município de Rio Branco-Ac, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA.
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios (OGE-CP); 500 – Operações de Crédito e 700 Recursos Próprios das Indiretas.
Retirada do Edital: 20/06/2018 à 10/07/2018
Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600
Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h
Data da Abertura: 13/07/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Presidente da Comissão
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018 - CPL 04 – SESACRE – SRP
Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório, a fim de atender as necessidades das unidades hospitalares e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.
Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 04 de julho de 2018, em função de retificação no edital quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico site: www.licitacoes-e.com.br
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de junho de 2018, através do www.licictacoes-e.com.br Nº 721293 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira
Consta no P

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 - CEL 02 REM/SEPLAN - PTP
Objeto: Contratação de serviços de terceiros PESSOA FÍSICA para a UCP-REM, para prestar serviço técnicos especializados na área financeira, aquisição e licitações, gestão de subprogramas e assessoria jurídica, para subsidiar as Ações da SEPLAN no âmbito das políticas, projetos e ações do Programa REM Acre Fase II no Estado do Acre, Contrato de Contribuição Financeira nº de referência KFW 2016 69 092 (EUR 10.000.000) e o Contrato Financeiro de Implementação nº de referência KFW 3020 00 198 (Euros de GBP 17.842.500).
A Comissão Especial de Licitação 02 – CEL 02, com base no parecer Técnico emitido pela SEPLAN julgou CLASSIFICADAS as propostas técnicas das licitantes: TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO, para o cargo de Assessor Jurídico, com a Nota Técnica de 78 (setenta e oito) pontos; JANIO NASCIMENTO DE AQUINO, para o cargo de Gestor de SubProgramas, com a Nota Técnica de 95 (noventa e cinco) pontos; ÁLVARO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO para o cargo de Técnico em Licitação e Aquisição, com a Nota Técnica de 55 (cinquenta e cinco) pontos. Em ato contínuo, a Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as licitantes inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, em não havendo recurso, a Comissão a Comissão dará continuidade ao Processo no dia 26 de junho de 2018, às 08h30min, ocasião em que será(ão) aberta(s) a(s) Proposta(s) de Preços da(s) licitante(s) habilitada(s) e classificadas tecnicamente.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

ASS Richard Brandão Mendes
CAR Presidente da Comissão Especial de Licitação 02 – CEL 02
Consta no Processo a via original devidamente assinada
rocesso a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 570 DE 18 DE JUNHO DE 2018.
Altera a Portaria nº 1.573 de 07 de dezembro de 2015.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e
Considerando a decisão judicial exarada nos autos, sob o nº 0704849-45.2015.8.01.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, que condenou o Acreprevidência a conceder à autora a aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40 da Lei complementar Estadual 154/05, a partir da propositura da demanda, ou seja, 28 de maio de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º O art. 3º da portaria nº 1.573 de 07 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de maio de 2015."
(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 571 DE 18 DE JUNHO DE 2018.
Altera a Portaria nº 1.130 de 30 de agosto de 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e
Considerando a decisão judicial exarada nos autos, sob o nº 0704849-45.2015.8.01.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, que condenou o Acreprevidência a conceder à autora a aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40 da Lei complementar Estadual 154/05, a partir da propositura da demanda, ou seja, 28 de maio de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º O art. 3º da portaria nº 1.130 de 30 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de maio de 2015."
(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

TERMO DE ADESÃO
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 573/2017 – CPL 01, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE
O Instituto de Previdência do Estado do Acre, torna público a sua Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2018 do Pregão Presencial SRP n° 573/2017 – CPL 01, do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, e aceite pela empresa S & S COMERCIO E REPRE DE TINTAS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.922/0001-52, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, para atender as demandas do Instituto de Previdência do Estado do Acre.
DA VIGÊNCIA: A presente adesão fica vigente aos respectivos créditos orçamentários.
DO VALOR: O valor anual deste contrato é de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do: Programa de Trabalho: 71421109272225740130000, Elementos de Despesas: 33.90.30.0000 – Material de Consumo; Fonte: 800.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520, de 17/07/2002 (Pregão), a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, os Decretos Estaduais 5.972 (Pregão Presencial) e 5.967 (SRP), de 30/12/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 11 de junho de 2018.
ASSINAM: Sr. José de Anchieta Batista – pela Contratante, Sr. José Milton Cherri – pela Contratada.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº. 002/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 421/2017 – CPL 02, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE
O Instituto de Previdência do Estado do Acre, torna público a sua Adesão à Ata de Registo de Preços Nº. 002/2017 do Pregão Presencial SRP n.º 421/2017 – CPL 02, autorizada pela Procuradoria Geral do Estado do Acre, por meio do OFÍCIO PGE/GAB Nº 097, de 16 de maio de 2018, e aceite pela empresa S. L. DE CASTRO – ME, CNPJ nº 08.629.283/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia, encadernação, plastificação, confecção de carimbos, chaves e demais serviços para o ACREPREVIDÊNCIA
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho: 714.211.09272225740130000; Elementos de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 800; número do empenho: 7142110078/2018.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520, de 17/07/2002 (Pregão), a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, os Decretos Estaduais 5.972 (Pregão Presencial) e 5.967 (SRP), de 30/12/2010, aplicando se no que couber, a Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), e demais normas regulamentares aplicáveis.
LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 12 de junho de 2018.
ASSINAM: Sr. José de Anchieta Batista – pela Contratante, Sra. Samara Lima de Castro – pela Contratada.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA ESTADUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE.NET Nº 2018.02.001604
PARTES
ENTE FEDERATIVO: ESTADO DO ACRE
CNPJ: 63.606.479/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO NEVES
CARGO: GOVERNADOR DO ESTADO
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
CNPJ: 07.756.076.001-90
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE
DA NOMENCLATURA DO TERMO
O termo a que se refere o presente apostilamento passa a denominar-se “Termo de Confissão de Débitos nº 001/2018, celebrado entre o Estado do Acre e o ACREPREVIDÊNCIA.”
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A cláusula sexta do termo originário passa a prever as seguintes dotações orçamentárias:
a) Elemento de despesa: 3 1 91 92 00 00 – Despesas de exercícios anteriores - Programa de Trabalho: 09274225729610001 29610001 - “Recomposição da Dívida do FPS” da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA; e b) Elemento de despesa: 3 1 91 92 00 00 – Despesas de exercícios anteriores – Programa de Trabalho: 12366111640410006 40410006 “Folha de pagamento de pessoal da SEE – Ensino Fundamental Regular” da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE.
DA PUBLICIDADE
O presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre pelo ACREPREVIDÊNCIA e entrará em vigor na data de sua publicação.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.
Rio Branco – AC, 18 de junho de 2018.

Assinam
SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO NEVES
GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DO ACREPREVIDÊNCIA

AGEAC

Portaria nº 021/2018/DG/AGEAC
Rio Branco/AC, 14 de junho de 2018.
O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC, no uso de suas atribuições e;
Considerando o disposto no Art. 12 da Lei Complementar n° 278 de 14 de janeiro de 2014 e o Decreto nº 057, de 07 de janeiro de 2015;
Considerando a solicitação do servidor Carlos Antonio Pereira da Silva para regressar à Polícia Militar do Estado do Acre.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 019/2017/DG/AGEAC, de 08 de maio de 2017, a qual designava o servidor Carlos Antonio Pereira da Silva, para responder pela Chefia do Setor de Transporte Escolar da Divisão Técnica de Transporte da AGEAC – DITRANS/SETES desta Agência;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2018.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderlei Freitas Valente
Diretor Geral

Portaria nº 022/2018/DG/AGEAC
Rio Branco/AC, 14 de junho de 2018.
O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC, no uso de suas atribuições e;
Considerando o disposto no Art. 12 da Lei Complementar n° 278 de 14 de janeiro de 2014 e o Decreto nº 057, de 07 de janeiro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Elogio ao servidor Carlos Antonio Pereira da Silva, pelo exemplar empenho profissional, assiduidade e competência nas atividades realizadas nesta Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre, onde executou seu trabalho com dedicação e zelo, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados pela AGEAC.
Art. 2º - Determinar o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais do elogiado, por questão de justiça, como estímulo ao exemplo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderlei Freitas Valente
Diretor Geral

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 027.2018-B

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA FARHAT E FARHAT LTDA - FILIAL.
PROCESSO LICITATÓRIO: Celebram o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 043/2017, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - SRP Nº 018/2017, com fundamento na Lei 8.666/1993, observando - se as normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decretos Estaduais nº 5.973, 5.967, 7.477/14 e 5.965, de 30/12/2010, aplicando se subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, a Lei n.º 8.078, de 11/09/90 Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as cláusulas a seguir.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), destinados a atender as necessidades da Divisão de Transportes do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no Município de Capixaba – Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº018/2017/CPL 01, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº0000229-4/2017.
Descrição do Objeto:

GRUPO XII – CAPIXABA				
Item	Discriminação	Qtde. Litros	Maior Percentual de desconto	Valor Estimado (R$)
01	Gasolina Comum	1.966,490	0,75%	7.594,66
TOTAL GERAL (R$)				7.594,66

VALOR: R$ 7.594,66 (Sete Mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 754.203.17.122.2269.2724.0000 – Manutenção de Atividades Administrativas e Financeiras do DEPASA; 754.203.17.512.1112.2907.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras DEPASA Rio Branco; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 700 (Recursos Próprios das Indiretas), 100 (Recursos Próprios).
VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato será até o final do exercício financeiro do corrente ano.
DATA DA ASSINATURA: 04.05.2018

SSINAM: Moises Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e SAID FARHAT, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 027.2018-C
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA POSTO RI LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Celebram o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 042/2017, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - SRP Nº 018/2017, com fundamento na Lei 8.666/1993, observando - se as normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decretos Estaduais nº 5.973, 5.967, 7.477/14 e 5.965, de 30/12/2010, aplicando se subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, a Lei n.º 8.078, de 11/09/90 Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as cláusulas a seguir.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), destinados a atender as necessidades da Divisão de Transportes do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no Município de Capixaba – Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº018/2017/CPL 01, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº0000229-4/2017.
Descrição do Objeto:

GRUPO IX – FEIJÓ				
Item	Discriminação	Qtde. Litros	Maior Percentual de desconto	Valor Estimado (R$)
01	Gasolina Comum	2.371	0,75%	8.055,82
02	Óleo Diesel Comum	2.331,40	0,75%	6.307,69
03	Óleo Diesel S10	4.122	0,75%	13.970,62
TOTAL GERAL (R$)				28.334,13

VALOR: R$ 28.334,13 (Vinte e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 754.203.17.122.2269.2724.0000 – Manutenção de Atividades Administrativas e Financeiras do DEPASA; 754.203.17.512.1112.2907.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras DEPASA Rio Branco; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 700 (Recursos Próprios das Indiretas), 100 (Recursos Próprios).
VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato será até o final do exercício financeiro do corrente ano.
DATA DA ASSINATURA: 04.05.2018

ASSINAM: Moises Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e VALDEMIRO LEÃO MALPARTIDA, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUALDE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 028.2016-B
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E CLARO S.A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como prorrogar o valor original do Contrato no importe de R$ 92.590,10 (Noventa e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais e Dez Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.
ASSINATURA: 11.05.2018.

REPRESENTANTES: MOISÉS DINIZ LIMA, pelo CONTRATANTE e ERIKA MENDES PADILHA, pela CONTRATADA.

DERACRE

PORTARIA N° 184, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 170, de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Carlos Henrique Braga de Moraes para responder pela Divisão de Recursos Humanos pelo período de 18.06.2018 a

27.06.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GALO MANSOUR
Diretor-Geral do DERACRE

DETRAN

PORTARIA Nº 327 DE 14 DE JUNHO DE 2018
A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor FÁBIO EDUARDO FERREIRA para responder pela Diretoria Geral deste Departamento sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual, em substituição, durante a ausência da titular no período de 19 a 21 de junho de 2018.
Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 19 de junho de 2018.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 14 de junho de 2018.

Shirley Torres de Araújo
DIRETORA GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 8.750 DE 05/04/18
DOE Nº 12.275

PORTARIA Nº 328 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 a 17 da Lei nº 2.448 de 10 de outubro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.308 de 31 de agosto de 2015;
RESOLVE:
Art.1º HOMOLOGAR a promoção do servidor deste Departamento Estadual de Trânsito ocupante do cargo conforme relacionado a seguir:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Nome	Matrícula	Classe e Referência para promoção	Data da Promoção
Lichele Ferreira do Nascimento Moura	9315268	Classe III, Referência I	22/04/2018

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 14 de junho de 2018.
Shirley Torres de Araújo
DIRETORA GERAL DO DETRAN
DECRETO N° 8.750 DE 05/04/18
DOE N° 12.275

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2018
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA I R S LIMA – ME.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores, incluindo: mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/ eletrônico, retífica, lanternagem, pintura em geral, conserto no sistema de arrefecimento, ar-condicionado,direção hidráulica, serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento e alinhamento, cambagem, caster, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, lubrificação e instalação de acessórios, conserto de pneus para atendimento de veículo da 1ª Ciretran, de Cruzeiro do Sul, que estejam em garantia ou não, pois os mesmos fazem parte da frota que estão à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.
PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem, o Edital de Pregão Presencial Por Registro de Preços n°. 360/2017 CPL 02 e seus Anexos, a Proposta da Contratada, Ata de Registro de Preços nº 020/2017, Parecer Jurídico nº 294/2018, e demais peças que constituem o Processo nº. 014.000864/2017.
DO PREÇO
Dá - se a este contrato o preço total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
DA VIGÊNCIA
Vigência a contar de 01 de junho de 2018 (01/06/2018) com término em 31 de dezembro de 2018 (31/12/2018).
DA DESPESA
As despesas estimadas para a contratação do serviço, objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 28.62.00.00 - Logística no Trânsito; 28.63.00.00 - Fiscalização de Trânsito; 28.61.00.00 – Engenharia de Trânsito; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 700.
DATA DA ASSINATURA:
01/06/2018

ASSINAM:
Shirley Torres de Araújo e Fábio Eduardo Ferreira pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC e Senhor Italo Ricardo Silva Lima pela empresa I R S LIMA – ME.

anexo i
LOTE I

ITEM	VEÍCULO	OBJETO	QTD.	UND.	VALOR UNIT. POR HORA (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
01	FORD/ECOSPORT, FIAT/SRADA WORKING, VOLKSWAGEN/SAVEIRO	Prestação de serviços de manutenções preventivas e/ou corretivas, prevista nos manuais de cada veículo e realizadas nos serviços mecânicos, elétricos, arrefecimento, frenagem, climatização, suspensão, dentre outros necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.	50	HORA	R$ 100,00	R$ 5.000,00
02		Fornecimento de peças e produtos para reposição utilizados durante as manutenções mecânicas, elétrica, climatização, eletrônica, dentre outras.	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS		PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
			R$ 5.208,33		4%	R$ 5.000,00
Valor TOTAL						R$ 10.000,00

LOTE II

ITEM	VEÍCULO	OBJETO	QTD.	UND.	VALOR UNIT. POR HORA (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
01	FORD/ECOSPORT, FIAT/SRADA WORKING, VOLKSWAGEN/SAVEIRO	Prestação de serviços de manutenções preventivas e/ou corretivas, prevista nos manuais de cada veículo e realizadas na suspensão, alinhamento e balanceamento.	50	HORA	R$ 100,00	R$ 5.000,00
02		Fornecimento de peças e produtos para reposição utilizados durante as manutenções mecânicas.	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS		PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
			R$ 5.208,33		4%	R$ 5.000,00
Valor TOTAL						R$ 10.000,00

LOTE III

ITEM	VEÍCULO	OBJETO	QTD.	UND.	VALOR UNIT. POR HORA (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
01	FORD/ECOSPORT, FIAT/SRADA WORKING, VOLKSWAGEN/SAVEIRO	Prestação de serviços de manutenções preventivas e/ou corretivas, prevista nos manuais de cada veículo e realizadas no sistema elétrico, dentre outros necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.	50	HORA	R$ 100,00	R$ 5.000,00
02		Fornecimento de peças e produtos para reposição utilizados durante as manutenções mecânica, elétrica e eletrônica, dentre outras.	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS		pERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
			R$ 5.208,33		4%	R$ 5.000,00
Valor TOTAL						R$ 10.000,00

LOTE IV

ITEM	VEÍCULO	OBJETO	QTD.	UND.	VALOR UNIT. POR HORA (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
01	FORD/ECOSPORT, FIAT/SRADA WORKING, VOLKSWAGEN/SAVEIRO	Prestação de serviços de manutenções preventivas e/ou corretivas realizados na carroceria e no interior dos veículos	50	HORA	R$ 100,00	R$ 5.000,00
02		Fornecimento de peças e produtos utilizados durante as manutenções preventivas e corretivas dos veículos	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS		pERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
			R$ 5.208,33		4%	R$ 5.000,00
Valor TOTAL						R$ 10.000,00

LOTE V

ITEM	VEÍCULO	OBJETO	QTD.	UND.	VALOR UNIT. POR HORA (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
01	HONDA CB 300R, HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD, YAMAHA/XTZ250 LANDER, HONDA/CG 150 JOB, HONDA/CG 125 TITAN KS.	Prestação de serviços de manutenções preventivas e/ou corretivas, prevista nos manuais de cada veículos e realizadas nos serviços mecânicos, elétricos, arrefecimento, frenagem, climatização, suspensão dentre outros necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.	100	HORA	R$ 70,00	R$ 7.000,00
02		Fornecimento de peças e produtos para reposição utilizados durante as manutenções mecânicas, elétrica, eletrônica, dentre outras.	VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS		pERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
			R$ 10.416,67		4%	R$ 10.000,00
Valor TOTAL						R$ 17.000,00
Valor estimado para serviços de mão-de-obra R$						r$ 27.000,00
Valor estimado para peça e acessórios R$						r$ 30.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO DOS LOTES I, II, III, IV, V: CINQUENTA E SETE MIL REAIS.						R$ 57.000,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 024/2018 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 dias contados da data de publicação deste Edital.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	ALL0058	FD00064890	22/04/2018	7455 - 0
2	BWD4795	A000826725	29/03/2018	6645 - 0
3	DCQ9049	FD00064793	21/04/2018	7455 - 0
4	DRT1215	A000828817	27/03/2018	5193 - 0
5	JGC3481	FD00064608	16/04/2018	7455 - 0
6	JHN9941	FD00064765	20/04/2018	7455 - 0
7	JIO7250	FD00063150	18/03/2018	7455 - 0
8	JOY6462	FD00064524	14/04/2018	7455 - 0
9	KCM7004	FD00064697	18/04/2018	7455 - 0
10	MZN1038	FD00064500	14/04/2018	7463 - 0
11	MZN1806	FD00064491	14/04/2018	7455 - 0
12	MZN5367	FD00064878	22/04/2018	7455 - 0
13	MZO4590	FD00064490	14/04/2018	7455 - 0
14	MZO7249	FD00064737	19/04/2018	7455 - 0
15	MZP4476	FD00064698	18/04/2018	7463 - 0
16	MZP9949	FD00064684	18/04/2018	7455 - 0
17	MZQ1806	FD00064754	20/04/2018	7463 - 0
18	MZQ2276	FD00064477	14/04/2018	7455 - 0
19	MZQ3120	FD00064700	18/04/2018	7455 - 0
20	MZQ4101	FD00064674	17/04/2018	7463 - 0
21	MZQ6604	A000670347	28/03/2018	5274 - 1
22	MZQ6604	A000670348	28/03/2018	6700 - 0
23	MZQ6604	A000670349	28/03/2018	6637 - 2
24	MZR7970	FD00064518	14/04/2018	7455 - 0
25	MZS2577	FD00064558	15/04/2018	7471 - 0
26	MZS5411	FD00064642	17/04/2018	7455 - 0
27	MZS9021	FD00064807	21/04/2018	7455 - 0
28	MZT0767	FD00064655	17/04/2018	7463 - 0
29	MZT2658	FD00064808	21/04/2018	7455 - 0
30	MZT2967	FD00064667	17/04/2018	7455 - 0
31	MZU0602	FD00064863	21/04/2018	7455 - 0
32	MZU1637	FD00064469	14/04/2018	7455 - 0
33	MZU7434	FD00064535	15/04/2018	7455 - 0
34	MZU8285	A000808049	27/03/2018	6050 - 1
35	MZU8932	FD00064677	18/04/2018	7455 - 0
36	MZU9003	FD00064537	15/04/2018	7455 - 0
37	MZV4712	FD00064833	21/04/2018	7455 - 0
38	MZV4949	FD00064627	17/04/2018	7455 - 0
39	MZV5113	FD00064857	21/04/2018	7455 - 0
40	MZV6333	FD00064654	17/04/2018	7455 - 0
41	MZV6796	FD00064494	14/04/2018	7455 - 0
42	MZW1806	FD00064593	16/04/2018	7455 - 0
43	MZW2093	FD00064609	16/04/2018	7463 - 0
44	MZW2308	FD00064735	19/04/2018	7455 - 0
45	MZW2720	FD00064467	14/04/2018	7455 - 0
46	MZW2749	FD00064473	14/04/2018	7455 - 0
47	MZW5120	A000862981	05/04/2018	7048 - 1
48	MZW7077	FD00064580	15/04/2018	7463 - 0
49	MZW7387	FD00064528	15/04/2018	7455 - 0
50	MZW7464	FD00064489	14/04/2018	7455 - 0

51	MZX0404	A000767407	24/03/2018	5185 - 1
52	MZX0648	FD00064511	14/04/2018	7455 - 0
53	MZX1528	FD00064657	17/04/2018	7463 - 0
54	MZY3469	FD00064666	17/04/2018	7455 - 0
55	MZY3706	FD00064896	22/04/2018	7455 - 0
56	MZY4256	FD00064842	21/04/2018	7463 - 0
57	MZY4878	FD00064843	21/04/2018	7455 - 0
58	MZY8891	FD00064495	14/04/2018	7463 - 0
59	MZZ1709	FD00064734	19/04/2018	7455 - 0
60	MZZ6852	FD00064501	14/04/2018	7455 - 0
61	NAA3765	FD00064887	22/04/2018	7455 - 0
62	NAA3804	FD00064749	20/04/2018	7455 - 0
63	NAA5056	FD00064600	16/04/2018	7455 - 0
64	NAA8083	FD00064599	16/04/2018	7463 - 0
65	NAB1010	FD00064702	18/04/2018	7455 - 0
66	NAB1050	FD00064585	15/04/2018	7455 - 0
67	NAB6610	FD00064880	22/04/2018	7455 - 0
68	NAB7492	FD00064885	22/04/2018	7455 - 0
69	NAB7556	FD00064736	19/04/2018	7455 - 0
70	NAB8095	FD00064846	21/04/2018	7455 - 0
71	NAB8619	FD00064730	19/04/2018	7463 - 0
72	NAB8782	A000800586	02/04/2018	5185 - 1
73	NAC1866	FD00064886	22/04/2018	7455 - 0
74	NAC1976	FD00064686	18/04/2018	7463 - 0
75	NAC3817	FD00064717	19/04/2018	7455 - 0
76	NAC4141	FD00064606	16/04/2018	7455 - 0
77	NAC7235	FD00064488	14/04/2018	7455 - 0
78	NAC8164	FD00064888	22/04/2018	7455 - 0
79	NAD1538	FD00064794	21/04/2018	7455 - 0
80	NAD3137	FD00064597	16/04/2018	7463 - 0
81	NAD3490	FD00064785	21/04/2018	7455 - 0
82	NAD3621	FD00064835	21/04/2018	7463 - 0
83	NAD4453	FD00064895	22/04/2018	7455 - 0
84	NAD4914	FD00064623	17/04/2018	7455 - 0
85	NAD4914	FD00064628	17/04/2018	7455 - 0
86	NAD5744	FD00064897	22/04/2018	7455 - 0
87	NAD5830	FD00064618	16/04/2018	7455 - 0
88	NAD5869	FD00064719	19/04/2018	7455 - 0
89	NAD6841	FD00064744	19/04/2018	7455 - 0
90	NAD6841	FD00064795	21/04/2018	7455 - 0
91	NAD9754	FD00064739	19/04/2018	7455 - 0
92	NAE0710	FD00064720	19/04/2018	7455 - 0
93	NAE1257	FD00064559	15/04/2018	7455 - 0
94	NAE1721	FD00064573	15/04/2018	7463 - 0
95	NAE4297	FD00064571	15/04/2018	7455 - 0
96	NAE4297	FD00064858	21/04/2018	7455 - 0
97	NAE5277	FD00064869	22/04/2018	7463 - 0
98	NAE6992	FD00064475	14/04/2018	7463 - 0
99	NAE8275	FD00064546	15/04/2018	7463 - 0
100	NAE8614	FD00064859	21/04/2018	7455 - 0
101	NAF1170	FD00064855	21/04/2018	7463 - 0
102	NAF5491	FD00064732	19/04/2018	7463 - 0
103	NAF8967	FD00064814	21/04/2018	7455 - 0
104	NAG0793	FD00064602	16/04/2018	7455 - 0
105	NAG1354	FD00064486	14/04/2018	7455 - 0
106	NAG3352	FD00064822	21/04/2018	7463 - 0
107	NAG3465	FD00064468	14/04/2018	7455 - 0
108	NAG4354	FD00064786	21/04/2018	7455 - 0
109	NAG4526	FD00064603	16/04/2018	7455 - 0
110	NAG5697	FD00064519	14/04/2018	7455 - 0
111	NAG8107	FD00064505	14/04/2018	7471 - 0
112	NAG8229	FD00064818	21/04/2018	7455 - 0
113	NAG9128	FD00064743	19/04/2018	7455 - 0
114	NBW1002	A000819641	27/03/2018	6726 - 1
115	NCF4062	FD00063033	19/03/2018	7455 - 0
116	NCT7983	FD00063097	17/03/2018	7471 - 0
117	NCU1109	FD00063146	18/03/2018	7455 - 0
118	NCZ8585	FD00064709	19/04/2018	7455 - 0
119	NDE2121	FD00063160	18/03/2018	7455 - 0
120	NDX7095	A000670350	08/04/2018	5010 - 0
121	NEA0201	FD00064646	17/04/2018	7463 - 0
122	NEE5074	FD00064561	15/04/2018	7455 - 0
123	NON7383	FD00064830	21/04/2018	7455 - 0
124	NXR0438	FD00064650	17/04/2018	7455 - 0
125	NXR1153	FD00064617	16/04/2018	7455 - 0
126	NXR1851	FD00064482	14/04/2018	7455 - 0
127	NXR3751	FD00064837	21/04/2018	7455 - 0
128	NXR3751	FD00064876	22/04/2018	7463 - 0
129	NXR5657	FD00064582	15/04/2018	7455 - 0
130	NXR5738	FD00064868	22/04/2018	7455 - 0
131	NXR7309	FD00064652	17/04/2018	7463 - 0
132	NXR8653	FD00064507	14/04/2018	7463 - 0
133	NXS3299	FD00064715	19/04/2018	7471 - 0

134	NXS4500	FD00064817	21/04/2018	7455 - 0
135	NXS4827	FD00064547	15/04/2018	7463 - 0
136	NXS6015	FD00064757	20/04/2018	7455 - 0
137	NXS7395	FD00064529	15/04/2018	7463 - 0
138	NXS7395	FD00064552	15/04/2018	7463 - 0
139	NXS9940	FD00064610	16/04/2018	7455 - 0
140	NXS9940	FD00064695	18/04/2018	7455 - 0
141	NXS9940	FD00064866	22/04/2018	7463 - 0
142	NXS9940	FD00064873	22/04/2018	7455 - 0
143	NXT1475	FD00064479	14/04/2018	7455 - 0
144	NXT2729	FD00064588	15/04/2018	7455 - 0
145	NXT3323	FD00064478	14/04/2018	7455 - 0
146	NXT3323	FD00064503	14/04/2018	7455 - 0
147	NXT3755	FD00064567	15/04/2018	7463 - 0
148	NXT8188	FD00064775	20/04/2018	7455 - 0
149	NXT8387	FD00064852	21/04/2018	7463 - 0
150	OAL1449	FD00064483	14/04/2018	7463 - 0
151	OMX8553	FD00063024	19/03/2018	7463 - 0
152	OOS3271	FD00064763	20/04/2018	7455 - 0
153	OVG0511	FD00064622	17/04/2018	7455 - 0
154	OVG1078	FD00064769	20/04/2018	7455 - 0
155	OVG4721	FD00064534	15/04/2018	7463 - 0
156	OVG4888	FD00064827	21/04/2018	7455 - 0
157	OVG6262	FD00064687	18/04/2018	7455 - 0
158	OVG7408	FD00064773	20/04/2018	7455 - 0
159	OVG7999	FD00064583	15/04/2018	7455 - 0
160	OXP3152	FD00064881	22/04/2018	7455 - 0
161	OXP6771	FD00064581	15/04/2018	7463 - 0
162	PHI7449	FD00064853	21/04/2018	7455 - 0
163	QBB7298	FD00063094	17/03/2018	7463 - 0
164	QLU0127	FD00064530	15/04/2018	7455 - 0
165	QLU0988	FD00064541	15/04/2018	7455 - 0
166	QLU3397	FD00064472	14/04/2018	7455 - 0
167	QLU6211	FD00064498	14/04/2018	7455 - 0
168	QLU8920	FD00064828	21/04/2018	7455 - 0
169	QLU9510	FD00064499	14/04/2018	7455 - 0
170	QLU9621	FD00064589	15/04/2018	7455 - 0
171	QLV1279	FD00064716	19/04/2018	7455 - 0
172	QLV2447	FD00064825	21/04/2018	7455 - 0
173	QLV3562	FD00064771	20/04/2018	7455 - 0
174	QLV4402	FD00064570	15/04/2018	7455 - 0
175	QLV7619	FD00064872	22/04/2018	7471 - 0
176	QLV7889	FD00064562	15/04/2018	7455 - 0
177	QLV8029	FD00064689	18/04/2018	7455 - 0
178	QLW1332	FD00064497	14/04/2018	7455 - 0
179	QLW1707	FD00064892	22/04/2018	7455 - 0
180	QLW3169	FD00064883	22/04/2018	7463 - 0
181	QLW3622	FD00064762	20/04/2018	7455 - 0
182	QLW4671	FD00064877	22/04/2018	7455 - 0
183	QLW4681	FD00064802	21/04/2018	7455 - 0
184	QLW5761	FD00064867	22/04/2018	7463 - 0
185	QLW7081	FD00064542	15/04/2018	7463 - 0
186	QLW8262	FD00064574	15/04/2018	7455 - 0
187	QLX6621	FD00064748	19/04/2018	7455 - 0
188	QLY2401	FD00064812	21/04/2018	7455 - 0
189	QLY2401	FD00064848	21/04/2018	7455 - 0
190	QLY3581	FD00064566	15/04/2018	7463 - 0
191	QLY6252	FD00064678	18/04/2018	7455 - 0
192	QLY9322	FD00064626	17/04/2018	7463 - 0
193	QLY9322	FD00064821	21/04/2018	7471 - 0
194	QLZ5580	FD00064548	15/04/2018	7455 - 0
195	QLZ6850	FD00064598	16/04/2018	7463 - 0
196	QLZ9320	FD00064849	21/04/2018	7463 - 0

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração especifica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 19 de Junho de 2018

SHIRLEY TORRES DE ARAÚJO

DIRETOR GERAL DO DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 024/2018 - Departamento Estadual de Trânsito - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 dias contados da data de publicação deste Edital.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	ALB1685	A000808046	27/03/2018	5185 - 1
2	AMT9041	SE00032288	14/04/2018	5185 - 1
3	ANT1197	SE00031962	14/04/2018	6599 - 2
4	ASG1906	A000783685	30/03/2018	5525 - 0
5	AVO7955	SE00030772	10/04/2018	7366 - 2
6	AXV6592	SE00032347	14/04/2018	5185 - 1
7	AYJ1776	SE00032291	14/04/2018	5185 - 1
8	CWH6787	SE00031568	13/04/2018	6637 - 1
9	CYX5668	SE00032257	16/04/2018	5185 - 1
10	CYX5668	SE00032258	16/04/2018	6599 - 2
11	DUL2324	SE00032190	16/04/2018	5185 - 1
12	DUU4711	A000806568	10/04/2018	6599 - 2
13	EIZ8100	SE00031315	13/04/2018	5045 - 0
14	EIZ8100	SE00031316	13/04/2018	5142 - 0
15	EIZ8100	SE00031322	13/04/2018	6599 - 2
16	GKU1782	SE00032364	14/04/2018	5185 - 1
17	HKF0542	SE00031891	16/04/2018	6599 - 2
18	HPV8902	SE00031028	11/04/2018	5185 - 1
19	JEP8229	SE00031526	14/04/2018	5185 - 1
20	JEP8229	SE00032349	14/04/2018	5185 - 1
21	JGI9783	SE00030975	14/04/2018	5185 - 1
22	JKI1886	SE00032354	14/04/2018	5185 - 1
23	JTP3600	A000735104	04/04/2018	5169 - 1
24	JXB5774	A000795597	28/03/2018	5045 - 0
25	JXB5774	A000795598	28/03/2018	6599 - 2
26	JXH7667	SE00030630	16/04/2018	5452 - 2
27	JXJ1236	SE00031293	14/04/2018	5185 - 1
28	JXP7739	A000858752	01/04/2018	7366 - 2
29	JXX0236	A000735211	01/04/2018	5169 - 1
30	JXX0236	A000795490	01/04/2018	5215 - 2
31	JXX0236	A000795491	01/04/2018	5835 - 0
32	JXX0236	A000795492	01/04/2018	6068 - 1
33	JXX0236	A000795493	01/04/2018	6637 - 2
34	JYV2507	SE00031391	13/04/2018	6599 - 2
35	JYV2507	SE00031394	13/04/2018	5037 - 1
36	KAR3298	A000806559	09/04/2018	5010 - 0
37	KAR3298	A000806560	09/04/2018	6599 - 2
38	KBB8914	SE00032111	16/04/2018	5185 - 1
39	KEP4649	A000806304	05/04/2018	5185 - 1
40	LBL4792	A000830340	11/04/2018	6599 - 2
41	LNA2180	SE00031442	13/04/2018	5010 - 0
42	LNA2180	SE00031612	13/04/2018	6599 - 2
43	LNA2180	SE00031613	13/04/2018	5215 - 2
44	LNA2180	SE00031614	13/04/2018	5118 - 0
45	LNA2180	SE00031615	13/04/2018	5835 - 0
46	LNA2180	SE00031616	13/04/2018	5185 - 1
47	LNA2180	SE00031617	13/04/2018	5843 - 3
48	LNA2180	SE00031618	13/04/2018	5274 - 2
49	LNA2180	SE00031624	13/04/2018	5797 - 0
50	LNA2180	SE00031627	13/04/2018	6637 - 2
51	LNA2180	SE00031634	13/04/2018	7340 - 0
52	LNA2180	SE00031637	13/04/2018	6297 - 0
53	LNA2180	SE00031640	13/04/2018	6726 - 1
54	LPL6150	SE00032084	15/04/2018	5045 - 0
55	LPL6150	SE00032103	15/04/2018	5185 - 1
56	LUD1300	A000734621	11/04/2018	5169 - 1
57	LUD1300	SE00030167	11/04/2018	5010 - 0
58	LUD1300	SE00030168	11/04/2018	5118 - 0
59	LUD1300	SE00030169	11/04/2018	6637 - 2
60	MZN1003	SE00032361	14/04/2018	5185 - 1
61	MZN1618	SE00032371	14/04/2018	5185 - 1
62	MZN2751	SE00031027	11/04/2018	5185 - 1
63	MZN2751	SE00031032	14/04/2018	5185 - 1
64	MZN8055	SE00031310	07/04/2018	5452 - 1
65	MZO1997	SE00031216	11/04/2018	6599 - 2
66	MZO2545	A000792930	24/03/2018	6599 - 2
67	MZO2545	A000792931	24/03/2018	5045 - 0
68	MZO2545	A000792934	24/03/2018	7048 - 1
69	MZO2956	A000836876	10/04/2018	5010 - 0
70	MZO3310	A000795599	28/03/2018	5010 - 0
71	MZO3310	A000795600	28/03/2018	6599 - 2
72	MZO4111	SE00032060	14/04/2018	6599 - 2
73	MZO4111	SE00032061	14/04/2018	5169 - 1
74	MZO4871	SE00031080	12/04/2018	6599 - 2
75	MZO4871	SE00031081	12/04/2018	5010 - 0

76	MZO5421	SE00031159	14/04/2018	6050 - 1
77	MZO6433	A000858290	01/04/2018	6050 - 1
78	MZO7047	A000746605	28/03/2018	5010 - 0
79	MZO7047	A000746606	28/03/2018	5118 - 0
80	MZO7047	A000746607	28/03/2018	6599 - 2
81	MZO7047	A000746608	28/03/2018	6556 - 1
82	MZO7091	SE00028499	14/04/2018	5045 - 0
83	MZO7204	A000858293	01/04/2018	6858 - 0
84	MZO7438	A000830597	23/03/2018	5010 - 0
85	MZO7438	A000830598	23/03/2018	5118 - 0
86	MZO7438	A000830599	23/03/2018	6599 - 2
87	MZO8237	SE00028278	13/04/2018	7366 - 2
88	MZO9014	A000746609	28/03/2018	5010 - 0
89	MZO9014	A000746611	28/03/2018	5118 - 0
90	MZO9712	A000792928	24/03/2018	5010 - 0
91	MZO9712	A000792929	24/03/2018	6599 - 2
92	MZO9712	A000792933	24/03/2018	6726 - 1
93	MZO9836	SE00029717	16/04/2018	6556 - 1
94	MZO9857	SE00031075	06/04/2018	7633 - 2
95	MZP1590	SE00032335	14/04/2018	5185 - 1
96	MZP2971	A000830004	24/03/2018	6599 - 2
97	MZP2982	SE00030874	13/04/2018	5452 - 3
98	MZP4149	SE00031430	13/04/2018	5452 - 3
99	MZP9494	SE00030974	14/04/2018	7340 - 0
100	MZQ1359	SE00031448	13/04/2018	5037 - 1
101	MZQ2236	SE00031664	14/04/2018	6050 - 1
102	MZQ2494	SE00032106	15/04/2018	6050 - 1
103	MZQ3776	A000767391	30/03/2018	5452 - 3
104	MZQ3924	A000806306	05/04/2018	5010 - 0
105	MZQ3924	A000806307	05/04/2018	6599 - 2
106	MZQ5332	A000806251	27/03/2018	6050 - 1
107	MZQ8735	SE00031362	13/04/2018	5010 - 0
108	MZQ8735	SE00031371	13/04/2018	6408 - 0
109	MZQ9223	SE00030786	08/04/2018	6599 - 2
110	MZQ9412	A000828396	08/04/2018	6912 - 0
111	MZQ9412	SE00030707	08/04/2018	6599 - 2
112	MZQ9762	SE00031383	13/04/2018	6599 - 2
113	MZQ9762	SE00031387	13/04/2018	7064 - 0
114	MZQ9922	SE00031015	14/04/2018	7340 - 0
115	MZR0847	SE00031350	13/04/2018	5185 - 1
116	MZR1966	SE00031083	15/04/2018	6564 - 0
117	MZR3451	A000806288	10/04/2018	6599 - 2
118	MZR3451	A000806289	10/04/2018	5010 - 0
119	MZR3646	SE00030746	08/04/2018	5452 - 3
120	MZR3911	SE00031999	16/04/2018	6726 - 1
121	MZR4162	SE00031073	12/04/2018	6912 - 0
122	MZR4441	SE00031157	10/04/2018	6637 - 2
123	MZR4451	SE00020015	16/04/2018	6599 - 2
124	MZR4724	A000805580	10/04/2018	7340 - 0
125	MZR4901	A000693397	28/03/2018	6394 - 4
126	MZR5437	SE00031376	14/04/2018	6050 - 1
127	MZR6417	SE00032420	14/04/2018	7340 - 0
128	MZR7564	A000862697	08/04/2018	6912 - 0
129	MZR7612	A000808621	28/03/2018	6050 - 1
130	MZR8070	SE00031059	10/04/2018	6726 - 1
131	MZR8254	A000743718	05/04/2018	5169 - 1
132	MZR8516	SE00031992	16/04/2018	7340 - 0
133	MZR8763	SE00031868	14/04/2018	6599 - 2
134	MZR8763	SE00031869	14/04/2018	7366 - 2
135	MZR8763	SE00031881	14/04/2018	5185 - 1
136	MZR9320	SE00031299	06/04/2018	5819 - 1
137	MZS0002	SE00031267	14/04/2018	5185 - 1
138	MZS0329	SE00031345	07/04/2018	5541 - 1
139	MZS0868	SE00032273	14/04/2018	5185 - 1
140	MZS0916	A000805938	29/03/2018	5185 - 1
141	MZS1461	SE00031592	14/04/2018	6599 - 2
142	MZS1461	SE00031707	14/04/2018	6637 - 2
143	MZS1461	SE00031711	14/04/2018	7340 - 0
144	MZS2184	SE00031366	13/04/2018	5274 - 1
145	MZS2184	SE00031368	13/04/2018	5835 - 0
146	MZS2184	SE00031369	13/04/2018	7340 - 0
147	MZS2184	SE00031370	13/04/2018	5215 - 1
148	MZS2931	SE00030781	11/04/2018	6599 - 2
149	MZS2931	SE00030784	11/04/2018	6653 - 1
150	MZS3072	SE00031942	14/04/2018	5185 - 1
151	MZS6517	SE00031378	14/04/2018	5215 - 2
152	MZS6517	SE00031380	14/04/2018	5959 - 3
153	MZS6517	SE00031944	14/04/2018	5967 - 0
154	MZS6547	SE00029952	08/04/2018	5169 - 1
155	MZS6547	SE00029953	08/04/2018	5215 - 2
156	MZS6642	A000806252	27/03/2018	7030 - 1
157	MZS6642	A000806253	27/03/2018	7048 - 1
158	MZS6642	A000806254	27/03/2018	5010 - 0

159	MZS6642	A000806255	27/03/2018	5118 - 0
160	MZS6642	A000806256	27/03/2018	7340 - 0
161	MZS6674	SE00032284	14/04/2018	5185 - 1
162	MZS6806	A000770673	03/04/2018	5010 - 0
163	MZS8163	SE00031830	14/04/2018	5185 - 2
164	MZT0367	A000700432	26/03/2018	5509 - 0
165	MZT0891	A000860853	28/03/2018	7340 - 0
166	MZT0986	A000792450	23/03/2018	7366 - 2
167	MZT1105	SE00030144	10/04/2018	5185 - 1
168	MZT2239	A000818387	06/04/2018	5010 - 0
169	MZT3097	SE00031929	14/04/2018	5185 - 1
170	MZT4317	SE00031019	10/04/2018	5010 - 0
171	MZT4927	SE00031928	16/04/2018	5169 - 1
172	MZT4927	SE00032017	16/04/2018	5029 - 2
173	MZT5197	SE00031287	14/04/2018	5185 - 1
174	MZT5946	A000746612	28/03/2018	6599 - 2
175	MZT6140	SE00031485	12/04/2018	6653 - 1
176	MZT6140	SE00031486	12/04/2018	6912 - 0
177	MZT6463	A000767398	02/04/2018	5045 - 0
178	MZT7845	SE00031580	15/04/2018	5169 - 1
179	MZT7917	SE00032283	14/04/2018	5185 - 1
180	MZT9040	SE00031155	09/04/2018	5061 - 0
181	MZT9161	SE00031240	13/04/2018	6050 - 1
182	MZT9415	SE00032002	16/04/2018	6599 - 2
183	MZT9415	SE00032298	16/04/2018	6726 - 1
184	MZU0733	A000830050	04/04/2018	5525 - 0
185	MZU1121	SE00031702	13/04/2018	5452 - 3
186	MZU2181	SE00030666	10/04/2018	5959 - 1
187	MZU3716	SE00030901	07/04/2018	6637 - 1
188	MZU3716	SE00031727	11/04/2018	6599 - 2
189	MZU3716	SE00031728	11/04/2018	5045 - 0
190	MZU3716	SE00031729	11/04/2018	5142 - 0
191	MZU3906	SE00030260	09/04/2018	7633 - 2
192	MZU3906	SE00030322	09/04/2018	5185 - 1
193	MZU5951	SE00031514	14/04/2018	5010 - 0
194	MZU5961	A000862304	28/03/2018	6912 - 0
195	MZU6951	SE00031405	11/04/2018	6599 - 2
196	MZU7253	SE00032104	16/04/2018	7340 - 0
197	MZU9364	SE00031558	12/04/2018	6726 - 1
198	MZU9602	SE00032375	14/04/2018	7340 - 0
199	MZU9729	A000806275	04/04/2018	5738 - 0
200	MZV0057	SE00031464	12/04/2018	6726 - 1
201	MZV0057	SE00031465	12/04/2018	6653 - 1
202	MZV2202	SE00030214	07/04/2018	5550 - 0
203	MZV2922	SE00031604	13/04/2018	7340 - 0
204	MZV3585	SE00032498	16/04/2018	5185 - 1
205	MZV4001	SE00031842	16/04/2018	5185 - 1
206	MZV4001	SE00032046	16/04/2018	6599 - 2
207	MZV4156	SE00031987	15/04/2018	6610 - 2
208	MZV4924	A000785208	04/04/2018	5045 - 0
209	MZV4924	A000785209	04/04/2018	6599 - 2
210	MZV5253	SE00031323	13/04/2018	6050 - 1
211	MZV5503	SE00032242	14/04/2018	5185 - 1
212	MZV5723	SE00028275	10/04/2018	6122 - 0
213	MZV6331	SE00031187	07/04/2018	5045 - 0
214	MZV6745	A000785207	28/03/2018	5487 - 0
215	MZV8193	SE00029709	08/04/2018	6858 - 0
216	MZV8730	SE00030326	10/04/2018	5010 - 0
217	MZV9068	A000830005	24/03/2018	7340 - 0
218	MZV9177	SE00032408	14/04/2018	5185 - 1
219	MZV9182	SE00030729	11/04/2018	6599 - 2
220	MZV9182	SE00030732	11/04/2018	5045 - 0
221	MZV9814	SE00031914	14/04/2018	6599 - 2
222	MZV9946	A000830341	11/04/2018	5045 - 0
223	MZV9946	A000830342	11/04/2018	6599 - 2
224	MZW0596	SE00032194	16/04/2018	5185 - 1
225	MZW2413	SE00028893	15/04/2018	6599 - 2
226	MZW2413	SE00028894	15/04/2018	6408 - 0
227	MZW2413	SE00028895	15/04/2018	5010 - 0
228	MZW2413	SE00028896	15/04/2018	5118 - 0
229	MZW2518	A000806556	05/04/2018	6599 - 2
230	MZW4144	SE00027763	12/04/2018	6599 - 2
231	MZW4307	SE00031210	12/04/2018	7064 - 0
232	MZW4508	SE00031875	14/04/2018	5185 - 1
233	MZW4556	A000805582	10/04/2018	7633 - 1
234	MZW4623	A000795481	25/03/2018	5177 - 0
235	MZW4967	A000770718	05/04/2018	6599 - 2
236	MZW5365	A000828397	08/04/2018	6599 - 2
237	MZW5365	A000828398	08/04/2018	7340 - 0
238	MZW5433	A000769498	28/03/2018	5185 - 1
239	MZW6894	SE00030671	10/04/2018	7340 - 0
240	MZW7113	SE00031067	12/04/2018	7340 - 0
241	MZW7888	SE00031455	16/04/2018	7340 - 0

242	MZW7914	A000732279	01/04/2018	5169 - 1
243	MZW8094	SE00031722	11/04/2018	6599 - 2
244	MZW8592	SE00030613	06/04/2018	5045 - 0
245	MZW9046	A000798295	11/04/2018	5010 - 0
246	MZW9046	A000798296	11/04/2018	6599 - 2
247	MZW9121	A000862695	08/04/2018	5045 - 0
248	MZW9789	SE00031165	12/04/2018	5010 - 0
249	MZW9789	SE00031209	12/04/2018	5185 - 1
250	MZW9804	SE00032192	16/04/2018	5185 - 1
251	MZX0377	SE00032340	14/04/2018	5185 - 1
252	MZX1191	SE00031421	12/04/2018	6599 - 2
253	MZX1226	SE00032357	14/04/2018	5185 - 1
254	MZX1355	SE00032248	14/04/2018	7340 - 0
255	MZX2692	A000693398	28/03/2018	6122 - 0
256	MZX3093	SE00031400	10/04/2018	6599 - 2
257	MZX3380	A000805583	10/04/2018	5185 - 1
258	MZX3700	SE00029710	09/04/2018	5185 - 1
259	MZX4114	SE00030859	12/04/2018	6050 - 1
260	MZX4117	SE00031988	16/04/2018	6653 - 1
261	MZX5846	SE00032355	14/04/2018	7340 - 0
262	MZX6096	SE00032415	14/04/2018	5185 - 1
263	MZX7344	SE00031289	14/04/2018	5185 - 1
264	MZX7445	A000866753	06/04/2018	5835 - 0
265	MZX7445	A000866754	06/04/2018	5215 - 2
266	MZX7445	A000866755	06/04/2018	5843 - 3
267	MZY0029	SE00031292	14/04/2018	5185 - 1
268	MZY0461	A000830023	28/03/2018	6599 - 2
269	MZY0859	A000665765	10/04/2018	5010 - 0
270	MZY0859	A000665766	10/04/2018	5118 - 0
271	MZY0859	A000665767	10/04/2018	6599 - 2
272	MZY1204	SE00032367	14/04/2018	5185 - 1
273	MZY1284	SE00032619	16/04/2018	6050 - 1
274	MZY1448	SE00030292	16/04/2018	6122 - 0
275	MZY1763	A000830048	04/04/2018	5541 - 3
276	MZY2600	SE00030871	10/04/2018	5010 - 0
277	MZY2600	SE00030872	10/04/2018	5118 - 0
278	MZY3062	SE00031905	15/04/2018	6599 - 2
279	MZY4579	A000830335	10/04/2018	6599 - 2
280	MZY5392	SE00031930	14/04/2018	6599 - 2
281	MZY5879	SE00031172	10/04/2018	5185 - 1
282	MZY6428	SE00030715	10/04/2018	5010 - 0
283	MZY6428	SE00030775	10/04/2018	6556 - 1
284	MZY6554	A000806663	10/04/2018	5010 - 0
285	MZY6765	SE00032050	15/04/2018	5010 - 0
286	MZY6765	SE00032081	15/04/2018	6599 - 2
287	MZY7868	A000862647	08/04/2018	5010 - 0
288	MZY8303	A000678422	06/04/2018	5819 - 2
289	MZY8358	SE00031915	14/04/2018	5185 - 1
290	MZY8650	SE00032038	15/04/2018	5185 - 1
291	MZY9985	A000830040	03/04/2018	5525 - 0
292	MZY9997	SE00031249	06/04/2018	5819 - 1
293	MZZ0086	SE00031554	14/04/2018	6580 - 0
294	MZZ0086	SE00031567	14/04/2018	6599 - 2
295	MZZ0249	SE00030672	10/04/2018	6017 - 4
296	MZZ1255	SE00030750	08/04/2018	6637 - 2
297	MZZ1713	SE00031721	11/04/2018	6599 - 2
298	MZZ3352	A000770701	03/04/2018	5010 - 0
299	MZZ3352	A000770702	03/04/2018	5118 - 0
300	MZZ3352	A000770703	03/04/2018	6599 - 2
301	MZZ4195	SE00031452	11/04/2018	5045 - 0
302	MZZ4195	SE00031598	11/04/2018	5142 - 0
303	MZZ4388	SE00032276	14/04/2018	5185 - 1
304	MZZ4569	A000819645	12/04/2018	5010 - 0
305	MZZ4569	A000819646	12/04/2018	6599 - 2
306	MZZ4694	SE00030895	11/04/2018	5010 - 0
307	MZZ5885	SE00030868	08/04/2018	6408 - 0
308	MZZ5885	SE00030887	08/04/2018	5193 - 0
309	MZZ5885	SE00030948	08/04/2018	5231 - 1
310	MZZ6260	SE00031257	13/04/2018	5185 - 1
311	MZZ6445	SE00031291	11/04/2018	6726 - 1
312	MZZ6463	SE00030563	07/04/2018	5452 - 1
313	MZZ6966	SE00032510	16/04/2018	5185 - 1
314	MZZ8747	SE00031273	13/04/2018	6050 - 1
315	MZZ8824	SE00020013	07/04/2018	6599 - 2
316	MZZ9078	SE00031406	12/04/2018	6599 - 2
317	MZZ9078	SE00031407	12/04/2018	5819 - 4
318	MZZ9159	SE00031511	13/04/2018	5010 - 0
319	MZZ9160	SE00031072	09/04/2018	5045 - 0
320	MZZ9160	SE00031324	09/04/2018	5142 - 0
321	NAA0095	SE00030807	08/04/2018	7366 - 2
322	NAA0651	SE00027765	12/04/2018	6599 - 2
323	NAA0651	SE00027771	12/04/2018	5045 - 0
324	NAA1465	SE00031902	14/04/2018	5045 - 0

325	NAA1465	SE00031918	14/04/2018	5142 - 0
326	NAA1465	SE00031934	14/04/2018	7340 - 0
327	NAA1465	SE00031956	14/04/2018	6637 - 2
328	NAA1501	SE00030748	08/04/2018	5452 - 3
329	NAA3618	SE00031519	14/04/2018	7030 - 1
330	NAA3766	A000830014	26/03/2018	5045 - 0
331	NAA4331	SE00031354	14/04/2018	5185 - 1
332	NAA4419	A000818388	06/04/2018	5010 - 0
333	NAA4419	A000818389	06/04/2018	6599 - 2
334	NAA5097	A000830033	29/03/2018	5550 - 0
335	NAA5515	A000808623	28/03/2018	5010 - 0
336	NAA5515	A000808624	28/03/2018	6599 - 2
337	NAA5515	A000808625	28/03/2018	5118 - 0
338	NAA6311	SE00032378	14/04/2018	5185 - 1
339	NAA7457	SE00024801	10/04/2018	6599 - 2
340	NAA7457	SE00024802	10/04/2018	6556 - 1
341	NAA7669	SE00031608	13/04/2018	6041 - 2
342	NAA7690	A000770677	03/04/2018	6599 - 2
343	NAA7724	A000792448	23/03/2018	6050 - 1
344	NAA7724	A000792449	23/03/2018	7633 - 2
345	NAA7812	SE00030832	10/04/2018	6726 - 1
346	NAA7975	SE00031351	14/04/2018	5185 - 1
347	NAA8631	SE00030627	16/04/2018	5819 - 1
348	NAA9042	SE00031506	13/04/2018	5010 - 0
349	NAA9042	SE00031509	13/04/2018	5118 - 0
350	NAA9394	SE00031474	13/04/2018	6050 - 1
351	NAA9436	SE00031258	13/04/2018	6050 - 1
352	NAA9642	A000830596	23/03/2018	6599 - 2
353	NAA9744	SE00031450	13/04/2018	5045 - 0
354	NAA9744	SE00031460	13/04/2018	5096 - 0
355	NAB0914	SE00031705	13/04/2018	5452 - 3
356	NAB1592	SE00031029	11/04/2018	7340 - 0
357	NAB2471	A000830034	29/03/2018	5487 - 0
358	NAB2507	SE00031055	10/04/2018	7340 - 0
359	NAB2674	SE00030777	07/04/2018	6050 - 1
360	NAB2981	SE00030783	06/04/2018	6599 - 2
361	NAB2981	SE00030791	06/04/2018	5282 - 0
362	NAB3044	SE00031776	15/04/2018	5045 - 0
363	NAB4138	SE00031540	14/04/2018	6050 - 1
364	NAB4839	SE00030767	06/04/2018	6726 - 1
365	NAB5719	SE00032369	14/04/2018	5185 - 1
366	NAB5719	SE00032376	14/04/2018	5185 - 1
367	NAB6710	SE00031251	13/04/2018	7633 - 1
368	NAB6960	B000806569	11/04/2018	6599 - 2
369	NAB7536	SE00032417	14/04/2018	5185 - 1
370	NAB7780	SE00024086	06/04/2018	6858 - 0
371	NAB7780	SE00024097	06/04/2018	7048 - 1
372	NAB7780	SE00024098	06/04/2018	5193 - 0
373	NAB8077	A000830043	03/04/2018	5541 - 3
374	NAB9706	SE00031389	13/04/2018	6599 - 2
375	NAC0070	A000649332	12/04/2018	6599 - 2
376	NAC0531	SE00028890	15/04/2018	6599 - 2
377	NAC1002	SE00031989	16/04/2018	6599 - 2
378	NAC2103	A000830072	23/03/2018	7340 - 0
379	NAC2687	SE00031360	13/04/2018	6653 - 1
380	NAC3142	A000862303	28/03/2018	5185 - 2
381	NAC3366	SE00031936	14/04/2018	5185 - 1
382	NAC3635	SE00031329	13/04/2018	6726 - 1
383	NAC3738	A000830595	23/03/2018	6599 - 2
384	NAC4436	A000830085	24/03/2018	5010 - 0
385	NAC4436	A000830086	24/03/2018	5118 - 0
386	NAC4450	SE00024808	12/04/2018	5010 - 0
387	NAC4450	SE00024809	12/04/2018	5118 - 0
388	NAC4450	SE00024810	12/04/2018	6599 - 2
389	NAC4479	SE00030555	10/04/2018	6599 - 2
390	NAC4815	SE00031057	11/04/2018	6599 - 2
391	NAC5886	A000805579	10/04/2018	7340 - 0
392	NAC7051	A000665763	09/04/2018	6599 - 2
393	NAC7390	SE00031517	15/04/2018	6599 - 2
394	NAC7475	SE00031555	12/04/2018	6653 - 1
395	NAC7475	SE00031556	12/04/2018	5207 - 0
396	NAC8471	SE00031274	14/04/2018	5185 - 1
397	NAC8613	SE00032064	14/04/2018	5169 - 1
398	NAC8717	SE00031327	09/04/2018	6599 - 2
399	NAC8724	A000792454	28/03/2018	6858 - 0
400	NAC8915	SE00031993	16/04/2018	7340 - 0
401	NAD0189	SE00031969	16/04/2018	6599 - 2
402	NAD0190	SE00031337	14/04/2018	7340 - 0
403	NAD0190	SE00032348	14/04/2018	7340 - 0
404	NAD1506	SE00031279	14/04/2018	5185 - 1
405	NAD1684	A000830339	11/04/2018	5010 - 0
406	NAD1792	SE00031487	15/04/2018	6599 - 2
407	NAD2261	SE00031656	14/04/2018	5185 - 1

408	NAD3470	A000806551	04/04/2018	6599 - 2
409	NAD3723	A000818390	06/04/2018	6599 - 2
410	NAD4385	A000806165	04/04/2018	6599 - 2
411	NAD4443	SE00031521	14/04/2018	5207 - 0
412	NAD4443	SE00032089	14/04/2018	7340 - 0
413	NAD4492	A000830329	10/04/2018	5010 - 0
414	NAD4492	A000830330	10/04/2018	6599 - 2
415	NAD4814	SE00028035	09/04/2018	5045 - 0
416	NAD4892	SE00028891	15/04/2018	5045 - 0
417	NAD5028	C000002549	01/04/2018	5169 - 1
418	NAD5512	SE00030424	12/04/2018	6599 - 2
419	NAD5646	SE00031286	16/04/2018	7633 - 1
420	NAD6133	SE00030737	07/04/2018	6530 - 0
421	NAD6252	SE00031671	13/04/2018	6599 - 2
422	NAD7060	SE00032360	14/04/2018	5185 - 1
423	NAD7060	SE00032379	14/04/2018	5185 - 1
424	NAD7332	SE00031352	14/04/2018	7340 - 0
425	NAD7749	A000811103	31/03/2018	5010 - 0
426	NAD7749	A000811104	31/03/2018	6599 - 2
427	NAD7749	A000811105	31/03/2018	5061 - 0
428	NAD8270	SE00032384	14/04/2018	5185 - 1
429	NAD8820	A000830381	03/04/2018	5738 - 0
430	NAD9929	A000862687	29/03/2018	5010 - 0
431	NAD9929	A000862688	29/03/2018	5118 - 0
432	NAE0448	SE00031879	14/04/2018	7340 - 0
433	NAE1029	SE00031319	13/04/2018	6050 - 1
434	NAE1485	SE00031036	14/04/2018	7340 - 0
435	NAE1528	A000770676	03/04/2018	5010 - 0
436	NAE2860	A000860851	28/03/2018	6637 - 2
437	NAE3051	SE00029713	11/04/2018	6564 - 0
438	NAE3089	SE00031504	12/04/2018	5550 - 0
439	NAE3153	A000806453	30/03/2018	7340 - 0
440	NAE3251	A000629347	12/04/2018	5185 - 1
441	NAE3251	A000629348	12/04/2018	5720 - 0
442	NAE4543	A000806283	10/04/2018	5010 - 0
443	NAE4668	A000858285	26/03/2018	7633 - 2
444	NAE4857	SE00032294	14/04/2018	7340 - 0
445	NAE5724	A000792447	26/03/2018	5746 - 1
446	NAE5876	SE00031245	13/04/2018	6050 - 1
447	NAE6271	SE00031472	12/04/2018	5010 - 0
448	NAE6457	A000797444	24/03/2018	5010 - 0
449	NAE6457	A000797445	24/03/2018	5118 - 0
450	NAE6457	A000797446	24/03/2018	7340 - 0
451	NAE6457	A000797447	24/03/2018	6599 - 2
452	NAE6841	SE00031076	11/04/2018	6599 - 2
453	NAE7769	SE00030560	10/04/2018	5045 - 0
454	NAE7898	SE00020012	07/04/2018	5738 - 0
455	NAE7957	A000783613	02/04/2018	7340 - 0
456	NAE9156	A000830075	23/03/2018	6599 - 2
457	NAE9156	A000830076	23/03/2018	5045 - 0
458	NAE9156	A000830077	23/03/2018	5142 - 0
459	NAE9809	A000790050	29/03/2018	5193 - 0
460	NAE9881	SE00032039	14/04/2018	6599 - 2
461	NAF0277	A000795449	23/03/2018	5118 - 0
462	NAF0277	A000795450	23/03/2018	5010 - 0
463	NAF0277	A000860201	23/03/2018	6599 - 2
464	NAF0626	A000665762	09/04/2018	5185 - 1
465	NAF1940	A000700433	26/03/2018	5550 - 0
466	NAF2585	SE00031647	14/04/2018	7633 - 1
467	NAF2800	A000693399	28/03/2018	5185 - 1
468	NAF2811	SE00031288	14/04/2018	7340 - 0
469	NAF3801	SE00032339	14/04/2018	7340 - 0
470	NAF3912	A000806565	10/04/2018	5045 - 0
471	NAF3912	A000806566	10/04/2018	6599 - 2
472	NAF4260	A000860554	06/04/2018	5169 - 1
473	NAF4717	SE00032286	14/04/2018	5185 - 1
474	NAF5269	SE00032282	14/04/2018	7340 - 0
475	NAF5475	A000802549	04/04/2018	7340 - 0
476	NAF5475	A000802550	04/04/2018	7072 - 1
477	NAF5842	SE00030841	06/04/2018	5045 - 0
478	NAF5991	SE00031488	12/04/2018	7340 - 0
479	NAF5991	SE00031494	12/04/2018	6599 - 2
480	NAF5991	SE00031497	12/04/2018	6726 - 1
481	NAF5991	SE00031498	12/04/2018	6637 - 2
482	NAF6021	SE00029706	08/04/2018	7633 - 1
483	NAF6379	SE00031241	12/04/2018	5142 - 0
484	NAF6379	SE00031398	12/04/2018	5045 - 0
485	NAF6505	SE00030826	10/04/2018	5185 - 1
486	NAF7343	SE00027764	12/04/2018	6599 - 2
487	NAF7399	SE00026858	09/04/2018	5037 - 1
488	NAF7399	SE00026866	09/04/2018	6564 - 0
489	NAF7940	SE00031141	09/04/2018	6599 - 2
490	NAF7941	SE00029707	08/04/2018	7366 - 2

491	NAF8593	SE00031661	14/04/2018	6564 - 0
492	NAF8933	SE00027777	12/04/2018	6599 - 2
493	NAF9612	SE00031410	12/04/2018	6599 - 2
494	NAF9639	SE00030294	16/04/2018	5185 - 1
495	NAG0549	A000830049	04/04/2018	5541 - 3
496	NAG0709	A000792456	31/03/2018	6858 - 0
497	NAG0971	SE00031056	10/04/2018	7366 - 2
498	NAG2636	SE00032372	14/04/2018	5185 - 1
499	NAG2665	A000830099	26/03/2018	5525 - 0
500	NAG2983	SE00032212	16/04/2018	7366 - 2
501	NAG3950	A000797449	24/03/2018	6599 - 2
502	NAG3950	A000830083	24/03/2018	7340 - 0
503	NAG4335	A000783619	02/04/2018	5207 - 0
504	NAG5499	SE00029708	08/04/2018	7366 - 2
505	NAG5561	SE00031180	11/04/2018	6599 - 2
506	NAG6313	SE00031552	14/04/2018	5193 - 0
507	NAG6570	SE00030824	10/04/2018	5185 - 1
508	NAG7136	A000806167	06/04/2018	5010 - 0
509	NAG9642	A000862698	08/04/2018	7048 - 1
510	NAG9642	A000862699	08/04/2018	7072 - 1
511	NAG9730	SE00030346	10/04/2018	7340 - 0
512	NBB3484	SE00029716	14/04/2018	5045 - 0
513	NBK6355	SE00032366	14/04/2018	5185 - 1
514	NBP1408	SE00031164	10/04/2018	6726 - 1
515	NBQ7998	SE00031353	14/04/2018	5185 - 1
516	NBX1989	SE00032610	16/04/2018	5185 - 1
517	NBX7927	A000785151	28/03/2018	6599 - 2
518	NCE4223	A000770682	05/04/2018	6912 - 0
519	NCE4223	A000770704	05/04/2018	6556 - 1
520	NCE6369	A000825945	04/04/2018	5274 - 1
521	NCF8282	SE00031478	10/04/2018	6785 - 1
522	NCI8651	SE00031872	14/04/2018	5185 - 1
523	NCI8651	SE00032383	14/04/2018	5185 - 1
524	NCO8987	SE00031026	14/04/2018	6173 - 2
525	NCX5367	SE00031503	12/04/2018	5452 - 1
526	NDA2131	A000830012	25/03/2018	5010 - 0
527	NDA2131	A000830013	25/03/2018	5118 - 0
528	NDC3118	A000806257	28/03/2018	6599 - 2
529	NDO2323	A000860901	28/03/2018	5185 - 1
530	NDP2845	SE00031333	13/04/2018	5185 - 1
531	NDV9297	SE00030771	10/04/2018	6050 - 1
532	NDX5352	SE00031771	12/04/2018	5843 - 3
533	NEF4836	SE00030571	07/04/2018	5452 - 1
534	NKW5644	A000789637	31/03/2018	5487 - 0
535	NOL3668	SE00031040	06/04/2018	5819 - 2
536	NOL6054	SE00030749	08/04/2018	6637 - 1
537	NOT0147	A000862644	08/04/2018	5045 - 0
538	NOT0147	A000862645	08/04/2018	6556 - 1
539	NOT0147	A000862646	08/04/2018	6599 - 2
540	NXR0734	A000746614	01/04/2018	5819 - 2
541	NXR0812	SE00031600	13/04/2018	5991 - 0
542	NXR1108	SE00031873	14/04/2018	7340 - 0
543	NXR1338	A000806166	05/04/2018	5185 - 1
544	NXR2158	SE00031832	13/04/2018	7340 - 0
545	NXR2519	SE00031138	11/04/2018	6599 - 2
546	NXR2529	SE00030888	08/04/2018	6556 - 3
547	NXR2770	A000792932	24/03/2018	6599 - 2
548	NXR3024	SE00030670	10/04/2018	7340 - 0
549	NXR3765	SE00029715	14/04/2018	6599 - 2
550	NXR4333	SE00031276	13/04/2018	7633 - 1
551	NXR4345	SE00030567	11/04/2018	5010 - 0
552	NXR4345	SE00030570	11/04/2018	6599 - 2
553	NXR5163	A000805509	04/04/2018	6050 - 1
554	NXR6722	A000828698	12/04/2018	5010 - 0
555	NXR7288	SE00030566	10/04/2018	6599 - 2
556	NXR7522	SE00032410	14/04/2018	5185 - 1
557	NXR8117	A000783614	02/04/2018	7340 - 0
558	NXR9030	SE00030558	10/04/2018	5835 - 0
559	NXR9231	SE00032620	16/04/2018	6050 - 1
560	NXR9695	SE00031295	11/04/2018	5541 - 1
561	NXS0492	SE00031058	13/04/2018	7340 - 0
562	NXS0559	A000808620	28/03/2018	5207 - 0
563	NXS0584	A000860951	04/04/2018	5541 - 3
564	NXS1176	SE00031284	14/04/2018	7340 - 0
565	NXS1451	A000806163	28/03/2018	5037 - 1
566	NXS1564	SE00031053	10/04/2018	7340 - 0
567	NXS1901	SE00024803	11/04/2018	6599 - 2
568	NXS1901	SE00024804	11/04/2018	6726 - 1
569	NXS1901	SE00024805	11/04/2018	6564 - 0
570	NXS2810	SE00030831	09/04/2018	7633 - 2
571	NXS3094	SE00020520	07/04/2018	6050 - 1
572	NXS3105	SE00029714	12/04/2018	5010 - 0
573	NXS3330	SE00030764	07/04/2018	6050 - 1

574	NXS4078	SE00031903	12/04/2018	6050 - 2
575	NXS4078	SE00031907	12/04/2018	6076 - 0
576	NXS4290	SE00030720	11/04/2018	6599 - 2
577	NXS4850	A000830380	03/04/2018	5738 - 0
578	NXS4853	SE00031069	12/04/2018	5452 - 1
579	NXS5151	SE00030173	11/04/2018	5045 - 0
580	NXS5151	SE00030175	11/04/2018	5142 - 0
581	NXS5151	SE00030176	11/04/2018	6599 - 2
582	NXS5221	A000805935	28/03/2018	5479 - 0
583	NXS6040	A000806259	28/03/2018	5819 - 1
584	NXS6508	A000805565	03/04/2018	6599 - 2
585	NXS6520	SE00028889	15/04/2018	6050 - 1
586	NXS6716	A000836882	13/04/2018	5169 - 1
587	NXS6716	SE00031425	13/04/2018	6599 - 2
588	NXS7381	A000830334	10/04/2018	6599 - 2
589	NXS7600	SE00023660	06/04/2018	5819 - 2
590	NXS7967	SE00032290	14/04/2018	5185 - 1
591	NXS8322	A000806305	05/04/2018	6599 - 2
592	NXS8581	SE00030324	10/04/2018	5819 - 1
593	NXS8595	SE00031211	12/04/2018	7340 - 0
594	NXS9017	SE00031538	12/04/2018	7340 - 0
595	NXS9207	A000806287	10/04/2018	7340 - 0
596	NXS9442	SE00031372	13/04/2018	7366 - 2
597	NXS9442	SE00031374	13/04/2018	6599 - 2
598	NXS9442	SE00031443	13/04/2018	5185 - 1
599	NXS9517	A000806265	29/03/2018	6050 - 1
600	NXS9517	A000806266	29/03/2018	5010 - 0
601	NXS9517	A000806267	29/03/2018	6599 - 2
602	NXT0917	SE00032239	14/04/2018	7340 - 0
603	NXT1345	SE00032241	14/04/2018	7340 - 0
604	NXT2030	SE00030883	07/04/2018	5231 - 1
605	NXT2349	A000862640	07/04/2018	5045 - 0
606	NXT2349	A000862641	07/04/2018	6599 - 2
607	NXT2349	A000862642	07/04/2018	6912 - 0
608	NXT3270	SE00032055	13/04/2018	7633 - 1
609	NXT3270	SE00032056	13/04/2018	5185 - 1
610	NXT3691	SE00030683	11/04/2018	6599 - 2
611	NXT4850	SE00024799	10/04/2018	6599 - 2
612	NXT4850	SE00024800	10/04/2018	5045 - 0
613	NXT4999	SE00030487	08/04/2018	7340 - 0
614	NXT5516	SE00031718	14/04/2018	5045 - 0
615	NXT5516	SE00031750	14/04/2018	7340 - 0
616	NXT5796	SE00030565	10/04/2018	5045 - 0
617	NXT6920	SE00031925	14/04/2018	5010 - 0
618	NXT7569	A000788632	26/03/2018	7056 - 1
619	NXT7618	SE00031346	08/04/2018	5452 - 3
620	NXT8530	SE00027776	12/04/2018	6599 - 2
621	NXT9400	SE00030829	10/04/2018	7064 - 0
622	OEH2762	D000002546	31/03/2018	5169 - 1
623	OHO1086	SE00032618	16/04/2018	5185 - 1
624	OHU4398	SE00032374	14/04/2018	5185 - 1
625	OMZ9599	SE00031838	14/04/2018	5010 - 0
626	OMZ9599	SE00031844	14/04/2018	5118 - 0
627	OVG0474	A000830073	23/03/2018	7340 - 0
628	OVG0788	SE00031252	13/04/2018	6050 - 1
629	OVG0852	A000858291	01/04/2018	6858 - 0
630	OVG0860	A000767394	31/03/2018	5738 - 0
631	OVG0860	A000767395	31/03/2018	6017 - 5
632	OVG1175	SE00031706	14/04/2018	7048 - 1
633	OVG1942	SE00031507	14/04/2018	6599 - 2
634	OVG1942	SE00031516	14/04/2018	5118 - 0
635	OVG2496	SE00031772	15/04/2018	5037 - 1
636	OVG2532	SE00031708	15/04/2018	6653 - 1
637	OVG2545	SE00031508	15/04/2018	6599 - 2
638	OVG2545	SE00031510	15/04/2018	5045 - 0
639	OVG2958	A000806286	10/04/2018	6599 - 2
640	OVG3179	A000862643	07/04/2018	6599 - 2
641	OVG3579	SE00031965	16/04/2018	6599 - 2
642	OVG3603	SE00030837	06/04/2018	5010 - 0
643	OVG3827	SE00031642	12/04/2018	6050 - 1
644	OVG4318	SE00030778	07/04/2018	7633 - 1
645	OVG4861	A000858288	30/03/2018	6270 - 0
646	OVG5253	SE00031502	15/04/2018	5029 - 2
647	OVG6130	SE00030902	08/04/2018	5169 - 1
648	OVG6182	SE00031344	07/04/2018	5452 - 1
649	OVG6285	SE00031300	13/04/2018	5452 - 3
650	OVG6342	A000802595	03/04/2018	5207 - 0
651	OVG6342	A000802596	03/04/2018	6637 - 1
652	OVG6342	A000802597	03/04/2018	7340 - 0
653	OVG6342	A000802598	03/04/2018	5215 - 2
654	OVG6749	A000771826	07/04/2018	5169 - 1
655	OVG7078	SE00030886	08/04/2018	6653 - 1
656	OVG7078	SE00030893	08/04/2018	7340 - 0

657	OVG7113	SE00031373	14/04/2018	7340 - 0
658	OVG7322	A000785077	04/04/2018	6912 - 0
659	OVG7322	A000785081	04/04/2018	6599 - 2
660	OVG7370	SE00031250	13/04/2018	6050 - 1
661	OVG7761	SE00031866	13/04/2018	5185 - 1
662	OVG8306	A000789318	29/03/2018	5185 - 1
663	OVG8708	SE00031466	13/04/2018	5010 - 0
664	OVG8708	SE00031467	13/04/2018	5118 - 0
665	OVG8708	SE00031468	13/04/2018	6599 - 2
666	OVG8728	A000792446	26/03/2018	5746 - 1
667	OVG8855	A000830336	10/04/2018	5045 - 0
668	OVG8864	A000789639	31/03/2018	5452 - 1
669	OVG9070	SE00030736	07/04/2018	5487 - 0
670	OVG9907	SE00031489	12/04/2018	6653 - 1
671	OVG9907	SE00031492	12/04/2018	6599 - 2
672	OXP0341	SE00032249	14/04/2018	7340 - 0
673	OXP1137	A000830338	11/04/2018	5045 - 0
674	OXP1701	A000783615	02/04/2018	7340 - 0
675	OXP2581	SE00032365	14/04/2018	5185 - 1
676	OXP3517	A000806260	28/03/2018	6050 - 1
677	OXP4581	SE00031867	14/04/2018	6599 - 2
678	OXP6121	SE00021189	15/04/2018	6599 - 2
679	OXP7552	SE00031183	14/04/2018	5185 - 1
680	OXP7552	SE00032370	14/04/2018	5185 - 1
681	OXP8700	A000858292	01/04/2018	7366 - 2
682	QGB7472	SE00031512	13/04/2018	7366 - 2
683	QLU0928	SE00031357	13/04/2018	5045 - 0
684	QLU0928	SE00031359	13/04/2018	6599 - 2
685	QLU1051	SE00030844	06/04/2018	6912 - 0
686	QLU1208	SE00032108	16/04/2018	7340 - 0
687	QLU1267	SE00030271	11/04/2018	6599 - 2
688	QLU2627	A000858286	26/03/2018	5720 - 0
689	QLU2798	A000783612	02/04/2018	7340 - 0
690	QLU3851	SE00032200	15/04/2018	6050 - 1
691	QLU4832	SE00031303	13/04/2018	5452 - 3
692	QLU5308	SE00030686	11/04/2018	5037 - 1
693	QLU5308	SE00031167	11/04/2018	5134 - 1
694	QLU7412	SE00030580	14/04/2018	7340 - 0
695	QLU7659	SE00032219	14/04/2018	5010 - 0
696	QLU7659	SE00032221	15/04/2018	5118 - 0
697	QLU8619	SE00030362	10/04/2018	6858 - 0
698	QLU8619	SE00030698	10/04/2018	7072 - 2
699	QLU8848	SE00030873	13/04/2018	5452 - 3
700	QLU8997	SE00030776	10/04/2018	7340 - 0
701	QLV0242	A000795442	23/03/2018	5819 - 2
702	QLV1627	SE00032193	16/04/2018	5185 - 1
703	QLV2548	SE00032065	14/04/2018	5169 - 1
704	QLV3059	SE00031144	11/04/2018	6580 - 0
705	QLV3059	SE00031145	11/04/2018	5835 - 0
706	QLV3059	SE00031147	11/04/2018	5274 - 1
707	QLV3059	SE00031148	11/04/2018	5215 - 2
708	QLV3129	A000792455	31/03/2018	6041 - 2
709	QLV4171	SE00031283	16/04/2018	5185 - 1
710	QLV4177	A000770679	05/04/2018	6599 - 1
711	QLV6061	SE00032188	16/04/2018	5185 - 1
712	QLV6121	SE00032058	14/04/2018	6599 - 2
713	QLV6182	A000829421	05/04/2018	6599 - 2
714	QLV7119	SE00030998	07/04/2018	5487 - 0
715	QLV7381	SE00030583	14/04/2018	7340 - 0
716	QLV7510	SE00032406	14/04/2018	5185 - 1
717	QLV7662	SE00030339	07/04/2018	7340 - 0
718	QLV8862	SE00030149	11/04/2018	6912 - 0
719	QLV8862	SE00030150	11/04/2018	6599 - 2
720	QLV8862	SE00030151	11/04/2018	6076 - 0
721	QLV8862	SE00030157	11/04/2018	6270 - 0
722	QLV8862	SE00030162	11/04/2018	6050 - 2
723	QLV8862	SE00030163	11/04/2018	5274 - 1
724	QLV8969	A000806309	11/04/2018	5010 - 0
725	QLV9022	SE00030681	10/04/2018	7340 - 0
726	QLV9131	SE00030718	11/04/2018	6599 - 2
727	QLV9491	SE00032001	16/04/2018	5819 - 1
728	QLV9949	SE00031326	09/04/2018	5010 - 0
729	QLW0430	SE00032052	13/04/2018	6050 - 1
730	QLW0901	SE00032204	15/04/2018	6637 - 2
731	QLW1612	SE00024220	15/04/2018	5045 - 0
732	QLW3701	SE00030337	07/04/2018	7340 - 0
733	QLW4582	SE00032243	14/04/2018	7340 - 0
734	QLW4612	A000858754	01/04/2018	5738 - 0
735	QLW5401	SE00031847	14/04/2018	5185 - 1
736	QLW5832	SE00031024	11/04/2018	5185 - 1
737	QLW6861	SE00031610	13/04/2018	7340 - 0
738	QLW7491	SE00032409	14/04/2018	7340 - 0
739	QLX0152	A000858283	23/03/2018	6394 - 1

740	QLX0170	A000805571	03/04/2018	6599 - 2
741	QLX0792	SE00031042	12/04/2018	5010 - 0
742	QLX2572	SE00031030	11/04/2018	7340 - 0
743	QLX3940	SE00032346	14/04/2018	7340 - 0
744	QLX5452	A000806302	28/03/2018	7340 - 0
745	QLX5511	SE00031720	11/04/2018	6599 - 2
746	QLX6381	SE00031490	15/04/2018	6599 - 2
747	QLX7051	SE00031581	11/04/2018	6637 - 1
748	QLX7671	SE00028298	14/04/2018	6599 - 2
749	QLX7900	SE00032279	14/04/2018	7340 - 0
750	QLX8142	A000785075	04/04/2018	5010 - 0
751	QLX8142	A000785076	04/04/2018	7340 - 0
752	QLX9101	SE00030951	08/04/2018	5169 - 1
753	QLY0951	SE00030680	10/04/2018	7340 - 0
754	QLY2360	SE00032356	14/04/2018	7340 - 0
755	QLY3192	A000770717	05/04/2018	6599 - 2
756	QLY5842	SE00031347	09/04/2018	6599 - 2
757	QLY6952	SE00032386	14/04/2018	7340 - 0
758	QLY8072	SE00030546	12/04/2018	6599 - 2
759	QLY8802	A000808618	28/03/2018	5185 - 1
760	QLY9270	A000830025	28/03/2018	5525 - 0
761	QLY9652	SE00030534	08/04/2018	5185 - 1
762	QLZ0932	SE00031444	14/04/2018	7340 - 0
763	QLZ1302	SE00032254	16/04/2018	6599 - 2
764	QLZ1302	SE00032256	16/04/2018	6726 - 1
765	QLZ1801	SE00030532	06/04/2018	5010 - 0
766	QLZ2732	SE00030662	10/04/2018	7340 - 0
767	QLZ4772	SE00031549	15/04/2018	6599 - 2
768	QLZ7020	SE00032250	14/04/2018	7340 - 0
769	QLZ7121	A000783617	02/04/2018	7340 - 0
770	QLZ9370	A000795445	23/03/2018	5541 - 1

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração especifica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 19 de Junho de 2018
SHIRLEY TORRES DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL DO DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 024/2018 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Rio Branco - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 dias contados da data de publicação deste Edital.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	AKQ9691	FP00322392	21/04/2018	7463 - 0
2	ARY4265	FP00322087	19/04/2018	7455 - 0
3	ATT8420	ME00004571	13/04/2018	5487 - 0
4	AWD4136	FP00322347	21/04/2018	7455 - 0
5	AYL9795	FP00322002	19/04/2018	7455 - 0
6	BEA1747	FP00321991	19/04/2018	7455 - 0
7	CWK7521	FP00321919	18/04/2018	7455 - 0
8	DHF6498	FP00317188	17/03/2018	7455 - 0
9	DML1113	FP00321711	17/04/2018	7463 - 0
10	DML1113	FP00322416	21/04/2018	7455 - 0
11	DSK9008	ME00004541	13/04/2018	5487 - 0
12	ERD6029	A000822460	02/04/2018	5541 - 2
13	ETU4521	FP00321943	18/04/2018	7455 - 0
14	FAS7331	FP00321496	15/04/2018	7455 - 0
15	FDC3694	FP00322161	19/04/2018	7455 - 0
16	FDC3694	FP00322721	24/04/2018	6050 - 3
17	FGY3312	FP00322618	23/04/2018	7455 - 0
18	FZL7157	FP00317422	18/03/2018	7455 - 0
19	GJM8350	FP00317174	17/03/2018	7455 - 0
20	GUY2800	FP00322563	23/04/2018	5673 - 2
21	HEE7322	FP00322063	19/04/2018	7455 - 0
22	IFS8656	ME00004421	09/04/2018	5231 - 1
23	ILC4765	A000821513	09/04/2018	5541 - 2
24	IOK6251	FP00321808	17/04/2018	7455 - 0
25	IRG8582	FP00322006	19/04/2018	7463 - 0
26	JEF1495	A000821555	02/04/2018	5541 - 2
27	JFS6268	FP00321436	14/04/2018	7455 - 0

28	JMQ1363	A000821506	05/04/2018	5541 - 2
29	JPT2263	FP00321606	16/04/2018	7455 - 0
30	JRI3203	A000822388	04/04/2018	6408 - 0
31	JTE7250	FP00321593	16/04/2018	7455 - 0
32	JWX4534	FP00317364	17/03/2018	7455 - 0
33	JXF6396	FP00322578	22/04/2018	7455 - 0
34	JXI4427	A000822071	02/04/2018	5541 - 2
35	JXI4427	A000822476	06/04/2018	5541 - 2
36	JXQ2656	A000821608	04/04/2018	5541 - 2
37	JXV5779	FP00321921	18/04/2018	7455 - 0
38	JXV5779	FP00322057	19/04/2018	7455 - 0
39	JYI2496	FP00321622	16/04/2018	7455 - 0
40	KAP1112	FP00321449	15/04/2018	7455 - 0
41	KAU0620	A000821287	06/04/2018	5541 - 2
42	KCO4973	FP00321669	16/04/2018	7455 - 0
43	KDK3965	FP00321412	14/04/2018	7455 - 0
44	KEG5292	ME00004016	09/04/2018	6050 - 1
45	LNH3633	FP00322552	23/04/2018	7455 - 0
46	LUD1300	FP00321710	17/04/2018	7463 - 0
47	LUD1300	FP00322294	20/04/2018	6050 - 3
48	LWH8624	ME00004539	12/04/2018	5541 - 1
49	MUR8618	A000821515	09/04/2018	5541 - 2
50	MZN0791	FP00322659	23/04/2018	7463 - 0
51	MZN2596	FP00321476	15/04/2018	7455 - 0
52	MZN3644	FP00322248	20/04/2018	6050 - 3
53	MZN7546	FP00321988	18/04/2018	7463 - 0
54	MZN8458	FP00321843	18/04/2018	7455 - 0
55	MZN8725	FP00321969	18/04/2018	7455 - 0
56	MZO5803	FP00322042	19/04/2018	7455 - 0
57	MZO6865	FP00322599	22/04/2018	7455 - 0
58	MZP0336	FP00321962	18/04/2018	7455 - 0
59	MZP2608	FP00321802	16/04/2018	7455 - 0
60	MZP2849	FP00322198	20/04/2018	7455 - 0
61	MZP3299	FP00322249	20/04/2018	7455 - 0
62	MZP3324	FP00321452	15/04/2018	7463 - 0
63	MZP4516	FP00322366	21/04/2018	7455 - 0
64	MZP5329	FP00321366	14/04/2018	7455 - 0
65	MZP5538	FP00322005	19/04/2018	7455 - 0
66	MZP6034	FP00322704	24/04/2018	7455 - 0
67	MZP6155	FP00322026	19/04/2018	7455 - 0
68	MZP8922	FP00322686	22/04/2018	7455 - 0
69	MZQ0481	FP00322277	20/04/2018	7455 - 0
70	MZQ2843	FP00321727	17/04/2018	7455 - 0
71	MZQ3268	FP00321712	17/04/2018	7455 - 0
72	MZQ4785	FP00322100	19/04/2018	7463 - 0
73	MZQ5347	FP00322300	20/04/2018	7455 - 0
74	MZQ5347	FP00322772	22/04/2018	7455 - 0
75	MZQ5833	FP00322125	19/04/2018	7455 - 0
76	MZQ5945	FP00321674	16/04/2018	7455 - 0
77	MZQ5966	FP00322025	19/04/2018	7455 - 0
78	MZQ5995	FP00322532	22/04/2018	7455 - 0
79	MZQ6368	FP00321677	16/04/2018	7455 - 0
80	MZQ7572	FP00322689	24/04/2018	7455 - 0
81	MZQ8527	FP00321416	14/04/2018	6050 - 3
82	MZQ8527	FP00321419	14/04/2018	6050 - 3
83	MZQ9062	FP00321632	16/04/2018	7455 - 0
84	MZQ9733	FP00321390	13/04/2018	7455 - 0
85	MZQ9937	A000821461	09/04/2018	5541 - 2
86	MZR0230	ME00004081	09/04/2018	6041 - 2
87	MZR1784	FP00322649	22/04/2018	7455 - 0
88	MZR2226	FP00322073	19/04/2018	7463 - 0
89	MZR2975	FP00322752	22/04/2018	7455 - 0
90	MZR3570	FP00321901	18/04/2018	7455 - 0
91	MZR4153	FP00321862	18/04/2018	7463 - 0
92	MZR4153	FP00322011	19/04/2018	7471 - 0
93	MZR4967	FP00322244	20/04/2018	7455 - 0
94	MZR5212	FP00322187	20/04/2018	7455 - 0
95	MZR5277	FP00322160	19/04/2018	7455 - 0
96	MZR6404	ME00004489	12/04/2018	5541 - 3
97	MZR6455	A000822242	05/04/2018	5541 - 2
98	MZR6923	FP00322760	22/04/2018	7455 - 0
99	MZR7069	FP00322710	24/04/2018	7463 - 0
100	MZR7748	FP00321380	14/04/2018	7463 - 0
101	MZR7974	FP00322802	22/04/2018	6050 - 3
102	MZR7999	ME00004428	09/04/2018	7633 - 1
103	MZR8000	FP00322457	21/04/2018	7455 - 0
104	MZR9372	FP00321435	14/04/2018	6050 - 3
105	MZR9372	FP00321694	17/04/2018	7455 - 0
106	MZS0827	A000821511	09/04/2018	5541 - 2
107	MZS1247	FP00321630	16/04/2018	6050 - 3
108	MZS1914	FP00321760	17/04/2018	7455 - 0
109	MZS1914	FP00321849	18/04/2018	7455 - 0
110	MZS2953	FP00322700	24/04/2018	7455 - 0

111	MZS2962	A000821503	05/04/2018	5541 - 2
112	MZS3567	ME00004570	13/04/2018	5487 - 0
113	MZS4148	FP00321480	15/04/2018	7455 - 0
114	MZS4237	FP00321764	17/04/2018	7455 - 0
115	MZS4471	FP00322653	22/04/2018	6050 - 3
116	MZS4703	FP00321574	15/04/2018	7455 - 0
117	MZS4703	FP00321575	15/04/2018	7455 - 0
118	MZS4745	FP00321866	18/04/2018	7455 - 0
119	MZS5770	FP00321385	14/04/2018	7455 - 0
120	MZS6596	FP00322165	19/04/2018	7463 - 0
121	MZS6681	ME00003977	10/04/2018	5193 - 0
122	MZS7514	FP00321558	15/04/2018	7455 - 0
123	MZS7529	FP00321672	16/04/2018	7455 - 0
124	MZS7822	FP00322407	21/04/2018	7455 - 0
125	MZS7938	FP00322426	21/04/2018	7455 - 0
126	MZS7971	ME00004449	11/04/2018	6050 - 1
127	MZS7971	ME00004450	11/04/2018	5835 - 0
128	MZS7977	A000822248	05/04/2018	7633 - 2
129	MZS7995	FP00322291	20/04/2018	6050 - 3
130	MZS8166	FP00322342	21/04/2018	7455 - 0
131	MZS8565	FP00321634	16/04/2018	7455 - 0
132	MZS8721	ME00004221	09/04/2018	5991 - 0
133	MZS8725	A000815748	05/04/2018	5541 - 2
134	MZS9239	FP00321579	16/04/2018	7455 - 0
135	MZS9286	FP00321454	15/04/2018	7455 - 0
136	MZT0383	A000822069	02/04/2018	5541 - 2
137	MZT1515	FP00321814	17/04/2018	6050 - 3
138	MZT1859	FP00322577	22/04/2018	7455 - 0
139	MZT1859	FP00322774	22/04/2018	7463 - 0
140	MZT2505	FP00322755	22/04/2018	6050 - 3
141	MZT2865	A000821507	05/04/2018	5541 - 2
142	MZT3701	FP00321429	14/04/2018	7455 - 0
143	MZT3837	FP00322557	23/04/2018	7455 - 0
144	MZT4137	FP00322364	21/04/2018	7455 - 0
145	MZT4137	FP00322455	21/04/2018	7463 - 0
146	MZT4204	FP00321607	16/04/2018	7455 - 0
147	MZT5287	FP00322046	19/04/2018	7455 - 0
148	MZT5333	FP00321880	18/04/2018	7455 - 0
149	MZT5464	FP00322367	21/04/2018	7455 - 0
150	MZT5464	FP00322459	21/04/2018	7463 - 0
151	MZT5665	ME00004019	09/04/2018	6050 - 1
152	MZT5906	A000822938	06/04/2018	5509 - 0
153	MZT6098	FP00322526	21/04/2018	7463 - 0
154	MZT6169	FP00321882	18/04/2018	7463 - 0
155	MZT6935	FP00321829	17/04/2018	7455 - 0
156	MZT6935	FP00322144	19/04/2018	7455 - 0
157	MZT7207	FP00321384	14/04/2018	7455 - 0
158	MZT7902	FP00321676	16/04/2018	7455 - 0
159	MZT9807	FP00322508	21/04/2018	7455 - 0
160	MZU0726	FP00321532	15/04/2018	7455 - 0
161	MZU0857	FP00321678	16/04/2018	7455 - 0
162	MZU1372	A000821504	05/04/2018	5541 - 2
163	MZU2694	FP00322226	20/04/2018	7455 - 0
164	MZU2929	FP00322810	22/04/2018	7463 - 0
165	MZU4105	FP00322613	23/04/2018	7455 - 0
166	MZU4937	ME00004276	09/04/2018	6050 - 1
167	MZU4951	ME00004199	11/04/2018	7633 - 2
168	MZU5446	FP00321470	15/04/2018	7455 - 0
169	MZU5568	FP00321401	13/04/2018	7455 - 0
170	MZU6114	ME00004510	13/04/2018	6050 - 1
171	MZU6121	FP00322638	22/04/2018	7455 - 0
172	MZU6328	ME00004401	11/04/2018	7633 - 2
173	MZU7244	ME00004476	09/04/2018	7633 - 1
174	MZU8132	FP00322541	23/04/2018	7471 - 0
175	MZU8199	FP00321915	18/04/2018	7455 - 0
176	MZV0066	FP00322032	19/04/2018	7455 - 0
177	MZV0952	FP00322268	20/04/2018	7455 - 0
178	MZV1184	FP00321499	15/04/2018	7463 - 0
179	MZV1790	FP00322451	21/04/2018	7463 - 0
180	MZV2049	FP00321852	18/04/2018	7455 - 0
181	MZV2856	FP00322523	21/04/2018	7455 - 0
182	MZV3299	A000822083	06/04/2018	5541 - 2
183	MZV4364	FP00321345	14/04/2018	7455 - 0
184	MZV4690	FP00321623	16/04/2018	7455 - 0
185	MZV5352	FP00322771	22/04/2018	7455 - 0
186	MZV5638	FP00322811	22/04/2018	7455 - 0
187	MZV6493	FP00322583	22/04/2018	7455 - 0
188	MZV6954	FP00322501	21/04/2018	7463 - 0
189	MZV6962	FP00321359	14/04/2018	7463 - 0
190	MZV6962	FP00321399	13/04/2018	7463 - 0
191	MZV6962	FP00321939	18/04/2018	7463 - 0
192	MZV6962	FP00321950	18/04/2018	7455 - 0
193	MZV6962	FP00322257	20/04/2018	7463 - 0

194	MZV6962	FP00322265	20/04/2018	7455 - 0
195	MZV6962	FP00322444	21/04/2018	7463 - 0
196	MZV7120	FP00321443	15/04/2018	7463 - 0
197	MZV7120	FP00321474	15/04/2018	7455 - 0
198	MZV7143	FP00322090	19/04/2018	7455 - 0
199	MZV7494	FP00322275	20/04/2018	7455 - 0
200	MZV8339	FP00322227	20/04/2018	7455 - 0
201	MZV8495	FP00321467	15/04/2018	7471 - 0
202	MZV9592	FP00321966	18/04/2018	7455 - 0
203	MZW0586	FP00321519	15/04/2018	7455 - 0
204	MZW1301	A000822467	04/04/2018	5541 - 2
205	MZW1897	FP00322607	23/04/2018	7455 - 0
206	MZW2382	ME00004486	11/04/2018	6050 - 1
207	MZW2559	FP00322440	21/04/2018	7455 - 0
208	MZW2974	FP00322009	19/04/2018	7455 - 0
209	MZW3155	FP00321800	16/04/2018	7463 - 0
210	MZW3499	FP00321458	15/04/2018	7455 - 0
211	MZW4586	FP00321411	14/04/2018	7455 - 0
212	MZW4653	A000822085	06/04/2018	5541 - 2
213	MZW4814	FP00322194	20/04/2018	7455 - 0
214	MZW5635	FP00322437	21/04/2018	7463 - 0
215	MZW6833	FP00321565	15/04/2018	7455 - 0
216	MZW6833	FP00321570	15/04/2018	7455 - 0
217	MZW6991	FP00322794	22/04/2018	7463 - 0
218	MZW7079	FP00322379	21/04/2018	7455 - 0
219	MZW7305	FP00322202	20/04/2018	7455 - 0
220	MZW7426	ME00004511	13/04/2018	6050 - 1
221	MZW7939	A000821414	05/04/2018	5550 - 0
222	MZW8165	FP00321682	16/04/2018	6050 - 3
223	MZW8416	FP00322460	21/04/2018	7455 - 0
224	MZW8465	FP00322784	22/04/2018	7455 - 0
225	MZW8682	ME00004475	09/04/2018	7633 - 1
226	MZW9316	FP00322070	19/04/2018	7455 - 0
227	MZW9529	FP00321426	14/04/2018	7455 - 0
228	MZW9529	FP00321668	16/04/2018	7455 - 0
229	MZX0723	ME00004488	12/04/2018	7633 - 1
230	MZX2033	ME00004339	10/04/2018	5452 - 1
231	MZX2158	FP00322281	20/04/2018	7455 - 0
232	MZX3979	FP00322331	21/04/2018	7455 - 0
233	MZX4192	FP00321525	15/04/2018	7455 - 0
234	MZX4556	ME00004514	13/04/2018	7633 - 1
235	MZX5008	ME00004344	10/04/2018	7633 - 1
236	MZX5794	FP00322354	21/04/2018	7455 - 0
237	MZX5801	FP00322067	19/04/2018	7455 - 0
238	MZX6654	FP00321688	16/04/2018	7455 - 0
239	MZX6664	FP00322346	21/04/2018	7463 - 0
240	MZX7103	FP00321807	17/04/2018	7455 - 0
241	MZX7103	FP00321836	17/04/2018	7455 - 0
242	MZX7544	FP00321581	16/04/2018	7455 - 0
243	MZX7574	FP00322635	22/04/2018	7455 - 0
244	MZX7715	FP00321671	16/04/2018	7455 - 0
245	MZX8547	FP00322597	22/04/2018	7463 - 0
246	MZY0567	ME00004017	09/04/2018	5959 - 1
247	MZY0598	FP00322140	19/04/2018	7455 - 0
248	MZY0598	FP00322280	20/04/2018	7463 - 0
249	MZY0778	FP00322533	22/04/2018	7455 - 0
250	MZY1364	FP00321722	17/04/2018	7455 - 0
251	MZY1903	FP00322111	19/04/2018	7455 - 0
252	MZY2028	ME00004224	10/04/2018	5959 - 1
253	MZY2375	FP00322692	24/04/2018	7455 - 0
254	MZY2466	FP00321585	16/04/2018	7455 - 0
255	MZY2478	FP00322134	19/04/2018	7455 - 0
256	MZY2976	FP00322056	19/04/2018	7455 - 0
257	MZY3143	FP00321400	13/04/2018	7455 - 0
258	MZY3192	FP00321827	17/04/2018	7455 - 0
259	MZY3217	FP00322038	19/04/2018	7455 - 0
260	MZY3217	FP00322039	19/04/2018	7455 - 0
261	MZY3243	FP00321885	18/04/2018	7455 - 0
262	MZY3361	FP00321464	15/04/2018	7455 - 0
263	MZY4101	FP00321834	17/04/2018	6050 - 3
264	MZY4534	FP00322739	24/04/2018	7455 - 0
265	MZY4878	FP00321551	15/04/2018	7455 - 0
266	MZY5327	ME00004417	09/04/2018	6050 - 1
267	MZY5635	FP00322376	21/04/2018	7455 - 0
268	MZY6826	FP00321617	16/04/2018	7455 - 0
269	MZY6835	FP00322313	21/04/2018	7455 - 0
270	MZY7352	FP00321664	16/04/2018	7455 - 0
271	MZY7522	FP00321846	18/04/2018	7455 - 0
272	MZY7522	FP00322697	24/04/2018	7455 - 0
273	MZY7713	FP00321531	15/04/2018	7455 - 0
274	MZY8637	FP00321591	16/04/2018	7455 - 0
275	MZY9734	FP00321620	16/04/2018	7455 - 0
276	MZZ0025	A000822078	04/04/2018	5541 - 4

277	MZZ0724	A000821458	05/04/2018	5541 - 2
278	MZZ1819	FP00322574	22/04/2018	7455 - 0
279	MZZ1922	FP00322662	22/04/2018	7455 - 0
280	MZZ2231	FP00321744	17/04/2018	7455 - 0
281	MZZ2546	A000821556	02/04/2018	5541 - 2
282	MZZ3466	FP00321548	15/04/2018	7471 - 0
283	MZZ3532	FP00321714	17/04/2018	7455 - 0
284	MZZ3630	FP00321819	17/04/2018	7455 - 0
285	MZZ4458	FP00322143	19/04/2018	7455 - 0
286	MZZ4474	A000821456	05/04/2018	5541 - 2
287	MZZ5069	FP00321526	15/04/2018	7463 - 0
288	MZZ5069	FP00322099	19/04/2018	7463 - 0
289	MZZ5133	A000822086	06/04/2018	5541 - 2
290	MZZ5708	A000821510	09/04/2018	5541 - 2
291	MZZ6277	FP00322537	22/04/2018	7455 - 0
292	MZZ6519	ME00004363	10/04/2018	5452 - 1
293	MZZ7650	FP00322525	21/04/2018	7455 - 0
294	MZZ8367	FP00321507	15/04/2018	7463 - 0
295	NAA0092	FP00322806	22/04/2018	7455 - 0
296	NAA0099	ME00004564	11/04/2018	7633 - 2
297	NAA0104	FP00321543	15/04/2018	7455 - 0
298	NAA0463	FP00322540	23/04/2018	7455 - 0
299	NAA0735	FP00322116	19/04/2018	7455 - 0
300	NAA0925	FP00321360	14/04/2018	7455 - 0
301	NAA1497	ME00004569	13/04/2018	5487 - 0
302	NAA1717	FP00322818	22/04/2018	7455 - 0
303	NAA1730	FP00322695	24/04/2018	7455 - 0
304	NAA1839	FP00322145	19/04/2018	7455 - 0
305	NAA1861	FP00321498	15/04/2018	7455 - 0
306	NAA2062	FP00322163	19/04/2018	7455 - 0
307	NAA2109	FP00321771	17/04/2018	7455 - 0
308	NAA2580	FP00321603	16/04/2018	7455 - 0
309	NAA2883	FP00321540	15/04/2018	7463 - 0
310	NAA3293	FP00321811	17/04/2018	7471 - 0
311	NAA3759	FP00322623	23/04/2018	6050 - 3
312	NAA5601	FP00322514	21/04/2018	7463 - 0
313	NAA5840	ME00004478	09/04/2018	5193 - 0
314	NAA6251	FP00322741	22/04/2018	7455 - 0
315	NAA6301	FP00322312	21/04/2018	7455 - 0
316	NAA6540	FP00321867	18/04/2018	7455 - 0
317	NAA6569	FP00321537	15/04/2018	7455 - 0
318	NAA6906	ME00004198	11/04/2018	5541 - 1
319	NAA6955	ME00004367	12/04/2018	7633 - 1
320	NAA7081	FP00321869	18/04/2018	7455 - 0
321	NAA7101	FP00322363	21/04/2018	7455 - 0
322	NAA7593	FP00322587	22/04/2018	7455 - 0
323	NAA7630	FP00322763	22/04/2018	7455 - 0
324	NAA7974	FP00321792	16/04/2018	7463 - 0
325	NAA8703	FP00321909	18/04/2018	7455 - 0
326	NAA9371	FP00322807	22/04/2018	7463 - 0
327	NAA9765	FP00321661	16/04/2018	7455 - 0
328	NAA9813	ME00004533	11/04/2018	5541 - 1
329	NAB0080	A000822457	02/04/2018	5541 - 2
330	NAB0246	FP00322241	20/04/2018	7463 - 0
331	NAB1178	FP00321824	17/04/2018	7455 - 0
332	NAB1510	FP00322139	19/04/2018	7455 - 0
333	NAB1567	FP00321481	15/04/2018	5673 - 2
334	NAB1708	FP00321425	14/04/2018	7463 - 0
335	NAB2264	A000821559	02/04/2018	5541 - 2
336	NAB2469	FP00322214	20/04/2018	7455 - 0
337	NAB2520	FP00322452	21/04/2018	7455 - 0
338	NAB2869	ME00004219	09/04/2018	6041 - 2
339	NAB3009	FP00321773	15/04/2018	7455 - 0
340	NAB3224	FP00321783	16/04/2018	7455 - 0
341	NAB3224	FP00322565	22/04/2018	7455 - 0
342	NAB3285	ME00004345	10/04/2018	6050 - 1
343	NAB3378	FP00322402	21/04/2018	7455 - 0
344	NAB4279	ME00004369	13/04/2018	7625 - 1
345	NAB5124	A000821652	09/04/2018	5541 - 2
346	NAB5245	FP00322730	22/04/2018	7455 - 0
347	NAB5729	FP00321497	15/04/2018	7455 - 0
348	NAB5766	FP00322269	20/04/2018	7455 - 0
349	NAB7495	FP00321492	15/04/2018	7455 - 0
350	NAB7817	FP00322486	21/04/2018	7455 - 0
351	NAB8609	FP00321536	15/04/2018	7463 - 0
352	NAB8893	FP00322478	21/04/2018	7455 - 0
353	NAB9369	FP00321404	13/04/2018	7455 - 0
354	NAB9453	FP00322420	21/04/2018	7455 - 0
355	NAB9654	ME00004226	10/04/2018	5541 - 4
356	NAC0145	FP00322228	20/04/2018	7455 - 0
357	NAC0145	FP00322751	22/04/2018	7455 - 0
358	NAC0162	FP00321778	15/04/2018	7455 - 0
359	NAC0162	FP00321779	15/04/2018	6050 - 3

360	NAC0713	A000815747	05/04/2018	5541 - 2
361	NAC1190	FP00321923	18/04/2018	6050 - 3
362	NAC1431	FP00322223	20/04/2018	7455 - 0
363	NAC1431	FP00322267	20/04/2018	7455 - 0
364	NAC1521	FP00321582	16/04/2018	7463 - 0
365	NAC1753	FP00322516	21/04/2018	7455 - 0
366	NAC2143	FP00321963	18/04/2018	7455 - 0
367	NAC2143	FP00322246	20/04/2018	7455 - 0
368	NAC4295	FP00321637	16/04/2018	7455 - 0
369	NAC4713	FP00321409	14/04/2018	7455 - 0
370	NAC4799	FP00321629	16/04/2018	6050 - 3
371	NAC4843	FP00322344	21/04/2018	7463 - 0
372	NAC5954	FP00322105	19/04/2018	7455 - 0
373	NAC5957	FP00321514	15/04/2018	7463 - 0
374	NAC6274	A000821560	02/04/2018	7340 - 0
375	NAC6623	FP00321823	17/04/2018	7455 - 0
376	NAC6653	ME00004457	11/04/2018	7633 - 1
377	NAC6823	FP00322676	22/04/2018	7455 - 0
378	NAC6929	FP00322222	20/04/2018	7455 - 0
379	NAC7475	FP00322743	22/04/2018	7463 - 0
380	NAC7482	FP00321605	16/04/2018	7455 - 0
381	NAC7704	A000822463	04/04/2018	5541 - 2
382	NAC7902	FP00321626	16/04/2018	7455 - 0
383	NAC9070	FP00322573	22/04/2018	7455 - 0
384	NAC9509	FP00322029	19/04/2018	7455 - 0
385	NAD0244	FP00321980	18/04/2018	7455 - 0
386	NAD0332	FP00321840	17/04/2018	7463 - 0
387	NAD0361	A000821430	06/04/2018	5509 - 0
388	NAD0508	FP00321522	15/04/2018	7463 - 0
389	NAD0699	FP00322036	19/04/2018	7455 - 0
390	NAD1018	A000822671	02/04/2018	5541 - 3
391	NAD2644	FP00322287	20/04/2018	6050 - 3
392	NAD3019	FP00321875	18/04/2018	7455 - 0
393	NAD3207	FP00321663	16/04/2018	7455 - 0
394	NAD3253	FP00321592	16/04/2018	7455 - 0
395	NAD3788	FP00322732	24/04/2018	7455 - 0
396	NAD4080	FP00322748	22/04/2018	6050 - 3
397	NAD4105	FP00322568	22/04/2018	7463 - 0
398	NAD4228	FP00322713	22/04/2018	7455 - 0
399	NAD4793	FP00322350	21/04/2018	7455 - 0
400	NAD4857	FP00321940	18/04/2018	7455 - 0
401	NAD4857	FP00322120	19/04/2018	7455 - 0
402	NAD4985	FP00322385	21/04/2018	7455 - 0
403	NAD5294	FP00321442	15/04/2018	7455 - 0
404	NAD5495	FP00322156	19/04/2018	6050 - 3
405	NAD5718	FP00321584	16/04/2018	7455 - 0
406	NAD6228	FP00321762	17/04/2018	7455 - 0
407	NAD6258	FP00322780	22/04/2018	7455 - 0
408	NAD6371	FP00322585	22/04/2018	7463 - 0
409	NAD6557	ME00004542	13/04/2018	5541 - 3
410	NAD6829	FP00321965	18/04/2018	7455 - 0
411	NAD6906	FP00322567	22/04/2018	7463 - 0
412	NAD6994	ME00004418	09/04/2018	6050 - 1
413	NAD7133	FP00322495	21/04/2018	7463 - 0
414	NAD7141	FP00322812	22/04/2018	7455 - 0
415	NAD7234	FP00321904	18/04/2018	7455 - 0
416	NAD7348	FP00322442	21/04/2018	7455 - 0
417	NAD7530	FP00321471	15/04/2018	7455 - 0
418	NAD7707	FP00321520	15/04/2018	7455 - 0
419	NAD7996	FP00321635	16/04/2018	7455 - 0
420	NAD8239	FP00322770	22/04/2018	7463 - 0
421	NAD8742	FP00322232	20/04/2018	7455 - 0
422	NAD9610	FP00321728	17/04/2018	7463 - 0
423	NAD9610	FP00321754	17/04/2018	7455 - 0
424	NAE0174	ME00004575	13/04/2018	5487 - 0
425	NAE0393	A000822247	05/04/2018	5541 - 2
426	NAE0555	FP00322341	21/04/2018	7455 - 0
427	NAE1721	FP00321472	15/04/2018	7455 - 0
428	NAE1882	FP00322646	22/04/2018	7455 - 0
429	NAE2597	FP00321460	15/04/2018	7455 - 0
430	NAE3118	FP00321654	16/04/2018	7455 - 0
431	NAE3686	FP00321954	18/04/2018	7455 - 0
432	NAE3953	FP00322628	23/04/2018	7463 - 0
433	NAE3953	ME00004283	11/04/2018	6050 - 1
434	NAE4042	A000822477	06/04/2018	5541 - 2
435	NAE4422	FP00322103	19/04/2018	7455 - 0
436	NAE4422	FP00322253	20/04/2018	7463 - 0
437	NAE4422	FP00322258	20/04/2018	7455 - 0
438	NAE4422	FP00322263	20/04/2018	7463 - 0
439	NAE4422	FP00322489	21/04/2018	7455 - 0
440	NAE4424	ME00004371	13/04/2018	5541 - 4
441	NAE4580	FP00321534	15/04/2018	7455 - 0
442	NAE4596	FP00321977	18/04/2018	7463 - 0

443	NAE5137	FP00322338	21/04/2018	7455 - 0
444	NAE5667	FP00321757	17/04/2018	7455 - 0
445	NAE5667	FP00322339	21/04/2018	7455 - 0
446	NAE5667	FP00322429	21/04/2018	7455 - 0
447	NAE5847	FP00321440	15/04/2018	7455 - 0
448	NAE6055	FP00322288	20/04/2018	7455 - 0
449	NAE6608	ME00004390	10/04/2018	5452 - 1
450	NAE6659	FP00322673	22/04/2018	7455 - 0
451	NAE6883	FP00322764	22/04/2018	7455 - 0
452	NAE7315	FP00321447	15/04/2018	7455 - 0
453	NAE7660	A000821433	06/04/2018	7340 - 0
454	NAE7978	FP00322720	24/04/2018	6050 - 3
455	NAE8449	ME00004472	09/04/2018	6050 - 1
456	NAE8631	FP00321698	17/04/2018	7455 - 0
457	NAE8705	FP00322705	24/04/2018	7455 - 0
458	NAE9039	FP00321906	18/04/2018	7455 - 0
459	NAE9047	FP00321568	15/04/2018	7463 - 0
460	NAF0058	FP00321580	16/04/2018	7455 - 0
461	NAF0250	A000821508	05/04/2018	5541 - 2
462	NAF0445	FP00322110	19/04/2018	7463 - 0
463	NAF0773	FP00322549	22/04/2018	7455 - 0
464	NAF0939	FP00322624	23/04/2018	6050 - 3
465	NAF1210	FP00321368	14/04/2018	7463 - 0
466	NAF1634	FP00321667	16/04/2018	7455 - 0
467	NAF1634	FP00321964	18/04/2018	7455 - 0
468	NAF1798	ME00004230	10/04/2018	6041 - 2
469	NAF2159	FP00321535	15/04/2018	7455 - 0
470	NAF2646	FP00321640	16/04/2018	7455 - 0
471	NAF2906	FP00321848	18/04/2018	7455 - 0
472	NAF3039	FP00321510	15/04/2018	7463 - 0
473	NAF3243	A000821401	05/04/2018	5509 - 0
474	NAF4095	FP00321724	17/04/2018	7455 - 0
475	NAF5017	FP00321457	15/04/2018	7455 - 0
476	NAF5017	FP00321715	17/04/2018	7455 - 0
477	NAF5394	FP00321684	16/04/2018	7455 - 0
478	NAF5398	FP00322438	21/04/2018	7455 - 0
479	NAF5421	FP00321660	16/04/2018	7455 - 0
480	NAF5766	FP00322154	19/04/2018	6050 - 3
481	NAF5860	A000815746	05/04/2018	5541 - 2
482	NAF5862	FP00322123	19/04/2018	7455 - 0
483	NAF5964	FP00322449	21/04/2018	7463 - 0
484	NAF6115	FP00322711	22/04/2018	7455 - 0
485	NAF6495	FP00321408	14/04/2018	7455 - 0
486	NAF6769	A000821436	06/04/2018	5185 - 1
487	NAF6854	FP00321439	15/04/2018	7455 - 0
488	NAF7117	FP00322332	21/04/2018	7455 - 0
489	NAF7470	FP00322083	19/04/2018	7455 - 0
490	NAF7678	FP00321889	18/04/2018	7463 - 0
491	NAF8072	FP00321700	17/04/2018	7455 - 0
492	NAF8224	ME00004273	09/04/2018	5185 - 1
493	NAF8572	A000821505	05/04/2018	5541 - 2
494	NAF8993	FP00321459	15/04/2018	7455 - 0
495	NAF9382	FP00321845	18/04/2018	7455 - 0
496	NAF9382	FP00322001	19/04/2018	7455 - 0
497	NAF9382	FP00322688	24/04/2018	7455 - 0
498	NAF9544	FP00322096	19/04/2018	7455 - 0
499	NAF9779	FP00321886	18/04/2018	7455 - 0
500	NAF9811	FP00322528	21/04/2018	7455 - 0
501	NAG0032	ME00004439	10/04/2018	7625 - 2
502	NAG0104	FP00322351	21/04/2018	7455 - 0
503	NAG0643	FP00321542	15/04/2018	7455 - 0
504	NAG0657	FP00321383	14/04/2018	7455 - 0
505	NAG0657	ME00004482	10/04/2018	5452 - 1
506	NAG0695	FP00321726	17/04/2018	7463 - 0
507	NAG0695	FP00321873	18/04/2018	7471 - 0
508	NAG0702	FP00321621	16/04/2018	7455 - 0
509	NAG0793	FP00321646	16/04/2018	7455 - 0
510	NAG1004	ME00004419	09/04/2018	5720 - 0
511	NAG1531	FP00322491	21/04/2018	7455 - 0
512	NAG1743	FP00321692	17/04/2018	7455 - 0
513	NAG1757	FP00322500	21/04/2018	7463 - 0
514	NAG2369	FP00321545	15/04/2018	7463 - 0
515	NAG2423	FP00322372	21/04/2018	7455 - 0
516	NAG3067	FP00322707	24/04/2018	7455 - 0
517	NAG3067	FP00322793	22/04/2018	7455 - 0
518	NAG3297	FP00322470	21/04/2018	7455 - 0
519	NAG3649	FP00322115	19/04/2018	7455 - 0
520	NAG4294	FP00321970	18/04/2018	7455 - 0
521	NAG4354	FP00322242	20/04/2018	6050 - 3
522	NAG4369	FP00321613	16/04/2018	7455 - 0
523	NAG4548	FP00322778	22/04/2018	7455 - 0
524	NAG5153	A000821404	05/04/2018	5460 - 0
525	NAG5286	FP00322158	19/04/2018	7455 - 0

526	NAG5356	FP00322672	22/04/2018	7455 - 0
527	NAG5361	FP00321673	16/04/2018	7455 - 0
528	NAG5407	FP00322467	21/04/2018	7455 - 0
529	NAG5779	ME00004565	11/04/2018	7633 - 2
530	NAG6328	FP00322179	20/04/2018	7455 - 0
531	NAG6731	FP00322699	24/04/2018	7463 - 0
532	NAG6774	FP00321893	18/04/2018	7463 - 0
533	NAG7809	FP00322348	21/04/2018	7455 - 0
534	NAG8408	FP00321597	16/04/2018	7455 - 0
535	NAG8716	FP00322062	19/04/2018	7455 - 0
536	NAG8846	A000821426	06/04/2018	5541 - 1
537	NAG8887	FP00322504	21/04/2018	7463 - 0
538	NAG9014	FP00322018	19/04/2018	7455 - 0
539	NAR4984	FP00317376	18/03/2018	7463 - 0
540	NBI9130	FP00321627	16/04/2018	7455 - 0
541	NBK5741	ME00004337	10/04/2018	5452 - 1
542	NBN7667	FP00321495	15/04/2018	7455 - 0
543	NBS1449	FP00317178	17/03/2018	7455 - 0
544	NBS3115	FP00317275	17/03/2018	7455 - 0
545	NBT7151	FP00321881	18/04/2018	7463 - 0
546	NBW6030	A000821275	06/04/2018	5541 - 2
547	NCF9147	ME00004536	11/04/2018	6050 - 1
548	NCG6151	FP00321513	15/04/2018	7455 - 0
549	NCG6151	FP00321776	15/04/2018	7455 - 0
550	NCN6618	FP00317187	17/03/2018	7455 - 0
551	NCN6618	FP00317379	18/03/2018	7455 - 0
552	NCN8484	ME00004413	09/04/2018	6050 - 1
553	NCO7356	FP00317241	17/03/2018	7455 - 0
554	NCP6008	FP00322736	24/04/2018	7463 - 0
555	NCP7753	FP00321926	18/04/2018	7455 - 0
556	NCP7753	FP00322365	21/04/2018	7455 - 0
557	NCP7753	FP00322703	24/04/2018	7455 - 0
558	NCS1073	A000821553	02/04/2018	5541 - 2
559	NCV6794	FP00322785	22/04/2018	7455 - 0
560	NCY4820	ME00004447	09/04/2018	6050 - 1
561	NCY8060	FP00322314	21/04/2018	7455 - 0
562	NCY9406	FP00317225	17/03/2018	7455 - 0
563	NDC8170	FP00321699	17/04/2018	7463 - 0
564	NDC8170	FP00321782	16/04/2018	7455 - 0
565	NDC8170	FP00321821	17/04/2018	7455 - 0
566	NDC8170	FP00321844	18/04/2018	7455 - 0
567	NDC8170	FP00321993	19/04/2018	7463 - 0
568	NDC8170	FP00322170	20/04/2018	7463 - 0
569	NDC8170	FP00322278	20/04/2018	7455 - 0
570	NDC8170	FP00322333	21/04/2018	7463 - 0
571	NDE0719	ME00004409	12/04/2018	5541 - 1
572	NDE9201	FP00322401	21/04/2018	7463 - 0
573	NDH1978	FP00322767	22/04/2018	6050 - 3
574	NDJ0639	FP00322712	22/04/2018	7463 - 0
575	NDR2694	A000821459	05/04/2018	5541 - 2
576	NDX3237	FP00317230	17/03/2018	7455 - 0
577	NDX7109	FP00321420	14/04/2018	7455 - 0
578	NED1660	FP00322048	19/04/2018	7455 - 0
579	NEE3054	FP00317077	18/03/2018	7455 - 0
580	NEE3054	FP00317128	18/03/2018	7455 - 0
581	NEF6777	FP00321403	13/04/2018	7455 - 0
582	NGZ7250	FP00321596	16/04/2018	7455 - 0
583	NJR6429	FP00317505	18/03/2018	7455 - 0
584	NKX9758	A000821465	09/04/2018	5541 - 2
585	NKZ6750	FP00321670	16/04/2018	7455 - 0
586	NNZ6591	FP00317511	18/03/2018	7455 - 0
587	NOO4747	FP00322684	22/04/2018	7455 - 0
588	NOQ8329	ME00004286	11/04/2018	6050 - 1
589	NUB5104	FP00321616	16/04/2018	7455 - 0
590	NXR0020	FP00321870	18/04/2018	7463 - 0
591	NXR0030	FP00321567	15/04/2018	6050 - 3
592	NXR0282	FP00321636	16/04/2018	7455 - 0
593	NXR0282	FP00322482	21/04/2018	7455 - 0
594	NXR0700	FP00321903	18/04/2018	7455 - 0
595	NXR1215	FP00321812	17/04/2018	7455 - 0
596	NXR1463	FP00322696	24/04/2018	7463 - 0
597	NXR1494	FP00321662	16/04/2018	7455 - 0
598	NXR1494	FP00322542	23/04/2018	7455 - 0
599	NXR1561	FP00322393	21/04/2018	7455 - 0
600	NXR1961	FP00321861	18/04/2018	7463 - 0
601	NXR1961	FP00322192	20/04/2018	7455 - 0
602	NXR1989	FP00321795	16/04/2018	7455 - 0
603	NXR2008	FP00321767	17/04/2018	7455 - 0
604	NXR2092	FP00322698	24/04/2018	7455 - 0
605	NXR2560	FP00322781	22/04/2018	7455 - 0
606	NXR2589	FP00322024	19/04/2018	7455 - 0
607	NXR2589	FP00322171	20/04/2018	7455 - 0
608	NXR2593	FP00322078	19/04/2018	7455 - 0

609	NXR2725	ME00004423	09/04/2018	7633 - 1
610	NXR2931	FP00322220	20/04/2018	7463 - 0
611	NXR3026	FP00322783	22/04/2018	7455 - 0
612	NXR3787	ME00004272	09/04/2018	6050 - 1
613	NXR4079	A000821415	05/04/2018	5509 - 0
614	NXR4469	FP00322665	22/04/2018	7455 - 0
615	NXR4774	FP00321614	16/04/2018	7455 - 0
616	NXR4923	FP00321971	18/04/2018	7455 - 0
617	NXR5150	FP00322034	19/04/2018	7455 - 0
618	NXR5325	FP00321633	16/04/2018	7463 - 0
619	NXR5532	FP00322612	23/04/2018	7455 - 0
620	NXR5657	FP00321554	15/04/2018	7455 - 0
621	NXR5676	A000821605	04/04/2018	5541 - 2
622	NXR5713	ME00004481	10/04/2018	7366 - 2
623	NXR5897	FP00322124	19/04/2018	7455 - 0
624	NXR6524	FP00321818	17/04/2018	7455 - 0
625	NXR6770	FP00322328	21/04/2018	7463 - 0
626	NXR6970	A000822466	04/04/2018	5541 - 2
627	NXR6986	FP00321648	16/04/2018	7455 - 0
628	NXR7007	FP00321933	18/04/2018	7455 - 0
629	NXR7007	FP00321934	18/04/2018	7455 - 0
630	NXR7031	A000821288	06/04/2018	5541 - 2
631	NXR7363	FP00321816	17/04/2018	7455 - 0
632	NXR7527	FP00321598	16/04/2018	7455 - 0
633	NXR7630	FP00322303	20/04/2018	6050 - 3
634	NXR7709	FP00322723	24/04/2018	6050 - 3
635	NXR7816	FP00321468	15/04/2018	7455 - 0
636	NXR7839	FP00322435	21/04/2018	7455 - 0
637	NXR8997	FP00322674	22/04/2018	7455 - 0
638	NXR9181	FP00322184	20/04/2018	7463 - 0
639	NXR9247	FP00321466	15/04/2018	7455 - 0
640	NXR9307	FP00322803	22/04/2018	7455 - 0
641	NXR9405	FP00321960	18/04/2018	7455 - 0
642	NXR9604	FP00322185	20/04/2018	7455 - 0
643	NXR9813	FP00322639	22/04/2018	7455 - 0
644	NXS0710	FP00322343	21/04/2018	7455 - 0
645	NXS0740	FP00321583	16/04/2018	7455 - 0
646	NXS0912	FP00321628	16/04/2018	6050 - 3
647	NXS1010	FP00321666	16/04/2018	7463 - 0
648	NXS1379	FP00322356	21/04/2018	7455 - 0
649	NXS1434	ME00004466	13/04/2018	5878 - 0
650	NXS1520	FP00321655	16/04/2018	7455 - 0
651	NXS2394	ME00004520	13/04/2018	7633 - 1
652	NXS2421	FP00321759	17/04/2018	7455 - 0
653	NXS2698	ME00004429	09/04/2018	6050 - 1
654	NXS2728	FP00322381	21/04/2018	7463 - 0
655	NXS2974	FP00321959	18/04/2018	7455 - 0
656	NXS3323	A000821455	05/04/2018	5541 - 2
657	NXS3330	FP00322290	20/04/2018	7455 - 0
658	NXS3350	FP00321685	16/04/2018	7455 - 0
659	NXS3352	FP00322113	19/04/2018	7455 - 0
660	NXS3773	A000822470	04/04/2018	5541 - 2
661	NXS3879	FP00321828	17/04/2018	7455 - 0
662	NXS4532	FP00321680	16/04/2018	5673 - 2
663	NXS4605	A000821611	06/04/2018	5541 - 2
664	NXS4847	FP00321690	17/04/2018	7455 - 0
665	NXS4952	ME00004306	12/04/2018	5541 - 1
666	NXS5322	FP00321502	15/04/2018	7455 - 0
667	NXS5658	FP00321772	15/04/2018	7455 - 0
668	NXS5886	FP00322061	19/04/2018	7455 - 0
669	NXS6430	FP00322825	22/04/2018	6050 - 3
670	NXS6560	A000821424	05/04/2018	6050 - 1
671	NXS6767	FP00321706	17/04/2018	7463 - 0
672	NXS7051	FP00321912	18/04/2018	7455 - 0
673	NXS7099	A000822478	06/04/2018	5541 - 2
674	NXS7168	FP00322230	20/04/2018	7455 - 0
675	NXS7199	FP00321491	15/04/2018	7455 - 0
676	NXS7217	FP00322325	21/04/2018	7463 - 0
677	NXS7417	FP00321444	15/04/2018	7455 - 0
678	NXS7977	FP00322616	23/04/2018	7455 - 0
679	NXS8001	ME00004394	10/04/2018	6017 - 4
680	NXS8273	FP00321675	16/04/2018	7455 - 0
681	NXS8599	FP00321625	16/04/2018	7455 - 0
682	NXS8625	FP00322167	19/04/2018	7463 - 0
683	NXS8866	FP00322634	22/04/2018	7455 - 0
684	NXS9907	A000822082	06/04/2018	6971 - 0
685	NXT0222	FP00322472	21/04/2018	7455 - 0
686	NXT0271	FP00321348	14/04/2018	7455 - 0
687	NXT1101	FP00322685	22/04/2018	7455 - 0
688	NXT1193	ME00004018	09/04/2018	6050 - 1
689	NXT1387	FP00322719	24/04/2018	6050 - 3
690	NXT1646	FP00322403	21/04/2018	7455 - 0
691	NXT1706	FP00322706	24/04/2018	7455 - 0

692	NXT1770	ME00004403	11/04/2018	7633 - 2
693	NXT1995	FP00321718	17/04/2018	7455 - 0
694	NXT1995	FP00321914	18/04/2018	7455 - 0
695	NXT2288	A000822081	04/04/2018	5541 - 2
696	NXT2760	FP00321830	17/04/2018	7455 - 0
697	NXT3221	FP00321503	15/04/2018	7455 - 0
698	NXT3476	FP00322121	19/04/2018	7455 - 0
699	NXT3485	FP00321370	14/04/2018	7463 - 0
700	NXT3902	FP00321478	15/04/2018	7455 - 0
701	NXT4333	FP00322687	24/04/2018	7471 - 0
702	NXT4385	FP00322234	20/04/2018	7455 - 0
703	NXT4648	FP00321794	16/04/2018	7455 - 0
704	NXT4720	FP00321853	18/04/2018	7455 - 0
705	NXT5022	ME00004503	11/04/2018	5452 - 1
706	NXT5299	FP00321427	14/04/2018	7471 - 0
707	NXT5400	ME00004225	10/04/2018	5452 - 1
708	NXT5509	FP00322040	19/04/2018	7455 - 0
709	NXT5673	FP00322396	21/04/2018	7455 - 0
710	NXT5792	ME00004330	09/04/2018	5380 - 0
711	NXT5792	ME00004502	11/04/2018	5452 - 1
712	NXT5838	FP00322362	21/04/2018	7455 - 0
713	NXT6762	FP00321364	14/04/2018	7455 - 0
714	NXT6762	FP00321651	16/04/2018	7455 - 0
715	NXT7009	FP00321653	16/04/2018	7455 - 0
716	NXT7730	FP00321707	17/04/2018	7455 - 0
717	NXT8082	FP00322236	20/04/2018	7455 - 0
718	NXT8146	FP00321559	15/04/2018	7455 - 0
719	NXT8156	FP00322166	19/04/2018	7455 - 0
720	NXT8210	FP00321876	18/04/2018	7455 - 0
721	NXT8313	FP00321563	15/04/2018	7463 - 0
722	NXT9388	FP00322307	21/04/2018	6050 - 3
723	NZI3133	FP00321638	16/04/2018	7463 - 0
724	NZI5372	FP00322483	21/04/2018	7463 - 0
725	NZJ2478	FP00322252	20/04/2018	7463 - 0
726	NZJ2478	FP00322735	24/04/2018	7455 - 0
727	OAA0693	FP00322579	22/04/2018	7455 - 0
728	OAK6727	FP00317408	18/03/2018	7463 - 0
729	OHM9808	A000821427	06/04/2018	5541 - 1
730	OHN0205	FP00317336	17/03/2018	7455 - 0
731	OHQ4447	FP00322611	23/04/2018	7455 - 0
732	OHW1828	FP00317181	17/03/2018	7455 - 0
733	OLA0727	FP00321643	16/04/2018	7455 - 0
734	OLA0727	FP00322305	20/04/2018	7455 - 0
735	OLA4127	FP00322759	22/04/2018	6050 - 3
736	OLA4745	FP00321515	15/04/2018	7455 - 0
737	OLA4745	FP00321631	16/04/2018	7455 - 0
738	OMZ5136	FP00321561	15/04/2018	7455 - 0
739	OVG0126	A000821423	05/04/2018	5541 - 1
740	OVG1003	FP00321983	18/04/2018	6050 - 3
741	OVG1245	ME00004454	11/04/2018	7633 - 1
742	OVG1247	FP00321774	15/04/2018	7455 - 0
743	OVG1286	FP00322054	19/04/2018	6050 - 3
744	OVG2005	FP00322547	23/04/2018	7455 - 0
745	OVG2110	FP00321857	18/04/2018	7463 - 0
746	OVG2301	A000822073	02/04/2018	5541 - 2
747	OVG2301	FP00321945	18/04/2018	7463 - 0
748	OVG2682	FP00321877	18/04/2018	7455 - 0
749	OVG2717	FP00322085	19/04/2018	7455 - 0
750	OVG2819	ME00004290	11/04/2018	5541 - 3
751	OVG3480	FP00321346	14/04/2018	7455 - 0
752	OVG3727	ME00004535	11/04/2018	5541 - 4
753	OVG4581	FP00322023	19/04/2018	7455 - 0
754	OVG4772	FP00322052	19/04/2018	6050 - 3
755	OVG4980	FP00321601	16/04/2018	7455 - 0
756	OVG5160	FP00321650	16/04/2018	7455 - 0
757	OVG5571	FP00321642	16/04/2018	7455 - 0
758	OVG5652	FP00322678	22/04/2018	7455 - 0
759	OVG6929	FP00322669	22/04/2018	7463 - 0
760	OVG6971	FP00321736	17/04/2018	7455 - 0
761	OVG7079	FP00321456	15/04/2018	7455 - 0
762	OVG7150	ME00004465	13/04/2018	5207 - 0
763	OVG7186	A000821431	06/04/2018	5509 - 0
764	OVG7654	FP00322443	21/04/2018	7463 - 0
765	OVG7797	FP00322118	19/04/2018	7455 - 0
766	OVG7814	FP00321649	16/04/2018	7455 - 0
767	OVG7999	FP00321990	18/04/2018	7455 - 0
768	OVG8131	FP00322353	21/04/2018	7455 - 0
769	OVG8735	FP00322815	22/04/2018	7455 - 0
770	OVG8798	FP00321615	16/04/2018	7455 - 0
771	OVG8930	A000821413	05/04/2018	5452 - 3
772	OVG9148	FP00322097	19/04/2018	6050 - 3
773	OVG9278	FP00321450	15/04/2018	7455 - 0
774	OVG9357	FP00321356	14/04/2018	7455 - 0

775	OVG9522	FP00321355	14/04/2018	7455 - 0
776	OVG9641	FP00321556	15/04/2018	7455 - 0
777	OVG9689	FP00322551	23/04/2018	7455 - 0
778	OXP0210	FP00321644	16/04/2018	7463 - 0
779	OXP0586	FP00322737	24/04/2018	7455 - 0
780	OXP0907	FP00321624	16/04/2018	7455 - 0
781	OXP0999	A000822474	06/04/2018	5541 - 2
782	OXP1628	FP00321693	17/04/2018	7455 - 0
783	OXP2250	ME00004049	09/04/2018	5185 - 1
784	OXP2250	ME00004050	09/04/2018	6068 - 1
785	OXP2409	A000821126	07/04/2018	5541 - 2
786	OXP3241	FP00321618	16/04/2018	7455 - 0
787	OXP6240	FP00322636	22/04/2018	7455 - 0
788	OXP6251	FP00322050	19/04/2018	7455 - 0
789	OXP6613	FP00321358	14/04/2018	7455 - 0
790	OXP6778	FP00321687	16/04/2018	7455 - 0
791	OXP7300	FP00322022	19/04/2018	7455 - 0
792	OXP8180	FP00321957	18/04/2018	6050 - 3
793	OXP8558	ME00004288	11/04/2018	5207 - 0
794	OXP9309	FP00321949	18/04/2018	7455 - 0
795	PDD7233	FP00322231	20/04/2018	7455 - 0
796	PFB0446	FP00322074	19/04/2018	7455 - 0
797	PHB8804	FP00321890	18/04/2018	7455 - 0
798	PHE6192	ME00004388	10/04/2018	5550 - 0
799	PHL7640	ME00004387	09/04/2018	5487 - 0
800	PRM0942	A000821419	05/04/2018	5452 - 1
801	PZP3947	FP00322663	22/04/2018	7455 - 0
802	QLU0648	FP00321388	14/04/2018	6050 - 3
803	QLU0887	A000821273	06/04/2018	5541 - 2
804	QLU1583	FP00321696	17/04/2018	7455 - 0
805	QLU1583	FP00321918	18/04/2018	7455 - 0
806	QLU2030	FP00321657	16/04/2018	7455 - 0
807	QLU2439	FP00322594	22/04/2018	7463 - 0
808	QLU2439	FP00322677	22/04/2018	7455 - 0
809	QLU2439	FP00322762	22/04/2018	7455 - 0
810	QLU3617	FP00322480	21/04/2018	7455 - 0
811	QLU3617	FP00322485	21/04/2018	7455 - 0
812	QLU4048	FP00322473	21/04/2018	7455 - 0
813	QLU5160	FP00321863	18/04/2018	7455 - 0
814	QLU6067	FP00322742	22/04/2018	7455 - 0
815	QLU6200	A000822456	02/04/2018	5541 - 2
816	QLU7008	FP00321428	14/04/2018	7455 - 0
817	QLU7327	ME00004256	13/04/2018	5460 - 0
818	QLU7330	FP00322141	19/04/2018	7455 - 0
819	QLU7339	FP00321599	16/04/2018	7455 - 0
820	QLU7542	FP00321925	18/04/2018	6050 - 3
821	QLU8058	FP00322053	19/04/2018	5673 - 2
822	QLU8277	FP00322593	22/04/2018	7455 - 0
823	QLU8421	FP00322091	19/04/2018	7455 - 0
824	QLU8557	FP00321587	16/04/2018	7455 - 0
825	QLU8920	FP00322150	19/04/2018	7455 - 0
826	QLU9131	FP00321972	18/04/2018	7455 - 0
827	QLU9350	FP00321987	18/04/2018	7455 - 0
828	QLV0157	FP00321641	16/04/2018	7455 - 0
829	QLV0377	FP00322546	23/04/2018	7455 - 0
830	QLV1071	A000821501	03/04/2018	5541 - 2
831	QLV1088	FP00321374	14/04/2018	7455 - 0
832	QLV1277	FP00322225	20/04/2018	7455 - 0
833	QLV1338	FP00321376	14/04/2018	7455 - 0
834	QLV1377	FP00321989	18/04/2018	7455 - 0
835	QLV1377	FP00322776	22/04/2018	7463 - 0
836	QLV1551	ME00004297	10/04/2018	7633 - 1
837	QLV2039	FP00321720	17/04/2018	7455 - 0
838	QLV3448	FP00321937	18/04/2018	7455 - 0
839	QLV4061	FP00322439	21/04/2018	7455 - 0
840	QLV4067	FP00322142	19/04/2018	7455 - 0
841	QLV4160	A000822472	06/04/2018	5541 - 2
842	QLV4171	FP00321595	16/04/2018	7455 - 0
843	QLV4659	FP00321484	15/04/2018	7455 - 0
844	QLV4928	ME00004521	13/04/2018	7633 - 1
845	QLV5500	ME00004504	11/04/2018	5452 - 1
846	QLV6490	FP00321518	15/04/2018	7455 - 0
847	QLV6851	ME00004400	11/04/2018	5819 - 1
848	QLV8159	ME00004442	09/04/2018	6050 - 1
849	QLV8948	ME00004508	13/04/2018	6050 - 1
850	QLV9391	FP00322221	20/04/2018	7455 - 0
851	QLW0119	FP00321887	18/04/2018	7455 - 0
852	QLW0430	FP00321402	13/04/2018	7455 - 0
853	QLW0559	FP00322727	22/04/2018	7455 - 0
854	QLW1139	FP00321679	16/04/2018	7455 - 0
855	QLW1707	FP00322207	20/04/2018	7455 - 0
856	QLW1707	FP00322828	22/04/2018	6050 - 3
857	QLW1751	A000822674	05/04/2018	6050 - 1

858	QLW2639	FP00322619	23/04/2018	7455 - 0
859	QLW3342	FP00322430	21/04/2018	7463 - 0
860	QLW3620	FP00321639	16/04/2018	7455 - 0
861	QLW4150	FP00322389	21/04/2018	7455 - 0
862	QLW4932	FP00322059	19/04/2018	7455 - 0
863	QLW5330	FP00322095	19/04/2018	7455 - 0
864	QLW6221	FP00322007	19/04/2018	7455 - 0
865	QLW6981	A000821603	02/04/2018	5541 - 2
866	QLW8410	FP00321604	16/04/2018	6050 - 3
867	QLW9552	FP00322582	22/04/2018	7455 - 0
868	QLW9801	FP00322164	19/04/2018	7463 - 0
869	QLX0210	FP00321391	13/04/2018	7455 - 0
870	QLX0210	FP00322102	19/04/2018	7463 - 0
871	QLX2182	FP00321451	15/04/2018	7455 - 0
872	QLX2871	ME00004452	11/04/2018	6050 - 1
873	QLX3532	A000822939	06/04/2018	5509 - 0
874	QLX3581	FP00322274	20/04/2018	7455 - 0
875	QLX4030	FP00322094	19/04/2018	7455 - 0
876	QLX4651	FP00322779	22/04/2018	7471 - 0
877	QLX4840	A000821276	06/04/2018	5541 - 2
878	QLX6682	FP00321730	17/04/2018	7455 - 0
879	QLX6831	A000821425	06/04/2018	7366 - 2
880	QLX7082	FP00321652	16/04/2018	7455 - 0
881	QLX7082	FP00322484	21/04/2018	7455 - 0
882	QLX9512	ME00004255	13/04/2018	5460 - 0
883	QLY0182	A000821454	05/04/2018	5541 - 2
884	QLY0711	FP00321609	16/04/2018	7455 - 0
885	QLY0981	A000821127	07/04/2018	5541 - 2
886	QLY2400	FP00322795	22/04/2018	7455 - 0
887	QLY2832	FP00321608	16/04/2018	7463 - 0
888	QLY3571	FP00321704	17/04/2018	7455 - 0
889	QLY3931	FP00321656	16/04/2018	7455 - 0
890	QLY4430	FP00321589	16/04/2018	7455 - 0
891	QLY5071	FP00322106	19/04/2018	7455 - 0
892	QLY5921	FP00322133	19/04/2018	7455 - 0
893	QLY5921	FP00322159	19/04/2018	7455 - 0
894	QLY6081	FP00322431	21/04/2018	7455 - 0
895	QLY7800	ME00004595	12/04/2018	6050 - 1
896	QLY8291	FP00321417	14/04/2018	6050 - 3
897	QLY8372	FP00321600	16/04/2018	7455 - 0
898	QLY8580	ME00004412	09/04/2018	6050 - 1
899	QLY9180	FP00321564	15/04/2018	7455 - 0
900	QLZ0431	FP00321414	14/04/2018	7455 - 0
901	QLZ0541	FP00322327	21/04/2018	7463 - 0
902	QLZ1262	ME00004532	11/04/2018	7366 - 2
903	QLZ1782	FP00322493	21/04/2018	7463 - 0
904	QLZ3470	FP00322302	20/04/2018	7455 - 0
905	QLZ4852	FP00321932	18/04/2018	7455 - 0
906	QLZ5050	FP00321665	16/04/2018	6050 - 3
907	QLZ5122	ME00004519	13/04/2018	6050 - 1
908	QLZ5250	FP00322522	21/04/2018	7463 - 0
909	QLZ6091	ME00004515	13/04/2018	7633 - 1
910	QLZ6350	FP00321367	14/04/2018	7455 - 0
911	QLZ6370	A000821429	06/04/2018	5509 - 0
912	QLZ7241	A000821651	09/04/2018	5541 - 2
913	QLZ9980	FP00322543	23/04/2018	7455 - 0

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração especifica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 19 de Junho de 2018
SHIRLEY TORRES DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL DO DETRAN/AC

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Assunto: Efetivação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0175/2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2017.
Declaro para os devidos fins que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC adere a Ata de Registro de Preços nº 175/2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2017 – do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, do dia 21 de dezembro de 2017, cujo objeto é Aquisição eventual e futura de serviços de reforma, recuperação e manutenção de persiana vertical e horizontal, com o fornecimento de todo o material utilizado nos serviços, que seja ferramental, insumo ou material de reposição, para os edifícios do DETRAN.
Empresa: S.F.CAVALCANTE - ME
CNPJ: 06.093.772/0001-00
Endereço: Rua Santa Inês nº 339, Bairro Aviário.
CEP: 69.900-878 – Rio Branco/AC.

Representante: Antônio Carlos Cavalcante.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2018

ASSINA: ASSINA: A SENHORA SHIRLEY TORRES DE ARAÚJO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC.

GRUPO 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aquisição de persiana vertical com lâminas de PVC 89 mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	25	R$ 49,00	R$ 1.225,00
2	Serviço de instalação - Persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	100	R$ 5,00	R$ 500,00
3	Bandô para persiana vertical.	Mt	50	R$ 19,00	R$ 950,00
4	Serviço de substituição - bandô p/ persiana vertical.	Mt	50	R$ 18,00	R$ 900,00
5	Carrinho para persiana vertical.	Und	50	R$ 18,00	R$ 900,00
6	Serviço de substituição - Carrinho para persiana vertical	Und	50	R$ 8,00	R$ 400,00
7	Cordão do comando para persiana vertical.	M²	50	R$ 9,00	R$ 450,00
8	Serviço de substituição - Cordão do comando para persiana vertical.	M²	50	R$ 9,00	R$ 450,00
9	Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	50	R$ 17,00	R$ 850,00
10	Serviço de substituição - Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	50	R$ 9,00	R$ 450,00
11	Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	50	R$ 18,00	R$ 900,00
12	Serviço de substituição - Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	50	R$ 9,00	R$ 450,00
13	Eixo giratório de 3 dentes para persiana vertical.	Und	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00
14	Serviço de substituição - Eixo giratório de 3 dentes para persianas vertical.	Und	40	R$ 19,00	R$ 760,00
15	Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	50	R$ 9,00	R$ 450,00
16	Serviço de substituição - Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	50	R$ 9,00	R$ 450,00
17	Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	75	R$ 38,00	R$ 2.850,00
18	Serviço de substituição - Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	75	R$ 28,00	R$ 2.100,00
19	Pêndulo para persiana vertical.	Und	40	R$ 19,00	R$ 760,00
20	Serviço de substituição - Pêndulo para persiana vertical.	Und	40	R$ 14,00	R$ 560,00
21	Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
22	Serviço de substituição - Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
23	Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	50	R$ 19,00	R$ 950,00
24	Serviço de substituição - Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	50	R$ 9,00	R$ 450,00
25	Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	50	R$ 19,00	R$ 950,00
26	Serviço de substituição - Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	50	R$ 9,00	R$ 450,00
27	Serviço de Lavagem de lâminas para persiana vertical.	Mt	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
28	Serviço de Lubrificação do trilho e eixo para persianas vertical.	Mt	100	R$ 9,00	R$ 900,00
29	Aquisição de persiana horizontal 25mm de Alumínio com comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	25	R$ 84,00	R$ 2.100,00
30	Serviço de instalação - Persiana horizontal 25mm de Alumínio com comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
31	Pingente para persiana horizontal.	Und	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
32	Serviço de substituição - Pingente para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
33	Gancho de bastão para persiana horizontal.	Und	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00
34	Serviço de substituição - Gancho de bastão para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
35	Cavalete para persiana horizontal.	Und	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
36	Serviço de substituição - Cavalete para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
37	Giratório para persiana horizontal.	Und	60	R$ 38,00	R$ 2.280,00
38	Serviço de substituição - Giratório para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
39	Suporte de cavalete para persiana horizontal.	Und	60	R$ 29,00	R$ 1.740,00
40	Serviço de substituição - Suporte de Cavalete para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
41	Freio para persiana horizontal.	Und	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
42	Serviço de substituição - Freio para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
43	Presilha Base para persiana horizontal.	Und	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
44	Serviço de substituição -Presilha Base para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
45	Tampa do Cabeçote para persiana horizontal.	Und	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
46	Serviço de substituição - Tampa do Cabeçote para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
47	Tampa Base para persiana horizontal.	Und	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
48	Serviço de substituição - Tampa Base para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
49	Tampa Bastão para persiana horizontal.	Und	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
50	Serviço de substituição - Tampa Bastão para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
51	Presilha da 1ª Lâmina para persiana horizontal	Und	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
52	Serviço de substituição - Presilha da 1ª Lâmina para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
53	Acabamento do Giratório para persiana horizontal	Und	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
54	Serviço de substituição - Acabamento do Giratório para persiana horizontal.	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
55	Equalizador para persiana horizontal.	Und	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
56	Serviço de substituição - Equalizador para persiana horizontal	Und	60	R$ 10,00	R$ 600,00
57	Corda de movimentação para persiana horizontal	M/l	60	R$ 9,00	R$ 540,00
58	Serviço de substituição - Corda de movimentação para persiana horizontal.	M/l	60	R$ 9,00	R$ 540,00
59	Bastão para persiana horizontal.	M/l	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00
60	Serviço de substituição - Bastão para persiana horizontal	M/l	60	R$ 14,00	R$ 840,00
61	Serviço de limpeza e lubrificação para persiana horizontal.	M²	200	R$ 44,00	R$ 8.800,00
TOTAL GRUPO 01					R$ 67.915,00

GRUPO 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	Aquisição de persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	6	R$ 89,00	R$ 534,00
63	Serviço de instalação - Persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	20	R$ 32,00	R$ 640,00
64	Bandô para persiana vertical.	Mt	5	R$ 39,00	R$ 195,00
65	Serviço de substituição - bandô p/ persiana vertical.	Mt	5	R$ 20,00	R$ 100,00

66	Carrinho para persiana vertical.	Und	6	R$ 7,00	R$ 42,00
67	Serviço de substituição - Carrinho para persiana vertical	Und	6	R$ 12,00	R$ 72,00
68	Cordão do comando para persiana vertical.	M²	6	R$ 8,00	R$ 48,00
69	Serviço de substituição - Cordão do comando para persiana vertical.	M²	6	R$ 9,00	R$ 54,00
70	Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	8	R$ 13,00	R$ 104,00
71	Serviço de substituição - Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	8	R$ 9,00	R$ 72,00
72	Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	8	R$ 16,00	R$ 128,00
73	Serviço de substituição - Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	8	R$ 9,00	R$ 72,00
74	Eixo giratório de 3 dentes para persiana vertical.	Und	5	R$ 32,00	R$ 160,00
75	Serviço de substituição - Eixo giratório de 3 dentes para persianas vertical.	Und	5	R$ 13,00	R$ 65,00
76	Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	6	R$ 9,00	R$ 54,00
77	Serviço de substituição - Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	6	R$ 9,00	R$ 54,00
78	Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	8	R$ 34,00	R$ 272,00
79	Serviço de substituição - Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	8	R$ 16,00	R$ 128,00
80	Pêndulo para persiana vertical.	Und	5	R$ 9,00	R$ 45,00
81	Serviço de substituição - Pêndulo para persiana vertical.	Und	5	R$ 9,00	R$ 45,00
82	Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	4	R$ 38,00	R$ 152,00
83	Serviço de substituição - Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	4	R$ 19,00	R$ 76,00
84	Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	4	R$ 13,00	R$ 52,00
85	Serviço de substituição - Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	4	R$ 9,00	R$ 36,00
86	Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	4	R$ 20,00	R$ 80,00
87	Serviço de substituição - Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	4	R$ 9,00	R$ 36,00
88	Serviço de Lavagem de lâminas para persiana vertical.	Mt	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
89	Serviço de Lubrificação do trilho e eixo para persianas vertical.	Mt	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
	TOTAL GRUPO 02				R$ 10.016,00
	GRUPO 03				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
123	Aquisição de persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	15	R$ 98,00	R$ 1.470,00
124	Serviço de instalação - Persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	40	R$ 9,00	R$ 360,00
125	Bandô para persiana vertical.	Mt	20	R$ 32,00	R$ 640,00
126	Serviço de substituição - bandô p/ persiana vertical.	Mt	20	R$ 4,00	R$ 80,00
127	Carrinho para persiana vertical.	Und	30	R$ 8,00	R$ 240,00
128	Serviço de substituição - Carrinho para persiana vertical	Und	30	R$ 7,00	R$ 210,00
129	Cordão do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 7,00	R$ 140,00
130	Serviço de substituição - Cordão do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 7,00	R$ 140,00
131	Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	20	R$ 9,00	R$ 180,00
132	Serviço de substituição - Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	20	R$ 8,00	R$ 160,00
133	Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 14,00	R$ 280,00
134	Serviço de substituição - Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 9,00	R$ 180,00
135	Eixo giratório de 3 dentes para persiana vertical.	Und	20	R$ 44,00	R$ 880,00
136	Serviço de substituição - Eixo giratório de 3 dentes para persianas vertical.	Und	20	R$ 17,00	R$ 340,00
137	Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	30	R$ 9,00	R$ 270,00
138	Serviço de substituição - Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	30	R$ 9,00	R$ 270,00
139	Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	30	R$ 49,00	R$ 1.470,00
140	Serviço de substituição - Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	30	R$ 19,00	R$ 570,00
141	Pêndulo para persiana vertical.	Und	20	R$ 9,00	R$ 180,00
142	Serviço de substituição - Pêndulo para persiana vertical.	Und	20	R$ 9,00	R$ 180,00
143	Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	20	R$ 49,00	R$ 980,00
144	Serviço de substituição - Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	20	R$ 19,00	R$ 380,00
145	Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	30	R$ 29,00	R$ 870,00
146	Serviço de substituição - Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	30	R$ 19,00	R$ 570,00
147	Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	30	R$ 27,00	R$ 810,00
148	Serviço de substituição - Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	30	R$ 19,00	R$ 570,00
149	Serviço de Lavagem de lâminas para persiana vertical.	Mt	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
150	Serviço de Lubrificação do trilho e eixo para persianas vertical.	Mt	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
	TOTAL GRUPO 03				R$ 19.120,00
	GRUPO 04				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
184	Aquisição de persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	15	R$ 119,00	R$ 1.785,00
185	Serviço de instalação - Persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	25	R$ 77,00	R$ 1.925,00
186	Bandô para persiana vertical.	Mt	15	R$ 56,00	R$ 840,00
187	Serviço de substituição - bandô p/ persiana vertical.	Mt	15	R$ 56,00	R$ 840,00
188	Carrinho para persiana vertical.	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
189	Serviço de substituição - Carrinho para persiana vertical	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
190	Cordão do comando para persiana vertical.	M²	15	R$ 19,00	R$ 285,00
191	Serviço de substituição - Cordão do comando para persiana vertical.	M²	3	R$ 19,00	R$ 57,00
192	Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	3	R$ 29,00	R$ 87,00
193	Serviço de substituição - Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	3	R$ 19,00	R$ 57,00
194	Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	2	R$ 29,00	R$ 58,00
195	Serviço de substituição - Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	2	R$ 19,00	R$ 38,00
196	Eixo giratório de 3 dentes para persiana vertical.	Und	2	R$ 49,00	R$ 98,00
197	Serviço de substituição - Eixo giratório de 3 dentes para persianas vertical.	Und	2	R$ 19,00	R$ 38,00
198	Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	1	R$ 19,00	R$ 19,00
199	Serviço de substituição - Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	1	R$ 9,00	R$ 9,00
200	Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	3	R$ 69,00	R$ 207,00
201	Serviço de substituição - Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	3	R$ 29,00	R$ 87,00
202	Pêndulo para persiana vertical.	Und	2	R$ 19,00	R$ 38,00
203	Serviço de substituição - Pêndulo para persiana vertical.	Und	2	R$ 19,00	R$ 38,00

204	Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	1	R$ 49,00	R$ 49,00
205	Serviço de substituição - Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	1	R$ 29,00	R$ 29,00
206	Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	2	R$ 29,00	R$ 58,00
207	Serviço de substituição - Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	2	R$ 19,00	R$ 38,00
208	Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	1	R$ 46,00	R$ 46,00
209	Serviço de substituição - Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	1	R$ 29,00	R$ 29,00
210	Serviço de Lavagem de lâminas para persiana vertical.	Mt	20	R$ 49,00	R$ 980,00
211	Serviço de Lubrificação do trilho e eixo para persianas vertical.	Mt	20	R$ 29,00	R$ 580,00
	TOTAL GRUPO 04				R$ 9.075,00
	GRUPO 05				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
245	Aquisição de persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
246	Serviço de instalação - Persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	40	R$ 59,00	R$ 2.360,00
247	Bandô para persiana vertical.	Mt	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
248	Serviço de substituição - bandô p/ persiana vertical.	Mt	20	R$ 29,00	R$ 580,00
249	Carrinho para persiana vertical.	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
250	Serviço de substituição - Carrinho para persiana vertical	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
251	Cordão do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 19,00	R$ 380,00
252	Serviço de substituição - Cordão do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 19,00	R$ 380,00
253	Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	20	R$ 29,00	R$ 580,00
254	Serviço de substituição - Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	20	R$ 19,00	R$ 380,00
255	Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 29,00	R$ 580,00
256	Serviço de substituição - Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 19,00	R$ 380,00
257	Eixo giratório de 3 dentes para persiana vertical.	Und	12	R$ 49,00	R$ 588,00
258	Serviço de substituição - Eixo giratório de 3 dentes para persianas vertical.	Und	12	R$ 19,00	R$ 228,00
259	Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
260	Serviço de substituição - Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
261	Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
262	Serviço de substituição - Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	20	R$ 49,00	R$ 980,00
263	Pêndulo para persiana vertical.	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
264	Serviço de substituição - Pêndulo para persiana vertical.	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
265	Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	20	R$ 79,00	R$ 1.580,00
266	Serviço de substituição - Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	20	R$ 49,00	R$ 980,00
267	Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	20	R$ 49,00	R$ 980,00
268	Serviço de substituição - Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
269	Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	20	R$ 48,00	R$ 960,00
270	Serviço de substituição - Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	20	R$ 29,00	R$ 580,00
271	Serviço de Lavagem de lâminas para persiana vertical.	Mt	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
272	Serviço de Lubrificação do trilho e eixo para persianas vertical.	Mt	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
	TOTAL GRUPO 05				R$ 32.916,00
	GRUPO 06				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
306	Aquisição de persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	120	R$ 199,00	R$ 23.880,00
307	Serviço de instalação - Persiana vertical com lâminas de PVC 89mm com trilhos e bandos de alumínio e comandos laterais. Cor: a escolher.	M²	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
308	Bandô para persiana vertical.	Mt	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
309	Serviço de substituição - bandô p/ persiana vertical.	Mt	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
310	Carrinho para persiana vertical.	Und	25	R$ 29,00	R$ 725,00
311	Serviço de substituição - Carrinho para persiana vertical	Und	25	R$ 29,00	R$ 725,00
312	Cordão do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 19,00	R$ 380,00
313	Serviço de substituição - Cordão do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 19,00	R$ 380,00
314	Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	20	R$ 29,00	R$ 580,00
315	Serviço de substituição - Corrente inferior das lâminas para persiana vertical.	M²	20	R$ 29,00	R$ 580,00
316	Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 29,00	R$ 580,00
317	Serviço de substituição - Corrente de giro do comando para persiana vertical.	M²	20	R$ 29,00	R$ 580,00
318	Eixo giratório de 3 dentes para persiana vertical.	Und	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
319	Serviço de substituição - Eixo giratório de 3 dentes para persianas vertical.	Und	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
320	Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	20	R$ 29,00	R$ 580,00
321	Serviço de substituição - Lamela/carrinho para persiana vertical.	Und	20	R$ 29,00	R$ 580,00
322	Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
323	Serviço de substituição - Lâmina em PVC para persiana vertical.	Mt	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
324	Pêndulo para persiana vertical.	Und	20	R$ 29,00	R$ 580,00
325	Serviço de substituição - Pêndulo para persiana vertical.	Und	20	R$ 29,00	R$ 580,00
326	Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
327	Serviço de substituição - Trilho/barra de alumínio para persiana vertical.	Mt	20	R$ 78,00	R$ 1.560,00
328	Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	20	R$ 49,00	R$ 980,00
329	Serviço de substituição - Comando giratório e ponta oposta do trilho para persiana vertical.	Und	20	R$ 49,00	R$ 980,00
330	Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	20	R$ 48,00	R$ 960,00
331	Serviço de substituição - Suporte com agarradores para persiana vertical.	Und	20	R$ 38,00	R$ 760,00
332	Serviço de Lavagem de lâminas para persiana vertical.	Mt	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
333	Serviço de Lubrificação do trilho e eixo para persianas vertical.	Mt	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
	TOTAL GRUPO 06				R$ 60.970,00
	VALOR TOTAL GERAL				R$ 200.012,00

Rio Branco AC, 14 de junho de 2018.

Shirley Torres de Araújo
DIRETORA GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 8.750, DE 05/04/18
DOE Nº 12.275

IAPEN

PORTARIA Nº 543 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010009-1/2018, de 11 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Edson de Paiva Santiago, matrícula 9166521-6 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 14 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 08/11/2010 a 05/04/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 14/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 544 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0002224-1/2018, de 11 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor James Gomes da Silva e Silva, matrícula 9186662-4 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 13 de junho de 2018 a 12 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 16/11/2009 a 15/11/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 13/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 545 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0009141-6/2018, de 11 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Janilson da Silva Ferreira, matrícula 9336842-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 03/02/2012 a 01/02/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 546 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0007671-3/2018, de 11 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Rene Roberto Nobre de Fontes, matrícula 9271201-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 20 de maio de 2018 a 03 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 21/02/2015 a 20/02/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 20/05/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 551 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010007-8/2018, de 11 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Antônio Barroso de Souza, matrícula 9272798-2 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 08 de junho de 2018 a 07 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 08/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 553 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0009952-7/2018, de 08 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Marcelo Francisco de Oliveira Casas, matrícula 9118853-3 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 19/02/2010 a 20/03/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 555 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0009948-3/2018, de 08 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, a servidora Wanessa Menezes de Oliveira, matrícula 9270655-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 02 de junho de 2018 a 01 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 26/04/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 557 DE 12 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010062-0/2018, de 08 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39,

de dezembro de 1993, o servidor Alexandre Max Pereira, matrícula 9239626-3 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 01 de junho de 2018 a 29 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 19/02/2010 a 16/10/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 558 DE 12 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010064-2/2018, de 08 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Alisson Oliveira de Souza, matrícula 9340173-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 27 de junho de 2018 a 26 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 07/03/2012 a 06/03/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 27/06/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 561 DE 12 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 8.322, de 02 de fevereiro de 2018, e considerando a decisão exarada no processo nº 0010067-5/2018, de 08 de junho de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Enoque Pereira de Lima, matrícula 366196-6 ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 24 de maio de 2018 a 22 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/07/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 24/05/18.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 535, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando o alto desempenho dos servidores abaixo relacionados e a dedicação empreendida no esforço da realização de trabalhos cruciais para a consecução dos objetivos institucionais deste Instituto, garantindo a manutenção da paz social e da ordem pública, além da segurança interna dos estabelecimentos prisionais,
RESOLVE:
Art. 1º. ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, por sua dedicação, eficiência, espírito de equipe e perseverança no desenvolvimento e eficaz conclusão dos procedimentos que oportunizaram a recaptura, contenção e controle de distúrbios nas tentativas de fuga perpetradas nos últimos meses nas unidades prisionais do Acre, sendo esses descritos através de suas matriculas, a fim de preservar suas identidades:
Servidor/Matricula:
9242163-03,
9239588-02,
9239626-03,
9271481-01,
9118462-02,
9267204-01,
9166742-03,
9316507-01,
9269657-01,
9188061-02,
9359389-01,
9166530-04,
9191747-04,
9336796-01,
9270086-01,
9268081-01.
Art. 2º. DETERMINAR seja consignado o elogio nos assentos funcionais dos servidores supra.

ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Diretor Presidente

IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 011.16/2018 - REMANESCENTES
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública A CONVOCAÇÃO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA E RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC. Publicado através do Edital 011.05/2018 – Vagas Remanescentes, no Diário Oficial do Estado Nº 12.283, datado no dia 17 de abril de 2018.
*Para entrega da documentação e assinatura do contrato nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2018, nos horários de 8h as 13:30h.

CANDIDATO	NOTA	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
CEPT DESIGN				
RIO BRANCO				
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESIGN DE MÓVEIS				
MEDIADOR HORISTA 48 HORAS				
DS – MC2	MODELAGEM COMPUTACIONAL II		TARDE	
Gilmara Fernandes de Almeida Gonçalves	92,00	-	1º	Classificado

1 - Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Afif Arão. Conjunto Habitacional Cidade do Povo - BR 364. Km 4. (CEPT Serviços Campos Pereira - Cidade do Povo)

2 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000);
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
h) Comprovante de residência atual;
i) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
j) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
k) 1 foto 3x4 colorida;
l) No ato da contratação deverá ser apresentado (no caso de servidor público) documentação comprobatória da situação funcional.
3 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CARGOS:
3.1 Diploma ou certidão de formação de nível superior, conforme ANEXO I, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
3.2 Experiência profissional conforme especificado para cada cargo do ANEXO I.
Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL 023.09/2018 - MEDIOTEC
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO DE RECURSO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS, ASSESSOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR DE CURSO, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	RECURSO	OBSERVAÇÃO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
RIO BRANCO		
CEPT CAMPOS PEREIRA - CIDADE DO POVO		
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS		
Experiência comprovada de no mínimo de 06(seis) meses em atividades acadêmicas e administrativas.		
CP - AAA40	40h	Manhã e Tarde
Raimunda Nonata Mendonça de Lima	Deferido	Inconsistência na tabulação de dados.
Mércia Justa Nogueira	Indeferido	Pontuação atribuída conforme o item 10.1 Tabela III, avaliação da segunda fase.

Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL 023.10/2018 - MEDIOTEC
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, re-

presentado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS, ASSESSOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR DE CURSO, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE	NOTA DA SEGUNDA FASE	NOTA FINAL	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES						
RIO BRANCO						
CEPT CAMPOS PEREIRA - CIDADE DO POVO						
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS						
Experiência comprovada de no mínimo de 06(seis) meses em atividades acadêmicas e administrativas.						
CP - AAA40	40h			Manhã e Tarde		
Mariuza Sirlene Lozano Zumaeta	52,00	36,16	88,16	-	1º	Classificado
Nadja Veruska Dias Lustosa de Almeida Lima	48,00	29,16	77,16	-	2º	Classificado
Gilson Coelho da Silva	38,00	37,00	75,00	-	3º	Classificado
Sabrina de Lima Bezerra	42,00	29,50	71,50	-	4º	Classificado
Raimunda Nonata Mendonça de Lima	35,00	34,00	69,00	-	5º	Classificado
Mércia Justa Nogueira	37,00	30,66	67,66	-	6º	Classificado
João Cláudio de Oliveira	35,00	20,83	55,83	-	7º	Classificado
CP - AAA20	20h			Noite		
Luciano Nascimento de Oliveira	37,00	37,00	74,00	-	1º	Classificado
Geziel de Souza Silva	36,00	31,33	67,33	-	2º	Classificado
Clebison Andre da Rocha Lima	33,00	30,33	63,33	-	3º	Classificado
Gilcilene Rodrigues da Silva Alcântara	42,00	21,00	63,00	-	4º	Classificado
SUPERVISOR DE CURSO						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA						
CP - SC	40h			Manhã e tarde		
NÃO HOUVE INSCRITOS						
ASSESSOR PEDAGÓGICO						
CP - AP	40h			Manhã e tarde		
Micaela Monte de Moura Alves	48,00	25,66	73,66	-	1º	Classificado
Eliane Soares Sobral	21,00	11,00	32,00	-	2º	Classificado
Maria Rosimar Ferreira Tojal	19,00	13,00	32,00	-	3º	Classificado
Dirlei Simões	24,00	5,00	29,00	-	4º	Classificado

Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL PROFAPS Nº 006.08/2017
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima pelo Decreto 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO COMO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SAÚDE – PROFAPS, cujo recurso é oriundo da Portaria GM/MS 1.307/2011. Publicado através do Edital PROFAPS 006/2017, no Diário Oficial do Estado Nº 12.175, datado no dia 07 de novembro de 2017.
Para entrega de documentação e assinatura de contrato nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2018, somente no horário das 08h00min às 13h30min.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE NECESSIDADES	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA				
RIO BRANCO				
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 800 HORAS				
RBR - VS	Graduação em Enfermagem com Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ou Doenças Infecciosas e Parasitárias.			Tarde ou Noite
Reneide de Oliveira da Silva	74,00	-	3º	Classificado

Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MÚNICIPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	Unidade Central	Avenida Afif Arão. Conjunto Habitacional Cidade do Povo - BR 364. Km 4. (CEPT Serviços Campos Pereira - Cidade do Povo)

2 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000);
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
h) Comprovante de residência atual;
i) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
j) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
k) 1 foto 3x4 colorida;
l) No ato da contratação deverá ser apresentado (no caso de servidor público) documentação comprobatória da situação funcional.
3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CARGOS:
3.1 Diploma ou certidão de formação de nível superior, conforme ANEXO I, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
3.2 Experiência profissional conforme especificado para cada cargo do ANEXO I.
Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

ITERACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Rio Branco, 19 de junho de 2018.
PROCESSO ITERACRE nº1382/2018
Pregão Eletrônico nº 066/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de assistência técnica, social e ambiental voltados à agricultura familiar no complexo do Jurupari, destinados a atender as necessidades do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE..
Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 066//2018 de acordo com o art. 43 VI, da Lei 8666/93, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000.
O Diretor-presidente do Instituto de Terras do Acre, no uso de suas atribuições legais, para dar cumprimento ao art. 43, VI, da Lei 8666/93, em atenção a adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 066/2018 sessão, ocorrida no dia 15 de maio de 2018, HOMOLOGA a decisão, que sagrou vencedora do certame a empresa TECMAN LTDA, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de assistência técnica, social e ambiental voltados à agricultura familiar no complexo do Jurupari, destinados a atender as necessidades do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE, no valor de R$ 1.272.150, 00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e cento e cinquenta reais).

Sebastião José Araújo de Oliveira
Diretor-Presidente do ITERACRE

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

PORTARIA PAD/FUNDHACRE/ HC Nº 56 DE 14 DE JUNHO DE 2018.
O PRESSIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GAB/FUNDHACRE/HC N.º 20 de 16 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 12.283 de 17 de abril de 2018, e tendo em vista o Processo n.º 0006855-6/2018.
RESOLVE,
Art. 1.º - Prorrogar por mais 60 (sessenta), dias a contar da data de publicação desta o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GAB/FUNDHACRE/HC N.º 20 de 16 de abril de 2018, relativo ao Processo n.º 0006855-6/2018.
Registre-se e Cumpra-se

Juliana Quinteiro
Superintendente da FUNDHACRE
Consta no Processo original devidamente assinado.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO Nº 44/2018 DO PREGÃO SRP N. 478/2016, Ata de Registro de Preços nº 37/2017.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DO ACRE
CONTRATADA: G. SANTOS DA SILVA & SILVA LTDA – ME.
VIGÊNCIA: A vigência contratual extinguir-se-á no dia 31/12/2018, ou quando consumido o saldo deste contrato.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do Saldo dos itens 01, 90, 93, 113, 125 e 138 do PREGÃO SRP 478/2016, Ata nº 37/2017, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato de saldo é de R$ 199.950,08 (Cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados, salvo nos casos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. 8666/93 ou a redução de preços praticados no mercado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: - Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000 e Fonte de Recurso: 100-RP e 400 SUS - Repassador SESACRE.

ASSINAM: Juliana Quinteiro pela CONTRATANTE e o Senhor Geraldo Santos da Silva pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO N° 51/2018 DO PREGÃO SRP 478/2016 DA ATA Nº 44/2017.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE-FUNDHACRE.
CONTRATADA: M & R DISTRIBUIDORA LTDA.
VIGÊNCIA: A vigência contratual extinguir-se-á no dia 31/12/2018, ou quando consumido o saldo deste contrato.
OBJETO: O presente Contrato de Saldo tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, referente aos itens 22, 38, 65 e 81, do SRP Nº 478/2016

da Ata nº 44/2017, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato de Saldo para a empresa acima citada será de R$ 291.646,90 (Duzentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Os preços contratuais não serão reajustados. Exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, Fonte de Recursos: 100-RP e 400-SUS.

ASSINAM: Juliana Quinteiro pela CONTRATANTE e o Senhor Renato Rebouças França pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 045/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0007587-0/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 320/2017 – CPL 04
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
DO OBJETO
Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as demandas da FUNDHACRE, conforme especificações abaixo:
ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	200047919-1 - EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS COM INJETOR LATERAL PARA MEDICACAO; CAMARA FLEXIVEL; DE GOTEJAMENTO PROJETADO PARA 60 MICROGOTAS/ML; TRANSPARENTE; REGULADOR DE FLUXO; TIPO ROLETA; TUBO FLEXIVEL; TRANSPARENTE; MEDINDO 1,40M; ADAPTADOR LUER MACHO; EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA; COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERIALIZACAO; PERMITE ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; COM IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; DATA; TIPO DE ESTERIALIZACAO; PRAZO DE VALIDADE; ATENDE A LEGISLACAO SANITARIA VIRGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	310.000	Biosani	R$ 1,19	R$ 368.900,00

DO VALOR
O registro de Preços formalizado na presente Ata para a empresa LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 368.900,00 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), para o item 65; conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, para o exercício financeiro de 2018, no programa de Trabalho: 721.302.4137.0000. Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União e 100 - Recursos Próprios – Ordinários.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018.

ASSINAM: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, a senhora Juliana Quinteiro e pela LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, o senhor Giovani Caetano.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 178/2017 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017998-7/2016
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE.
FORNECEDOR: LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA.
DO OBJETO:
Aquisição de Material Médico Hospitalar – Fios Cirúrgicos, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
DO VALOR:
O preço total da Ata em epígrafe é de R$ 89.923,80 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, para o exercício financeiro de 2018, no programa de Trabalho: 721.302.4137.0000. Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União e 100 - Recursos Próprios – Ordinários.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

ASSINAM: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, a senhora Juliana Quinteiro e pela LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, o senhor Geovani Caetano.

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CDSA

PORTARIA N° 001 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA CDSA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 001/2018 celebrado entre a Companhia de Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA e a Empresa M Gama Viga - ME, assinado em 09.02.2018 com vigência até 31.12.2018, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de contabilidade da CSDA, referente ao exercício financeiro de 2018, tudo em conformidade com o Processo/CDSA/ Nº 001/2018, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da Contratante :
I - Gestor e Fiscal Titular: Lilian Lopes Sousa Baratella – Matrícula: 9173862-5.
Art. 2° Compete ao servidor, designado como gestor e fiscal dos contratos, o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente,

sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Art. 3º Compete ao servidor acima mencionado quanto fiscal do contrato à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O servidor designado como Gestor e fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a
Rio Branco – Acre, 11 de junho de 2018.

Alberto Tavares Pereira Júnior
Diretor-Presidente/CDSA

PORTARIA N° 002 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA CDSA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 002/2018 celebrado entre a Companhia de Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA e a Empresa AUDINGÁ AUDITORES INDEPENDENTES S/S, assinado em 12.03.2018 com vigência até 31.12.2018, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de auditoria externa bimestral dos balanços financeiros e relatórios contábeis da CDSA referente ao exercício financeiro 2017 e bimestrais e anual do exercício financeiro de 2018, tudo em conformidade com o Processo/CDSA/ Nº 002/2018, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da Contratante :
I - Gestor e Fiscal Titular: Lilian Lopes Sousa Baratella – Matrícula: 9173862-5.
Art. 2° Compete ao servidor, designado como gestor e fiscal dos contratos, o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Art. 3º Compete ao servidor acima mencionado quanto fiscal do contrato à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O servidor designado como Gestor e fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a
Rio Branco – Acre, 11 de junho de 2018.

Alberto Tavares Pereira Júnior
Diretor-Presidente/CDSA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS – CDSA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018
DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:
Na data de 27 de abril de 2018, às 16h00min, na sede da CDSA, localizada na sala nº 402, localizada no 4º andar do Edifício Murad, à Rua Marechal Deodoro, nº 572, bairro Ipase, CEP: 699000-333, com fundamento nos arts. 124 §2º da Lei 6.404/76 e 21, §1º do Estatuto Social da CDSA, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os acionistas da CDSA.
DA PRESENÇA:
Estado do Acre (Acionista Majoritário e Controlador), representado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente Sr. Carlos Edegard de Deus; e Agência de Negócios do Estado do Acre S.A – ANAC (Acionista Minoritária), representada por André Gustavo Camilo Vieira Lins, Diretor-Presidente da ANAC, verificando-se, portanto, o número legalmente exigido de acionistas da CDSA para a realização da presente Assembleia, em conformidade com o art. 125 da Lei nº 6.404/76 e arts. 19 e 21, §1º do Estatuto da CDSA.
Estando o senhor Alberto Tavares Pereira Junior, convidado para a reunião.
DA CONVOCAÇÃO:
Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos acionistas, consoante o disposto no art. 124 §4º da Lei 6.404/76.
DA COMPOSIÇÃO DA MESA:
Assumiu a presidência dos trabalhos, nos termos do art. 21, §2º do Estatuto Social da CDSA o Sr. Carlos Edegard de Deus (Representante do Acionista Majoritário), que convidou o Sr. Alberto Tavares Pereira Junior (Diretor-Presidente da CDSA), para exercer a função de Secretário.
DA ORDEM DO DIA:
1 º Momento: Nomeação de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.
2 º Momento: Recondução de Membro Efetivo do Conselho de Administração
3 º Momento: Nomeação de Membro Suplente do Conselho de Administração
4º Momento: Aprovação pela Assembleia Geral da Prestação de Contas do exercício financeiro 2017;
DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS ACERCA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
1 º Momento:
ELEGER os seguintes senhores para os cargos Membros Efetivos do Conselho Fiscal, com efeitos a contar do dia 01/04/2018, para 01 (um) mandato de 01 (um) ano:
Sr. Quesnay Souza de Lima, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 0240748 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 435.357.632-15, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, no Conj. Xavier Maia, Q-24, C-85;
Sr. Aloisio Mestriner Detomini, brasileiro, convivente, economista, portador do RG nº 32.725.210-8SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 218.729.588-50, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Guarujá, nº 161, apto 201, bairro Village Maciel, CEP nº 69.918-504;
Sr. Romero Bayma Craveiro, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 081682 -SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 091.150.212-20, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Rua Edineide de Fátima, nº 61, bairro Vila Ivonete;
ELEGER os seguintes senhores para os cargos Membros Suplentes do Conselho Fiscal, com efeitos a contar do dia 01/04/2018, para 01 (um) mandato de 01 (um) ano:
Sra. Janaína Guedes Bezerra Dourado, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 289868 SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 601.457.492-15, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Recando Verde, n Eletra, nº 350, Q-4, C-9, Condomínio Riviera Del Fiori;
Sr. Maria das Graça Fernandes, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 052.897SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 058.279.652-00, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua Veterando Telmo Pinto, nº 145, Bloco K, Apto 416 – Conjunto Manoel Julião;
Sr. Renata Néria Viana da Silveira, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 380.582SSP-AC, inscrita no CPF sob o nº 757.039.042-34, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Rua João Chalub, C-20, Q-10, Conj. Manoel Julião;
2 º Momento:
RECONDUZIR a seguinte senhora no cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, com efeitos a contar do dia 14/08/2017, para 01 (um) mandato de 03 (três) anos:
Sra. Márcia Regina de Sousa Pereira, brasileira, casada, Procuradora do Estado do Acre, portadora do CPF nº 004.077.667-07 e do RG nº 156.174 SSP/AC, residente e domiciliada à Estrada da Usina, Residencial Invernada, Quadra 1, Casa 02, Bairro Morada do Sol, nesta Cidade e Estado.
3 º Momento:
ELEGER a seguinte senhora para o cargo Membra Suplente do Conselho de Administração, com efeitos a contar da presente data, para 01 (um) mandato de 03 (três) anos:
Sra. Iara de Oliveira Marques Partilha, brasileira, casada, secretária executiva, portadora do RG nº 0303333 SSP-AC, inscrito no CPF sob o

nº 619.587.942-87, residente e domiciliado no Município de Rio Branco--AC, na rua Alameda das Graças, n. 215, Chácara Ipê.
4º Momento: Aprovação pela Assembleia Geral da Prestação de Contas do exercício financeiro 2017;
O Presidente da mesa submeteu à Assembleia a Ordem do Dia da AGO, referente à análise do RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CDSA, relativos ao exercício financeiro de 2017, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal. O Presidente da Assembleia informou que os documentos relativos à Ordem do Dia, quais sejam, o conjunto de documentos relativos ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras. Sobre os referidos documentos, o Conselho Fiscal da CDSA emitiu parecer, nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA, nesta data, em cumprimento ao determinado no artigo 163, incisos II e VII, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), e no artigo 32, § 9º, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017, compreendendo o Balanço Patrimonial: Ativo Circulante e Passivo Circulante, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e notas explicativas e levando em conta, ainda, o Relatório da Audingá Auditores Independentes S/C, CRC/PR 4.923/O-1T-AC pelo Auditor responsável Hélio Sato, contador CRC-PR N°20.609/O-1-T-AC. O Conselho Fiscal considera que as citadas demonstrações representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, e opina no sentido de que as mesmas podem ser encaminhadas para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Rio Branco-AC, 27 de abril de 2018." Assim, examinados os referidos documentos, foram estes submetidos à discussão e à votação, sendo, ao final, aprovados por unanimidade, tendo o acionista majoritário e controlador (Estado do Acre), por seu representante, emitido a seguinte manifestação de voto: "pela aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente e do Parecer do Conselho Fiscal".
DOCUMENTOS ANEXOS À PRESENTE ATA:
Ficam anexados à presente Ata, em conformidade com o disposto no art. 130, § 1º, alínea "a" da Lei 6.404/76, os seguintes documentos:
1. Termo de Posse dos novo Conselheiros;
2. Termo de Renúncia de honorários dos novos Conselheiros;
3. Prestação de Contas completa do Exercício Financeiro 2017
4. Parecer do Conselho Fiscal;
5. Relatório da Auditoria Independente.
DO ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata, nos termos do art. 22, §2º do Estatuto da CDSA, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas e Convidados.
Rio Branco-AC, 27 de abril de 2018.
.....
Estado do Acre
Acionista Controlador, representado neste ato por seu Secretário de Estado de Meio Ambiente, Sr. Carlos Edegard de Deus
.....
Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. - ANAC
Acionista Minoritária, representada legalmente por seu Diretor Presidente, Sr. André Gustavo Camilo Vieira Lins
.....
Alberto Tavares Pereira Junior
Diretor Presidente e Secretário da Assembleia
MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO FISCAL:
Quesnay Souza de Lima
Membro Efetivo eleito do Conselho Fiscal
Aloisio Mestriner Detomini
Membro Efetivo eleito do Conselho Fiscal
Romero Bayma Craveiro
Membro Efetivo eleito do Conselho Fiscal
Janaína Guedes Bezerra Dourado
Membro Suplente eleita do Conselho Fiscal
Maria das Graça Fernandes
Membro Suplente eleita do Conselho Fiscal
Renata Néria Viana da Silveira
Membro Suplente eleita do Conselho Fiscal
MEMBRO RECONDUZIDO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Márcia Regina de Sousa Pereira
Membro Efetivo reconduzido do Conselho de Administração
MEMBRO ELEITO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Iara de Oliveira Marques Partilha
Membro Suplente eleito do Conselho de Administração

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2018
*RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E CONTADOR;
A Câmara municipal de Acrelândia, Estado Acre, representada por seu Presidente, Marciano Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições conferidas por lei, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no concurso público 004/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Câmara municipal, situada na Avenida Paraná,n.º 396, Centro, munidas de todos os documentos necessários, constantes no anexo I deste edital, no prazo de 03(três) dias (a partir da data de publicação) no horário das 08h00 as 11:00 e 13:00 as 17h00, para fins de contratação.
*O não fornecimento de todos os documentos exigidos implicará automaticamente na renuncia do cargo.
1- A retificação de que se trata este edital é referente aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Contador, conforme descrito abaixo:

CLASSSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	RENÃ MENDONÇA GALVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	MULLER PADILHA GONÇALVES	ANALISTA LEGISLATIVO

CLASSSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	MULLER PADILHA GONÇALVES	ANALISTA LEGISLATIVO

*ONDE SE LER:
DEVA-SE LER:

CLASSSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	MANOEL FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

*ONDE SE LER:

CLASSSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	MULLER PADILHA GONÇALVES	ANALISTA LEGISLATIVO

DEVA-SE LER

CLASSSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	LÁZARO ANTÔNIO GUIMARÃES VIEIRA	CONTADOR

Acrelândia-Acre, 18 de junho de 2018.

MARCIANO BEZERRA DA SILVA
Presidente da Câmara municipal de Acrelândia

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
1. Carteira de Trabalho e o nº do PIS/PASEP
2. 01 foto 3x4 (recente)
3. Certidão e Atestado de antecedentes criminais (Justiça Estadual e Justiça Federal)
4. Atestado de Saúde Ocupacional.
5.Declaração de que não exerce cargo ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargos ou emprego público, salvo nos casos previsto em Lei.
CÓPIAS LEGÍVEIS
6. Cópia do CPF e RG e Comprovante de Residência
7. Carteira de Identidade (RG).
8. Carteira Nacional de Habilitação. (CNH)
9. Certidão de Nascimento ou Casamento
10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação ou RG Escolar.
11. CPF
12. Comprovante de Residência
13. Número de telefone fixo e celular

14. Comprovante de escolaridade exigida
15. Quitação com o Serviço Militar (para homens)
16. Título de Eleitor e Certidão Quitação Eleitoral.
17. Registro no órgão da classe e fotocópia (conforme Edital 004/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 083/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com as determinações da Resolução nº 022/2017, de 22 de dezembro de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. MARCOS DO VALE PINHO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VIII, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sala das Sessões Luiz Maciel da Costa, 18 de Junho de 2018.

Romário Tavares Davila
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, o Sr. ROGERIO CORRÊA MORAIS, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, referente à contratação da pessoa física , Ana Lucia Souza de Oliveira CPF: 411.950.942-72, para a contratação de pessoa física para os serviços de fornecimento de alimentação pronta (refeições), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC, conforme solicitação e especificações, para todos os efeitos legais.
Mâncio Lima /AC, 13 de junho de 2018.
Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA MORAIS
PRESIDENTE
CPF:718.264.832-68

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Antonio Aurimar Gomes de França.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:
DECRETO LEGISLATIVO.
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Antonio Aurimar Gomes de França.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 11 de junho de 2018.

Manuel Marcos
Presidente
Jakson Ramos
1º Secretário

PORTARIA Nº135/2018.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Nomear para o cargo em comissão de Assessora Legislativa (CC-1), a senhora Leylanne Sena Rodrigues Peres, a partir de 19/06/2018.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 18 de Junho de 2018.

Manuel Marcos
Presidente

PORTARIA Nº136/2018.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Nomear para o cargo em comissão de Assessor de Divulgação (CC-1), o senhor Luiz Carlos de Moura Junior, a partir de 19/06/2018.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 18 de Junho de 2018.

Manuel Marcos
Presidente

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO SELTIVO SIMPLIFICADO PROCESSO Nº 039/2018 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2018 DE 07 DE JUNHO DE 2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Profissionais para atuar, por tempo determinado na Prefeitura de Acrelândia em suas respectivas secretarias, Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2018, de 07 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico da lavra do Exmº. Procurador Geral do Município de Acrelândia, de 14 de junho de 2018, o qual se manifesta favoravelmente à revogação do referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital do referido processo seletivo ante as disposições da Lei Municipal nº 635, de 22 de novembro 2017, bem como para melhor atender aos princípios constitucionais e determinações legai;
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do em 08 de junho de 2018, pp. 74/87, cujo objeto é a contratação temporária e de dedicação exclusiva dos Profissionais, objetivando implementação dos serviços que atendam as demandas da Prefeitura Municipal de Acrelândia.
Acrelândia/AC, 14 de junho de 2018.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO
Processo Nº 039/2018 – Edital Do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2018, de 07 de junho de 2018
O Prefeito Municipal de Acrelândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na justificativa da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Profissionais e no Parecer Jurídico da lavra do Exmº. Procurador Geral do Município de Acrelândia, os quais constam nos presentes autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2018, de 07 de junho de 2018, que tem por objeto a contratação temporária e de dedicação exclusiva dos Profissionais, objetivando implementação dos serviços que atendam as demandas da Prefeitura Municipal de Acrelândia. Para fins do disposto no artigo 37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 635/2017, publique-se. Acrelândia/AC, 13 de junho de 2018. Ederaldo Caetano de Sousa - Prefeito Municipal.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 057/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 020/2017
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de Construção, equipamentos e materiais de expediente.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Souza.
CONTRATADA: EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº11.656.910/0001-43e Inscrição Estadual nº 01.023.365/001-33, localizada na Rua Francisco Mangabeira, nº 234 – Sala 04, Bosque, cidade de Rio Branco neste ato representada pelo Sr Wilians Montefusco da Cruz Sócio Proprietário.
Valor Total: - O valor total do presente contrato é de R$ 8.682,73 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).
Unidade: 001 - Gab. sec. obras, viação,Transp, e serv. urbano

Proj./Ativ. 2009 - Manut. Secretaria de Obras
Fonte: 101.00-RP
Funcional Programática - 04.122.0310.2009
Elemento de Despesa 33.90.30.00 - material de consumo
Elemento de Despesa - 44.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Acrelândia/AC, 05 de Junho de 2018.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

AVISO DE ANULAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acrelandia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Administrativo nº 026/2018, tipo Menor Preço Global, foi anulado com base no no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acrelandia, na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810 – Centro de Acrelandia.
Acrelandia, Acre – 18 de Junho de 2018

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Pregoeira

BRASILEIA

Aviso de Homologação
Pregão Presencial nº 008/2018
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018, cujo objeto é Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Madeira para Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Brasileia/AC, observados os quantitativos e especificações constantes, contidas no Termo de Referência, Anexo "I" do Edital, à empresa a seguir relacionada, com o respectivo Lote, Item e valores unitários.
G L MAFFI-ME, CNPJ nº 02.023.852/0001-20, para os seguintes Itens e Valores: Lote Único, Item 1) R$ 10,00/ Item 2) R$ 9,80/ Item 3) R$ 11,00/ Item 4) R$ 11,00/ Item 5) R$ 16,00/ Item 6) R$ 28,00/ Item 7) R$ 38,00/ Item 8) R$ 58,00/ tem 9) R$ 51,00/ Item 10) R$ 78,00/ Item 11) R$ 3,40/ Item 12) R$ 14,00/ Item 13) R$ 125,00/ Item 14) R$ 33,00/ Item 15) R$ 48,00/ Item 16) R$ 75,00/ Item 17) R$ 9,00/ Item 18) R$ 11,00/ Item 19) R$ 15,00/ Item 20) R$ 3,80/ Item 21) R$ 3,40/ Item 22) R$ 28,00.
Por terem apresentado a proposta dentro do disposto no inciso XI, do ARt.4° da Lei N°10.520/02.
Publique-se
Brasileia-Acre, 14 de junho de 2018

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasileia.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2018
OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Para Serviços De Hospedagem Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Brasileia.
Data da Abertura: 29 de junho 2018, às 08:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição do dia 19 a 28 de junho de 2018, de segunda a sexta-feira das 07h00minh às 12h00min e de 14h00min as 17h00min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Brasileia, sito a Av. Rolando Moreira n. º 198 - Centro, em Brasileia/AC, Telefone: (68) 3546-4402, no endereço eletrônico:brasileiacpl@gmail.com ou no site httapp.tce.ac.gov.br/portaldaslicitações. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos e do CNPJ.
Brasileia/AC,18 de junho de 2018.

Edivânia da Silva Braga
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2018
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas em Atendimento ao Repasse N° 859474/2017.
Data da Abertura: 29 de junho 2018, às 09:30 horas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição do dia 19 a 28 de junho de 2018, de segunda a sexta-feira das 07h00minh às 12h00min e de 14h00min as 17h00min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Brasileia, sito a Av. Rolando Moreira n. º 198 - Centro, em Brasileia/AC, Telefone: (68) 3546-4402, no endereço eletrônico:brasileiacpl@gmail.com ou no site httapp.tce.ac.gov.br/portaldaslicitações. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos e do CNPJ.
Brasileia/AC,18 de junho de 2018.

Edivânia da Silva Braga
Pregoeira

CAPIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018 – CPL/PMC
TIPO: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018, pelo regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de menor preço global.
DATA DE REALIZAÇÃO: 04/07/2018
HORÁRIO: 09:00 horas (horário local).
LOCAL: Rua Cecilia Boaventura nº 89 Bairro Centro - CPL da Prefeitura Municipal de Capixaba - Acre.
OBJETO: Será objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO RESTANTE DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MARIETA FREIRE RODRIGUES (BR 317 KM 60), NO MUNICÍPIO DE CAPIXABA – ACRE.
LEGISLAÇÃO: a Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 139/11 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do Edital.
DATA DA RETIRADA: 19/06/2018 à 03/07/2018.
Capixaba – Acre, 18 de junho de 2018.

Antônio Rodrigues Vidal
Presidente da CPL/PMC
Portaria n° 057/2017
Consta no processo a via original devidamente assinada

CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.
Considerando a decisão de fls. 06 exarada nos autos do processo administrativo n° 1.480/2018.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor GRACENIR FREITAS DE PAIVA, portador do CPF n° 707.469.662-53, do cargo de Vigia do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Município de Cruzeiro do Sul – Acre.
Art. 2° O Setor de Pessoal procederá aos trâmites administrativos necessários ao encerramento do seu contrato de trabalho, dando-se imediata ciência deste Decreto ao servidor exonerado e a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, retroagindo seus efeitos a 1° de Junho de 2018.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 07 DE JUNHO DE 2018.
Registre-se.
Publique-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

RETIFICA O DECRETO N. 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, no uso das suas atribuições legais,
Considerando que, segundo a Constituição Federal, compete ao município tratar de assuntos de interesse local;
Considerando o que o artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, preconiza competir ao prefeito a expedição de decretos regulamentos;
DECRETA:
Art. 1º Em decorrência da tredestinação fica retificado o art. 1º do Decreto 015, de 28 de janeiro de 2010, para que onde se lê "utilizado pelo Município de Cruzeiro do Sul/AC para a construção de uma fábrica de produção de biscoitos", leia-se "utilizado pelo Município de Cruzeiro do Sul/AC para a construção de um Ginásio coberto, contrato de repasse SICONV 853.657/2017 – Ministério do Esporte".
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 18 DE JUNHO DE 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 141 DE 11 DE JUNHO DE 2018.
"Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia -AC, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
Considerando termos do requerimento formulado pela servidora;
Considerando ainda, o parecer da assessoria jurídica desse Município, inclinando pelo deferimento do pedido.
RESOLV E:
Art 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora IRANILDA CASTELO BARROSO, portadora do RG 271597 SSP/AC e CPF nº. 587.033.572-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal desta prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18.06.2018 a 15/09/2018, referente ao período aquisitivo do quinquênio 08/03/2009 a 07/03/2014.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 11 de junho de 2018.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 145 DE 14 JUNHO DE 2018.
"Dispõe sobre Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
RESOLV E:
Art 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor IVAN FERREIRA DE LIMA Secretário de meio Ambiente e Turismo de Epitaciolândia, portador do CPF nº298.196.951-04, para que o mesmo se desloque à cidade de Rio Branco para participar de reuniões com COMDEC junto a Associação de Município do acre- AMAC nos dias 07 e 08 de junho de 2018.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 146 DE 18 DE JUNHO DE 2018.
"Dispõe sobre concessão de diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia -AC, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) a Senhora LUCILENE DA SILVA LIMA, Enfermeira, portadora do RG nº. 370314 SSP/AC e CPF n° 522.165.602-78, para que a mesma se desloque a cidade de Rio Branco para participar do II Seminário de Educação Permanente em Saúde, que acontecerá, no dia 19 de junho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, 18 de junho de 2018.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 147 DE 18 DE JUNHO DE 2018.
"Dispõe sobre concessão de diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia -AC, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia) a Senhora ELIETE DE JESUS DE FREITAS, Enfermeira, portadora do RG nº. 261234 SSP/AC e CPF n° 434.777.982-87, para que a mesma se desloque a cidade de Rio Branco para participar do II Seminário de Educação Permanente em Saúde, que acontecerá, no dia 19 de junho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, 18 de junho de 2018.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material permanente a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Epitaciolândia/AC.
DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2018, às 15h00min (quinze horas).
DATA PARA RETIRADAS DO EDITAL: de 19.06.2018 à 29.06.2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93.
INFORMAÇÕES: CMPL/PME - Rua Capitão Pedro de Vasconcelos, nº 257, Bairro Aeroporto - Prédio da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia - CEP 69.934-000 – Telefone (68) 3546-4752.
Epitaciolândia, 19 de junho de 2018.

Liberato Ribeiro da Silva Filho
Pregoeiro Decreto nº 010/2018

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2018
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, torna público aos interessados a alteração do edital de licitação relativo ao Pregão Presencial SRP n° 007/2018, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender a demanda das secretarias municipais de Epitaciolândia-AC.
Alteração do Item 6 do Edital, com acréscimo do subitem 6.8, com a seguinte redação:
"6.8 Apresentar para os Itens 01, 02, 03, 11, 23, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 43, 64, 65, 66, 67, 68 e 77 por constarem na lista de produtos Saneantes CONFORME estabelece a Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 8.077/2013, Resolução nº 16/2014/ANVISA, Autorização de Funcionamento emitido pela ANVISA para saneantes, e seus respectivos registros dos produtos ou a notificação na ANVISA".
Epitaciolândia-AC, 18 de junho de 2018.

Liberato Ribeiro da Silva Filho
Pregoeiro da CMPL
Decreto nº 010/2018

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE JUNHO DE 2018
Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica, responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME e dar outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FEIJÓ – ACRE, no uso das atribuições legais e, em atendimento à Lei nº 658 de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear através desta portaria a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, conforme composição abaixo.
I. Cicero de Sousa da Silva - Técnico – Coordenador do Monitoramento e Avaliação do PME.
II. Everly Damasceno do Nascimento – Secretário Adjunto - Gabinete da Secretária
III. Francisco Valdemir Tavares da Silva - Técnico - Educação Conectada/SIS PCR
IV. Francisca Sayonara Mendonça Barbosa – Técnica - Formadora de Língua Portuguesa
V. Gelson Oliveira Wanderley - Técnico - Educacenso.
VI. Francisco Sales Cardoso - Diretor - Ensino Rural
VII. Maycon Willian da Silva Carneiro - Coordenador - Educação de Jovens e Adultos - EJA
VIII. Crisfan Cavalcante de Matos - Coordenadora - Ensino Infantil
IX. João Marino Lopes de Freitas - Coordenador - PNAIC
X. Maria Izanete Araújo da Silva - Coordenadora - Programa Asas da Florestania
XI. Maria de Lourdes Ribeiro Gomes – Técnica - Coordenadora - PDDE Interativo
XII. Raquel Oliveira da Silva - Técnica - Plano de Ações Articuladas – PAR
XIII. Alanne Santos da Silva - Coordenadora - Mais Educação
XIV. Izerlândia Braga das Chagas - Coordenadora - Bolsa Família/Educação do Sistema Presença
XV. Sandra da Silva Hanan Aleixo – Diretora de Ensino Fundamental Urbano
Art. 2º - A equipe tem por atribuições:
I. Estudar detalhadamente o Plano Municipal de Educação – PME, para organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, bem como monitorar as metas e as estratégias;
II. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
III. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
IV. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA), Plano de Ações Articuladas e responder em tempo hábil as solicitações e questionamentos do TCE, referente ao cumprimento das metas e outros;
V. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
VI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
VII. Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;
VIII. Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da educação/secretaria de educação junto aos seus pares;
IX. Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para validar o trabalho;
X. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento;
Art. 3º - Os membros da equipe se reunirão ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente sempre que necessário, sendo a função exercida gratuitamente e considerada como serviço público relevante.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 07 de junho de 2018.

Maria Vinete Leitão de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 075 de 23/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09 DE 07 DE JUNHO DE 2018
Dispões sobre a nomeação da Comissão Coordenadora, responsável pelo Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dar outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições legais e, em atendimento à Lei nº 658 de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear através desta Portaria a Comissão Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, conforme composição abaixo.
I. Representantes da Secretaria M. de Educação:
Titular: Maria Auleane Torquato de Melo Moura
Suplente: Sônia Maria Muniz de Moura Cordeiro
II. Representante da Câmara de Vereadores
Titular: Mauro Defeson Barroso Braga
Suplente: José Maria Ferreira de Sousa
III. Representante do Núcleo de Educação
Titular: Marta Maria Wanderley da Silva
Suplente: Evandro de Lira Vitor
IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ronnyele de França Albuquerque
Suplente: Antônia Vanessa Lopes de Lima
V. Representante da Associação das Mulheres
Titular: Maria Irinéia da Costa Monteiro
Suplente: Antonia Rivani de Sousa Damasceno
VI. Representante do Conselho Tutelar
Titular: Benedita Maria Mourão Rodrigues
Suplente: José Francinelson Correia Moraes
VII. Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL
Titular: Mauro Sérgio Sobralino de Souza
Suplente: Edimilson Tavares dos Santos
VIII. epre. da Universidade Federal do Acre – UFAC
Titular: Josinéia Sousa dos Santos
Suplente: Josimeire Sousa dos Santos
IX. Representante Promotoria de Justiça de Feijó
Titular: Maria Augusta Sarah Lino
Suplente: Edivaldo Tavares Barbosa
X. Repre. da Delegacia Geral de Polícia de Feijó
Titular: Gracilene de Freitas Paiva Sousa
Suplente: Luciane Bezerra Mourão
XI. Repre. do Centro de Educação Permanente - CEDUP
Titular: José Antônio Cordeiro do Nascimento
Suplente: Antônio Leitão do Nascimento
XII. Representante da Loja Maçônica de Feijó
Titular: Michel Frank Coriolano Ferraz de Souza
Suplente: Francisco Alberto Ferreira de Aguiar
XIII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feijó
Titular: Antonio José da Conceição
Suplente: Aurelinda da Silva Portela
XIV. Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Aldenísia Fernandes da Silva
Suplente: Antonio Carlos Félix Ximenes
XV. Representante da Educação Indígena
Titular: Aldeni Nunes de Matos
Suplente: Reneide Carlos Brandão Shanenawá
XVI. Representante do SINTEAC
Titular: Francisca Rosilene da Silva Melo
Suplente: Francisco Claudemir Ferreira Campos
XVII. Representante da Igreja Assembléia de Deus
Titular: Francisco dos Santos Linhares
Suplente: Antonio Francisco de Sousa do Nascimento
XVIII. Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Titular: Maria Ivanete Sousa Machado
Suplente: Erliane de Abreu da Silva Aguiar
Art.2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:
I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.
Art. 3º - A presente Comissão não acarretará nenhum ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 07 de junho de 2018.

Maria Vinete Leitão de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 075 de 23/05/2017

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, E A EMPRESA M. G. LIMA RODRIGUES - EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato até dezembro de 2018, a contar de 15 de junho de 2018 do contrato original celebrado entre as partes em 14 de junho de 2017.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato original não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecendo em vigor.
Mâncio Lima – Acre, 15 de junho de 2018.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2017 REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO CITOLAB LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato até julho de 2018, a contar de 30 de março de 2018 do contrato original celebrado entre as partes em 29 de setembro de 2017.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato original não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecendo em vigor.
Mâncio Lima – Acre, 30 de março de 2018.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

LEI Nº 423 DE 18 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manoel Urbano, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 30, inciso I da Constituição Federal, e do art.54, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Manoel Urbano, faz saber aos habitantes do Município de Manoel Urbano, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um imóvel ao Ministério Público Estadual, para fins de construção da sede da Promotoria de Justiça desta Comarca de Manoel Urbano – Acre, conforme imóvel identificado e caracterizado no Anexo I da presente lei.
Art. 2º - A não Construção de que trata o artigo primeiro da presente lei, no prazo de 2 (dois) anos, reverterá o imóvel ao patrimônio do Poder Público municipal.
Parágrafo Único – O prazo de dois anos de que trato o “caput” do presente artigo, começa a fluir a partir do primeiro dia útil, após a publicação da presente lei, e será de forma contínua.
Art. 3º - A doação de que trata o presente projeto de lei, é para fins específicos de construção da sede da Promotoria de Justiça – Ministério Público Estadual, sendo vedado uso para outros fins.
Art. 4 – Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, MANOEL URBANO – ACRE, 18 DE JUNHO DE 2018.

José Altanízio Taumaturgo Sá – Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 000040/18 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral do Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Manoel Urbano no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manoel Urbano e autorização contida na Lei Municipal nº 000419/17 de 1 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R$ 500.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.10 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.10.20.605.0007.1.047-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 500.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.20 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.20.17.512.0008.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 500.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JUNHO DE 2018.

José Altanízio Taumaturgo Sá
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000041/2018 de 18 de Junho de 2018

Abre crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Urbano no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manoel Urbano e autorização contida na Lei Municipal nº 000419/2017 de 1 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.20.10.301.0006.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. 50.000,00
Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.20.10.301.0006.1.098-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações . 50.000,00
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2018.

José Altanizio Taumaturgo Sá
Prefeito Municipal

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211 DE 13 DE JUNHO DE 2018

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICA-

ÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - REDESIMPLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais,
Considerando a Lei Federal n° 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que instituiu a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIMPLES) com o objetivo de integrar todos os órgãos envolvidos com o registro e com a legalização de empresas e negócios, em âmbito nacional; Considerando o Termo de Adesão assinado entre o Município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, e a Junta Comercial do Estado do Acre; Considerando a necessidade de fomentar o empreendedorismo no Município de Marechal Thaumaturgo, por intermédio da simplificação do processo de registro mercantil, a fim de contribuir para o desenvolvimento da economia do Município; Considerando os termos do Capítulo III da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, no que tange ao processo de desburocratização da abertura, alteração e baixa de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT visando a implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES, com fundamento na Lei Federal n° 11.598, de 03 de dezembro de 2007.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores municipais representantes de suas pastas em que se verificam sua lotação:
I – Francisco Oliveira da Silva – Coordenador – Secretaria Municipal de Administração;
II – Sonia Oliveira da Silva – Departamento de Tributação;
III – Manoel Aragonês Pinheiro Sales – Secretaria Municipal de Finanças;
IV – Marcos Santos de Souza – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e,
V – João Bezerra de Lima – Departamento de Vigilância Sanitária.
Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá ter sua composição inicial ampliada e contará com o auxílio de especialistas de órgãos e entidades públicas com atuação em área ou atividade correlata decorrente de sua competência, com a finalidade de subsidiá-lo com recursos necessários à consecução de seus objetivos, podendo, quando julgar pertinente, requisitar a participação de servidores que possam igualmente colaborar com os trabalhos.
Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho: I – disseminar o conhecimento acerca da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, da Lei n° 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e das normas do Grupo de Trabalho; II – conscientizar servidores públicos municipais sobre a importância dos princípios norteadores da REDESIMPLES; III – orientar entidades públicas estaduais e municipais sobre a elaboração e implementação de normas legais e/ou administrativas compatíveis com os princípios de simplificação da REDESIMPLES; IV – propor a eliminação de procedimentos administrativos desnecessários no registro e legalização de empresas na esfera estadual e municipal; V – promover a articulação e o entendimento entre todos os órgãos e entidades envolvidos na abertura, alteração e extinção de empresas, objetivando a unicidade do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas; VI – elaborar e aprovar o modelo operacional de simplificação e desburocratização do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no Estado do Acre; VII – elaborar e aprovar programa de trabalho para implementação e operação das ações necessárias para que os objetivos de simplificação e desburocratização sejam atingidos; VIII – definir e promover a execução do programa de trabalho; IX – propor a definição e a classificação das atividades consideradas de alto e baixo risco, para fins de licenciamento; X – administrar o Sistema Integrador Municipal da REDESIMPLES; e, XI – expedir resoluções necessárias ao exercício de sua competência.
Art. 5º O Grupo de Trabalho contará com o apoio administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Administração para desenvolvimento de seus trabalhos.
Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 212 DE 14 DE JUNHO DE 2018

DECLARAR LUTO OFICIAL EM MARECHAL THAUMATURGO - ACRE PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA.

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA que viveu com honradez neste município, ocorrido no dia 14 de junho de 2018;
CONSIDERANDO que a dedicação e empenho apresentados pela Senhora MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA que contribuiu para o desenvolvimento e progresso deste Município;
CONSIDERANDO o consternamento geral do município de Marechal Thaumaturgo – Acre e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. Em decorrência do falecimento da Senhora MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA, moradora Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, ocorrido na data de 14 de junho de 2018, fica decretado Luto Oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal no dia 15 de junho de 2018, que em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Marechal Thaumaturgo – Acre.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município e Estado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, em 14 dias do mês de junho de 2018.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO
Prefeito em Exercício

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Primeiro termo aditivo contrato nº 12/2017 – Dispensa de LIcitção 03/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: FRANISCA LUANA DE OLIVEIRA
Cláusula Primeira: do Prazo - o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2018 até 22/05/2019.

Assinam: Vagner ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e FRANISCA LUANA DE OLIVEIRA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Primeiro termo aditivo contrato nº 13/2017 – Dispensa de LIcitção 03/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: ARLEISON DE MOURA SALES
Cláusula Primeira: do Prazo - o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2018 até 22/05/2019.

Assinam: Vagner ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ARLEISON DE MOURA SALES.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Primeiro termo aditivo contrato nº 182017 – Dispensa de LIcitção 03/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: CLEBER DE OLIVEIRA SOUZA
Cláusula Primeira: do Prazo - o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2018 até 22/05/2019.

Assinam: Vagner ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e CLEBER DE OLIVEIRA SOUZA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Primeiro termo aditivo contrato nº 21/2017 – Dispensa de LIcitção 03/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: ALZIRA MARTINS DA SILVA
Cláusula Primeira: do Prazo - o prazo de vigência contratual será pror-

rogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2018 até 22/05/2019.

Assinam: Vagner ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ALZIRA MARTINS DA SILVA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Primeiro termo aditivo contrato nº 22/2017 – Dispensa de LIcitção 03/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA.
Cláusula Primeira: do Prazo - o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2018 até 22/05/2019.

Assinam: Vagner ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Extrato do Primeiro termo aditivo contrato nº 168/2017 – Dispensa de LIcitção 03/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO
Contratada: RAFAEL FERREIRA AZEVEDO
Cláusula Primeira: do Prazo - o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2018 até 22/05/2019.

Assinam: Vagner ISAAC DA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THAUMATURGO e RAFAEL FERREIRA AZEVEDO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO - ACRE. No uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, e nos demais elementos constantes da dispensa nº 15/2017, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a PRESTAÇÃO DE SERVIOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA POR HORA DE SERVIÇO TRABALHADA, do município de Marechal Thaumaturgo no VALOR TOTAL R$ 3.500,00 (três mil quientos reais), tendo como contratado a empresa ANDRE LIMA LEITE, com CPF Nº 557.824.772-53.
Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.
Marechal Thaumaturgo - AC, 13 de Junho de 2018.

ISAAC DA SIVA PIYÃKO
Prefeito Municipal.

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO - ACRE. No uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, e nos demais elementos constantes da dispensa nº 17/2018, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a Prestação de serviço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TROFEUS EM ACRILICO CRISTAL, no município de Marechal Thaumaturgo no valor total R$ 7.289,33 (sete mil duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e três reais)., tendo como contratado a TIAGO RUFINO HERCULANO (CG EMPREENDIMENTO), com CNPJ: Nº 26.196.876/0001-49,
Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.
Marechal Thaumaturgo - AC, 15 de junho de 2018.

VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO
PREFEITO EM EXERCICIO

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 101 DE 14 DE JUNHO DE 2018
O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor MARCOS JOSE CORDEIRO ALVES do cargo de Professor, matricula nº 3783, funcionário pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 14 de Junho de 2018.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 011/2018
Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de Material de Consumo e Expediente para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial SRP nº. 011/2018, objeto que classificou a Empresa: J.C.TELES–ME inscrita sob CNPJ nº. 13.453.244/0001-71, nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144, perfazendo o valor total de R$ 404.570,45 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).
Plácido de Castro, Acre 06 de Junho de 2018.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o apoio à capacidade produtiva local, tudo em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
Abertura das Propostas: 29 de junho de 2018 às 09:00 hs.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, número 146, Centro, Prefeitura de Plácido de Castro.
O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado e/ou Endereço Eletrônico: http://app.tce.ac.gov.br/portal-daslicitacoes/ (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON).
Maiores esclarecimentos relacionados com presente aviso – horário de expediente nos dias úteis e através dos e-mails: licitaplacido.ac@gmail.com
Plácido de Castro – AC, 19 de junho de 2018.

Rodrigo David de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 1.592, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE

PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC e com fulcro no art. 3.º, "b", art. 5º, parágrafo primeiro, da Lei Municipal N.º 610, de 26 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.262.006,00 (Um milhão duzentos e sessenta e dois mil e Seis Reais), ao Orçamento Municipal, conforme a discriminação abaixo:

I – Órgão 002 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.04.122.2001.2062 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		100.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.15.452.2008.2052 – Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		50.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.15.452.2008.2050 – Manutenção e Ampliação do Cemitério Público			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		40.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.15.452.2008.2053 – Manutenção do Sistema de Limpeza Pública			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		120.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.15.452.2008.1016 – Construção, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	480.000,00	0006
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		482.000,00	

II – Órgão 001 – CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 01.01.01.031.2002.2005 – Manutenção da Câmara Municipal de Porto Acre			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.14.00.00.00.00	Diária – Civil	10.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		10.000,00	

III – Órgão 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.10.08.244.2006.2037 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Família – IGD – PBF			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	8.481,00	0017
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.500,00	0017
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	7.390,00	0017
TOTAL DO PROGRAMA		19.371,00	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.10.08.244.2005.2043 Serviços de Proteção Especial Média Complexidade			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	6.500,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		6.500,00	

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.01.08.244.2006.2071 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Assistência Social			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercício Anteriores	1.085,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		1.085,00	

IV – Órgão 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 08.01.12.122.2003.2014 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e cultura			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	272.050,00	0012
TOTAL DO PROGRAMA		272.050,00	

V – Órgão 014 – CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 14.01.01.031.2001.2064 – Manutenção da Controladoria Geral do Sistema de Controle Interno Municipal			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.14.00.00.00	Diária – Civil	6.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		6.000,00	

VI – Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 02.01.04.122.2001.2001 – Manutenção do Gabinete do Vice – Prefeito			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		70.000,00	

VI – Órgão 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 05.01.04.122.2001.2007 – Manutenção Secretaria Municipal De Administração			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		15.000,00	

V – Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE E SANEAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 09.10.10.301.2004.2075 – Programa Saúde Da Família (PSF)			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.1.90.13.00.00.00	Obras e Instalações	70.000,00	0014
TOTAL DO PROGRAMA		70.000,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 1.262.006,00 (Um milhão duzentos e sessenta e dois mil e Seis Reais, será compensado conforme descriminação abaixo, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

I – Órgão 002 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.15.451.2008.1051 – Construção e Recuperação de Ponte e Bueiros			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00	0001
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	160.000,00	0006
TOTAL DO PROGRAMA		200.000,00	

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.15.452.2008.2050 – Manutenção, Adequação e Ampliação do Cemitério Público.			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	40.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		40.000,00	

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)

PROGRAMA: 12.01.15.452.2008.2053 – Manutenção dos Sistema de Limpeza Pública			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	80.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		80.000,00	

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.20.451.2008.1011 – Abertura, Reabertura e Manutenção de Estrada Vicinais e Ramais			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	480.000,00	0006
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA		482.000,00	

II – Órgão 010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.10.08.244.2005.2043 – Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8.481,00	0017
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.890,00	0017
TOTAL DO PROGRAMA		19.371,00	

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.01.08.244.2006.2071 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Assistência Social			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00	0001
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.085,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		7.585,00	

III – Órgão 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 08.01.12.122.2003.2014 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	272.050,00	0012
TOTAL DO PROGRAMA		272.050,00	

IV – Órgão 014 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 14.01.01.031.2001.2064 – Manutenção da controladoria Geral do Município de Porto Acre			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		6.000,00	

V – Órgão 002 - GABINETE DO PREFEITO COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 02.01.04.122.2001.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		70.000,00	

VI – Órgão 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 05.01.04.122.2001.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		15.000,00	

VII – Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 09.10.10.301.2004.2081 – Piso de Atenção Básica (PAB)			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	70.000,00	0014
TOTAL DO PROGRAMA		70.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC, em 16 de março de 2018, 130º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre, 26º do Município de Porto Acre.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 1.573-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC e com fulcro no art. 3.º, "b", art. 5º, parágrafo primeiro, da Lei Municipal N.º 610, de 26 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$310.229,00 (trezentos e dez mil duzentos e vinte e nove reais, ao Orçamento Municipal, conforme a discriminação abaixo:
I – Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 02.01.04.122.2001.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercício Anteriores (Incluir)	13.470,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		13.470,00	

II – Órgão 003 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 03.01.04.122.2001.2013 – Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercício Anteriores (Incluir)	910,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		910,00	

III – Órgão 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 05.01.04.122.2001.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercício Anteriores	122.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		122.000,00	

IV – Órgão 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ESPORTE E LAZER

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 06.01.27.121.2001.2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoção (Incluir)	10.000,00	0001
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercício Anteriores (Incluir)	4.000,00	0001
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições (Incluir)	16.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		30.000,00	

V – Órgão 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 07.01.04.122.2001.2058 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoção (Incluir)	15.000,00	0001
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercício Anteriores (Incluir)	15.309,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		30.309,00	

VI – Órgão 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.01.08.244.2006.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com locomoção (Incluir)	3.000,00	0001
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercício Anteriores (Incluir)	14.100,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		17.100,00	

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.10.08.244.2006.1060 – Programa de Promoção e Acesso ao mundo do trabalho - ACESSUAS			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado (Incluir)	11.000,00	0017
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituição Trabalhista (Incluir)	3.000,00	0017
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00	0017
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0017
TOTAL DO PROGRAMA		25.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.10.08.244.2006.2037 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família – IGD - PBF			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.550,00	0017
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.300,00	0017
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.990,00	0017
TOTAL DO PROGRAMA		8.840,00	

VII – Órgão 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 11.01.04.122.2001.2061 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercício Anteriores (Incluir)	4.700,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		4.700,00	

VIII – Órgão 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.04.122.2001.2062 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercício Anteriores	4.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		4.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.15.452.2008.1.015 – Construção e Manutenção de Aterro Sanitário Municipal			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		30.000,00	

IX – Órgão 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 13.01.18.122.2010.2063 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercício Anteriores (Incluir)	1.900,00	0001
3.3.90.14.00.00.00.00	Diária - Civil	16.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		17.900,00	

X – Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 09.10.10.301.2004.2046 - Piso Variável de Vigilância em Saúde			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00	0014
TOTAL DO PROGRAMA		6.000,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ R$310.229,00 (Trezentos e dez duzentos e vinte e nove mil reais), será compensado conforme descriminação abaixo, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

I – Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 02.01.04.122.2001.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.470,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		13.470,00	

II – Órgão 003 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 03.01.04.122.2001.2013 – Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	910,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		910,00	

III – Órgão 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 05.01.04.122.2001.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	122.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		122.000,00	

IV – Órgão 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ESPORTE E LAZER

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 06.01.27.121.2001.2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		30.000,00	

V – Órgão 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 07.01.04.122.2001.2058 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.309,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		30.309,00	

VI – Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 09.10.10.301.2004.2.046 – Piso Variável de Vigilância em Saúde			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00	0014
TOTAL DO PROGRAMA		6.000,00	

VII – Órgão 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.01.08.244.2006.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.100,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		17.100,00	

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.10.08.244.2005.2044 – Serviço de Proteção Social Básica			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.000,00	0017
TOTAL DO PROGRAMA		14.000,00	

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.10.08.244.2006.2037 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família – IGD - PBF			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.850,00	0017
3.3.90.33.00.00.00	Passagem e Despesas de Locomoção	2.990,00	0017
TOTAL DO PROGRAMA		8.840,00	

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 10.10.08.244.2006.1060 – Programa de Promoção ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00	0017
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	0017
TOTAL DO PROGRAMA		11.000,00	

VIII – Órgão 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 11.01.04.122.2001.2061 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.700,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		4.700,00	

IX – Órgão 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.04.122.2001.2062 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		4.000,00	

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 12.01.20.451.2008.1.011 – Abertura, reabertura e Manutenção de Estradas Vicinais e Ramais			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		30.000,00	

X – Órgão 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TRANSPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO)			
PROGRAMA: 13.01.18.122.2010.2063 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R$ VALOR	FONTE
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.900,00	0001
3.3.90.14.00.00.00.00	Diária - Civil	16.000,00	0001
TOTAL DO PROGRAMA		17.900,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC, em 02 de janeiro de 2018, 130º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre, 27º do Município de Porto Acre.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes (equipamentos de refrigeração, mobiliário de uso em geral, de informática e telefonia, materiais de expediente, material consumo de fardamento e permanentes em geral) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre.
VALIDADE: 12 meses a contar da sua assinatura.
LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Senhor Thiago Rebouças França.

ENCARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
EMPRESA: M & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n°: 11.001.135/0001-98, com sede na Rua Dezesseis de Outubro, nº 681, Bairro Quinze, Rio Branco - AC, neste ato representado por seu procurador o Senhor Thiago Rebouças França, inscrito no CPF nº 523.644.372-53, portador de RG n° 0341318 SSP/AC.

LOTE 02: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado 12000Btus	ELGIN/ Q-12000-2	UNID	15	1.475,00	22.125,00
VALOR TOTAL R$						22.125,00

LOTE 03: MOBILIÁRIO DE USO EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	CADEIRA GIRATÓRIA c/ braço, assento e encosto com espuma injetada indeformável e base giratória com 05 (cinco) hastes e 3 (três) regulagens.	Vandaflex/ 1000	Unid.	40	550,00	22.000,00
10	MESA PARA REUNIAO DE 12 CADEIRA – em formula oval em material MDF.	Padin/ MR2000	Unid.	6	1.760,00	10.560,00
VALOR TOTAL R$						32.560,00

LOTE 04: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Telefone sem fio alimentação 7,5Vdc - 300mA, 1.910 a 1.920 Mhz, 110	INTELBRÁS/ TS40	Unid	4	150,00	600,00
VALOR TOTAL R$						600,00

LOTE 07: Material Expediente						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	GRAMPEADOR ALICATE TIPO CIS HP45 OU SIMILAR - para grampear simultaneamente no mínimo 25 folhas de 75 g/m2, com capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, embalagem acondicionada em caixa.	JOKAR	UNID.	36	30,00	1.080,00
53	PAPEL CARBONO - embalagem com 100 folhas, 22x33 cm (ofício), espessura de 40 micras (1 folha). Prazo de validade por 36 meses.	RADEX	bloco	20	28,00	560,00
74	Régua de alumínio 30CM	JOKAR	UNID.	60	6,15	369,00
93	Saco plástico de 1Kg	PLASMEL	pct	30	25,00	750,00
94	Espelho de bolso pequeno	PAVÃO	UNID.	30	2,40	72,00
VALOR TOTAL R$						2.831,00

LOTE 10: Material Consumo de Fardamento						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Chapéu legionário em tecido com pala proteção solar do pescoço	STAGIO	Unid	150	60,00	9.000,00
VALOR TOTAL R$						9.000,00

LOTE 11: Material Permanente em Geral						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BICICLETA tipo poti, aro 26 AERO, com cestinha , garupa e descanso	WRP	Unid	50	650,00	32.500,00
VALOR TOTAL R$						32.500,00

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário de uso em geral, equipamentos de informática e telefonia e materiais de consumo em geral) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre.
VALIDADE: 12 meses a contar da sua assinatura.
LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Senhor Michel Messias Diniz.

ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018
EMPRESA: M S SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.177/0001-08, sediada na Rua Minas

Gerais, nº 900, Sala 200, Bairro Preventório – Rio Branco - AC, neste ato representada por seu sócio Sr. Michel Messias Diniz, inscrita no CPF nº 606.650.092-91 e do RG nº 0284758 SSP/AC.

LOTE 01: EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Portátil - Entrada para Microfone, pen drive e cartão SD, cabo auxiliar conexão P2 35mm Bateria recarregável de lítio6600mAh duração 4-5 horas. Controle de graves e agudos, Potencia mínimo 150RMS, Alça e rodas para transporte , frequência de resposta 40Hz- 10KHz ,sensibilidade 85Db, impedância 4, woofer 12' rádio AM/FM, voltagem bivolt Deve acompanhar PEDESTAL PARA MICROFONE– Universal-Haste preto	Multilaser/ Troley 150W	Unid.	5	680,00	3.400,00
3	CÂMERA "FOTOGRÁFICA DIGITAL, resolução mínima de 14.1 megapixels; Visor LCD de no mínimo 2,7"; Zoom Óptico: 4x; Zoom Digital: 8x; Memória Interna: 24MB; Cartão de Memória Stick de no mínimo 8 GB (incluso); Flash integrado, Bateria recarregável (carregador incluso); conexões USB 2.0;Bolsa ou estojo para transporte; na cor prata ou preta; manual em língua portuguesa; garantia mínima de12 meses	Sony/ W610	Unid.	2	689,00	1.378,00
VALOR TOTAL R$						4.778,00

LOTE 03: MOBILIÁRIO DE USO EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE 02 portas, aço/ ferro pintado com laterais de vidro e prateleiras de vidro. Deveram vir com os vidros devidamente instalados	Salutem/ 2F2R	Unid.	6	1.250,00	7.500,00
2	ARMÁRIO, de 1800 x 700mm até 2100 x 1100 mm Aço 2 Portas	W3/ AML-409	Unid.	25	609,00	15.225,00
5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - Cadeira Ergonômica Para Escritório Modelo Profissional Em Estofado Com Rodízios Espuma Injetada - Revestida Em Tecido Súper Resistente - assento e encosto anatômicos. Com medidas do assento: 41 cm, de Largura X 38 cm de Profundidade medidas do encosto: 37 cm de Largura X 29 cm de Altura Cor Preta, Azul.	Regiani Móveis/ CAD1129	Unid.	24	474,00	11.376,00
7	MESA PARA ESCRITORIO "L" com tampo de 15mm, 2 gavetas com travamento simultâneo a partir de chaves tipo Yale. Pés de aço tubo 20x20 na cor cinza com pintura eletrostática epóxi e parte interior/encosto: polipropileno	Regiani Móveis/ Polar 140L	Unid.	10	595,00	5.950,00
9	MESA PARA COMPUTADOR –. Medidas: comprimento 1200 mm, altura 750 mm (com niveladores), largura 600 mm, com teclado retrátil de 600 mm x 250 mm.	Regiani Móveis/ Mesa 120TR	Unid.	10	330,00	3.300,00
11	MESA AUXILIAR, Dimensões Min./ Mat. Confecção: 40x40x80 aço/ ferro pintado	Regiani Móveis/ Mesa. STAR.80	Unid.	10	164,00	1.640,00
13	MESA PARA IMPRESSORA, Aço/ ferro pintado, mín. de 80 x 60 x 70 cm, madeira/ mdp/ mdf/ similar	Regiani Móveis/ Mesa. STAR.IMP	Unid.	10	169,00	1.690,00
VALOR TOTAL R$						46.681,00

LOTE 04: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Computador portátil (notebook), processador: no mínimo intel core i5 memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz disco rigido: no mínimo 500gb unidade de disco ótico: cd/dvd rom tela: lcd de 14 ou 15 polegadas teclado: abnt2 mouse: touchpad interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb, hdmi, dispaly portou vga e leitor de cartão bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo Windows 7 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses	Acer/ 15,6" HD1Tb, 4GB, I5, A515-51-55QD	Unid.	4	3.390,00	13.560,00
4	No-break (para computador), potência: 1 kva; tensão: entrada/ saída: bivolt; alarmes: audiovisual; bateria interna: 01 selada; garantia: mínima de 12 meses	TS Shara/ 1 KVA	UNID	50	410,00	20.500,00
6	TELA DE PROJEÇÃO, Tipo: Tripé Área Visual: Mínima de 1,80 x 1,80 M Tecido: Matte White (Branco Opaco) Garantia: Mínima de 12 meses	Tela Tech-/1,8x1,8	Unid.	4	600,00	2.400,00
11	ROTEADOR C7AC1750, tenha Wi-Fi mais rápido em ambas bandas de 2.4GHz(450Mbps)e 5Ghz(867Mbps) .O Wi-Fi AC permite livre desempenho de todos os seus dispositivos wireless, 3 antenas de 2.4 Ghz e 2 de 5Ghz .	Archer/C7	Unid.	8	610,00	4.880,00
13	Impressora térmica de etiqueta por meio de transferência térmica e térmica direta, resolução de impressão superior a 200 DPI, velocidade de impressão igual ou superior a 100 mm p/s memória ram no mínimo 256 Kb por padrão, interface de comunicação usb, serial, paralela e Ethernet, com respectivos cabos voltagem 110/220, diâmetro interno do rolo de no mínimo 0,5 polegadas linguagem de programação EPL 02 (EltronProgamminglanguage 2) ; - Compatibilidade com os padrões de código de barras unidimensionais e bi dimensionados; - Compatibilidade com MS Windows 2000, XP Professional, Vista, Windows 7,Windows 8, Windows 8.1, Windows 10, Linux Kernel 2.6x ou superior; - Fornecer manuais para instalação e configuração, CDs, drives e acessórios de todos os componentes instalados.	Epson/ TMT20	Unid.	2	1.100,00	2.200,00

VALOR TOTAL R$	43.540,00

LOTE 05: MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	TENDA PARA EVENTOS – tenda media medindo aproximadamente 3x3mt. Confeccionada em plástico com hastes de metal.	Nautika/ NTK Camp	Unid	3	274,00	822,00
6	Calçado de segurança tipo botina em couro com elástica laterais, biqueira de plástico ou ferro,	Goyacre/ AC1	Unid	30	69,00	2.070,00
VALOR TOTAL R$						2.892,00

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (mobiliário de uso em geral, equipamentos de informática e telefonia e materiais de expediente) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre.
VALIDADE: 12 meses a contar da sua assinatura.
LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Sr. Richard de Souza Miranda.

ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
EMPRESA: RICHARD S. MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.650.136/0001-96, sediada na Avenida Ceará, nº 2635, Bairro Jardim Nazle – Rio Branco – AC, neste ato representada por seu proprietário Sr. Richard de Souza Miranda, inscrito no CPF nº 932.197.682-53 e do RG nº 348105 SSP/AC.

LOTE 03: MOBILIÁRIO DE USO EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	ESTANTE DE AÇO, MIN. 100KG com 06 prateleiras, reforço em X	PANDIN	Unid.	20	188,00	3.760,00
VALOR TOTAL R$						3.760,00

LOTE 04: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	PEN DRIVE 08 GB USB 2.0: Interface: USB 2.0, compatível com USB 1.0/1.1 ou superior; Memória: flash. Capacidade de 08 GB; Garantia: 01 (um) ano.	Multilaser	Unid.	20	34,00	680,00
10	Switch- portas 24gigabit (+4 sfp) modo de operação gerenciável: layer 3 tipo padrão 19" taxa transf. Halfduplex/ fullduplex garantia mínima de 12 meses.	Opticon/ G524C4	Unid.	10	1.090,00	10.900,00
VALOR TOTAL R$						11.580,00

LOTE 07: Material Expediente						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ALMOFADA TINTADA - na cor azul, para carimbo nº 3, com tecido de longa duração, em estojo plástico, medidas 6,7cm x 11 cm, composição: resina, água, glicóis e corantes, embalagem: caixa com 1unidade.	RADEX	UNID.	30	4,19	125,70
3	ALMOFADA TINTADA - na cor preta, para carimbo nº 3, com tecido de longa duração, em estojo plástico, medidas 6,7cm x 11 cm, composição: resina, água, glicóis e corantes, embalagem: caixa com 1unidade.	RADEX	UNID.	30	4,19	125,70
4	APONTADOR - de uma boca (simples) composição resina termoplástica e com depósito, med. 50 x 25 mm lâmina de aço carbônico de alta qualidade e cores sortidas. Caixa com 12 unidades.	LEOLEO	cx	48	14,20	681,60
5	BARBANTE - de algodão, fios nº 8, com250g, cor cru e rolo medindo300metros.	S. JOÃO	rolo	72	9,68	696,96
8	BLOCO PARA ANOTAÇÕES – colorido com 500 folhas. medindo 76x76mm sem ser auto adesivo	BRW	bloco	200	6.38	1.276,00
11	CALCULADORA DE MESA, sem bobina, 12 dígitos, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, tamanho 20.9 X 15.4 X 3.5 cm	CLASS	UNID.	20	25,90	518,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – cor azul cristal- caneta esferográfica 08mm escrita fina, esfera de tungstênio: tampa transparente e plug na cor da tinta, tampa ante asfixiante, corpo sextavado, traço fino e escrita suave. Caixa com 50 unidades.	LEOLEO	cx	30	52,90	1.587,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA-cor preta cristal - caneta esferográfica 08mm escrita fina, esfera de tungstênio: tampa transparente e plug na cor da tinta, tampa ante asfixiante, corpo sextavado, traço fino e escrita suave. Caixa com 50 unidades.	LEOLEO	cx	30	52,90	1.587,00

14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA – cor azul caneta esferográfica ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm esfera de tungstênio, tampa e plug na cor da tinta, tampa ante asfixiante, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade padrão ISO e escrita suave. Caixa com 50 unidades.	LEOLEO	cx	30	44,00	1.320,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA -cor preta - caneta esferográfica ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm esfera de tungstênio, tampa e plug na cor da tinta, tampa ante asfixiante, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade padrão ISO e escrita suave. Caixa com 50 unidades.	LEOLEO	cx	30	44,00	1.320,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA – cor vermelha - caneta esferográfica ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm esfera de tungstênio, tampa e plug na cor da tinta, tampa ante asfixiante, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade padrão ISO e escrita suave. Caixa com 50 unidades.	LEOLEO	cx	30	44,00	1.320,00
17	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA - com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta súper fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Caixa contendo 12 unidades.	BRW	cx	20	14,50	290,00
19	CLIPES Nº 2/0 - em aço niquelado, caixa com 100 unidades de fabricação nacional.	BACCHI	cx	100	1,94	194,00
20	CLIPES Nº 3/0 - em aço niquelado, caixa com 100 unidades de fabricação nacional, Altura: 36mm, Largura:11mm.	BACCHI	cx	100	1,94	194,00
21	CLIPES Nº 4/0 - em aço niquelado, caixa com 100 unidades de fabricação nacional.	BACCHI	cx	100	1,94	194,00
22	CLIPES Nº 6/0 - em aço niquelado, caixa com 100 unidades de fabricação nacional, Altura: 47mm, Largura:18mm.	BACCHI	cx	100	1,94	194,00
23	CLIPES Nº 8/0 – em aço niquelado, caixa com 100 unidades de fabricação nacional, Altura: 57mm, Largura:23mm.	BACCHI	cx	100	1,94	194,00
24	CLIPES Nº 12/0 - em aço niquelado, caixa com 100 unidades.	BACCHI	cx	100	4,53	453,00
25	COLA BASTAO 15G - caixa c/ 12 unidades.	BRW	UNID.	50	20,50	1.025,00
30	ENVELOPE SACO GRANDE - Kraft, medindo310x410mm.	FORONI	UNID.	3600	0,35	1.260,00
31	ENVELOPE SACO MEDIO N.º 34 - Kraft, medindo 260x360mm.	FORONI	UNID.	3600	0,28	1.008,00
32	E.V.A (emborrachado) – folha medindo 600 x 400 x 2 mm - atóxico, lavável, resistente. Cores variadas.	EVATEC	UNID.	500	1,79	895,00
33	ENVELOPE SACO PEQUENO N.º 23 -Kraft, medindo 170x250mm.	FORONI	UNID.	3600	0,21	756,00
40	FITA ZEBRADA - rolo medindo 200 mts.	VODER	UNID.	200	18,50	3.700,00
42	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO - para tapeceiro, estofador, moldura, hobby, decorações em geral, prender pôsteres em madeiras, revestir madeira em tecido, quadros, telas, corpo em aço, regulador de pressão, cabo com protetor de mão, fácil de recarregar. Medindo aprox.: 15 x 10 x 2cm. Peso 420g.	BRW	UNID.	10	61,00	610,00
44	GRAMPO GALVANIZADO – para grampeador de 4 a 14mm. Caixa 1000 unidade	BRW	cx	200	2,99	598,00
45	GRAMPOS PARA PASTAS – tipo trilho 80mm – 50 unidades	BRW	cx	60	9,00	540,00
46	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 – caixa com 1000 unidades.	BRW	cx	200	1,55	310,00
50	LIVRO DE PONTO - características: livro de ponto ¼;com 160 folhas; formato 160 x 220 mm; capa em papelão 0,705, na cor verde preferencialmente.	S. Domingos	UNID.	300	16,40	4.920,00
52	PAPEL CAMURÇA - sem adesivo, tamanho 60x40cm – cores variadas.	VMP	UNID.	100	1,29	129,00
54	PAPEL CARTÃO COM BRILHO – folhas medindo50 X 66 cm. Cores sortidas.	VMP	UNID.	120	0,97	116,40
58	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COMPLETA – confeccionada em plástico, grampo trilho, com prendedor plástico, medindo 235x370mm, suporte poliestireno, visor poliestireno cristal transparente. Caixa contendo 50 unidades.	FRAMA	cx	20	69,00	1.380,00
59	PASTA TRANSPARENTE C/ ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES - 100%plástica (PP), espessura 0,35mm, textura: Súper Line, cor: transparente, dimensões do produto acabado 245largura x 335 altura mm. Pacote com 10 unidades.	ACP	cx	200	23,90	4.780,00
61	PERFURADOR DE PAPEL - em metal, com 2 furos, diâmetro dos furos: 3.5mm. Perfura 20fls. Dimensões aproximadas:7,5x10,5x13cm (AxLxP). Peso aproximadamente 660g.	BRW	UNID.	12	20,90	250,80
62	PILHA ALCALINA GRANDE D - padrão de qualidade, tipo Duracell ou similar. Voltagem: 1,5v. Deve atender às normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. A embalagem deverá está acoplada com 4 unidades.	ALFACEL	pct	60	23,50	1.410,00
63	PILHA ALCALINA - média C, padrão de qualidade, tipo Duracell ou similar. Voltagem: 1,5v. Deve atender às normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Embalagem deverá está acoplada com 4 unidades.	ALFACEL	pct	30	23,30	699,00
64	PILHA ALCALINA - pequena AA, padrão de qualidade, tipo Duracell ou similar. Capacidade (mah): 1,5mah. voltagem: 1,5v. Deve atender às normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Embalagem deverá está acoplada com 4 unidades.	ALFACEL	pct	60	8,90	534,00

65	PILHA ALCALINA - pequena AAA, padrão de qualidade, tipo Duracell ou similar. Capacidade (mah): 1,5mah. voltagem: 1,5v. Deve atender às normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Embalagem deverá está acoplada com 4 unidades.	ALFACEL	pct	60	8,90	534,00
66	BATERIA 9v alcalina medindo 7x12mm qualidade tipo duracell ou similar	ALFACEL	UNID.	60	10,00	600,00
70	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - com largura: 16cm, potência: 40W Bivolt, plug de acordo com as normas do INMETRO.	BRW	UNID.	12	22,00	264,00
71	BASTÃO para cola quente tamanho grande	Grampline	UNID.	200	1,19	238,00
75	RÉGUA TRANSPARENTE C/ 50CM - régua em polietileno 50 cm cristal, com escala de precisão.	WALEU	UNID.	60	2,45	147,00
79	TINTA PARA CARIMBO - cor azul ´preto ou vermelha, tubo plástico de 30ml.	RADEX	UNID.	40	3,90	156,00
80	UMEDECEDOR DE DEDO - em fórmula antisséptica e antialérgica que evita o acúmulo e propagação de bactérias. Embalagem contendo 12g.	BRW	UNID.	60	3,67	220,20
84	Tonner compatível Samsung ML 1665	Ideal Print	UNID.	50	79,80	3.990,00
85	Tonner compatível Samsung 2165	Ideal Print	UNID.	50	79,80	3.990,00
86	Tonner compatível Samsung Laser Printer ML 1860	Ideal Print	UNID.	50	79,80	3.990,00
89	Liga elastica nº18 com 1000unid	REDBOR	UNID.	20	27,90	558,00
90	Giz de cera tipo estaca cor vermelha grande com 12 unid	Piratininga	cx	10	5,50	55,00
91	Giz de cera tipo estaca cor azul grande com 12 unidades	Piratininga	cx	10	5,50	55,00
92	Calculadora pequena de bolso	CLASS	UNID.	30	10,80	324,00
95	Quadro branco 1,20x0,90 com moldura em alumínio	STALO	UNID.	14	109,90	1.538,60
96	cartucho para impressora HP ref da tinta officejet 951 Cyan 1litro	Ideal Print	UNID.	20	99,90	1.998,00
97	cartucho original para impressora HP ref da tinta officejet 951 Yellow	Ideal Print	UNID.	20	99,90	1.998,00
98	cartucho original para impressora HP ref da tinta officejet 951 Magenta	Ideal Print	UNID.	20	99,90	1.998,00
99	cartucho original para impressora HP ref da tinta officejet 950 Black	Ideal Print	UNID.	20	99,90	1.998,00
104	Giz de cera tamanho médio com 12	Piratininga	cx	30	2,67	80,10
107	Lamina para estilete 25mm com 10 unidades	BRW	cx	12	3,19	38,28
108	Lamina para estilete 18mm com 10 unidades	BRW	cx	12	3,19	38,28
109	Bambolês de plástico dimensão 60x60x4cm	VMP	UNID.	20	5,99	119,80
111	Grampeador pequeno: Espaço de: 25mm para as folhas Resistente Grampos compatíveis: 26/6Grampos compatíveis: 24/6Grampeia: até 12 folhas Cor: Preto Com extrator Blister	BRW	UNID.	80	9,00	720,00
113	QUADRO BRANCO Tela confeccionada em chapa dura de alta densidade com pintura branca UV de alta qualidade, que aceita escrita com marcadores para quadro branco. Moldura confeccionada em alumínio com corte em sistema de meia esquadria e acabamento nos cantos inferiores com proteção plástica. Conjunto de acessórios para instalação. Tamanho 50cm x 35c m	Stalo	UNID.	6	69,90	419,40
114	Etiqueta térmica para tubo de ensaio, compatível com impressora térmica. Etiqueta 50(largura) x 30mm(altura) 1 coluna, espaço vertical entre etiqueta 2,2mm, largura do suporte de etiqueta 53mm, rolo com no mínimo 1000 etiqueta e máximo 2000, confeccionado com material termo plástico resistente a altas e baixas temperaturas para uso em tubo de ensaio, resistente ao congelamento sem perda da qualidade da impressão e sem perda da abrasividade, cor branco. Unidade(rolo) com 40 metros	Adelones	rolo	40	28,60	1.144,00
VALOR TOTAL R$						64.403,82

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes (equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de refrigeração, mobiliário de uso em geral, equipamentos de informática e telefonia, materiais de consumo em geral, material permanente em geral, material de expediente e materiais de consumo para rede de computador) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre.
VALIDADE: 12 meses a contar da sua assinatura.
LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e a Sr.ª Antonia Nedy Marreiro de Matos.

ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

EMPRESA: A. N. M. MATOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.235.508/0001-67, situada à Rua Piracanjuba, Nº 813, Portal da Amazônia I, Bairro Calafate – Rio Branco – AC, neste ato representada por sua proprietária Sr.ª Antonia Nedy Marreiro de Matos, inscrita no CPF sob o nº 391.011.002-97 e portadora de RG nº 249897 SSP/AC.

LOTE 01: EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANTENA PARABOLICA - Tipo de Antena Monoponto Sistema de recepção Via satélite Material Estrutura em alumínio especial com tratamento anticorrosivo.Com receptor digital, Canais Liberados: Globo,SBT, Record, Rede TV, Agrocanal, Esporte Interativa, Rede Mulher, TV Cultura, Shop Time, Futura, TV Canção Nova, NBR, RIT, Canal Rural, TVSéculo 21, TV Senado, TV Câmara, Novo Canal, TV Aprecida, Embratel, Canal Saúde/Jóquei SP, Rede Vida, TV Polishop, Paraná Educativa, Band, Terra Viva, TV scola, TVE Brasil e MTV Brasil e dentre outros.	ELSYS/ Monoponto	Unid	5	580,00	2.900,00
VALOR TOTAL R$						2.900,00

LOTE 02: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	CORTINA DE AR Frequência (Hz):60, saída de ar 170cm, com regulagem de velocidade do ar voltagem 110v Nível de Ruído Unidade Interna (dB):57-59	ELGIN/ Compact CAD 3009	UNID	10	960,00	9.600,00
VALOR TOTAL R$						9.600,00

LOTE 03: MOBILIÁRIO DE USO EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Kit cesto modulares empilhável preto de 57cm largura x 41comprimento x 29cm altura	PRESTO/ 6412P	Unid.	10	98,00	980,00
16	Pallet Plástico PL02 de 30cm de altura, dimensões externas de 1000 x 1200 x300mm. Atende a portaria do centro de vigilância sanitária(CVS-6/99) de 10/3/99, portaria 2619/11	Arq/Plast/ PBR-PT Preto	Unid.	10	132,58	1.325,80
VALOR TOTAL R$						2.305,80

LOTE 04: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR, PROCESSADOR Intel Core i5-1155 Processador(6m cache,3,10Ghz) modelo do processador Bx80623i52400 Cache;6mb Chipset:H61 Express, Memória Ram 4gb DDR3 1333mhz , Hd 1 TB Sata lii 3.5 , Placa mãe : Padrão lccH61, Porta USB 3.0/2.0(2 no painel traseiro ,azul) 8 Portas Usb (4 no painel traseiro, pretas, conectores internos para mais 4 portas) Rede (lan):Realtek8111g, 1x Gigabit Lan 10/100/1000, Som: Realtek Alc887 com 8 canais , Memoria de Vídeo (gráfico) :1Gb Conexões de Vídeo: saída Multi-Vga: Hdmi/ Dvi/Rgb-Fullhd, Conexões Traseiras: Ps2 Teclado,Ps2 Mouse, Dvi, D-Sub, Hdmi, Lan,6xUsb,3xAudio, Gravadora DVD-RW, Mouse ótico , teclado ABNT, Monitor de 19 polegada de LCD . Voltagem: Bivolt, Garantia do Fornecedor :12 meses.	EasyPC/ Intel Core I5/5664	UNID	30	3.250,00	97.500,00
14	Mini Rack de parede 19, 12us de altura(56cm) x 57cm(profundidade) largura 53cm, pintura micro- texturizada/ epóxi.	BBK/ 19” 12Us	Unid	5	450,00	2.250,00
VALOR TOTAL R$						99.750,00

LOTE 05: MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	LUZ DE EMERGÊCIA com30 Led 110V	Segurimax/ 30 Leds	Unid	100	22,00	2.200,00
5	Mangueira de 1\2 polegadas de jardim trançada. 30metros	OLICAR/ Tranc. 30mt	Unid	10	82,31	823,10
VALOR TOTAL R$						3.023,10

LOTE 07: Material Expediente						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112	Mochila em poliéster impermeável, 25litros, fechamento com zíper, compartimento interno e externo, alça acolchoada cor preta ou azul	DENLEX/ BW1324	UNID.	60	128,00	7.680,00
VALOR TOTAL R$						7.680,00

LOTE 11: MATERIAL PERMANENTE EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Balança portátil capacidade 200 kg digital	G. Tech/ Glass 200	Unid	80	89,95	7.196,00
6	Pallet Plástico PL02 de 30cm de altura, dimensões externas de 1000 x 1200 x300mm. Atende a portaria do centro de vigilância sanitária.	ArqPlast/ PBR-PT Preto	Unid	20	132,00	2.640,00
VALOR TOTAL R$						9.836,00

LOTE 13: MATERIAL DE CONSUMO PARA REDE DE COMPUTADOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Canaleta plástica PVC recorte aberto 50x80mm (canaleta ventilada) c/ 2metro	Dutoplast/ 50x80	Unid	400	41,33	16.532,00

2	Caixa de sobrepor 4x2 c/espelho 1 saídas Rj45 sistema X	Multitoc/ 4x2 c/ esp.	Unid	150	14,25	2.137,50
3	Conector fêmea Rj45 para rede Keystone CAT5e branco	Nexans/ RJ45 Fêmea Cat. 5	Unid	300	7,96	2.388,00
4	Conector macho Rj45 para rede CAT5e	Nexans/ RJ 45 Cat. 5	Unid	300	0,99	297,00
5	Cabo de rede CAT 6 c/ 305metros	Nexans/ Cat. 6	Unid	10	501,51	5.015,10
VALOR TOTAL R$						26.369,60

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (equipamentos de informática e telefonia e materiais de expediente) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre.
VALIDADE: 12 meses a contar da sua assinatura.
LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Senhor Jordney de Souza Cordeiro.

ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018
EMPRESA: J S CORDEIRO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.882/0001-00, sediada na Avenida Nações Unidas, nº 3024, Bairro Estação Experimental – Rio Branco – AC, neste ato representada por seu proprietário Sr. Jordney de Souza Cordeiro, inscrito no CPF nº 339.369.512-68 e do RG nº 186230 SEPC/AC.

LOTE 04: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	TECLADO PARA COMPUTADOR - Teclado com 107 teclas. Porta USB .Cor Preta. Padrão ABNT2. Comprimento do cabo: 1,35m.	Multilaser	Unid.	40	29,90	1.196,00
12	MOUSE OPTICO design anatômico, dimensão 5.9x3.4x9.7	Multilaser	Unid.	40	14,90	596,00
VALOR TOTAL R$						1.792,00

LOTE 07: Material Expediente						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA Nº 3 - cores: vermelha, verde, branco - caixa com 50 unidades.	BRW	cx	288	3,37	970,56
6	BLOCO DE RECADOS - autoadesivo removível (anote e cole) 76x102mm bloco com 100 folhas.	BRW	bloco	200	3,80	760,00
7	BORRACHA - apagadora, branca, sem capa, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Caixa com 40 unidades.	Ebras	cx	20	9,80	196,00
9	CAIXA ARQUIVO MORTO - em polionda Ofício, dimensões 350x135x240mm - cores: verde, vermelho, azul e amarela.	Alaplast	UNID.	700	3,74	2.618,00
10	CAIXA ORGANIZADORA DE PAPÉIS - para correspondência e documentos em geral em acrílico com três divisórias, na cor fumê,	Wallew	UNID.	40	44,90	1.796,00
18	CARTOLINA - medindo 180g 50x66, cores variadas.	Jandaia	UNID.	500	0,64	320,00
26	COLA BRANCA - não tóxica, não inflamável, lavável em frasco plástico, para aplicação direta com bico aplicador com 40g. Caixa com 12 unidades.	Delta	cx	50	11,60	580,00
27	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 10 - fabricado com chapa de aço de baixo carbono revestido, também conhecido como “bailarina”, embalagem com 72 unidades, Não perecível, Validade indeterminada -Dimensões da embalagem:5,5x12cm(AxL).	Bachi	cx	70	8,00	560,00
28	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 4 / 22mm - fabricado com chapa de aço de baixo carbono revestido, também conhecido como “bailarina”, caixa com 72 unidades, Não perecível, Validade indeterminada.	Bachi	cx	50	3,89	194,50
29	CORRETOR BRANCO A BASE D’ÁGUA - 18ml - não importado, não reciclado, inodoro e atóxico de fabricação nacional. Caixa contendo 12 unidades	Bachi	cx	50	14,90	745,00
34	ESTILETE RETRATIL GRANDE (25mm) - com lâmina recarregável, com trava de segurança, tamanho mínimo 13,5cm. .	BRW	UNID.	25	1,79	44,75
35	ESTILETE RETRATIL PEQUENO (18mm) - com lâmina recarregável, com trava de segurança.	BRW	UNID.	25	1,39	34,75
36	EXTRATOR DE GRAMPO - Extrator de Grampos, tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria - Sae 1020 Niquelado, Comprimento = 15cm e largura = 2,5cm.	BRW	UNID.	60	1,94	116,40
37	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo piranha, em chapa de aço fina, comprimento aproximado de 5cm x 2,50cm.	BRW	UNID.	10	3,35	33,50
38	FITA ADESIVA–rolo tipo gomada de pp, cor transparente, rolo com aproximadamente 2mm x 40m.	Eurocel	UNID.	200	1,98	396,00
39	FITA CREPE 19 X 50mm–rolo com composição: Papel crepado, saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética.	Eurocel	UNID.	200	3,75	750,00

43	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - com estrutura metálica, base capacidade em até 25 folhas, dimensões 16 x 3,5 x 2,0cm. Embalagem acondicionada em caixa.	BRW	UNID.	36	20,50	738,00
47	LÁPIS DE COR – longo, embalagem com 12 unidades - aprovado pelo INMETRO - grafite resistente, cores fortes, escrita macia. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira.	Ebras	cx	60	4,35	261,00
48	LÁPIS PRETO Nº02 - preto Redondo c/ máxima resistência e maciez, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº2=HB- APROVADO PELO INMETRO. Caixa contendo 144 unidades.	Ebras	cx	40	38,40	1.536,00
49	LIVRO DE ATA C/100 FOLHAS – pautada, capa dura, com margem, páginas numeradas e costuradas, com capa dura (preto), costurado, com 100 folhas, dimensões 210 x 300mm.	S.d	UNID.	200	12,20	2.440,00
51	LIVRO PARA PROTOCOLO - formato 22 x 16 cm aproximadamente, com 100 folhas numeradas; formato 160 x 220 mm; capa dura 0,705grs, na cor preta ou azul.	S.d	UNID.	60	9,95	597,00
55	PAPEL CARTÃO S/ BRILHO –folhas medindo 50 X 66 cm. Cores sortidas.	vmp	UNID.	120	0,97	116,40
56	PAPEL OFÍCIO A4 - extra branco, tamanho 210x297mm, 75g/m², caixas com 10 pacotes com 500fls cada, o pacote deverá trazer a indicação do primeiro lado da folha, fabricado em celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISSO.	Chamex	cx	100	179,00	17.900,00
57	PASTA AZ - Registrador AZ Global, Encapados com filme de PVC plástico. Contendo rados, cantoneiras longas para proteção de atritos, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada. Nas cores verdes e vermelhas.	Policart	UNID.	1000	9,38	9.380,00
60	PERCEVEJO - material metal, superfícies galvanizadas, tamanho 6mm. Caixa com 100 unidades.	BRW	cx	150	1,93	289,50
67	PINCEL ATÔMICO - Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor azul	BRW	UNID.	100	2,05	205,00
68	PINCEL ATÔMICO para quadro branco - Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor vermelho.	BRW	UNID.	100	2,05	205,00
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Tampa arrojada com pega de três estrias, filtro Interno com tinta de longa duração, plástico injetado com resinas termoplásticas, com tampa na cor da tinta e batoque que permite ore abastecimento da tinta nas cores azul, preto e vermelho, ponta em poliéster, com formato ogiva macia permitindo traços de 2mm a 5mm, tinta à base de álcool, corantes, resinas e aditivos - Utilização escrita em quadros brancos.	Compactor	UNID.	100	5,35	535,00
72	PORTA LÁPIS/ CLIPS/ LEMBRETE POLIESTIRENO - características do produto; porta canetas injetado em poliestireno, 7 divisões como opções de uso com design inovador, medindo 135 x 120 x 90mm, peso líquido 0,168kg, cor: fumê.	Wallew	UNID.	70	9,59	671,30
73	PRANCHETA DE ACRILICO - tamanho: Oficio. Dimensões: 229mm x 175mm, com prendedor metálico.	Wallew	UNID.	200	13,95	2.790,00
76	TECIDO TNT - liso com aproximadamente 1,40m de largura, cores diversas.	Acp	UNID.	200	159,50	31.900,00
77	TESOURA GRANDE 9 1/2" – medindo 24cm, aço inox, com cabo anatômico, revestido em plástico com ponta.	BRW	UNID.	20	10,59	211,80
81	Tonner compatível com impressora Laser Jet MFP M127	MasterPrint	UNID.	50	69,80	3.490,00
82	Tonner compatível com impressora Laser Jet MPF M1120	MasterPrint	UNID.	50	69,80	3.490,00
83	Tonner compatível com impressora Laser Jet MFP M127fn	MasterPrint	UNID.	50	69,80	3.490,00
87	Tonner compatível HP laser Jet MPF m1120	MasterPrint	UNID.	50	80,00	4.000,00
88	Tonner compatível Laser Print Ml 1860	MasterPrint	UNID.	50	69,80	3.490,00
100	Tinta para impressora tanque de tinta cor Magenta(compatível com impressora Hp, Cannon, Epson) 1litro	MasterPrint	UNID.	5	60,00	300,00
101	Tinta para impressora tanque de tinta cor Cian(compatível com impressora Hp, Cannon, Epson) 1litro	MasterPrint	UNID.	5	60,00	300,00
102	Tinta para impressora tanque de tinta cor Yellow(compatível com impressora Hp, Cannon, Epson) 1litro	MasterPrint	UNID.	5	60,00	300,00
103	Tinta para impressora tanque de tinta cor Black(compatível com impressora Hp, Cannon, Epson) 1litro	MasterPrint	UNID.	5	60,00	300,00
105	Tapete pedagógico emborrachado tamanho 92x120cm	Abc	UNID.	4	118,00	472,00
110	Bolas de borracha dente de leite 300g , dimensão 60cmx19cm(diâmetro x Altura)	L.e	UNID.	15	6,00	90,00
	VALOR TOTAL R$					99.613,46

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais de Permanentes (equipamentos náuticos) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre.

VALIDADE: 12 meses a contar da sua assinatura.
LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Sr. Junior Rodrigues da Silva.

ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
EMPRESA: ERIVALDO C. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.311.993/0001-90, sediada na Rua Goiás, nº 651, Bairro Cobal – Cruzeiro do Sul – AC, neste ato representada por seu procurador Sr. Junior Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 926.586.792-20 e do RG nº 1040154-7 SSP/AC.

LOTE 09: EQUIPAMENTOS NAUTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Barco de Alumínio 6 metros borda alta, suporte para motor elétrico	Náutica Juruá/ Piau	Unid	2	9.780,00	19.560,00
3	Motor estacionário de 5,5 HP 4 Tempo capacidade do tanque 6L, já adaptado com rabeta, hélice e timão.	Branco/ B4T-5.5H	Unid	2	1.700,00	3.400,00
VALOR TOTAL R$						22.960,00

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes (equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de refrigeração, mobiliário de uso em geral, materiais de consumo em geral, material de utensílios domésticos, equipamentos náuticos e materiais permanente em geral) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre.
VALIDADE: 12 meses a contar da sua assinatura.
LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Sr. Derli Luiz Ramos.

ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
EMPRESA: D. L. RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°: 05.146.816/0001-52, com sede à Rua Fortaleza, Conjunto Solar, nº 100, Vila Ivonete – Rio Branco - AC, neste ato representada pelo proprietário, o Senhor Derli Luiz Ramos, inscrito no CPF nº 347.089.440-04, portador de RG n° 000519514 SSP/RO.

EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	MICROFONE - Corpo metálico com pintura eletrostática-Globo em aço com pintura eletrostática-Filtro pop montado internamente no globo -Chave ON-OFF no corpo-Conector XLR 3 pinos-Seleção interna de impedância-Cápsula dinâmica com imã de neodímio-Resposta de frequências: 50Hz a 15 kHz - Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm-Sensibilidade a 1 kHz: baixa -56dB / alta -46dB (0dB = 1V/Pa)-Diagrama polar: Unidirecional Cardióide-Fase.Com cabo de 3.5 metros.	Lesson/ SM58	Unid.	10	419,00	4.190,00
VALOR TOTAL R$						4.190,00

LOTE 02: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	BEBEDOURO Refrigerado, Tipo Pressão coluna simples, água gelada e natural	Esmaltec/ EGC35B	UNID	5	630,00	3.150,00
3	REFRIGERADOR 01 (UMA) PORTA: Na cor branca, capacidade de 280 litros ou mais, função isolada no congelador, iluminação interna, gaveta para frutas e legumes, prateleiras de grade removíveis e reguláveis, pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, manual de funcionamento em português, controle de temperatura, voltagem110V e selo PROCEL/CLASSIFICAÇÃO INMETRO A;	Electrolux/ RDE	UNID	5	1.500,00	7.500,00
4	FREEZER 404L 2(duas) Portas -Congelamento Rápido -Dreno Frontal -Gabinete Int.E Ext. C/ Chapa De Aço Pintada -04 Pes C/ Rodízio -Garantia 1 Ano -Armazenamento Liq De 404lts -Função Freezer E Geladeira C/ Acionamento Frontal -02 Pts - Cont. De Temperatura Termostato No Painel Frontal - Dimensão P78 L 119,5 A 94 Cm Voltagem 110w.	Electrolux/ H400	UNID	2	2.390,00	4.780,00
VALOR TOTAL R$						15.430,00

LOTE 03: MOBILIÁRIO DE USO EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ARQUIVO, Aço, 4 gavetas p/ pasta suspensa, trilho telescópico	Pandim/ Apof4sltcm	Unid.	20	598,00	11.960,00
6	CADEIRA PLASTICA, reforçadas, com encosto resistente e suporte para braços, com 04 pernas. Capacidade mínimo 120 kg	Dolfin/ Vanny	Unid.	60	40,00	2.400,00
12	MESA DE ESCRITÓRIO, Aço/ ferro pintado, Composição simples, madeira/ mdp/ mdf/ similar, de 01 a 02 gavetas	Realme/ Linha 1400	Unid.	10	270,00	2.700,00

14	LONGARINA 4 lugares com assento e encosto estofado e base em ferro	Realme/ L 42/4	Unid.	20	469,00	9.380,00
VALOR TOTAL R$						26.440,00

LOTE 05: MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLETE SALVA-VIDAS ADULTO Manta flutuante em polietileno expandido 6 mm parte externa: tecido em nylon resinado importado; parte interna (forro): em nylon resinado importado fechos polipropileno com trava. Ziper dentinho em polipropileno de 4 resina virgem brilhoso; plaquetas em PVC (passante de fitas) cadarços em polipropileno encorpado. Costura com linha de nylon em overloock nas extremidades (para maior resistência) regulagem anatômica frontal em fita segurança virilha. Para 90Kg	Nautika/ C90	Unid	15	106,00	1.590,00
3	BOMBONA PLASTICA vasilhame em plástico polipropileno com capacidade: 20 litros, altura: 40 cm 30 cm comprimento: 27 cm diâmetro: 34cm.	Fada Plástico/ B20	Unid	60	40,00	2.400,00
7	Capa de chuva material PVC sem forro, fechamento frontal com botões, manga longa e capuz, tamanho P,M,G , GG e EGG	Elastobor	Unid	150	22,00	3.300,00
VALOR TOTAL R$						7.290,00

LOTE 08: MATERIAL DE UTENSILIOS DOMESTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fogão 4 bocas acendedor automático aço com pintura eletrostática, tipos de queimadores em alumínio forjado, grades removíveis, botões removíveis, válvula de segurança, porta de vidro duplo, pés alto energia bivolt	Esmaltec/ Topazio	Unid	7	700,00	4.900,00
2	Tanquinho para lavar roupa 10kg, semiautomático, painel mecânico, 5 programas de lavagem e 3 intervalos de molho energia 110 v, entrada de água manual e saída.	Suggar/ Lavamax LX1002BR	Unid	12	515,00	6.180,00
VALOR TOTAL R$						11.080,00

LOTE 09: EQUIPAMENTOS NAUTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Motor de popa 25HP 2T |Comprimento da rabeta 423mm, peso 52Kg,2 cilindros, faixa máxima de rotação 4500-5500RPM, cilindradas 496cm3, relação de transmissão 2.08 sistema de alimentação carburador, sistema de exaustão pela hélice, partida manual, capacidade do alternador 6ª, sistema de ignição CDI, sistema de lubrificação gasolina, oleoTC-W3-2T-40:1	Mercury/ Sea pro	Unid	2	11.950,00	23.900,00
VALOR TOTAL R$						23.900,00

LOTE 11: MATERIAL PERMANENTE EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Lavadora de alta pressão tipo residencial pressão máxima 1520libras, potência 1650W cabeçote alumínio e pistão aço inox, mangueira 5 metros tensão 110 V com acessórios.	Karcher/ K2	Unid	6	543,00	3.258,00
5	Carrinho com estrutura metálica, cesto em arame, acabamento zincado, tipo utilizado em supermercado. Capacidade 130L.	Rodcar/ 02	Unid	2	450,00	900,00
VALOR TOTAL R$						4.158,00

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (materiais gráficos e visual) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre.
VALIDADE: 12 meses a contar da sua assinatura.
LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Sr. Sheldo Andrade Fortes Monte.

ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
EMPRESA: F. ALMEIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°: 06.886.449/0001-85, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 3452 – Rio Branco - AC, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sheldo Andrade Fortes Monte, inscrito no CPF nº 921.288.152-15, portador de RG n° 419000 SSP/AC.

LOTE 06: Gráfico e Visual						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Placa Externa: confecção e instalação de placa externa tamanho 5,00x0,80m em chapa de alumínio – ACM, com estrutura metálica interna em metalon tratado com fundo de zarcão antiferrugem. Adesivo em impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado na parte frontal, fixação por meio de tubos metálicos, conforme padrão descrito no guia de sinalização do ministério da saúde (Pmaq).	F. Almeida/ Placa em ACM	Unid	10	1.935,00	19.350,00
2	Placas das Portas: confecção e instalação de placas de inox de corrosão, baixo relevo do tamanho 28x8cm. Com brasão do município e identificação da sala.	F. Almeida/ Placa em Aço Inox	Unid	150	50,00	7.500,00
3	Placa Interna - confecção e instalação de placa interna tamanho 3,00x1,10m em chapa de alumínio – ACM, com estrutura metálica em metalon tratado com fundo de zarcão antiferrugem. Adesivo em impressão digital com policromia colorida de alta resolução recorte aplicado na parte frontal, local de fixação conforme orientação da Secretaria de Saúde	F. Almeida/ Placa em ACM	Unid	10	450,00	4.500,00
4	Toten- confecção e instalação de toten tamanho0,80x2,10x0,15(largura/altura/profundidade) Em chapa de alumínio composto- ACM com estrutura metálica interna em metalon perfilado em U 40x75mm tratado com fundo zarcão antiferrugem. Programação visual por meio de adesivo, impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicada nas duas laterais conforme padrão descrito no guia de sinalização do ministério da saúde. Base em concreto com 30x100x30 (altura/largura/profundidade) com fixação de 6 parafusos bitola 8 milímetros com porca e roelas.	F. Almeida/ Totem em ACM	Unid	10	3.000,00	30.000,00
5	Placas de Sinalização- confecção e instalação de placas de sinalização em formato de L de inox adesiva do e envernizado em ambos os lados, no tamanho 28x8cm. Com brasão do município e nome das salas.	F. Almeida/ Placa em Aço Inox	Unid	150	70,00	10.500,00
6	Placas de Sinalização- confecção e instalação de placas de sinalização em formato de L de acrílico adesiva do e envernizado em ambos os lados, no tamanho 28x8cm. Com brasão do município e nome das salas.	F. Almeida/ Placa em Acrílico	Unid	150	32,00	4.800,00
7	Placas das Portas: confecção e instalação de placas de acrílico, baixo relevo do tamanho 28x8cm. Com brasão do município e identificação da sala	F. Almeida/ Placa em Acrílico	Unid	150	24,00	3.600,00
8	Sacola plástica personalizada tam 23 x 18 cm(A x L) com (1000 unidades cada pacote)	F. Almeida/ Sacola Plástica	Unid	100	295,00	29.500,00
VALOR TOTAL R$						109.750,00

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (equipamentos de informática e telefonia) para atendimento das necessidades Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre.
VALIDADE: 12 meses a contar da sua assinatura.
LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de junho de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Senhor Antônio Marcos Caetano da Silva.

ENCARTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
EMPRESA: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.596.872/0001-90, sediada na Avenida

Águas Claras, QS 06, Lote C27, Águas Claras – DF, neste ato representada por seu procurador Sr. Antônio Marcos Caetano da Silva, inscrito no CPF sob o nº 308.165.212-04 e portador de RG nº 188.001 SSP/AC.

LOTE 04: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta preto e colorido l380 eco tank, Especificações: Software incluído: Epson Easy Photo Print. Imprimir - Tecnologia de impressão: Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em diversos tipos de papel - Área máxima de impressão: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7"). Velocidade de impressão - Máxima: Preto 33 ppm / em cores 15 ppm, Normal: Preto 10 ppm / em cores 5 ppm. Tinta, Configuração de tinta: - 1x Garrafa com tinta Preta: Rende até 4.500 páginas*, 3x Garrafas de tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarelo) Rendem até 7.500 páginas*. Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Resolução óptica: 600 dpi, Resolução de hardware: 600 x 1200 dpi, Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits, Tamanho das cópias: 10 x 15 cm (4" x 6"), carta, A4. Conectividade Padrão USB 2.0. Manuseio do papel - Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5, Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis Epson, papel sulte comum e papéis fotográficos para jato de tinta, Tipos de envelope: Nº 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm). Envelope comum e fotográfico para jato de tinta, Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes, Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas. Sistemas Operacionais - Windows XP / XP Professional x64 Edition / VistaTM / 7 / 8 / 8.1 / 10 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x Peso 6095 gramas (bruto com embalagem).	EPSON/ ECOTANK L120 – FAB. Tsshara	UNID	10	1.235,00	12.350,00
5	PROJETOR MULTIMIDEA (Datashow), Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses	EPSON/ Powerlite X29	Unid.	4	3.360,00	13.440,00
9	HD EXTERNO – Portátil de latência: 5,6 Compatível com PC e Mac; Interface: USB de alta velocidade; Capacidade de armazenamento: 1TB;	SEGATE/ STBX2000600	Unid.	2	460,00	920,00
VALOR TOTAL R$						26.710,00

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a classificação realizada pelo presidente da CPL e a emissão do Parecer Jurídico e do Controle Interno Municipal favoráveis, RESOLVE HOMOLOGAR o objeto do TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, pelo regime de Empreitada por Preço Global, pelo critério de menor preço, que objetiva a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Praça, em atendimento ao Convênio SICONV nº 827651/2016, Convênio PCN nº 283/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Ministério da Defesa -MD, Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, conforme consta no PROCESSO Nº 018/2018 e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa licitante SOLU'S ENGENHARIA LTDA, vencedora do certame com Valor Global de R$ 264.702,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e vinte centavos).
Porto Acre-AC, 18 de junho de 2018.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito Municipal de Porto Acre

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) Diárias ao servidor (a) Sro José Agamenilson Andrade Correia, portador do CPF: 616.845.892-15, no cargo de Assessoria de Apoio e Atenção às Questões Indígenas, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para o município de Rio Branco, acompanhando como motorista dos servidores municipais que irão para participar de uma formação destinado as equipes técnicas e comissões coordenadoras que acompanham e monitoram o Plano Municipal de Educação, período de 10 a 15 de junho de 2018
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;

Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos quatorze dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezoito.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018
Objeto: Fornecimento de peças de reposição para máquinas pesadas pertencentes ao Município de Porto Walter.
Pelo presente instrumento, o Município de Porto Walter - Acre, representado por seu Prefeito o Sr. José Estephan Barbary Filho abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, na forma exigida pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Fornecimento de peças de reposição para máquinas pesadas pertencentes ao Município de Porto Walter para, desta forma, atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade. ADJUDICA os itens aos vencedores e ao mesmo tempo HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP nº 018/2018, considerando vencedore do item com respectivo valor a empresa: a) A. M. DA CUNHA & CIA LTDA vencedor para o lote 01 com o valor global de R$ 87.500,00, do lote 02 com o valor de R$ 22.500,00, do lote 03 com o valor de R$ 70.000,00, do lote 04 com o valor de R$ 41,000,00, do lote 05 com o valor de R$ 35.0000,00, do lote 06 com o valor de R$ 27.000,00, do lote 07 com o valor de R$ 23.000,00, do lote 08 com o valor de R$ 50.000,00, do lote 09 com o valor de R$ 28.000,00, do lote 10 com o valor de R$ 24.000,00, do lote 11 com o valor de R$ 24.000,00, do lote 12 com o valor de R$ 24000,00, do lote 13 com o valor de R$ 23.000,00, do lote 14 com o valor de R$ 30.000,00, do lote 15 com o valor de R$ 31.000,00.
Ao setor competente para providências cabíveis.
Porto Walter – Acre, 18 de junho de 2018.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 598 DE 13 DE JUNHO DE 2018
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Raimunda Larissa Moreira de Lima, para exercer Cargo em Comissão na Secretaria Municipal da Casa Civil, referência CC – 3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/18.
Rio Branco – Acre, 13 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 599 DE 13 DE JUNHO DE 2018
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Maria das Graças Lima Ferreira, do Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Social, nomeada através do Decreto nº 321, de 11 de janeiro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.
Rio Branco – Acre, 13 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 600 DE 18 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001.15.451.0101.1073.0000 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS EM INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 R.P.	67.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN		
009.001.04.122.0601.2224.0000 - MANUTENÇÃO GERAL - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, COMBUSTÍVEL E OUTROS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	01 R.P.	67.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 18 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 601 DE 18 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 45.956,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA - SAFRA
014.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA - SAFRA

014.001.20.605.0401.1057.0000 - APOIO À INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA PRODUÇÃO / AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercício Anteriores	01 R.P.	45.956,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 45.956,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA - SAFRA		
014.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA - SAFRA		
014.001.20.605.0401.1057.0000 - APOIO À INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA PRODUÇÃO / AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 R.P.	45.956,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 18 de junho de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO Nº: 064/2018 - RBPREV
INTERESSADO: Diretoria de Administração e Finanças do RBPREV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para locação do piso superior e duas salas no térreo, em prédio situado na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, bairro Capoeira, nesta cidade de Rio Branco, para instalação e funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.
RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 064/2018-RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para Dispensa de Licitação para locação do piso superior e duas salas no térreo, em prédio situado na Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, bairro Capoeira, nesta cidade de Rio Branco para instalação e funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida Empresa.
Rio Branco-AC, 1º de junho de 2018.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº. 053, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
A Diretora Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, regulamentada pelo Decreto nº. 5.960/98, e o Regimento Interno da autarquia, aprovado pela Resolução nº. 001/97.
RESOLVE:
Art. 1° Revogar a Portaria nº 108, de 23 de maio de 2017, publicada no D.O.E. nº 12.097, de 18 de junho de 2017, pág. 112, que cedeu o servidor Fábio Araújo de Freitas, Vigia, matrícula nº 700019, ao Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação – ITEC, até 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Edinara da Costa Lima
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 298/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 45 /2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEADA PELO DECRETO Nº 014, DE 02 DE JANEIRO 2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar Bianca de Kássia Muniz Quadros, para exercer o cargo de Assessora Técnica, desta Secretaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com os efeitos retroativos a 09/04/2018.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 13 DE JUNHO DE 2018.

Maria das Dores Araújo de Sousa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 167/2018
Pregão SRP nº 033/2018
Processo CEL/PMRB nº 077/2018
Processo nº 7961/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e F. F. de Medeiros – Me – CNPJ nº 09.638.709/0001-91.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene Pessoal e Material de Limpeza e Uso Geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: 29/05/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 6.585,40 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
Data da Assinatura: 29 de Maio de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Francisco Fontenele de Medeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 168/2018
Pregão SRP nº 033/2018
Processo CEL/PMRB nº 077/2018
Processo nº 7961/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Abreu de Souza & Cia Ltda – CNPJ nº 21.214.851/0001-07.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene Pessoal e Material de Limpeza e Uso Geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: 29/05/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 10.165,34 (dez mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
Data da Assinatura: 29 de Maio de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Alailson Abreu de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 169/2018
Pregão SRP nº 033/2018
Processo CEL/PMRB nº 077/2018
Processo nº 7961/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Roberth & Sousa Ltda – CNPJ nº 09.019.016/0001-10.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene Pessoal e Material de Limpeza e Uso Geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: 29/05/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 10.975,24 (dez mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
Data da Assinatura: 29 de Maio de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Antônio Hélio de Sousa Pinto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 170/2018
Pregão SRP nº 033/2018
Processo CEL/PMRB nº 077/2018
Processo nº 7961/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e M & R Distribuidora Ltda – CNPJ nº 11.001.135/0001-98.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene Pessoal e Material de Limpeza e Uso Geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: 29/05/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 5.608,43 (cinco mil seiscentos e oito reais e quarenta e três reais).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
Data da Assinatura: 29 de Maio de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Renato Rebouças França.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 172/2018
Pregão SRP nº 013/2018
Processo CEL/PMRB nº 011/2018
Processo nº 1076/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e A. C. S. Marques - Me – CNPJ nº 15.245.891/0001-13.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Escritório).
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: 04/06/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde); 1290.0000 (Valorização do Trabalhador e do Processo de Trabalho).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
Data da Assinatura: 04 de Junho de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Maurício Mourão Marques Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 173/2018
Pregão SRP nº 013/2018
Processo CEL/PMRB nº 011/2018
Processo nº 1076/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e M. C. Cavalcante Oliveira – CNPJ nº 17.483.432/0001-01.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Escritório).
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: 04/06/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 4.654,80 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde); 1290.0000 (Valorização do Trabalhador e do Processo de Trabalho).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
Data da Assinatura: 04 de Junho de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Thiago Cavalcante Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 174/2018
Pregão SRP nº 013/2018
Processo CEL/PMRB nº 011/2018
Processo nº 1076/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e E. J. Engenharia Ltda - Me – CNPJ nº 11.621.292/0001-04.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Escritório).
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: 04/06/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 28.647,50 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde); 1290.0000 (Valorização do Trabalhador e do Processo de Trabalho).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
Data da Assinatura: 04 de Junho de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Eudes Moreira da Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 175/2018
Pregão SRP nº 033/2018
Processo CEL/PMRB nº 077/2018
Processo nº 7961/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e SB Distribuidora Eireli – CNPJ nº 00.415.832/0001-79.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene Pessoal e Material de Limpeza e Uso Geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 2.479 de

27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.
Vigência: 04/06/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 10.394,50 (dez mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
Data da Assinatura: 04 de Junho de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Valdemir Barbosa dos Santos Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2018 – CEL/PMRB
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2018 – CEL/PMRB, Processo nº 6718/2018, cujo objeto é a Aquisição de Fórmulas Nutricionais, pelo critério de menor preço unitário por Item, sendo declaradas vencedoras as empresas: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ: 10.193.608/0001-33 nos itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 15, 18 e 19 com o valor total de R$ 1.472.550,00 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais); UNI-LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ: 12.500.762/0001-36 nos itens 02 e 10 com o valor total de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais); BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ: 06.987.995/0001-02 nos itens 03, 12, 13 e 14 com o valor total de R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.033.345/0001-30 nos itens 16 e 17 com o valor total de R$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Rio Branco/AC, 13 de junho de 2018.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Contrato
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR
Número do contrato: 15.18.009
Processo : 140/2018
Modalidade: Pregão
Ano da Modalidade: 2018
Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e M.J.JUNIOR LTDA.
Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em feixe de molas e suspensão com trocas de peças para recuperação e conservação de equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR, tudo em conformidade com as descrições dos anexos, parte integrante do Edital.
Fundamentação legal: Nos acasos omissos, neste termos contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente.
Vigência do Contrato: Início: Dia 11 de junho de 2018.
Término: Dia 10 de junho de 2019.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 593.533,20 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).
Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho
Signatários-Contratada: Macos Aurélio Belém Chaar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Contrato
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR
Número do contrato: 15.18.010
Processo: 0005908-4/2017
Modalidade: Pregão
Ano da Modalidade: 2017
Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e SUL-NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades de manutenção corretiva e preventiva realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR, tudo em conformidade com as descrições dos anexos, parte integrante do Edital.
Fundamentação legal: Nos acasos omissos, neste termo contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente.
Vigência do Contrato: Início: Dia 05 de junho de 2018.
Término: Dia 04 de junho de 2019.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 148.216,50 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho
Signatários-Contratada: Francileudo Ferreira de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LÚCIA MOURA MARIN
CONSELHO ESCOLAR/ UNIDADE EXECUTORA MARIA LÚCIA MOURA MARIN

RESOLUÇÃO Nº 001/CE/UExMLMM/2018.
Rio Branco – AC, 14 de junho de 2018.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UEx MARIA LÚCIA MOURA MARIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
Resolve:
Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
RAMON FONTINELE DA SILVA - Presidente
ADALCINETE FERNANDES DE LIMA
FRANCISCA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Maria Lúcia Moura Marin, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução nº 09, de 02 de março 2011, Nº 10 de 18 de abril de 2013 e Resolução Nº. 16, de 09 de dezembro de 2015, Nº 08 de 16 de dezembro de 2016.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco – AC, 14 de junho de 2018.

Adriana Rodrigues Oliveira de Lucena
Presidente do Conselho Escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE MILITAR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2018
O Gabinete Militar Municipal no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Gabinete Militar Municipal e a Empresa a seguir enunciada:
CONTRATO CASA CIVIL N° 003/2018
CONTRATADA: J.M. LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor.
Data da assinatura do contrato: 03/05/2018.
Vigência do contrato (início e término): Início 03 de maio a 31 de dezembro de 2018.
EXECUTORES:
Executor Titular: Djenane Costa Araújo Freitas
Matrícula nº: 543007-1
Telefone: (68) 3212-7128
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Gabinete Militar Municipal, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 09 DE MAIO DE 2018.

Cleudo Maciel dos Santos – Chefe do Gabinete Militar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2018
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material asfáltico.
Origem: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB
Data da Abertura: 02/07/2018 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Retirada do Edital: 20/06/2018 à 29/06/2018 Horário: 8h às 17h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Amazonas, nº. 466 – Altos da Galeria Real - Cerâmica – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

Maria Cristina Soares Rocha
Pregoeira
Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2018 – CEL
A PREGOEIRA DA CEL, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 006/2018 – CEL/PMRB, que tem como objeto Aquisição de 05 Grades Aradoras, no Banco do Brasil com o nº. 723052, com Aviso de Licitação publicado no D.O.U nº 110 – seção 3, Pág. 188 e no D.O.E. nº 12,321, fica prorrogada a sua abertura para o dia 25 de junho de 2018 às 10:30 (dez horas e trinta minutos) - horário de Brasília- Em virtude dos Pontos Facultativos dos jogos do Brasil, em conformidade com o Decreto Municipal nº.589 de 12 de junho de 2018.
Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2018.

Jucilene Lopes Pessoa
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

Extrato de Termo Aditivo
Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo
Contrato nº: 178/2017
Objeto do Contrato: Aquisição derivados de petróleo (Gás tipo GLP).
Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa Augusto S de Araújo – ME.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 013/2017, do Pregão Presencial SRP n° 724/2016, Gerenciada pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE.
Processo N° 002.340/2016
Objeto do Aditamento: Fica aditado em 25% o item 1 do referido contrato correspondente a R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais), perfazendo um valor global geral de R$ 2.606,00 (dois mil e seiscentos e seis reais).
Fundamento Legal: Nos termos do Art. 81, §1°da Lei 13.303/2016.
Programa de Trabalho: 01.012.501.15.451.0601.2045.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.
Fonte de Recursos: 10 RPI
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato continuarão inalteradas, tornando-se prejudicadas apenas aquelas que contrariem o presente termo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente, Marco Antonio Rodrigues e pela contratada, o senhor, Augusto Souza de Araújo.
Data da Assinatura: 25 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

Extrato de Termo de Adesão n.º 004/2018
Ata de Registro de Preço n.º 003/2018
Pregão Presencial Nº 458/2017
Processo Nº 698/2018
Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, CNPJ n.º 04.518.601/0001-41, como parte aderente, a Secretaria de Estado de Agropecuária - SEAP, como interveniente e a L.M Pereira Peças e Serviços LTDA, situada na Rod. Ac 01, Via Chico Mendes, N° 1.472 – Box 10, Bairro Triângulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.05.392.972/0001-92 definida como contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e/ou preventiva de retifica de motores (tratores e caminhões), bombas injetoras (caminhões), bombas hidráulicas (tratores e caminhões) e serviços elétricos (tratores e caminhões) sob demanda para atender as necessidades da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Serviços Elétricos de automóveis	Horas	350/h	R$ 40,00	R$ 14.000,00

Assinatura: Marco Antonio Rodrigues.
Data de Assinatura: 22 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP N º 055/2018 – CPL/PMRB, Objeto: Prestação de Serviços de Transportes em Veículos Leves, em caráter não eventual.
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela sua equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP n.º 055/2018 – CPL/PMRB, em favor dos licitantes Boanerges da Silva Mesquita, para o item 1 com o valor unitário de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Maria Auxiliadora Moreira de Souza, para o item 2 com o valor unitário de R$ 1.642,00 (hum mil e seiscentos e quarenta e dois reais); Hidalgo Alves de Souza, para o item 3 com o valor unitário de R$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais); Ariclis Souza Pontes, para o item 4 com o valor unitário de R$ 1.494,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e quatro reais); Cibele Evelin Fonte Lima, para o item 5 com o valor unitário de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais); Raimundo da Silva Fonseca, para o item 6 com o valor unitário de R$ 1.470,00 (hum mil e quatrocentos e setenta reais); Jordan Pereira Gomes de Freitas, para o item 7 com o valor unitário de R$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais); Cirleide de Souza Oliveira, para o item 8 com o valor unitário de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); José Amurim de Mesquita Filho, para o item 9 com o valor unitário de R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais); João Maia Filho, para o item 10 com o valor unitário de R$ 1.989,00 (hum mil e novecentos e oitenta e nove reais); Francisco Pereira de Souza, para o item 11 com o valor unitário de R$ 1.840,00 (hum mil e oitocentos e quarenta reais); W. O. Pereira - EIRELI, para o item 12 com o valor unitário de R$ 4.999,99 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); V. C. P. Davila - ME, para o item 13 com o valor unitário de R$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais); W. O. Pereira - EIRELI, para o item 14 com o valor unitário de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); W. O. Pereira - EIRELI, para o item 15 com o valor unitário de R$ 4.199,00 (quatro mil e cento e noventa e nove reais); J. M. L. BarrozoLtda, para o item 16 com o valor unitário de R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais); W. O. Pereira - EIRELI, para o item 17 com o valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil reais); Lima & Andrade Serviços Ltda, para o item 18 com o valor unitário de R$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais);
Rio Branco – Acre, 14 de junho de 2018.

Marco Antonio Rodrigues
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N. º 111/2018
O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n. º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:
CONSIDERANDO que compete a RBTRANS planejar, coordenar e controlar o serviço de Táxi, Mototáxi e frete de Rio Branco, com a finalidade precípua de disciplinar a regularidade dessas atividades laborais por ser dotada de autonomia administrativa;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n. º 1.538 de

18 de julho de 2005;
CONSIDERANDO que há necessidade de garantir a oferta de transporte em todas as regionais da cidade, e
CONSIDERANDO, por fim, os OF/SINDMOTO/AC Nº 47 de 23 de abril de 2018, referente a solicitação de transferência de ponto da permissão n° 80 pela permissão n° 33 e a permissão n° 33 para o ponto 510, respectivamente, cadastrados através da Portaria RBTRANS N° 052/2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a distribuição das permissões relacionadas no Anexo II da Portaria n. º 052/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 08 de junho de 2018.

Gabriel Cunha Forneck
Superintendente
Decreto nº 016/2017

ANEXO II DA PORTARIA RBTRANS N. º 111/2018

Regionais	N° Ponto	Quant.	Permissões	Referência
Seis de Agosto	101	2	082 e 478	Mercado da 6 de Agosto
	102	6	185, 223, 264, 298, 416 e 449	Correio (ANTIGA AGROBOI)
	103	ROTATIVO		Gameleira
	104	2	162 e 181	Próximo ao Mercado do Quinze
	105	3	259, 476 e 508	Araújo do Segundo Distrito
	106	12	006, 112, 015, 166, 229, 294, 311, 335, 399, 410, 439 e 486	Praça da Juventude (Cidade Nova)
	107	5	075, 144, 237, 265 e 493	Entrada do Bairro Taquari
	108	2	441 e 469	Esquina Rua Padre José (Sorveteria)
	109	3	561, 562 e 563	Mercado Municipal José Júlio Saldanha Braga. Rua Boulevard Augusto Monteiro, Bairro 15.
Cadeia Velha	201	9	076, 099, 110, 127, 267, 271, 391, 483 e 496	Em frente à Loja Vest Norte
	202	20	004, 022, 036, 043, 077, 111, 171, 177, 273, 274, 286, 293, 328, 330, 337, 355, 375, 407, 440 e 444	Praça Povos da Floresta
	203	9	012, 119, 190, 224, 258, 324, 325, 446 e 457	Próximo a Galeria Meta
	204	5	001, 186, 255, 351 e 419	Rodoviária Internacional de Rio Branco – antigo ponto Loja Ku-xixos (PONTE NOVA)
	205	18	020, 023, 035, 044, 091, 129, 206, 340, 356, 365, 366, 445, 465, 466, 471, 481, 484 e 615	Próximo a Caixa Econômica Centro
	206	5	024,118, 139, 211 e 269	Próximo ao Hotel Loureiro
	207	9	063, 083, 088, 155, 248, 336, 369, 429 e 470	Esquina da Alegria
	208	2	372 e 222	Antiga Lua Azul
	209	2	146 e 392	Juizado das Pequenas Causas
	210	12	027, 070, 080, 159, 199, 281, 326, 339, 345, 401, 428 e 452	Praça da Biblioteca Pública
	211	5	052, 195, 200, 318 e 450	Colégio Acreano (JARINA)
	212	9	029, 049, 205, 212, 227, 279, 327, 331 e 468	OCA
	213	3	010, 066 e 461	Prefeitura de Rio Branco
	214	7	074, 125, 246, 288, 291, 379 e 517	Banco Santander Centro
	215	9	073, 236, 303, 306, 364, 413, 460, 474 e 477	Entrada do Terminal Urbano
	216	80	002, 003, 594, 013, 017, 589, 032, 037, 038, 039, 040, 048, 053, 062, 068, 071, 081, 084, 090, 096, 109, 123, 130, 137, 141, 149, 153, 156, 172, 173, 175, 194, 182, 196, 198, 201, 207, 210, 234, 249, 250, 260, 296, 301, 305, 309, 313, 314, 317, 320, 323, 333, 341, 347, 566, 350, 359, 370, 384, 395, 398, 402, 404, 405, 406, 408, 411, 414, 421, 422, 431, 434, 443, 447, 448, 451, 455, 492, 501 e 616	Terminal Urbano (APUÍ)
	217	13	016, 042, 061, 065, 103, 114, 245, 256, 334, 389, 423, 436 e 456	Casa dos Cereais Centro
	218	13	050, 067, 087, 133, 142, 187, 188, 213, 278, 282, 297, 385 e 388	Estádio José de Melo
	219	7	174, 376, 473, 479, 480, 495 e 497	Araújo do Aviário
	220	5	261, 292, 396, 427 e 453	Ladeira da Maternidade
	221	6	121, 252, 363, 374, 432 e 485	Araújo da Isaura Parente
	222	9	079, 128, 135, 148, 161, 164, 167, 178 e 412	Caixa Econômica do Bosque
	223	5	179, 275, 290, 295 e 338	Casas Roraima
	224	13	058, 064, 089, 107, 136, 143, 208, 235, 302, 433, 463, 533 e 614	Pronto Socorro
	225	5	005, 120, 251, 368 e 424	Banco do Brasil Bosque
	226	2	346 e 386	Eletrobrás
	227	1	98	HEMOACRE
	228	7	078, 184, 226, 254, 319, 425 e 430	Bradesco Bosque
	229	3	390, 393 e 516	Próximo ao Hospital Santa Juliana
	230	2	152 e 214	Praça do José Augusto
	231	1	564	HEMOACRE, Av. Getúlio Vargas, Vila Ivonete
	232	3	565, 348 e 567	Av. Antônio da Rocha Viana, Vila Ivonete em frente à escola Mozart Donizete
	233	2	568 e 569	Av. Getúlio Vargas, Supermercado Pague Pouco

São Francisco	301	10	021, 041, 046, 051, 104, 189, 217, 243, 467 e 505	Praça do São Francisco
	302	5	060, 308, 475, 507 e 512	Val Querendo
	303	4	266, 344, 437 e 482	Antigo Bar do Tio Dola
	304	5	057, 203, 513, 530 e 531	Pit Stop do Cimento
	305	5	230, 532, 535, 537 e 539	Mercantil 4C
	306	6	521, 527, 534, 536, 538 e 540	Em frente à Creche Jairo Junior
	307	3	522, 523 e 525	Escola Jessé Santiago
	308	9	095, 122, 131, 215, 270, 349, 354, 504 e 515	Auto Posto Trevo
	309	3	526, 528 e 529	Na entrada do Conjunto Ouricuri
	310	3	570, 571 e 572	Rua Joaquim Macedo, Bairro São Francisco, em frente a Mercearia a Casa de Carne Cavalcante
	311	4	524, 573, 575 e 576	Estrada do São Francisco, Bairro São Francisco, Mercantil 4C
Estação Experimental	401	6	108, 220, 238, 418, 426 e 438	Prox. ao Pague Pouco Manoel Julião
	402	4	034, 056, 132 e 322	Horto Florestal
	403	6	151, 228, 247, 280, 400 e 417	Praça do Manoel Julião (Karioca)
	404	10	014, 026, 047, 106, 117, 160, 170, 221, 277 e 352	Banco do Brasil da Estação
	405	5	059, 165, 312, 343 e 361	Em frente à Sede do DETRAN
	406	2	011 e 514	Em frente a vistoria do DETRAN
	407	2	285 e 316	Sorveteria Primavera
	408	3	168, 310 e 381	Refrigeração Rei
	409	2	373 e 382	Mercantil Ebenézer
	410	2	420 e 464	Ao lado da parada final
	411	1	490	Restaurante Brasileirinho
	412	2	371 e 380	Lanchonete Bom Gosto
	413	2	283 e 394	Rotatória da UFAC
	414	2	387 e 403	Esquina com a Rua Manaus
	415	2	357 e 442	UPA Tucumã
	416	ROTATIVO		Penal
	417	3	577, 578, 579	Rua Tucumã com Av. Norte, Bairro Mocinha Magalhães, próximo ao restaurante Brasileirinho
	418	3	580, 581, 582	Avenida Oeste, Bairro Tucumã, próximo a Igreja Batista Regular Moriá
Calafate	501	5	097, 163, 329, 491 e 502	Fundação Bradesco
	502	6	007, 116, 126, 157, 231 e 462	Próximo a Rotatória Calafate
	503	3	362, 367 e 498	Bar União
	504	4	092, 272, 409 e 289	Em frente à Igreja Universal
	505	10	086, 115, 124, 197, 219, 225, 358, 489, 558 e 587	Fundação Hospitalar
	506	4	028, 054, 216 e 499	Super Mercado Dayane
	507	ROTATIVO		UNINORTE (ao lado da guarita)
	508	9	094, 101, 241, 299, 353, 383, 435, 454 e 500	Supermercado Gonçalves
	509	3	072, 284 e 472	Em frente ao Araújo do Tangará
	510	6	018, 019, 33, 147, 180 e 268	Supermercado Araújo da Floresta
	511	3	204, 232 e 518	Ao lado do Mercado da Estação
	512	11	025, 030, 055, 105, 138, 176, 307, 321, 488, 503 e 511	Shopping Via Verde
	513	4	193, 218, 519 e 520	Seg. a esquerda - ao lado da Igreja
	514	2	100 e 134	Elétrica Bosch / Comercial Carola
	515	3	158, 169 e 202	Caixa d´Água Habitar Brasil
	516	4	045, 244, 257 e 263	Próximo ao Motel Classic
	517	3	583, 584 e 585	Bairro Calafate Lojas HAVAN
Baixada	601	2	541 e 542	Paróquia Cristo Libertador
	602	3	192, 459 e 506	Entrada do Boa União
	603	3	239, 287 e 378	Mercantil do Lei
	604	2	543 e 546	Entrada da ETA
	605	3	549, 550 e 552	Ao lado do lava jato / Próximo Escola
	606	3	093, 240 e 253	Entrada da Rua Hosana Carneiro
	607	3	548, 553 e 554	Escola Frei Thiago Maria Matiolli
	608	5	085, 150, 262, 360 e 545	5 bocas
	609	ROTATIVO		CEASA
	610	6	191, 233, 415, 544, 551 e 560	SEMSUR
	611	3	315, 557, e 559	Rua 15 - Super Carnes
	612	4	009, 242, 332 e 342	Pague Pouco
	613	3	547, 555 e 556	Comercial Rufino
	614	4	031, 487, 586 e 588	Rua Rio Grande do sul, Bairro Aeroporto Velho, Centro Cultura Lydia Hammes
	615	3	590, 591 e 592	Travessa Ceará, Próximo a Paróquia Cristo Libertador, Bairro Sobral
	616	3	593, 008 e 595	Estrada da Sobral, entrada da Rua 15
	617	2	596 e 597	Rua Álvaro Cesar, esquina com Rua Campo Grande, Bairro João Eduardo
	618	3	598, 599 e 600	Estrada do calafate, na rotatória, Bairro Calafate
Belo Jardim	701	4	304, 377, 509 e 510	Entrada do Recanto dos Buritis
	702	7	069, 140, 154, 209, 276, 397 e 458	Próximo a Corrente
	703	3	113, 145 e 183	UPA (Segundo distrito)
	704	2	601, 602, 603, 604 e 605	Em frente ao Mercantil Vila Acre, Bairro Vila Acre
	705	6	606, 607, 608, 609, 610 e 611	BR 364, Entrada do Santo Afonso
	706	2	612 e 613	Mercado Municipal da Cidade do Povo
	707	2	300 e 494	UPA Cidade do Povo
	708	5	102, 617, 618, 61 e 620	Belo Jardim II, Mercantil Quero Mais
Floresta	801	1	574	Cartório do Skate Park

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2018.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 e legislação vigente, atuarem como GESTORES e FISCAIS do contrato e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças e a Empresa a seguir anunciada:
CONTRATO N° 007/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018
PROCESSO N° 102/2018.
EMPRESA: M J FERNANDES – ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas PET de 500 ml.
GESTOR TITULAR: Reynaldo Grotti Filho – matrícula – 706459 Contato 3212-7089.
Contato 3212-7110.
GESTOR SUBSTITUTO: Patrick Barbosa Lopes – matrícula 701557-Contato 3212-7006.
FISCAL TITULAR: Eronildo Macambira Braga Júnior – matrícula –710969-Contato 3212-7089.
FISCAL SUBSTITUTO: Nailton Renato da Cunha Silva – matrícula -703048 - Contato 3212-7089.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar a partir da assinatura do Contrato.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rio Branco – Acre, 07 de junho de 2018.

Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JUNHO DE 2018.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância no Art. 67, §1º da Lei 8.666/93 e legislação vigente, atuarem como GESTORES e FISCAIS do contrato e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças e a Empresa a seguir anunciada:
CONTRATO N° 008/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018
PROCESSO N° 102/2018.
EMPRESA AUGUSTO S. DE ARAÚJO - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionadas em garrafões de 20 (vinte) litros.
GESTOR TITULAR: Reynaldo Grotti Filho – matrícula – 706459 Contato 3212-7089.
Contato 3212-7110.
GESTOR SUBSTITUTO: Patrick Barbosa Lopes – matrícula 701557-Contato 3212-7006.
FISCAL TITULAR: Eronildo Macambira Braga Júnior – matrícula –710969-Contato 3212-7089.
FISCAL SUBSTITUTO: Nailton Renato da Cunha Silva – matrícula - 703048 - Contato 3212-7089.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar a partir da assinatura do Contrato.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rio Branco – Acre, 07 de junho de 2018.

Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

CONVOCAÇÃO Nº 11/2018
O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nos usos de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado, para fins de preenchimento da vaga para Profissional de Educação Física do Programa Segundo Tempo, em atendimento ao Convênio SICONV nº 818185/2015, conforme especificado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária – Edital 01/2017, para comparecer até o dia 28 de junho de 2018, das 8h às 12h ou das 14h às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.906, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação.
FUNÇÃO PST 02 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Edna Soares de Araújo	303187	033-PST02	10º	139

No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:
Cédula de identidade (original) e 1 (uma) cópia;
PIS/PASEP (original) e 1 (uma) cópia;
Comprovante do nº da corrente e agência bancária;
Título de eleitor (original) e 1 (uma) cópia;
CTPS (original) e 1 (uma) cópia;
Certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral; (cartório eleitoral)
CPF (original) e 1 (uma) cópia;
Certidão de nascimento ou casamento (original) e 1 (uma) cópia;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (original) e 1 (uma) cópia;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do serviço militar (se do sexo masculino);

Exame médico de capacitação funcional;
Diploma de conclusão do Ensino Superior (original) e 1 (uma) cópia;
Registro do Conselho de Classe (CREF) (original) e 1 (uma) cópia;
Comprovante de residência;
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual e Federal, referentes aos últimos cinco (05) anos do (s) domicílio (s) do candidato (Fórum Barão de Rio Branco e Justiça Federal);
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Declaração de dependente para fins de Imposto de Renda;
Ficha dados pessoais de servidor preenchida;
02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas;
O não comparecimento implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.
O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo telefone (68) 3211-2203, das 8h às 12h ou das 14h às 17h, ou por meio do endereço eletrônico: semelpmrb@gmail.com.
Rio Branco, 18 de junho de 2018.

Afrânio Moura de Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 029/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 – CEL
A PREGOEIRA DA CEL comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 070/2018 – CEL/PMRB, cujo objeto é Serviços de Apoio Administrativo Recepção e Serviços de Digitação. Atendendo à solicitação do Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Processo CEL/PMRB N°. 142/2018. Esta Licitação teve a seguinte publicidade: Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União nº. 108, seção 3, Pág. 196, dia 07 de junho de 2018 no Diário Oficial do Estado nº. 12.318, Pág. 178, e Jornal Página 20, nº 6.462 Pág. 18, todos do dia 06 de junho de 2018, fica prorrogada para o dia 04 de julho de 2018 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). As datas de retiradas do edital serão do dia 21/06/2018 a 03/07/2018.
Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2018

Jucilene Lopes Pessoa
Pregoeira da CEL/PMRB

SENA MADUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
CONTRATO Nº 119/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
CNPJ: 04.513.362/0001-37
J. O. DO CARMO - ME
CNPJ Nº: 18.298.820/0001-77
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS.
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação: Órgão - 008 (SMDR) – Unidade Orçamentária: (01) – Funcional: 1.114 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 001 e 006.
Data da Assinatura: 18 de junho de 2018
Vigência: 17 de agosto de 2018.
Assinam: Osmar Serafim de Andrade

Prefeito de Sena Madureira
Assinam: JAILTON OLIVEIRA DO CARMO
J. O. DO CARMO - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018
CONTRATO Nº 116/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
CNPJ: 04.513.362/0001-37
GOMES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº: 10.699.434/0001-85
Objeto: EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO BAIRRO EUGENIO AREAL II.
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação: Entidade (02) - Órgão - 11 (SEMSA) – Unidade Orçamentária: 001 – Programa de Trabalho: 1.116 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte: 001 e 006
Data da Assinatura: 06 de junho de 2018
Vigência: 11 de julho de 2019.
Assinam: Osmar Serafim de Andrade

Prefeito de Sena Madureira
Assinam: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
GOMES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à PREGÃO PRESENCIAL, 036/2018, em favor da empresa J. O. DO CARMO declarado vencedor do certame, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.
Sena Madureira – Acre, 18 de maio de 2018.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito do Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente à TOMADA DE PREÇO, 013/2018, em favor da empresa GOMES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, declarado vencedor do certame, de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.
Sena Madureira – Acre, 06 de junho de 2018.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito do Municipal

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preço nº 007/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NO BAIRRO CENTRO (RUA JUSTINIANO DE SERPA - TRECHO: INICIO DA RUA CEL. JUVÊNCIO DE MENEZES / RUA CAPITÃO HIPÓLITO ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 864041/2018 - SICONV, celebrado entre o Município de Tarauacá e o Ministério da Integração Nacional. Abertura: 04/07/2018 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderão ser obtidos junto a CPL ou através do e-mail: setordelicitacoestk@gmail.com no período de 19/06/2018 a 03/07/2018 no endereço supra no horário de expediente. Tarauacá/AC, 18 de Junho de 2018.

Francisco Rodrigues Oliveira - Presidente da CPL/PMT

XAPURI

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Pregão Presencial SRP n.º 012/2018, pelo regime de Exe-

cução Indireta pelo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo valor é: Item 1) R$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais), para a empresa MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.709.857/0001-05, cujo objeto refere-se à Aquisição de Caminhão novo 0km equipado com carroceria em madeira, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Floresta, Agricultura e Pecuária, da Prefeitura de Xapuri-AC, em atendimento ao Convênio nº 019930/2017, firmado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura Municipal de Xapuri, conforme consta no processo administrativo 035/2018.
Xapuri – AC, 15 de junho 2018.
Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos

Prefeito de Xapuri

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Pregão Presencial SRP n.º 011/2018, pelo regime de Execução Indireta pelo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo valor é: Item 1) R$ 200.300,00 (duzentos mil e trezentos reais), para a empresa MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.709.857/0001-05, cujo objeto refere-se à Aquisição de Caminhão novo 0km equipado com carroceria em madeira, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Floresta, Agricultura e Pecuária, da Prefeitura de Xapuri-AC, em atendimento ao Convênio nº 019930/2017, firmado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura Municipal de Xapuri, conforme consta no processo administrativo 034/2018.
Xapuri – AC, 15 de junho 2018.

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2018, PREGÃO 013/2018, PROCESSO N° 029/2018 – VALIDADE: 12 MESES.
OBJETO, Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças e serviços para motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
Empresa 1) O. S. DAMASCENO-ME, CNPJ: 06.786.055/0001-55, com sede na sediada na Rua: Coronel Brandão, nº 2412, Xapuri – Ac, representada neste ato Jonathan Bezerra Damasceno, CPF nº 892.134.082-34, RG nº 1020019-3 SSP/AC, vencedor do lote I, para os Itens: 1) R$: 99,00, 2) R$: 94,00, 3) R$: 20,00, 4) R$ 130,00, 5) R$ 158,00, 6) R$ 89,90, 7) R$ 89,00, 8) R$ 17,00, 9) R$ 17,00, 10) R$ 17,00, 11) R$ 33,00, 12) R$ 33,00, 13) R$ 119,00, 14) R$ 259,00, 15) R$ 123,00, 16) R$ 170,00, 17) R$ 28,00, 18) R$ 27,00, 19) R$ 135,00, 20) R$ 23,00, 21) R$ 23,00, 22) R$ 1,50, 23) R$ 19,00, 24) R$ 9,00, 25) R$ 9,00, 26) R$ 26,00, 27) R$ 140,00, 28) R$ 13,00, 29) R$ 13,00, 30) R$ 195,00, 31) R$ 210,00, 32) R$ 175,00, 33) R$ 90,00, 34) R$ 34,00, 35) R$ 19,00, 36) R$ 15,00, 37) R$ 15,00, 38) R$ 18,00, 39) R$ 18,00, 40) R$ 18,00, 41) R$ 30,00, 42) R$ 20,00, 43) 340,00, 44) R$ 30,00, 45) R$ 25,00, 46) R$ 28,00, 47) R$ 220,00, 48) R$ 55,00, 49) R$ 80,00, 50) R$ 69,00, 51) R$ 50,00, 52) R$ 25,00, 53) R$ 25,00 Lote II, para os itens : 1) R$: 50,00.
Programa de Trabalho: 007.02.10.301.2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00.113.41 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.113.41 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
Programa de Trabalho: 007.02.10.301.1033 - PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00.114.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.114.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Data da assinatura: Xapuri – AC, 18 de Junho de 2018.

Assinam: Prefeitura de Xapuri a Sr.º. Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos / CONTRATANTE e a empresa) O. S. DAMASCENO-ME o Srº Jonathan Bezerra Damasceno – CONTRATADO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2018, PREGÃO 016/2018, PROCESSO N° 043/2018 – VALIDADE: 12 MESES.
OBJETO, Registro de Preços, a contratação de empresa fornecedora de material de consumo e permanente, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem estar Social e seus programas assistenciais, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
Empresa 1) M.C. CAVALCANTE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 17.483.432/0001-01, com sede na sediada na Rua: Coronel Alexandrino, nº 224,–Rio Branco – Ac, representada neste ato Thiago Cavalcante Oliveira, CPF nº 001.267.592-00, RG nº 418815 SSP/AC, vencedor do lote I, para os Itens: 1) R$ 5,00 2) R$ 40,00, 3) R$ 70,00, 4) R$ 35,00, 5) R$ 35,00, 6) R$ 120,00, 7) R$ 200,00, 8) R$ 170,00, 9) R$ 34,00, 10) R$ 5,00, 11) R$ 16,00, 12) R$ 11,00, 13) R$ 2,00, 14) R$ 13,00, 15) R$ 7,00, 16) R$ 75,00, 17) R$ 350,00, 18) R$ 29,00, 19) R$ 17,00, 20) R$ 25,00, 21) R$ 15,00, 22) R$ 19,00, 23) R$ 120,00, vencedor no lote II, para os Itens: 1) R$ 47,00, 2) R$ 71,00, 3) R$ 553,00.
Dotação Orçamentária
2018 - Manutenção da Secretária Municipal de Cidadania Trabalho e Bem Estar Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
2090 – Serviços da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
2094 - Apoio a Organização Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
2064 – Acessuas Trabalho
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.101 – FPM – 00.117 – Fundo SUAS.
Data da assinatura: Xapuri – AC, 18 de Junho de 2018.

Assinam: Prefeitura de Xapuri a Sr.º. Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos / CONTRATANTE e a empresa M.C. CAVALCANTE OLIVEIRA-ME o Srº Thiago Cavalcante Oliveira – CONTRATADO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°015/2018, PREGÃO 012/2018, PROCESSO N° 035/2018 – VALIDADE: 12 MESES.
OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de Caminhão novo 0km equipado com Basculante, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Floresta, Agricultura e Pecuária, da Prefeitura de Xapuri-AC, em atendimento ao Convênio nº 019939/2017, firmado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura Municipal de Xapuri, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fornecedor: MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 34.709.857/0001-05.
Dotação Orçamentária: Proj. Atividade: 1052 – Programa de Apoio a Produção Agrícola e Extrativismo, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes, Fontes: 001 (RP) e 006 (CONV).
Valor: R$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: Xapuri – AC, 15 de junho de 2018.

Assinam: Prefeitura de Xapuri – AC, o Sr. FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS Prefeito do Município / CONTRATANTE e, MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 34.709.857/0001-05–FORNECEDOR REGISTRADO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°014/2018, PREGÃO 011/2018, PROCESSO N° 034/2018 – VALIDADE: 12 MESES.
OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de Caminhão novo 0km equipado com carroceria em madeira, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Floresta, Agricultura e Pecuária, da Prefeitura de Xapuri-AC, em atendimento ao Convênio nº 019930/2017, firmado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura Municipal de Xapuri, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fornecedor: MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 34.709.857/0001-05
Dotação Orçamentária: Proj. Atividade: 1052 – Programa de Apoio a Produção Agrícola e Extrativismo, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes, Fontes: 001 (RP) e 006 (CONV).
Valor: R$ 200.300,00 (duzentos mil e trezentos reais)
Data da assinatura: Xapuri – AC, 15 de junho de 2018.

Assinam: Prefeitura de Xapuri – AC, o Sr. FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS Prefeito do Município / CONTRATANTE e, MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 34.709.857/0001-05–FORNECEDOR REGISTRADO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°014/2018, PREGÃO 011/2018, PROCESSO N° 034/2018 – VALIDADE: 12 MESES.
OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de Caminhão novo 0km equipado com carroceria em madeira, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Floresta, Agricultura e Pecuária, da Prefeitura de Xapuri-AC, em atendimento ao Convênio nº 019930/2017, firmado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura Municipal de Xapuri, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fornecedor: MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 34.709.857/0001-05
Dotação Orçamentária: Proj. Atividade: 1052 – Programa de Apoio a Produção Agrícola e Extrativismo, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes, Fontes: 001 (RP) e 006 (CONV).
Data da assinatura: Xapuri – AC, 15 de junho de 2018.

Assinam: Prefeitura de Xapuri – AC, o Sr. FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS Prefeito do Município / CONTRATANTE e, MERCETOYA PEÇAS E ACS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 34.709.857/0001-05–FORNECEDOR REGISTRADO.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 128.736
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
O Tribunal de Contas do Estado do Acre, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2018 de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 779, de 11 de janeiro de 2018, torna público que, em virtude de suspensão de expediente no dias dos Jogos da Seleção Brasileira, em conformidade com a Portaria TCE/AC nº 153/2018, fica PRORROGADA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 26/06/2018 ÀS 09H00MIN.
Rio Branco-AC, 18 de junho de 2018.

Ana Cristina Ferreira de Araújo
Pregoeira - CPL/TCE-AC - Portaria nº 001/2018

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 006/2017 PREGÃO Nº 003/2017. Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE – Contratado: CKS COMPERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ: 08.978.381/0001-90 – Objeto: executar serviços de eventual aquisição de materiais de consumo, para atender as demandas da Associação dos Municípios no Acre (AMAC): Art. 24 inc. X da lei 8666/1993. Vigência: 08/05/2017 a 08/05/2018. Valor: 5.299,34.

ASSINAM: O Senhor MÁRCIO NERI LEITE, Coordenador Executivo da AMAC, pela Contratante, e o (a) Senhor (a) CELSON SAITO.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017
CONVITE Nº 001/2017. Contratante:.496/ ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE – Contratado: E. B. NOBRE – ME, CNPJ: 17.7390001-12 – Objeto: prestação de serviço de consultoria e assessoria nas áreas administrativas, financeira e patrimonial, auxiliando, especialmente, no desenvolvimento dos processos administrativos atinentes às áreas de recursos humanos e contratação de serviços terceirizados. Fundamento Legal: Art. 24 inc. X da lei 8666/1993. Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018. Valor total: 60.000,00

ASSINAM: O Senhor MÁRCIO NERI LEITE, Coordenador Executivo da AMAC, pela Contratante, e o (a) Senhor (a) ELISSANDRA BARBOSA NOBRE.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017
CONTRATO Nº 001/2017. Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍ-PIOS DO ACRE – Contratado: E. B. NOBRE – ME, CNPJ: 17.739.496/0001-12 – Objeto: prestação de serviço de consultoria e assessoria nas áreas administrativas, financeira e patrimonial, auxiliando, especialmente, no desenvolvimento dos processos administrativos atinentes às áreas de recursos humanos e contratação de serviços terceirizados. Fundamento Legal: Art. 24 inc. X da lei 8666/1993. Vigência: 01/03/2018 A 01/03/2019.

ASSINAM: O Senhor MÁRCIO NERI LEITE, Coordenador Executivo da AMAC, pela Contratante, e o (a) Senhor (a) ELISSANDRA BARBOSA NOBRE.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE.

RESOLUÇÃO CRM-AC N°. 06/2017
Define a composição das Câmaras de Julgamentos de Sindicâncias e de Processos Ético-Profissionais no âmbito do CRM-AC.
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 3.268, de 30/09/1.957, regulamentada pelo Decreto 44.045, de 19/07/1.958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei 11.000, de 15/12/2.004, e Decreto 6.821, de 14/04/2.009,
CONSIDERANDO o Capítulo VIII do Regimento Interno do CRM-AC que estabelece a instituição do Tribunal de Ética Médica e das Câmaras de Julgamento;
CONSIDERANDO o teor dos artigos 43, 44, 45, 46 e suas respectivas alíneas e parágrafos do mesmo Regimento Interno;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição das Sessões de Câmaras de Julgamento de Sindicâncias e de Processos Ético-Profissionais deste Conselho;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao novo Código de Processo Ético Profissional. (Resoluções CFM Nºs. 2145/2016 e 2158/2017)
CONSIDERANDO o decidido pelo plenário em sessão realizada em 02 de outubro de 2017;
RESOLVE:
Artigo 1°- Fica instituído o Tribunal de Ética do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre composto pelo Pleno e por 5 (cinco) câmaras de julgamento de Sindicâncias e de Processos Ético-Profissionais.
Artigo 2° - As Câmaras serão compostas por conselheiros efetivos e suplentes do CRM-AC.
§1º - A Primeira e Segunda Câmara de Julgamento serão compostas por 09 (nove) Conselheiros; A Terceira, Quarta e Quinta Câmaras de Julgamentos serão compostas por 08 (oito) Conselheiros, todos indicados e homologados pelo Conselho Pleno, sendo nomeados por Portaria, com a incumbência de elegerem, entre seus pares, o Presidente e o Secretário das respectivas Câmaras.
§2º - Os Presidentes das Câmaras de Julgamento terão direito a voz e voto e, se necessário, também proferirão voto de desempate.
§3º - O quórum mínimo de funcionamento das Câmaras de Julgamento é de 05 (cinco) conselheiros
.§3º - Em caso de necessidade, por designação e a critério do Presidente da Sessão, os Conselheiros poderão substituir e serem substituídos por seus pares.
§4º - Os eventuais membros substitutos das Câmaras de Julgamento não poderão ocupar função de relator, revisor ou presidente da sessão.
§5 – Caso uma câmara não possua quorum mínimo para funcionamento, seus membros restantes serão redistribuídos em outras câmaras através de portaria. Fica suspensa a referida Câmara até que seja restabelecido o quorum mínimo.
§6º - O Presidente do CRMAC ou o Conselheiro Corregedor, sempre que for necessário ao bom andamento do serviço, poderão convocar Reunião Ordinária ou Extraordinária de Câmara de Julgamento, composta por Conselheiros pertencentes a quaisquer Câmaras de Julgamento, designando no mesmo ato o presidente da sessão.
§7º - Os julgamentos poderão ocorrer na Sede do CRM-AC e/ou em sua(s) Delegacia (s) Regional (is).
Artigo 3º - Caso seja proposta e aprovada interdição cautelar de médico, a Sindicância deverá ser imediatamente remetida ao Pleno do Tribunal de Ética, que se reunirá no menor tempo possível em Reunião Extraordinária convocada pelo presidente ou Conselheiro Corregedor, para julgamento da decisão, nos termos da Res. CFM Nº.2.145/2016 e posteriores que lhe substituírem.
Artigo 4° - Caberá recurso ao Pleno do CRMAC, ou do CFM, das decisões dos julgamentos em câmara, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da juntada do comprovante de intimação da decisão nos autos conforme reza o artigo 94 do Código de Processo Ético-Profissional. (Resolução CFM 2.145/16).
Artigo 5° - A distribuição dos Processos Ético-Profissionais para julgamento nas Sessões de Câmaras e Sessão Plenária, será feita pelo Presidente do CRM - Acre ou pelo Conselheiro Corregedor, que também deverão designar o Conselheiro Relator e o Revisor, conforme reza o artigo 82 do Código

de Processo Ético-Profissional. (Resolução CFM 2.145/16).
Artigo 6° - Essa resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Resolução CRMAC Nº. 01/2016. Rio Branco - AC, 02 de outubro de 2017

Dr. Virgilio Batista do Prado
Presidente
Dr. Marcus Vinicius Shoiti Yomura
Primeiro Secretário

MAXIMINO REIS
CPF: 138.806.752-87

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a renovação da Licença de Operação – LO nº 183/2014, para a atividade de Piscicultura, criação engorda e comercialização de peixes, situado à Br 317, Km 50, Agropecuária Alvorada, Brasiléia-AC.

Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado
Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC - CEP: 69900-076